

1



1

2

3

4

5

6

**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**



7

8

9

10

11

12

13

14

95ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONAMA

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

2

Local: Auditório nº 1 Edifício sede do IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN Trecho 2.
Brasília/DF, 02 e 03 de setembro de 2009.

(Transcrição ipso verbis)
Empresa ProIXL Estenotipia

41
42
43

44 • **Dia 02 de setembro de 2009.**

45

46

47 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Senhores Conselheiros e Conselheiras, peço
48 que os senhores e as senhoras se acomodem nas poltronas deste auditório do IBAMA para darmos início à
49 essa 95ª Reunião Ordinária do CONAMA. Dou boas-vindas a todos, peço que, se for necessário, a equipe do
50 CONAMA providencie mais cadeiras para colocar aqui nos corredores, mas ainda tem cadeiras azuis
51 disponíveis aqui na frente, de um lado e de outro do plenário, para aqueles que estão de pé. O Caminha, por
52 exemplo, está de pé lá, ansioso com pneus, tem cadeiras também para sentar caminha. Passo a palavra ao
53 nosso Ministro do meio ambiente, Carlos Minc.

54

55

56 **O SR. CARLOS MINC (Ministro do Meio Ambiente)** – Bom dia a todos e a todas. Queria saudar todos os
57 Conselheiros do CONAMA, representando todos os segmentos da sociedade civil, o Governo Federal, todos
58 os órgãos, ministros, governos estaduais, ABEMA, governos municipais, ANAMMA, os ambientalistas,
59 universidade, sindicatos, setor empresarial, em suma, todos os segmentos aqui representados no CONAMA.
60 Bem, antes de entrarmos exatamente nas questões da reunião de hoje, eu queria rapidamente comentar com
61 vocês alguns pontos que interessam à Política Nacional de Meio Ambiente, portanto, interessam aos
62 Conselheiros do CONAMA. Primeiro, questão do clima. Nós temos tido avanços na questão do clima. Vocês
63 lembram que há um ano atrás nós não tínhamos plano de mudanças climáticas, não tínhamos metas, não
64 tínhamos fundo Amazônia, não tínhamos pactos setoriais, éramos muito criticados por isso em todos os fóruns.
65 Agora nós temos um plano de mudanças climáticas, metas de redução, temos o fundo Amazônia. Agora, falta
66 muito a fazer. Uma das questões relevantes é a atualização do plano de mudanças climáticas. Nós marcamos
67 para junho do ano que vem a primeira atualização, mas isso significa que o processo começa agora, acho que
68 naturalmente o CONAMA, o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas tem um papel a jogar. Nós queremos
69 avançar nos pactos setoriais, vários setores, o setor da siderúrgica, por exemplo, a idéia é que em algo em
70 torno de 8 anos passe a plantar tudo que precisa para carvão vegetal. A única, a questão da cana, a questão
71 de coibir, encerrar num prazo, já há lei em alguns estados, de hoje a 5 anos, portanto, 2014, a questão das
72 Queimadas. Com isso nós vamos ganhar várias vezes, a saúde, a emissão e aproveitar a palha da cana para
73 energia renovável da biomassa. Uma outra coisa importante, que o nosso plano atual só tem metas de redução
74 do bioma Amazônia, que era o único que a gente monitorava. Agora nós estamos monitorando todos os
75 biomas, o cerrado, a caatinga, o pampa, a Mata Atlântica, o pantanal, além da Amazônia e portanto, o próximo
76 plano terá metas de redução para todos, que vamos ter uma série histórica. Agora, nesses próximos dias, 10 e
77 11, dia do cerrado, nós vamos anunciar já os primeiros dados do monitoramento do cerrado e isso vai também
78 orientar ações, tanto de repressão ao crime ambiental, quanto ações propositivas de uso sustentável de cada
79 um desses biomas. O Brasil está evoluindo a sua posição em relação à questão do R E D, em relação à
80 questão do mercado de carbono. Nós vamos apresentar metas para Copenhague, criamos, com o Ministério
81 de Ciência e Tecnologia e com o Ministério de relações exteriores, um Grupo de Trabalho que agora dia 15
82 terá a sua terceira reunião, em suma, a questão do clima, pouco a pouco estamos avançando. Houve uma
83 reunião importante em São Paulo com vários setores empresariais, se comprometeram, 30 das maiores
84 empresas do País que se comprometeram a declarar suas emissões, reduzir suas emissões, adotar
85 tecnologias de baixo carbono, isso é um bom sinal, claro que não é toda a indústria, há vários setores que
86 ainda não estão comprometidos, como é normal, a sociedade ainda está dividida, mas o fato que um setor
87 empresarial de peso e de vanguarda tenha adotado essa posição, é claro que deve ser saudado por todos.
88 Queria também fazer um comentário com vocês, ontem saíram novos dados sobre a questão do
89 desmatamento, antes de ontem do Imazon, ontem os dados do IN P E, já temos os dados acumulados de
90 agosto a julho e nós temos, esse ano, uma redução de 46% do desmatamento em relação ao mesmo período
91 do ano passado, de agosto a julho, o que significa que nós vamos ter esse ano o menor desmatamento dos
92 últimos 21 anos. Pela primeira vez vamos estar abaixo da linha de 10 mil quilômetros quadrados,
93 provavelmente entre 8 e meio e 9 mil, o que é muito alto. Se por um lado se comemora uma queda importante,
94 de quase 50%, o menor desmatamento de 21 anos, desde quando se mede o desmatamento, por outro lado
95 ele ainda é insuportavelmente grande. Para vocês terem uma idéia, o IBAMA, com apoio da Polícia Federal e
96 de órgãos estaduais também, nós temos aprendido, em média, por mês mil caminhões de madeira, fora os que
97 a gente não vê e não aprende. Imagine aqui, no eixo central de Brasília, 1000 caminhões, um do lado do outro.
98 É uma cena dantesca. Agora,, imagina aprender isso por mês. Quer dizer, a gente avança, avança, avança,
99 mas ainda a situação é absolutamente intolerável. A nossa grande esperança para o ano que vem é que a
100 gente possa depender menos de ações de repressão, de fiscalização, de controle e mais de ações de
101 desenvolvimento sustentável, alternativa financiada. Eu falo de 4 questões. Primeiro, zoneamento econômico
102 ecológico, a nossa expectativa é concluir todo o zoneamento econômico ecológico da Amazônia até janeiro do
103 ano que vem, isso é um fato importante, vários estados já concluíram e nós vamos ter uma regra clara, o que

104fazer, como fazer, aonde fazer. O segundo ponto importante é o fundo Amazônia. O fundo Amazônia, vários
105setores aqui presentes participam do Conselho deliberativo, os governos da Amazônia, o Governo Federal,
106alguns Ministérios, entidades civis, como a Contag, ONGs, a SBPC, CNI, em suma, e os primeiros projetos vão
107estar começando a ser financiados na prática em início de outubro, daqui a um mês. Isso significa os primeiros
1086 projetos, investimentos da ordem de 50, 60 milhões e aí sim você vai estar colocando oxigênio no
109desenvolvimento sustentável. Uma terceirinha, portanto o ZEE é um, fundo Amazônia é outro. Uma terceirinha
110é a regularização fundiária, todo mundo clama há muito tempo, sem regularização fundiária não há política
111pública, nem na Amazônia, nem em nenhum lugar, isso também está avançando. E a quarta linha mais
112promissora é o Arco Verde. Arco Verde são 10 Ministérios, 30 órgãos, começou há dois meses atrás com o
113presidente Lula e mais 10 ministros, nós, nessa próxima semana, vamos pegar mais 5 municípios daqueles 43
114que mais desmatam, já atendemos 26 municípios, 140 mil atendimentos entre regularização fundiária, a
115EMBRAPA apoiar uma agricultura de alto rendimento e baixo impacto, o Ministério da pesca colocar a
116piscicultura como alternativa também, proteína de baixo impacto, o Serviço Florestal Brasileiro ensinar manejo
117florestal comunitário, ações ligadas ao extrativismo, o Banco do Brasil e o BASA dando apoio a investimentos
118sustentáveis. A minha esperança é que para o ano que vem nós possamos contar mais e diminuir o
119desmatamento pela pancada, que tem um custo financeiro e social muito grande, mas por chegar a ter
120alternativa. Acho que isso é uma coisa que deve ser objeto de interesse, acompanhamento de todos nós, me
121dirijo com muita esperança aos Conselheiros do CONAMA. Bem, outros pontos significativos e importantes.
122Nós marcamos bem a posição em relação a esse lixo que veio da Inglaterra para Santos e para o Rio Grande
123do Sul, nós tivemos uma atuação muito forte junto com o IBAMA, com o Ministério dos Portos, Polícia Federal,
124Fazenda, ANVISA e esses navios voltaram para Inglaterra levando aquele lixo, lixo doméstico. Nós demos um
125recado para o mundo, o Brasil não vai ser a lata de lixo de ninguém. Nós falamos isso com os ministros da
126Inglaterra, dos Estados Unidos, hoje em dia que alguns continentes como a África, a Ásia são depósitos de lixo
127químico. Nós fizemos uma grande reunião com 10 outros órgãos ministeriais, a pedido do presidente Lula, para
128melhorar o nosso controle dos portos, melhorar a legislação também. Hoje em dia uma das penas para matéria
129que entra ilegalmente é o perdimento, quer dizer, nós ficamos, no caso de computadores ou material caro, tudo
130bem, a gente pode dar para os nossos órgãos, para as escolas. No caso de lixo, é um desastre, porque nós
131ficamos com o ônus de dar destinação final para alguma coisa que os países ricos têm muito mais meios e
132recursos para dar a disposição final adequada. Então, temos que mudar a legislação. Também vamos apertar
133o controle, atualmente 85% das cargas entram na canal verde, por exemplo, não estão abertas nem deixam
134documentação, nós temos poucos scanners, poucos raios X, essa reunião já modificou bastante essas
135posições e nós vamos ter, o Brasil vai ter uma voz ativa, inclusive cobrando de países envolvidos, que têm
136planos maravilhosos de salvar o planeta e enviam para os países em desenvolvimento o lixo que não têm
137capacidade de cuidar, lixo doméstico, lixo hospitalar e o lixo químico. Isso não é aceitável e nós estamos
138agindo fortemente em relação a essa questão. Bom, nós temos tido também avanços em algumas áreas, nos
139próximos dias, mais precisamente no dia 9, o presidente Lula vai anunciar o zoneamento agroecológico da
140cana-de-açúcar, eu não vou adiantar detalhes, mas posso dizer para vocês que o nosso etanol vai ser 100%
141verde, não vai afetar nossos biomas, vai ter 0 queimada, aproveitamento integral do vinhoto, então, nós
142tivemos, a área ambiental teve um papel grande nisso, a área ambiental não pode ficar fora da questão
143industrial, da questão agrícola, da questão energética, temos que interagir com os outros Ministérios. Nesse
144caso da cana houve uma forte interação e nós vamos ter agora, no dia 9, um ótimo zoneamento agroecológico
145da cana-de-açúcar. Também recentemente na questão do pré-sal, nós conseguimos, foi uma sugestão nossa
146acatada pelo presidente Lula, acatar, introduzir que no fundo do pré-sal, que inicialmente estava previsto
147apenas para 3 pontos, que era redução da pobreza, educação e ciência e tecnologia, foi incorporado meio
148ambiente e o desenvolvimento sustentável. Então, todas as práticas de redução de acidentes, de captura de C
149O 2, de tecnologias limpas, de energia alternativa com baixíssima emissão de C O 2 vão ser também objeto
150dos recursos do fundo do pré-sal. Então, isso é uma coisa importante, não é para já, tem que haver pré-sal,
151haver o recurso, mas é bom que marcou isso. Então, o meio ambiente está dentro e com destaque no fundo do
152pré-sal. Então, acho que a gente está num momento bom, a questão da conferência de Kopenhagen mexe
153com o mundo inteiro, mexe com o Brasil. Eu queria destacar também duas atividades importantes. Primeiro, o
154entendimento histórico da área do meio ambiente com a área da agricultura familiar, isso foi muito importante.
155Os Ministérios, MDA, desenvolvimento agrário, MMA, tiveram várias reuniões, com a Contag, com a FETRAF e
156com MPA e firmaram entendimento histórico, ligado à questão do Código Florestal das encostas das várzeas
157de APP, em suma, um entendimento bom para o meio ambiente, bom para a agricultura familiar e que o
158governo adotou como base para sua posição mais global sobre a questão do código, que deve ser findo esse
159mês de setembro, início de outubro, o governo vai tomar sua posição que está sendo concluída agora, com
160base nesse entendimento, mas agora válido para toda a agricultura brasileira e não apenas para a agricultura
161familiar. O outro ponto que eu chamo a atenção e que é objeto de matéria que vai ser apresentada hoje, a
162começar a ser deliberada e analisada pelo CONAMA é uma resolução conjunta do Ministério do Meio
163Ambiente e do IBAMA, ligada à questão de saúde do trabalhador e tecnologia limpa, isso é muito interessante.
164Então, a partir de agora, quer dizer, isso não vale para atrás, isso vale a partir de agora, os EIA/RIMAs vão ter
165que ter um capítulo especial sobre impacto na saúde do trabalhador, numa análise de tecnologias que
166reduzem o impacto nos tímpanos, nos pulmões, exposição a temperaturas elevadíssimas, a ruído, em suma e

167a discussão toda da tecnologia limpa. Então, os trabalhadores, através de suas organizações, vão ter acesso a
168essas informações, isso não vai atrasar um dia o licenciamento ambiental, há um prazo para as centrais,
169comissões se manifestarem de 30 dias, período durante o qual todas as outras etapas do licenciamento
170ambiental continuam andando normalmente. Então, há zero atraso no licenciamento ambiental é um ganho. É
171curioso que um partido político tenha entrado no Supremo contra essa medida. É curioso que essas medidas
172de mitigação e de informação já valem para a fauna e para a flora, no fundo nós estamos equiparando os
173trabalhadores brasileiros à fauna e à flora, ou seja, aquilo que já era obrigado a fazer em relação à fauna e à
174flora, que era mitigar, informar, reduzir impacto, agora também vale para o trabalhador propriamente dito. Eu
175comentava com o Ministro Tarso Genro em relação a esse contra-senso de alguém ir para a justiça tentar
176derrubar a preocupação do licenciamento com a saúde do trabalhador, e o Ministro Tarso Genro lembrou algo
177que aconteceu há mais de 50 anos atrás, quando o grande jurista Sobral Pinto foi defender o então preso
178político Luis Carlos Prestes e invocou, em sua defesa, a lei de proteção dos animais, como não havia lei de
179direitos humanos, lei de proteção aos presos políticos, o grande advogado arguiu a lei de proteção aos animais
180para defender o Prestes, que estava sendo, em suma, maltratado nas prisões da ditadura. É curioso disso. Um
181pouco de história para a gente ver como o tempo passa e os setores mais conservadores e reacionários
182continuam absolutamente os mesmos. Bom, então essa é uma das resoluções que é uma portaria conjunta,
183vale para o IBAMA e vale daqui para frente, claro, o que já entrou é norma antiga, não retroage. Então, nós
184apresentamos para o CONAMA analisar, não é em regime de urgência, pode ser discutido em todas as
185Câmaras Técnicas, aperfeiçoado onde couber para isso também valer para o licenciamento dos estados, se o
186CONAMA assim entender. Indo aqui ao ponto, há uma outra resolução interessante, que nós estamos trazendo
187aqui, é uma que foi preparada também pelo nosso companheiro Rômulo, presidente do Instituto Chico Mendes
188de Biodiversidade, também foi uma demanda de estados e municípios, que diz respeito à questão da área do
189Entorno das Unidades de Conservação, aquela velha discussão dos 10 quilômetros. Então, tudo que acontecia
190há 10 quilômetros, isso aqui vai mudar para a questão que realmente tem impacto real nas unidades. O que
191tem impacto tem que ser analisado, mitigado, discutido e etc.. O que não tem impacto não vai ser objeto,
192porque isso paralisava, atrasava todos os processos, infernizava também todos os gestores de Unidades de
193Conservação que tudo a 10 quilômetros, com ou sem impacto, tinha que ser objeto de uma deliberação, os
194próprios municípios e estados apresentaram essa demanda, acho que a gente vai se aperfeiçoar, botando foco
195no que tem impacto e deixando de atrasar e paralisar e criar um monte de processo para questões que não
196têm maior impacto e relevo. Insisto que essa demanda surgiu de estados e de município, ou seja, ANAMMA e
197ABEMA. Hoje nós temos vários pontos importantes de pauta. Chamo a atenção para o primeiro deles, que é já
198a votação de uma resolução que mexe com PROCONVE, e que reduz as emissões, sobretudo de N O X,
199dióxido de nitrogênio, para veículo leves, caminhonetes e etc., da ordem de 33%. Isso significa, quando entrar
200em vigor, uma redução substancial nas emissões dos veículos. Lembro também que nós vamos convocar uma
201extraordinária do CONAMA para meados de outubro, em data que será ainda definida e naturalmente
202informada a todos no prazo regulamentar, para votarmos algumas questões que estão sendo discutidas nas
203Câmaras Técnicas. Uma delas é a inspeção e manutenção veicular. O Rio de Janeiro já faz isso há mais de 10
204anos, por uma lei estadual, a C OP comprovou que isso reduz até 50% as emissões, um carro desregulado
205pode emitir 60% a mais de poluição. Então, são 3 buracos, um no pulmão, outro no clima e outro no bolso
206porque o consumidor ainda gasta mais porque consome muito mais combustível. Então, isso está maduro para
207ser votado e vai entrar na reunião extraordinária. O município de São Paulo também faz isso há cerca de 1
208ano, se não me engano, mas o interessante é fazer em todos os estados e regiões metropolitanas, isso, aliás,
209está previsto no plano brasileiro de mudanças climáticas. Uma outra questão que deve entrar nessa
210extraordinária é a questão da mitigação das térmicas, que está em discussão na Câmara Técnica e também
211dentro do governo, a proposta original já teve modificações. Então, está voltando à Câmara Técnica, nós
212vamos ter um mês e meio para aprimorarmos essa questão, inclusive vocês viram há pouco tempo traz, há
213poucos dias atrás, o Ministério divulgou, através de estudos feitos pela secretária Suzana Kahn que está aqui,
214e sua equipe, as estimativas de emissão apenas do setor industrial e do setor energético com base em 2007,.
215Veja, isso não é o inventário das emissões, quem está fazendo o inventário das emissões é o MCT, é uma
216situação muito mais rigorosa, só fizemos um inventário em 2002 com base em 94. Portanto, nossos dados de
217emissão têm base de 94, estão desatualizados. Essa estimativa, mas cuja base são dados do IBGE, dados da
218indústria, anuários da indústria e a mesma metodologia do IPCC apontam coisas preocupantes. Primeiro, que
219a nossa matriz ainda está bastante limpa, comparado com outros países, mas começa a se sujar um pouco por
220causa das térmicas a óleo e a carvão. Daí a importância do CONAMA, nessa reunião extraordinária, votar a
221questão da mitigação das térmicas a óleo e a carvão. Uma outra questão importante que esse estudo mostra é
222que na parte de transportes o grande responsável pelas emissões é o transporte rodoviário, isso mostra que a
223gente tem que investir muito mais nas ferrovias, nas hidrovias. Nós estamos com uma orientação do Ministério,
224junto com a A NA, com a ANTAC também, de cruzar o licenciamento das hidroelétricas com as hidrovias, a
225gente quer mais energia e vais hidrovias. Portanto, vamos aproveitar o sequeira para fazer a hidroelétrica e
226fazer as eclusas que vão garantir menos desmatamento, menos asfalto, menos caminhão soltando diesel e
227preço muito mais barato para o transporte dos grãos. A agricultura é beneficiária também do avanço das
228hidrovias. Por fim, queria dizer também, um dos pontos que está em discussão hoje é a questão dos estados
229sucessionais das restingas associadas ao bioma da Mata Atlântica, ponto que levantou polêmica. O Ministro

230Herman Benjamin nos procurou com uma série de argumentos, em suma, então a posição, o Ministério do
231Meio Ambiente discutiu, teve duas reuniões internas com as áreas técnicas, com a área jurídica e a nossa
232posição em relação a esse ponto passou a ser a seguinte, que se mantém como base os 300 metros, que os
233estados que concluírem seus estudos sucessionais, o litoral não é uma linha reta, restinga, em algumas áreas,
234pode estar em 200, em outras 400, portanto, para mais ou para menos, e isso vai ser objeto de uma decisão
235do Estado, que será, segundo a nossa posição, submetido ao CONAMA, a partir daí cada Estado vai tendo o
236seu próprio desenho da proteção da restinga. Isso, naturalmente, como essa nova interpretação exige estudo,
237nós vamos propor, no momento devido, da forma adequada, que isso também volte à Câmara Técnica para
238encontrar um modelo mais adequado de sinalizar claramente que em forma alguma isso vai representar uma
239diminuição da proteção do litoral e das restingas, aliás, são os biomas, os ecossistemas mais ameaçados.
240Quero dizer que o Rio de Janeiro, um esforço do governo estadual, que eu participei da época que eu era e
241que vai ser anunciado em breve, nós estamos criando, no norte Fluminense, perto da foz do rio Paraíba do Sul,
242está aqui a Bete Lima, também representando a nossa Secretaria estadual de meio ambiente, o maior parque
243de restingas do mundo, de mais de 20 mil hectares. Realmente é um tipo de vegetação muito importante e
244muito ameaçada. Então, a gente não quer, de forma alguma, sinalizar que vai diminuir a proteção para isso.
245Por outro lado, também não é admissível imaginar que a restinga do litoral é uma linha reta, não é, pode estar
246a menos ou a mais. Então, cada Estado faça o seu estudo, traga aqui. Isso não é intervencionismo, é
247interpretação, natural que os estados podem ter uma visão diferente. Os ZEE que cada Estado faz na
248Amazônia também vêm para o CONAMA, o CONAMA aprova. Aliás, na última reunião aprovamos o ZEE do
249Pará, de algumas regiões. Mas naturalmente, como há essa nova sugestão a partir do Ministério Herman
250Benjamin, que é um estudo osso, um batalhador das questões ambientais, é natural que em algum momento a
251Izabella Teixeira, nossa secretária executiva e também Secretária do CONAMA, vai ver como a proposição de
252volta à Câmara Técnica. Em suma, acho que nós estamos avançando em pontos importantes. Eu estive ontem
253no Senado, na Comissão de mudanças climáticas, propondo que vários pontos importantes que estão
254adormecidos sejam votados ainda esse ano, antes da reunião de Kopenhagen. Então, falei com deputados e
255senadores, que é uma Comissão mista muito importante, comandada pela Senadora Ideli, por exemplo, uma
256proposta do governo Lula de criar o fundo de mudanças climáticas com 10% do lucro do petróleo. A gente
257chegar em Kopenhagen com isso é interessante, vai ser o primeiro País que vai ter um fundo para mitigação
258para adaptação do nordeste, de área litorâneas, em suma, um fundo com base num combustível, numa fonte
259que é rica em carbono e que é natural que ajude a prevenção das mudanças. Então, esse e vários outros
260pontos, como por exemplo a questão da biodiversidade e outros pontos, os senadores e deputados ficaram
261interessados em marcar um dia, no final de setembro, para votar 5 ou 6 projetos fundamentais ligados à
262questão da mudança climática. Bom, com essas informações e com essas renovadas esperanças, saúdo mais
263uma vez todos os Conselheiros, desejo boa reunião, bom trabalho e já anunciando que vamos ter uma
264extraordinária para pontos relevantes em meados de outubro. Muito bem, saudações ecológicas e libertárias,
265ótimo trabalho e bom dia. **(Palmas!)**

266

267

268**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Passamos imediatamente ao item 2 da pauta,
269discussão e votação dos resultados das transcrições *ipsis verbis* da 53ª Reunião Extraordinária, realizada em
27015 e 16 de abril de 2009, e da 94ª Reunião Ordinária, de 27 de maio de 2009. Eu pergunto aos Conselheiros
271presentes se na transcrição dessas duas reuniões, disponíveis no site do CONAMA, se algum Conselheiro
272observou alguma modificação que precisa ser feita, algum acerto na transcrição para a gente efetuar essa
273alteração já de imediato. Não havendo nenhuma alteração na transcrição dessas duas reuniões, da 53
274extraordinária e na 94 ordinária, podemos considerar aprovadas as transcrições? Conselheiros contrários, por
275favor se manifestem. Está aprovada a transcrição dessas duas reuniões. Passamos ao item 3, que é a
276apresentação de novos Conselheiros, que hoje tomam posse. Passo à leitura dos Conselheiros que tomam
277posse hoje, neste Conselho. Cláudia Maria Rezende de Souza, Ministério de Ciência e Tecnologia, como
278suplente. Está presente? Não. Pedro Aurélio Fiorêncio de Andrade, Ministério das Relações Exteriores,
279também como suplente. José Luis de Souza, Ministério da Integração Nacional, como suplente. Margarete
280Campos Rebouças, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, suplente. Crispim Moreira, Ministério do
281Desenvolvimento social e combate à fome, como titular. Marcelo Rezende de Souza, Ministério do
282Desenvolvimento social e combate à fome como suplente. Tentente-Coronel Jesus Barbosa Sobrinho do
283Comando da Aeronáutica, como titular e o Tentente-Coronel aviador, Levi de Assis Dantas Júnior, Comando
284da Aeronáutica como suplente. Pelo Instituto Chico Mendes estão também Rômulo José Fernandes
285Barreto Mello como titular, está aqui presente, Marcelo Marcelino de Oliveira, do Instituto também Chico
286Mendes de conservação da biodiversidade, como suplente, Ricardo José Soavinski, do Instituto Chico Mendes
287também, como suplente, Benedito Braga, da Agência Nacional de Águas, como suplente; Valdineide Barbosa
288de Santana, Governo do Estado de Sergipe, como suplente; Giancarlo Tusi Pinto, pelo Governo do Rio Grande
289do Sul, como titular; Washington Luis Campos Rio Branco, pelo Estado do Maranhão, como titular e Antônio
290Moisés da Silva Neto, também Governo do Estado do Maranhão, suplente. Luizalice Bárbaro Guimarães
291Labarrère, do governo do Distrito Federal, como suplente; Francisco Jácome Sarmento, Governo do Estado da
292Paraíba, titular; Eloízio Henriques Dantas, do Estado da Paraíba como suplente, Rosicléia dos Santos, da

293Confederação Nacional dos trabalhadores da agricultura, Contag, como suplente e o coronel José Luis D'Ávila
294Fernandes, que está aqui presente, pelo Comando do Exército como titular. Nós damos boas-vindas a todos...
295Ah sim. Janaina... foi encaminhado o ofício de ordem do Ministro? Juliana Carneiro eira Silva, da família do
296presidente, provavelmente, uma pessoa ilustre entre nós. OK, Ministério da Saúde, é isso? Suplente e
297Geovana Maria Cartaxo, suplente da Ondazul. Então, incluindo Geovana e a Janaina, sejam todos e todas
298bem-vindos ao Conselho Nacional de meio ambiente. Passo agora : . sim, secretária, posso fazer os
299encaminhamentos da Secretaria Executiva? OK. Bom, alguns avisos que eu peço a atenção do plenário,
300porque eu vou ser bem breve, nós queremos entrar logo nos itens da ordem do dia. Rapidamente, primeiro em
301relação à Conferência Nacional de Saúde Ambiental. Foi solicitado aqui ao D-CONAMA um informe a respeito
302da conferência de saúde ambiental... o pessoal do Ministério da Saúde está aqui com a programação inclusive.
303Eles vão dar um informe, no momento reservado aos informes, provavelmente amanhã de manhã, amanhã na
304parte da manhã, junto com os demais informes, só que ficará por último, porque entrou já ao final. Antecipo
305apenas ao plenário um item desse informe que é da maior importância. A comissão organizadora da
306conferência definiu para os conselhos que estão atuando e participando da organização da conferência, tanto o
307CONAMA quanto o CNRH, no caso aqui do Ministério do Meio Ambiente, também o Conselho das Cidades, o
308Conselho de Saúde, eles estão indicando, cada Conselho está indicando 20 representantes, sendo que nós
309aqui vamos, representantes das instituições, não é do próprio Conselho. Nós, do CONAMA, estamos indicando
31014 porque 6 serão indicados pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, estamos definindo com o CNRH
311esta participação como delegados na conferência de saúde ambiental. Portanto, aqui entre nós, entre os 5
312segmentos que compõem o CONAMA, teremos que fazer uma escolha, de preferência até amanhã, para a
313gente poder encaminhar à Comissão organizadora, de 14 delegados. Ontem, nas reuniões preliminares que a
314Secretaria Executiva vem realizando, como nós somos 5 segmentos para 14 vagas, um dos segmentos, em
315relação de 3, teria que ter 2 delegados apenas. A secretária executiva interina, Doutora Regina Gualda,
316gentilmente cedeu uma das vagas do Governo Federal e parece que a secretária executiva está de acordo.
317Então, é um princípio democrático, é uma concessão boa que está sendo feita de tal forma que setor
318empresarial, governos estaduais, governos municipais e sociedade civil precisam, durante o dia de hoje, definir
319esses 3 representantes por cada um desses segmentos, para serem delegados à Conferência Nacional de
320Saúde Ambiental. Então, nós vamos aguardar, peço que vocês passem para mim ou para Adriana ou a Deusa
321que é da equipe do D-CONAMA. Bom, segunda informação, em relação à Câmara especial recursal sobre
322multas emitidas pelo IBAMA. Eu gostaria, secretária, que o Dr. Guilherme só desse muito brevemente a
323informação do parecer da CONJUR, pode ser, Dr. Guilherme? Sobre a Câmara Recursal e a questão das
324multas, para o plenário ter conhecimento, porque nós vamos ter que convocar essa Câmara recursal
325provavelmente ainda para o mês de setembro.

326

327

328**O SR. GUILHERME (CONJUR/MMA)** – Bom dia Conselheiros. A questão surge quando foi publicada a nova
329lei que suprimiu a competência do CONAMA para julgar recursos contra autos de infração aplicados pelos
330órgãos ambientais. Essa lei entrou em vigor, salvo engano, maio, final de maio e surgiu a necessidade de um
331esclarecimento a respeito dos processos que já haviam sido submetidos ao CONAMA, recursos ao CONAMA.
332A questão que se apresenta é o seguinte, apesar da publicação dessa legislação, o direito ao último recurso já
333estava configurado antes da publicação da lei que suprimiu a competência do CONAMA. Configurado esse
334direito de recurso do autuado, apesar da publicação da nova legislação, não há como suprimir um direito que já
335ficou, o direito ao recurso, que se incorporou ao patrimônio jurídico do recorrente. Portanto, a interpretação da
336consultoria jurídica foi que esses recursos já julgados em face de decisão de última instância, eles teriam que
337ser apreciados pelo CONAMA, são aqueles recursos interpostos contra decisões tomadas pelo presidente do
338IBAMA anteriormente à edição da lei. Portanto, existe um remanescente de processos que o CONAMA terá
339que julgar e o decreto, a modificação do decreto 99274 inclui na composição do CONAMA uma Câmara de
340recurso para fazer frente a esses processos que ainda estão conclusos à decisão do CONAMA. É só isso.

341

342

343**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – OK. Agradeço doutor Guilherme. Nós vamos
344proceder, assim que tivemos uma definição com a CONJUR e com a PROJ do IBAMA, vamos fazer uma
345convocação mais rápido possível para que a Câmara recursal se reúna e dê andamento especialmente em
346processos que estão próximos de prescrição. Então, nós vamos ter que agilizar isso nos próximos dias,
347importante esse alerta ao plenário. Terceira informação rápida, a pedido da diretoria de articulação da
348Amazônia, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministro já fez até uma menção no início, neste dia 10 de
349setembro, comemorando o dia do cerrado, que é dia 11, mas no dia 10, na véspera, o Ministério vai lançar a
350versão para consulta pública do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Cerrado, o
351PP Cerrado. Então, é uma consulta importante, nós vamos pedir que os Conselheiros fiquem atentos. Isso
352versão para consulta ficará disponível 30 dias no sítio eletrônico do MMA, após esse período será realizada
353oficina técnica com vistas a aprimorar a versão. Em novembro a versão final do plano será consolidada e o
354CONAMA deverá ser ouvido consultivamente para que os Conselheiros possam também agregar sugestões a
355esse plano. Então, apenas essa informação importante, no dia 10 o Ministro fará esse lançamento do plano do

356cerrado. Passamos para o item 5, tribuna livre. Nós já temos inscritos, para a tribuna livre, 6 Conselheiros.
357Regimentalmente o tempo disponível de tribuna livre é 15 minutos. Portanto, com 6 inscrições, eu vou pedir
358que os colegas aqui, no caso da sociedade civil, que são os inscritos, procurem ser bem econômicos com o
359tempo, para a gente poder atender aos 6, senão vamos ter que reduzir as inscrições quando completar 15
360minutos nós vamos encerrar. O primeiro inscrito é ECODATA, Donizete, três minutos, aliás, vou pedir que seja
3612 minutos, para a gente poder atender todos, exercício de síntese.

362

363

364**O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECOATA)** – Bom dia a todos os Conselheiros e Conselheiras. Senhora
365presidente. No dia 11 comemoramos o dia do cerrado, mas temos muito pouco ainda para comemorar com
366relação a cerrado. O cerrado, ainda com os anúncios que foram feitos aqui hoje, é um bioma de segunda
367categoria dentro do povo brasileiro, dentro da Constituição, dentro dos trabalhos do Governo Federal, dentro
368dos trabalhos dos governos estaduais e até dos municípios que participam do cerrado. Então, hoje a nossa
369manifestação aqui, em nome desse bioma que não é tratado como um patrimônio nacional, que não foi
370aprovado na Constituição de 88 como patrimônio nacional, e que está sofrendo um desmatamento muito
371superior ao tem desmatamento da Amazônia, que não tem recursos destinados com prioridade para as ações
372de conservação do cerrado, nós temos 60 milhões de hectares ocupados com pastagem no cerrado e desses
37360 milhões, segundo a EMBRAPA, 60% estão degradados e não tem um programa de recuperação das áreas
374degradadas do cerrado. O que faz o agricultor é avançar em novas áreas para poder manter uma atividade
375econômica que também está desigual em função da baixa produtividade que se tem. O cerrado tem 12356
376espécies de plantas já levantadas pela EMBRAPA, praticamente a metade das espécies do bioma Amazônia e
377o cerrado tem metade da área da Amazônia. Dessas 12356 espécies, pouquíssimas delas estão inseridas na
378atividade econômica do povo brasileiro. Nós precisamos de melhorar as políticas públicas para o cerrado, nós
379precisamos de valorizar esse bioma que responde por 94% das águas da bacia do São Francisco, 75% das
380águas da bacia do Paraná, 78% das águas da bacia do Tocantins Araguaia, além de outros importantes
381mananciais, como o Rio Parnaíba, como o Rio Jequitinhonha, como o Rio madeira, como o Rio Xingu que
382participam dessa atividade. Do público que está aqui presente no CONAMA, 95% do povo brasileiro depende
383da energia elétrica gerada pelas águas do cerrado e nós tratamos o cerrado como um bioma de segunda
384categoria. Por isso eu peço a todos os Conselheiros, não aplauso às políticas do cerrado que ainda não temos
385motivos de aplaudir, nem minuto de silêncio para o cerrado porque o cerrado o que mais tem é silêncio, é
386omissão. O que peço a todos vocês é indignação e que tratem dessa questão, discutam essa questão. Não
387vou pedir uma vaia aos constituintes que não colocaram o cerrado, não vou pedir a vaia a todos que deixaram
388o cerrado como um bioma de segundo plano, mas vou pedir a todos vocês a reflexão para que o biocerrado
389seja tratado com dignidade e que os povos do cerrado também mereçam a mesma dignidade dos demais
390biomas brasileiros. Obrigado. *(Palmas!)*

391

392

393**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Obrigado Conselheiro. Tadeu, sócios da
394natureza. Não? Novos Curupiras, Alan.

395

396

397**O SR. ALAN RODRIGUES DE AMORIM (Novos Curupiras)** – Bom dia senhora secretária, bom dia demais
398Conselheiros. O assunto em pauta, na verdade requer da Gerência Regional de Patrimônio da União um
399esclarecimento sobre o pedido de um município chamado São João de Pirabas, no Estado do Pará, onde se
400teve o registro de ocupação de uma ilha por estrangeiros, onde tem uma sucessão, desde 1926, que se
401perpetuou e inclusive já teve conotação a nível nacional pelo fantástico em 98 como uma área de nudismo,
402onde se praticava o tantrismo e o sexo para a paz mundial, para se adquirir a paz mundial, onde era
403administrado por uma empresa e aí uma ONG chamada Clube Ecológico Internacional da Amazônia, hoje
404intitulado Grupo Ecológico da Amazônia, administrado por uma alemã e italiana onde teve um interino um
405brasileiro. Dentro dessa perspectiva, era administrado por uma empresa chamada LM Administradora Ltda.,
406onde ela vendia títulos da área para alemães e para pessoas na Europa. Então, houve a solicitação e no
407mínimo uma omissão para esse cancelamento de registro de ocupação na ilha da Fortaleza, baseado no
408argumento onde eles se apropriam e a população precisa ter autorização. Aí, um dos mecanismos da
409ilegalidade de concessão da ocupação é, de acordo com o Código Civil, do bem de uso comum da inscrição e
410ocupação de terrenos pelo povo e aí a população local fica cercada de utilizar a ilha, inclusive os pescadores,
411de pagar uma taxa do curral da produção de peixe, 30% para essa instituição. Então, a gente observa que são
412mecanismos de internacionalização da Amazônia e que é preciso ser tomado uma iniciativa e aí o CONAMA
413possa verificar, porque isso já tem 20 anos e isso precisa dar um basta para os estrangeiros na Amazônia.
414Obrigado.

415

416

417**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Obrigado Conselheiro.

418

419

420 **O SR. ALAN RODRIGUES DE AMORIM (Novos Curupiras)** – Eu vou deixar um material para a secretária
421 executiva, para tomar os devidos procedimentos junto à Gerência Regional de Patrimônio da União.

422

423

424 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – OK, o próximo Conselheiro é a Conselheira
425 Lisiane, Mira Serra.

426

427

428 **A SRª. LISIANE BECKER (Mira Serra)** – Bom dia. Eu vou mostrar algumas poucas imagens, mas bastante
429 fáceis de identificar. Na primeira imagem nós temos, no canto superior, a mata como estava, uma unidade de
430 preservação, uma RPPN, Mata Atlântica, área prioritária pelo Ministério, entre outros que estão escritos ali e
431 que já estava sendo denunciado com problemas de grilagem e que ganhou um incentivo para a luz, num lugar
432 que não poderia ter, eu já comentei isso uma vez, estou trazendo as imagens, está sofrendo um processo e o
433 que eu quero mostrar, antes de receber o incentivo governamental, já existia denúncia de que o local não
434 poderia ter. Essa é a mais recente, é um processo de 2006, de um empreendimento em área urbana, em
435 outros municípios, são municípios distintos aí no Rio Grande do Sul, onde já existe um processo em cima do
436 licenciamento inicial, mas que agora, em 2009, recebeu incentivo do programa minha casa, minha vida. Já
437 existia um processo e recebeu ainda um incentivo. Isso aí mostra como está tramitando, realmente foi visto
438 que tem problemas, mesmo após o T A C que foi firmado, continua havendo uma infringência. Aí também a
439 continuação e aqui é um outro tipo de incentivo para implementação de um complexo turístico, numa outra
440 cidade, onde a área foi considerada, por decreto municipal, como de não edificação, houve movimentação de
441 terras para dentro de um lago, houve pavimentação em torno desse lago, uma APP com dinheiro do Governo
442 Federal. Então, são 3 casos que eu trago aqui que eu presenciei, que estamos à frente, esse local foi autuado,
443 também está no Ministério Público. Por causa dessas razões, desses fatos que sei que não são os únicos, são
444 muitos, temos recebido muito denúncia, colocamos alguns considerandos e vamos encaminhar para a
445 secretária executiva do CONAMA uma proposição para que realmente seja efetivada a implementação do
446 SISNAMA, onde todos os órgãos ambientais se comuniquem como uma espécie de certificação negativa
447 ambiental, onde a gente possa saber se aquele empreendimento ou aquela pessoa física que está querendo
448 receber esse recurso tenha realmente a ficha limpa, não esteja sendo julgado ou tenha um passivo ambiental.
449 Então, é nesse sentido que eu apresentei isso na tribuna livre para que seja encaminhado e tenha um
450 argumento já visual.

451

452

453 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – obrigado. O próximo é mover, Tonhão.

454

455

456 **O SR. TONHÃO** – Bom dia a todos. Na reunião passada a gente apresentou uma proposta de solicitação ao
457 pessoal do IBAMA vir aqui na plenária para prestar esclarecimentos a respeito do cumprimento das
458 condicionantes do projeto de transposição do São Francisco. Como não foi possível devido à questão de
459 requerimento, talvez, nós estamos apresentando o requerimento hoje, onde a gente pede informações à
460 presidência do CONAMA sobre o andamento do cumprimento das condicionantes do licenciamento do projeto
461 de transposição do São Francisco. Nós vamos encaminhar esse requerimento e a presidência toma as
462 providências necessárias.

463

464

465 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Não é um
466 requerimento, é um informe. Nilo, inclua na próxima pauta do CONAMA um informe por parte do IBAMA, a
467 semelhança do que está na pauta de hoje sobre o Serviço Florestal Brasileiro, sobre o andamento das
468 condicionantes do licenciamento citado. OK, acabamos?

469 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Soares, da FURPA.

470

471

472 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Secretária, eu estou trazendo dois assuntos, inclusive
473 já entreguei para o Ministro, manchete de jornais em que avança a atividade de carvoaria no Piauí,
474 principalmente na área do Entorno da serra vermelha, onde o Parque Nacional ainda não foi definido, os
475 municípios de Avelino Lopes, morro cabeça, todos é uma forma de terceirização do desmatamento, no
476 momento que o Ministro está preocupado com mudanças climáticas, com Queimadas e tudo isso, o que se viu
477 é que o projeto de energia, embora esteja parado aqui na Justiça Federal em Brasília, mas inteligentemente
478 está havendo licenciamento por parte do órgão estadual em todos os municípios do Entorno e a produção do
479 carvão vegetal continua aumentando, as manchetes dos jornais estão virando um cartão-postal, os fornos do
480 Estado do Piauí. Por um lado nós estamos tendo isso e precisamos definir logo a criação desse Parque
481 Nacional da serra vermelha, senão não vamos ter mais nenhuma madeira, considerando que avança o

482licenciamento de forno a cada dia no Estado. Então, nós temos, municípios na área do avanço da
483desertificação de Gilbués que estão sendo também utilizados para produção de carvão vegetal. Então, é
484preocupante que o Piauí esteja como os municípios mais desertificados da América Latina e a produção de
485carvão vegetal avança. Por outro lado, nós estamos tendo o deserto seco de um lado e se manifesta o deserto
486verde através da Suzana papel celulose no Estado do Piauí. O Estado do Piauí já deu um licenciamento
487prévio, uma forma de um cheque em branco para que a Suzano plante eucalipto em 38 municípios no Entorno
488de Teresina, numa área de 160 mil hectares. Os estudos foram incompletos, analisamos o RIMA, não foram
489feitos estudos de geosondagem, para ver a altura do lençol freático, não foi considerada a lei 11428, que trata
490sobre o bioma da Mata Atlântica, enfim, não atende à resolução 01/86 do CONAMA, uma vez que os 38
491municípios não têm área específica, mostrando onde o empreendimento vai se localizar, que é uma
492determinação da resolução 01/86 e me apresenta um estudo alternativo, tecnológico de localização. Há uma
493falha gritante, estão escondendo a verdade nesse rima, o que nós gostaríamos que o Ministério, secretária,
494determinasse a Suzano Papel Florestal, complementasse os estudos, considerar as leis existentes, considerar
495os estudos de geosondagem porque essa semana a FETAGRI já se manifestou preocupada por causa da
496agricultura familiar que é feito com água, captado em poço de 6 a 8 metros de profundidade, quando se sabe
497que eucalipto vai fazer um rebaixamento considerável do lençol freático e a agricultura familiar está totalmente
498comprometida para uma área onde eucalipto vai ser plantado e o pior, não existe (...) um hectare para fazer um
499projeto. Então, eu gostaria que determinasse o estudo complementar e se possível trouxesse para mostrar
500para os Conselheiros, como é que se consegue um cheque em branco, licenciamento prévio para plantar
501eucalipto em 38 municípios, numa área de 160 mil hectares, que seria um deserto verde numa área que tem
502uma grande biodiversidade no nosso Estado.

503

504

505**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – OK Conselheiro, obrigado. Com isso nós
506encerramos a tribuna livre e passamos ao item 6 da pauta, passo a palavra à secretária executiva, Izabel
507Teixeira.

508

509**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Vamos lá, eu gostaria
510de saber se há pedidos de requerimento de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matéria. Item 6,
511apresentação à mesa por escrito de requerimento de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matéria.
512Doutor Rômulo, presidente do ICMBio, Mourão, Doutora Regina Gualda, são 4? Então, doutor Rômulo, por
513gentileza, primeiro, que é um pedido de resolução. Mourão, são vocês dois ou é individualmente? É separado?
514Individual, está bom. Rômulo, Regina, depois o Mourão e por fim o Beto, pode ser assim? Vamos embora
515Rômulo.

516

517

518**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Bom dia a todos e a todas. Como o
519Ministro se manifestou na sua fala, nós fomos provocados, esse Conselho foi provocado pela ABEMA há
520algum tempo atrás, no que diz respeito à clareza e definição no que diz respeito à área circundante, zona de
521amortecimento, área de Entorno, na realidade nós temos uma falta de entendimento com relação a isso, em
522alguns casos se entende que a chamada área circundante ou zona do Entorno ainda está ativa, outros
523entendem que não. O fato é que na prática nós temos um problema sério de orientação do processo de
524licenciamento ambiental, das autorizações para licenciamento ambiental que cada unidade ou no Instituto
525Chico Mendes ou nos estados estão procedendo de formas distintas, isso cria sérios problemas para as
526Unidades de Conservação e uma falta de clareza muito grande para os empreendedores. Nós temos um sem
527número de autuação e embargos acontecendo hoje em função dessa questão. A partir da provocação que
528ABEMA nos fez, eu tenho que fazer uma correção à afirmação que o nosso Ministro fez, não foi só o Instituto
529Chico Mendes que trabalhou nessa questão, nós tivemos a participação da Secretaria Executiva do Ministério
530do Meio Ambiente com o apoio da Marília, nós tivemos a participação do Guilherme, consultor jurídico, tivemos
531a participação da Secretaria de Biodiversidade, através da Cissa, nós tivemos várias mãos ao construir, eu não
532me sinto bem dizer que esta é uma proposta feita pelo Chico Mendes. Na realidade o Instituto Chico Mendes
533tem uma participação técnica, mas tiveram várias mãos. Então, nós estamos fazendo, secretária e senhores
534Conselheiros, duas propostas. Nós estamos apresentando uma proposta de resolução que dispõe sobre o
535licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades de significativo impacto que afetam as Unidades
536de Conservação e estamos também propondo, e aí eu passo à Secretaria o requerimento de urgência com
537aproximadamente 13 assinaturas, agradeço aos Conselheiros que assinam conosco e entenderam a gravidade
538e a urgência que essa questão tem e peço à Secretaria que encaminhe, por favor.

539

540

541**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK, eu gostaria de
542fazer uma ponderação aqui com o requerente e que os signatários do pedido de urgência. Nós vamos ter uma
543extraordinária do CONAMA possivelmente na segunda quinzena de outubro, com matérias que já estão
544tramitando em regime de urgência. O que vai definir se essa matéria entrar em regime de urgência, uma

545complexidade de coordenação não só do Ministério do Meio Ambiente, como responsável por todas as
546Câmaras Técnicas, como também da participação de interessados. A consequência disso é que todos vão
547falar comigo. Então, eu solicitaria, sugeriria ao plenário e submeto à apreciação do plenário, eu não vou acatar
548o pedido de urgência, se houver concordância, mas vou determinar prioridade à Câmara Técnica e convoco a
549reunião da Câmara Técnica de Unidade de Conservação para o dia 15 e 16 de setembro e o meu objetivo, se
550o plenário estiver de acordo, nós votamos essa matéria na última reunião, em novembro, reunião ordinária do
551CONAMA, em 90 dias nós teremos essa matéria pronta para votar, o que significa empenho de todos aqueles
552dedicados, porque confere realmente uma alta prioridade para não só a boa prática da gestão das Unidades de
553Conservação, mas além disso e principalmente a gente resolver um conjunto de questionamentos em torno
554das chamadas autorizações no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, quer na ninguém, quer nos
555estados e da participação também dos municípios nas suas consultas e nos processos de licenciamento.
556Então, se o CONAMA não tiver nenhuma restrição, a minha proposta é que a gente retire o pedido de urgência
557e introduza um pedido de prioridade já convocando a Câmara Técnica de Unidade de Conservação para o dia
55815 de setembro, OK? Está acatado, você retira, você concorda? Eu acho que é a melhor maneira...

559

560

561**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Desculpe, mas se eu for discordar da
562minha secretária e chefe, eu estou...

563

564

565**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Não é isso, a
566ponderação aqui é por conta da tramitação de outras matérias em regime de urgência.

567

568

569**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO (ICMBio)** – Acho que as ponderações são
570pertinentes. O que nós queremos efetivamente é agilidade, se o CONAMA dá essa prioridade, atende essas
571expectativas que nós temos com o processo.

572

573

574**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Está conferido, pela
575presidência do CONAMA, pela Secretaria Executiva, a prioridade e já convocando a Câmara Técnica. Então,
576senhores Conselheiros, preparem-se para trabalhar e o CONAMA apreciará, se o plenário estiver de acordo,
577na reunião ordinária, a proposta de resolução. Não podemos passar este ano sem essa questão resolvida pelo
578CONAMA. Concordam? Fica melhor assim? Estão todos satisfeitos? Então, Dr. Rômulo, essa é a posição,
579seguimos para o próximo item, Dra. Regina Gualda.

580

581

582**A SRª. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Na condição de presidente da Câmara Técnica de
583biodiversidade, encaminhei um requerimento à mesa de retirada de pauta da matéria do item 7. 4, referente à
584proposta de resolução que dispõe sobre estágios sucessoriais das restingas associadas ao bioma Mata
585Atlântica para que volte à Câmara de origem e tenha uma ampla discussão sobre alguns pontos onde
586permanecem dúvidas, conforme o próprio Ministro Minc justificou aqui.

587

588**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK, está acatada,
589retirada de pauta com retorno à Câmara Técnica para equacionamento ainda de algumas pendências técnicas
590e manifestação da consultoria jurídica. Gostaria que esse entendimento pudesse possibilitar que a matéria
591fosse apreciada com a maior brevidade possível, tornando a esse plenário, se possível, ainda na extraordinária
592de outubro, porque na realidade eu quero explicar aos senhores que existe um conjunto de matérias em
593tramitação no CONAMA há muito tempo e isso trava a pauta. Nós estamos querendo eliminar, vencer isso,
594porque são questões importantes, que precisam serem superadas, do ponto de vista da normativa do
595CONAMA, para que a gente possa avançar em outros normativos. Então, existe um equacionamento das
596agendas das Câmaras Técnicas. Eu peço prioridade à Câmara Técnica de biodiversidade para apreciação do
597tema e uma sinergia com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos com vistas a gente ter um texto único para
598apreciação e aí os esforços serão feitos, para a gente buscar a apreciação na próxima extraordinária do
599CONAMA. Há concordância? OK? Então, retornou à Câmara Técnica para os ajustes necessários, voltando à
600apreciação na pauta da extraordinária, essa é a orientação, vamos ver se conseguimos fazê-lo. Glorinha, você
601concorda? Aliás, eu quero pedir desculpa, eu entrei direto na pauta, saudar aqui, já que nós temos uma mulher
602com 3 nomes de mulheres, também temos agora a Doutora Glorinha, secretária de meio ambiente do Estado
603do Espírito Santo, a nova presidente da ABEMA, foi eleita. (Palmas!). Então, agora a ABEMA inaugura a fase
604das mulheres como presidente, pode ser um novo sinal do País. Efetivamente parabéns Glorinha e seja bem-
605vinda e hoje ANAMMA está elegendo seu novo presidente, na sua reunião anual, mais tarde a gente deve ter
606confirmação do nome, novo presidente da ANAMMA, que o nosso querido Clarismino deixará de ser o
607presidente da ANAMMA, vence o mandato dele hoje. Então, feito isso, vamos para o Beto abriu mão, na

608 verdade era um esclarecimento que a manifestação da Doutora Regina já equacionou e Mourão, por gentileza,
609 você tem a palavra.

610

611

612 **O SR. LUIZ MOURÃO** – Bom dia. Só secretária, em primeiro lugar eu quero parabenizar pela atitude da
613 urgência, aliás da resolução em relação à urgência, gostaria até que esse procedimento de urgência fosse
614 usado em todos os setores porque é bastante sensato, impede o atropelamento não só das medidas
615 burocráticas, como também dos bons andamentos técnicos do serviço do CONAMA, é muito bem-vindo e
616 deveria ser estendidos em todos os casos, às outras matérias.

617

618

619 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Não necessariamente,
620 porque existem casos de urgência, realmente.

621

622

623 **O SR. LUIZ MOURÃO** – Só para aproveitar, porque não gosto de perder esse jeito. Bom, o que me move para
624 solicitar a retirada de pauta da matéria do item 7. 5, que é matéria relativa a áreas contaminadas. Na verdade o
625 pedido não se refere propriamente à retirada de pauta, mas o que eu alego é alguma coisa que já foi discutido
626 neste Conselho, pelos Conselheiros que eu gostaria de retomar, não sei se é o Fórum adequado, que é o
627 problema da competência da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para, dentro da sua atribuição legal de
628 examinar a legalidade, a constitucionalidade, a juridicidade de um ato de uma resolução proposta por uma
629 Câmara Técnica, que ele faça modificações que não são de conteúdo jurídico e assim utilize, altere o mérito da
630 questão sem que se dê vistas ou apoio à Câmara Técnica que assim a propôs. O caso desse item 7. 5, áreas
631 contaminadas é um caso típico onde isso ocorre mais uma vez. Estou citando dois casos rápidos, não
632 pretendo entrar no mérito da questão, mas quando se simplesmente, por exemplo, a resolução prevê a criação
633 de um cadastro de áreas contaminadas. Digamos, em princípio, que mesmo que juridicamente, pode se
634 discutir isso, que não se possa criar esse cadastro. Simplesmente a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
635 resolveu incluir não esse cadastro, mas colocar isso no SINIMA, no sistema. Tecnicamente podem existir 4
636 outras soluções diferentes e que essa não seja a mais adequada. A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
637 não tem esse direito, no meu ver, e está excedendo na sua competência prevista no Regimento interno de
638 realmente fazer essas modificações e o que realmente indicaria que teoricamente a gente poderia pedir a
639 retirada dessa matéria para que ela voltasse para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos desse o seu
640 parecer adequado, mas eu gostaria de levantar essa questão e ter um equacionamento preciso do que
641 realmente é a competência da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e daquilo que é competência das
642 Câmaras Técnicas dos assuntos propriamente ditos. Nesse sentido que eu estou colocando esse requerimento
643 e eu peço, na verdade, um locus ou espaço para que nós possamos estar discutindo esse assunto para que
644 essa coisa não volte a se repetir indefinidamente em prejuízo de todas as discussões que existem na Câmara
645 Técnica e respeito a todos os outros membros das Câmaras Técnicas.

646

647

648 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Eu agradeço a
649 intervenção. Cabe aqui um esclarecimento, na realidade eu acho que a sua fala tem duas situações
650 específicas distintas. Primeiro, um Conselheiro não pode pedir retirada de pauta, tem que submeter à
651 apreciação do plenário, o plenário é que delibera. A presidente da Câmara Técnica é que pode pedir retorno da
652 matéria à Câmara Técnica. Então, trata-se, na realidade, de uma matéria que está em pauta para apreciação
653 desse plenário. Passando pela Câmara Técnica e pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Então, a
654 tramitação definida por Regimento foi cumprida. Isso é um aspecto que eu gostaria de destacar. Outro aspecto
655 da sua fala, Conselheiro, diz respeito a uma discussão que este plenário já teve no ano passado, se não me
656 falha a memória, que dizia exatamente sobre, na realidade, foi inclusive colocado pelo Conselheiro Chico blue,
657 se não me falha a memória, sobre algumas situações em que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
658 manifesta-se por assuntos não necessariamente ligados ou totalmente vinculados às questões de natureza
659 constitucional, jurídica, legais, como determina o Regimento. Estou dizendo que a sua intervenção já foi objeto
660 de apreciação desse plenário e de recomendação. Neste caso específico a matéria que nós estamos tratando,
661 que é de áreas contaminadas, que iremos tratar, está na pauta do CONAMA e eu tenho conhecimento que há
662 emendas propostas que serão propostas, porque o Ministério faz reuniões preparatórias com todos os
663 segmentos, para trazer para o texto de referência da proposta de resolução ajustes e melhorias e
664 aperfeiçoamentos naquilo que foi objeto tanto da manifestação da Câmara Técnica, quanto da manifestação da
665 Câmara de assuntos jurídicos. Então, temos dois caminhos. Um, ou posso submeter o seu pedido de retirada
666 de pauta ao plenário, poderá se manifestar ou poderemos fazer algo que é, chegar no item, discutirmos a
667 matéria, como tem sido um procedimento desta casa, pelo menos na nossa gestão, desse Conselho, no
668 sentido que todos os esclarecimentos sejam apontados. Isso normalmente acontece com base na
669 manifestação do relator, o relator aponta os pontos críticos ou as questões essenciais do texto de referência e
670 eu posso chamar a presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para fazer os comentários, se houver

671necessidade, sobre eventuais ajustes que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos se manifestou. A partir daí
672nós teríamos uma manifestação do plenário a respeito de duas situações específicas, uma retirada de pauta
673para retornar à Câmara Técnica, que é o que o senhor está pedindo e que não tem amparo regimental, a não
674ser o presidente da Câmara Técnica tem que fazê-lo ou o plenário determinar isso... então, na realidade nós
675temos que cumprir o Regimento. Ou a segunda questão, que é a matéria que está entrando no primeiro
676momento, se for insuficiente o debate, vamos ver se o plenário, se os representantes dos Conselheiros aqui
677determinam o pedido de vista, porque também está regimentalmente previsto. Então, a minha orientação, se o
678plenário estiver de acordo, é que a gente, na realidade, seu pleito seja colocado num contexto de apreciarmos
679a matéria e não retirada de pauta, porque não pode fazê-lo regimentalmente e a partir do debate definirmos se
680cabe ou quem propôs a matéria retirar, voltar, pode olhar o tamanho dessa conta, do ponto de vista do debate,
681como aconteceu agora uma, que a presidente da Câmara Técnica pediu o retorno porque está confirmado que
682nós temos necessidade de ajustes técnicos. Nesse caso, o senhor está se referenciando à Câmara Técnica de
683Assuntos Jurídicos e aí eu chamaria a Doutora Andréa para fazer os principais apontamentos do que a CTAJ
684entreviu e por que a CTAJ chegou nisso, até porque esse questionamento já foi objeto de, como eu disse
685anteriormente, manifestação por esse plenário. Então, se o senhor estiver de acordo, eu gostaria de
686encaminhar nesse sentido, se o plenário estiver de acordo, que nós mantivéssemos o item de pauta e vamos
687apreciar e lá decidiremos se cabe retorno à Câmara Técnica pelo proponente da matéria ou se cabe um pedido
688de vista pelos Conselheiros aqui representando suas várias entidades.

689

690

691**O SR. LUIZ MOURÃO** – Senhora secretária, na verdade o pedido de retirada de pauta seria por não ter
692cumprido realmente alguns procedimentos que é justamente a atribuição da Câmara Técnica examinar antes
693de entrar no plenário, mas na verdade a discussão é de que forma nós podemos não compactuar com uma
694violação constante que tem sido feita durante a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e está sendo corrigida
695pelo plenário, ou seja, nós estamos legalizando uma situação de fato que não é razoável. Nós, apesar da
696recomendação, apesar disso nós temos feito isso e isso tem acontecido regularmente. A minha observação
697não é tanto pela retirada de pauta por si, mas que a gente possa ter efetivamente uma clara definição ou uma
698recomendação ou uma atitude de recomendação à presidente da Câmara Técnica que isso seja feito e que
699seja discutido com os outros presidentes das outras Câmaras Técnicas porque senão nós vamos ficar
700simplesmente legalizando aquilo que todo mundo sabe que é ilegal. Legal é um termo forte, mas que contraria
701o Regimento e que excede as competências daquela Câmara Técnica. É nesse sentido que eu estou fazendo
702esse pleito. Concordo com a decisão da senhora, mas eu gostaria que nós pudéssemos estar encaminhando
703esse assunto de uma forma um pouco mais efetiva, de modo que nós pudéssemos estar tratando com a
704origem do problema e não com a solução, que nós sabemos que nós vamos corrigir alguns assuntos. Muito
705obrigado.

706

707

708**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK, para não estender
709muito esse assunto, eu gostaria de convidar a presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, porque
710ela pediu a palavra, e depois fazer um encaminhamento para equacionar. Quer dizer, a matéria permanece na
711pauta, nós vamos debater a matéria, vamos ver se vai ter interesse de pedido de vista, enfim, a Câmara
712Técnica de Assuntos Jurídicos vai dar os esclarecimentos necessários, o relator da Câmara Técnica dará
713também os esclarecimentos necessários, repito, é uma matéria que já tramita há muito tempo no CONAMA,
714foram mais de 16 reuniões de grupos técnicos, é uma matéria que é absolutamente estratégica para a gestão
715ambiental nesse País, especialmente a gestão ambiental em áreas urbanas. Então o que falta é a gente definir
716a questão de áreas contaminadas para solos, porque o CONAMA já disciplina ou isso para água e para ar.
717Então, é uma lacuna. Agora, eu gostaria, só vou dar a palavra à Doutora Andréa e em seguida eu remeteria
718para apreciação na seqüência que está na pauta sugerida, tudo bem? Agora, no invalida, depois da
719manifestação da Andréa, uma recomendação, Nilo, que a gente possa fazer uma reunião dos presidentes de
720Câmaras Técnicas com a presidente da CTAJ porque também chegou a meu conhecimento um conjunto de
721queixas e de formulações à CTAJ sobre a proposição de textos de Câmara Técnica que invadem
722competências que vão além da competência do CONAMA, por exemplo, ou que ferem outras leis ordinárias,
723não dando coerência ao texto técnico com que o conjunto de leis do Brasil disciplina. Muitas vezes as
724modificações que são entendimentos como modificações de caráter técnico estão feitas porque ferem a
725legislação como está definido no Brasil e a CTAJ, da mesma maneira, faz seus apontamentos. Então, acho
726que no meio do caminho podemos fazer uma reunião dos presidentes de Câmara Técnica, ter um debate em
727função do que o CIPAM pode promover de integração, mas acho que nesse caso específico eu vou passar a
728palavra à Doutora Andréa que preside a Câmara Técnica e é procuradora geral do IBAMA.

729

730

731**A SR. ANDRÉA VULCANIS (IBAMA)** – Bom dia senhores Conselheiros, senhora presidente. Essa reclamação
732com relação aos procedimentos da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos com relação à invasão de
733competências de ordem técnica tem sido recorrente e o que a gente tem observado aqui ao longo dos últimos

734tempos é que cada um dos pontos que são suscitados como invasão de competência jurídica a gente foi, ao
735longo de cada discussão, de cada resolução explicando e justificando qual foi o argumento jurídico que estava
736sendo ali trazido. Então, todas as vezes que há algum tipo de reivindicação desta mesma ordem, essa não é a
737primeira vez, a gente teve a oportunidade de poder manifestar o entendimento da Câmara Técnica de
738Assuntos Jurídicos e houve, não me lembro de nenhuma exceção, uma concordância plena do plenário. É
739importante também que os votos da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos estão registrados no processo e os
740Conselheiros precisam conhecer quais foram os argumentos jurídicos que foram usados. Eu poderia até me
741deter a falar desse caso do Cadastro Nacional, mas acho que não é essa a proposta. Então, o que eu gostaria
742de solicitar? Primeiro informar. A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos nós temos feito um esforço e eu, na
743presidência, mais ainda, no sentido de dirigir as discussões para dois âmbitos, o âmbito da legalidade das
744propostas e o âmbito de técnica Legislativa. Então, muitas vezes a gente mexe no texto para adaptar e fazer
745uma técnica Legislativa adequada. Então, nessa perspectiva até a gente não tem visto grandes problemas.
746Agora, quando vêm propostas com problemas de ordem jurídica, que enfrentam ou a legislação ou algum tema
747constitucional, nós somos obrigados a intervir. Em muitas situações isso mexe no texto originária. Aí nos cabe
748duas alternativas, ou devolver para a Câmara de origem, para que faça outra proposta, ou fazer uma contra
749proposta, até para que o procedimento possa avançar, a gente tem feito esse indicativo de uma contra
750proposta e remessa ao plenário. Então, a minha justificativa está aqui e eu queria me colocar à disposição para
751enfrentar, no corpo desta resolução, todos os problemas jurídicos que foram levantados e diante desse
752contexto a proposta de alteração do texto originária, da forma como nós recebemos.

753

754

755**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK Doutora Andréa,
756agradeço seus comentários. Doutor Mourão, a minha proposta, que a gente indefira esse pedido de retirada de
757pauta, passamos o item para discussão, no momento da discussão nós faremos a apreciação pelo relator e
758pela presidente da Câmara Técnica e em função do debate poderemos ver se podemos avançar na votação do
759texto, com emendas, enfim, ou se a matéria será objeto de pedido de vista. Num segundo momento, nós
760vamos pautar uma reunião do CIPAM, dos presidentes de Câmara Técnica, inclusive da CTAJ, para fazermos
761uma avaliação sobre os argumentos que a Doutora Andréa colocou de um lado e o senhor apresenta de outro.
762Doutora Ana Cristina, Ministério Público Federal.

763

764

765**A SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Min. Público Federal)** – Eu queria só fazer uma sugestão, nesses
766casos em que a Câmara jurídica faz essas alterações, que se justifique. Como a gente ainda não tem as atas
767prontas porque houve um problema de degravação, de contrato, demora um tempo para que a degravação da
768reunião esteja à disposição dos Conselheiros, de fato eu tenho analisado aí alguns casos e eu não sei porque,
769o que fez com que a Câmara jurídica procedesse tais alterações. Acho que até para evitar esse tipo de
770discussão, talvez fosse o caso, enquanto não é imediata essa transcrição e colocada à disposição para os
771Conselheiros, que a Câmara jurídica só colocasse assim: " alteração de redação por técnica Legislativa "
772embaixo ou " violação ao artigo tal da lei tal ", porque aí fica claro para quem está lendo o que foi discutido,
773porque a gente não tem a ata a tempo aqui da plenária.

774

775

776**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK, isso tem sido feito
777já pela CTAJ em alguns casos. Isso, na realidade, remete a uma questão de origem, como eu sou mais velha,
778eu fui disciplinada no serviço público que tudo era objeto de relatoria por escrito. Então, eu tenho essa
779disciplina e eu tenho solicitado muito aos presidentes de Câmara Técnica que tenham resumos de reunião,
780não precisa ser atas transcritas, que a pessoa espirrou e o outro diz " saúde ", não é isso, precisa ter um pour
781memoir explicando quais são as grandes decisões, isso facilitaria tremendamente, inclusive as intervenções e
782alguns pedidos de vistas que são feitos porque tem insuficiência de informação quando várias das questões já
783foram debatidas e foram solucionadas, especialmente nessas matérias de longa tramitação, como é o caso
784dessa matéria. Isso tem sido uma solicitação constante da diretoria do CONAMA, diretoria executiva do
785CONAMA. A gente vai colocar explicitamente na proposta de Regimento, de tal maneira que a gente tenha
786relatórios mesmo, uma ata simplificada, a gente chama de pour memoir porque a gente coloca " as decisões
787são essas e a motivação da decisão ", de tal maneira que todos possam ler, isso conste dos autos e fique
788tornado disponível para todos aqueles que queiram avaliar as decisões. É um processo de aperfeiçoamento,
789tenho certeza que nós vamos chegar lá até o final do ano. Então, podemos seguir a pauta? Temos um
790conjunto de moções, doutor Nilo, por favor.

791

792

793**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – De acordo com o Regimento, as moções,
794artigo 10, parágrafo segundo, as moções independem de apreciação das Câmaras Técnicas, devendo ser
795votadas na reunião plenária em que forem tempestivamente apresentada ou, não havendo quorum ou tempo
796hábil para fazê-lo, na reunião subsequente. Aqueles que apresentaram propostas de moções, esclareço esse

797ponto. Havendo tempo nessa plenária, as moções poderão ser apreciadas. Não havendo, vai para a reunião
798subseqüente, no caso, reunião ordinária. Bom, a primeira moção ela pede apoio às recomendações do terceiro
799seminário de desenvolvimento sustentável da bacia do alto Tocantins e do primeiro seminário de
800agroextrativismo do cerrado, realizado na Câmara dos Deputados em junho deste ano. Então, é uma moção
801que é endereçada a diversos órgãos, foi apresentada pela ECODATA, Donizete e será colocado em pauta,
802havendo tempo será discutida nessa reunião. Temos também uma moção de repúdio ao Projeto de Lei 154 da
803Comissão de agricultura, pecuária e cooperativismo da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que visa
804modificar radicalmente a legislação ambiental do Estado do Rio Grande do Sul. Foi apresentada pela Lisiane,
805Conselheiro Lisiane, da Mira Serra e assinada por uma série de Conselheiros. Também entra na pauta, à
806medida que tenhamos tempo para discussão hoje. A terceira moção solicita ao Estado de Goiás, nas pessoas
807de seus representantes, governador Alcides Rodrigues Filho e de seu secretário de meio ambiente e recursos
808hídricos, Roberto Freire, reativação dos trabalhos para implantação da APA do pouso alto, na região da
809Chapada dos Veadeiros, nordeste, Goiânia. Essa moção foi apresentada pela OCA Brasil, Paulo Maluhy,
810assinada por mais 9 Conselheiros. Nós temos também aqui, já expliquei à Lisiane da Mira Serra, ela
811apresentou aqui um requerimento de informação, especialmente dirigido ao Instituto Chico Mendes. Então, nós
812vamos, como já foi discutido isso aqui longamente no plenário, por orientação da CONJUR, vamos encaminhar
813diretamente ao Instituto Chico Mendes para que preste os esclarecimentos diretamente à Mira Serra, OK?
814Então, isso aqui não entra em pauta, em pauta estão essas 3 moções, é só isso, secretária.

815

816

817**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Obrigada. Então,
818vamos à ordem do dia, apreciação da primeira resolução, que dispõe sobre Proconve, proposta de resolução
819que dispõe sobre (...) faz exigências para veículos automotores leves e de uso rodoviário. O Ministério do Meio
820Ambiente fez uma avaliação dos pareceres, dos pedidos de vistas para compatibilizar os textos, com
821demandas sugeridas pelo Ministério de Minas e Energia e pelo Governo de São Paulo. Gostaria de saber
822quem vai fazer essa relatoria? De São Paulo, quem é que vai fazer? Doutor Pedro Ubiratan apresenta os
823pontos de São Paulo e Maria José de Minas e Energia. Por gentileza, Governo do Estado de São Paulo tem a
824palavra. Maria José, damas primeiro, está vendo, ele é um cavalheiro. Minas e energia e em seguida o Estado
825de São Paulo.

826

827

828**A SRª. MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – Bom dia a todos. Só lembrando, o pedido de vistas a esse
829processo feito pelo Ministério de Minas e Energia foi com o objetivo de dar um tempo para tramitação
830processual, administrativa de publicação pela ANP de uma resolução que trataria das especificações da
831gasolina de referência para utilização nos ensaios de avaliação de consumo de combustível e emissões
832veiculares para homologação de veículo automotores. Essa tarefa foi cumprida, a ANP publicou a resolução
83321, no dia 3 de julho de 2009, que estabelece o regulamento técnico, chamado regulamento técnico número 2
834de 2009, com essas especificações. Essa tabela das resoluções, na verdade acaba por remeter algumas
835modificações no texto, que é chamada versão limpa da proposta de resolução, no que diz respeito a seus
836artigos 9 e 10. Eu perguntaria à mesa, Izabella, se no caso, na revisão dos itens da própria resolução, com as
837alterações propostas pelo Ministério de Minas e Energia, se a gente não deixaria para discutir no momento em
838que fosse para votação, porque basicamente é só uma adequação dos parágrafos à resolução que substitui o
839antigo anexo da proposta de resolução.

840

841

842**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK, vamos ouvir o
843comentário do Estado de São Paulo, porque se for o caso, se tiver concordância, eu submeto à apreciação o
844texto base agora, antes do almoço, plenária, se estiver de acordo em aprovar, vamos para os destaques
845específicos. Pelo que está sinalizando, não é um grande número de destaques, é uma adequação de texto.

846

847

848**A SRª. MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – não, na verdade é a resolução em si, que é a competência da
849ANP estabelecer esses critérios e os artigos 9 e 10 são apenas adaptando a esta nova tabela de critérios.

850

851

852**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK, deixa eu ouvir o
853Estado de São Paulo, em seguida eu submeto ao plenário.

854

855

856**O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Gov. de São Paulo)** – Bom dia senhoras Conselheiras
857e Conselheiros. Eu queria esclarecer que a proposta de São Paulo se remete a artigos que não são os
858mesmos artigos do Ministério de Minas e Energia e são os artigos 19 e 20, sendo que duas sugestões de
859redação e o acréscimo de um parágrafo único no artigo 20, todas essas sugestões em fruto de discussões com

860a companhia ambiental do Estado de São Paulo, CETESB, e que se a secretária assim considerar, a gente, na
861hora dos destaques, a gente esclarece melhor tecnicamente a matéria.

862**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK. Gostaria de saber
863se existe algum outro comentário por parte de algum outro Conselheiro. A minha sugestão, pelo que me
864parece, é que a mesa pode submeter à apreciação do plenário agora a votação do texto base. Se houver
865aprovação do plenário, nós iríamos para cada item para olhar os textos de emendas, como é a praxe de
866apreciação e votação de matéria nesse plenário, OK? Posso fazer isso, senhores? Então, atenção, os
867Conselheiros favoráveis à aprovação do texto base da proposta de resolução que trata do Proconve L 6
868favoráveis, votem agora. Obrigada. Os Conselheiros contrários. Os Conselheiros que se abstêm. OK, foi
869aprovado o texto base com uma abstenção e sem nenhum voto contrário. É meio dia. Eu quero fazer uma
870consulta aos senhores, começamos os destaques e paramos meio dia e 20, mais ou menos, para o almoço ou
871você quer submeter para depois do almoço? Porque eu estou vendo que começa a esvaziar,
872especialmente as pessoas do Governo Federal que saem para almoçar em casa, isso é uma prática em
873Brasília. Então, vamos fazer o seguinte, meio dia, eu vou interromper a reunião, nós retomamos às duas horas
874e aí seguimos, pontualmente, duas horas, está bem?

875

876

877**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Só um lembrete, secretária, aqueles que
878tiverem emendas além das de São Paulo, e mesmo as de São Paulo e minas e energia, chegar um pouco
879antes das 14 horas para passar para a nossa equipe que vai fazer o registro no computador, OK?

880

881

882(*Intervalo para o almoço*)

883

884

885**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Boa tarde Conselheiros. Quero pedir à equipe
886do departamento de apoio ao CONAMA, os dinâmicos colegas que compõem o departamento, aliás, nós, no
887departamento do CONAMA, recebemos 4 jovens assumiram o departamento agora do concurso de nível
888médio, estão aqui presentes o Danilo, fica de pé, Danilo, para o apoio te conhecer. Simpática criatura, mais
889simpático ainda o jovem Rafael, levanta aí Rafael, para o pessoal conhecer. Tem mais o Marcus Vinícius, que
890está entrando ali e o Lucas, aquele outro jovem ali, levanta o braço aí, que estão chegando ao departamento,
891sejam bem-vindos, é a primeira plenária deles. Eu quero pedir auxílio deles mesmo, pode ser, para chamar o
892povo lá fora, os Conselheiros para adentrem o plenário para darmos início a essa sessão da tarde, da 95
893reunião ordinária do CONAMA. Para presidir esse horário da reunião do CONAMA, a Conselheira pelo
894Ministério do Meio Ambiente, Samyra crespo, secretária de articulação institucional e cidadania ambiental. Nós
895vamos já, passando a palavra a ela, vamos dar início, já estão prontas as emendas, Mário? Está terminando?
896Mais 5 minutinhos? Tá, mais 5 minutos, presidente, para a gente retomar os trabalhos.

897

898

899**A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Senhoras e senhores, Conselheiros e
900Conselheiras, vamos dar início à sessão da tarde, fazendo a apreciação da resolução do processo número
9012000. 003261 de 2008/72, relativa ao Proconve L 6, proposta de resolução que dispõe sobre nova fase de
902exigência do Proconve para veículos automotores leves de uso rodoviário. O proponente é o IBAMA. Bom, na
903parte da manhã nós já havíamos feito a aprovação do texto básico, segundo os encaminhamento que a
904secretária executiva, Doutora Izabella, fez. Então, agora nós passaremos ao rito de apreciar toda a resolução,
905artigo por artigo e apreciando as emendas propostas, tanto pelo Governo de São Paulo, quanto por outros
906Conselheiros aqui presentes. Então, vamos proceder assim, minas e energia e qual é o outro que fez... acho
907que os dois . Governo de São Paulo e o Ministério de Minas e Energia, que havia pedido vistas nessa
908resolução. Então, podemos, estamos prontos? Já está aí na tela. Então, a proposta de resolução. Vamos logo
909já, por gentileza, para o primeiro artigo. Artigo primeiro, eu não vou ler os artigos. Está aí na tela, todos têm a
910cópia da resolução, tem a pauta, nós vamos apenas pegar um por um, mas vamos parar naqueles que
911realmente já tem propostas de emenda. Artigo 1, não tem emenda, podemos votar já passar pelo artigo um, já
912está aprovado? OK. Artigo 2. Também não tem emenda proposta. Artigo 3, também não tem emenda. Artigo 4
913também não. Artigo 5, parágrafo também não. Artigo 6, artigo 7. Como o texto básico está aprovado, vou
914passando. Art. 8. Aí vamos para o capítulo 2. No capítulo 2, no artigo 9 há uma proposta de se fazer o
915acréscimo. Essa proposta é do MME. Então, onde estava " Agência Nacional de Petróleo, gás natural e
916biocombustíveis, ANP, especificará os combustíveis de referência, gasolina, álcool etílico combustível e gás
917combustível, acrescentou-se a palavra veicular, necessários ao entendimento dos limites fixados nesta
918resolução, em prazo que possibilite seu fornecimento com antecedência de 38 meses, de acordo com o
919disposto no caput. Vamos chamar aqui o representante do Ministério de Minas e Energia para justificar o
920acréscimo.

921

922

923A SR^a. **MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – Não sei se seria necessário... não sei se a questão do veicular
924precisaria de fato um esclarecimento, mas eu pediria inclusive que o diretor do Ministério de Minas e Energia
925ligado diretamente à área de petróleo e gás, representando aqui no caso a ANP, ele pudesse dar todos os
926esclarecimentos necessários em relação ao acréscimo, às mudanças nos parágrafos e da própria proposta de
927resolução da ANP.

928

929

930A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Você queria que a gente avançasse e ele faria...

931

932

933A SR^a. **MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – Acho que o veicular, não sei se alguém teria, acho que é
934inerente à própria resolução. Então, vamos explicar, por favor, Cláudio.

935

936

937A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Porque o rito é justificar sempre que se faz uma
938proposta de mudança, se a plenária está esclarecida, a gente segue adiante.

939

940

941O SR. **CLÁUDIO (MME)** – Boa tarde a todos. Meu nome é Cláudio, sou diretor do departamento de
942combustíveis e derivados do petróleo, do Ministério de Minas e Energia. Essa alteração colocando a palavra "
943veicular" é somente para deixar claro o termo que é gás combustível veicular que é como está se referindo a
944norma que trata do gás combustível de referência, para que não tenha nenhuma dúvida com relação a que tipo
945de gás que nós estamos falando.

946

947

948A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Apenas para adotar a terminologia específica.

949

950

951O SR. **CLÁUDIO (MME)** – Exato.

952

953

954A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Muito bem, o plenário se sente suficientemente
955esclarecido sobre esse acréscimo? Alguém é contrário a que se acrescente essa palavra para deixar melhor
956especificado? Então, seguimos. Está aprovado, ninguém se manifestou contrário. Seguimos no parágrafo 1
957também não tem. E aí, no parágrafo segundo nós temos, de novo, uma proposta de texto. Então, ao invés do
958texto que está acima, vou ler o texto em vermelho "deverão ser consideradas, para fins de desenvolvimento e
959homologação, as especificações dos combustíveis de referência gasolina, álcool etílico combustível, óleo
960diesel e gás combustível veicular, estabelecidas nos regulamentos técnicos constantes das resoluções ANP
961número 21/2009, 05/2005, 40/2008, 16/2008 e norma ABNT NBR 8689/2006, respectivamente ou em
962legislação que venha substituí-las. O senhor quer dar uma explicação sobre o proposta?

963

964

965O SR. **CLÁUDIO (MME)** – Bom, essa somente, como a Doutora Maria José disse de manhã, é somente um
966ajuste do texto para contemplar uma avaliação que já estava em análise pela ANP e que já foi aprovada e
967editada, que é a 21. Então, com essa aprovação, não há mais porque nós nos referimos a essa tabela no
968anexo 1, porque não tem mais essa questão de não ter uma referência com relação aos combustíveis.

969

970

971A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – O plenário se sente suficientemente esclarecidos
972pelas observações do Ministério de Minas e Energia? Há alguém contrário a que esse seja o texto do
973parágrafo segundo? Se não há nenhuma manifestação em contrário, posso considerar aprovada. Está aberta a
974palavra, ninguém se manifestou contrário, perfeito? Então, está aprovada a proposta de emenda do parágrafo
975segundo, feita pelo MME. Podemos seguir? Aí, no parágrafo terceiro nós temos uma proposta de supressão
976desse terceiro parágrafo e também uma proposta de supressão do parágrafo terceiro e do parágrafo quarto.
977Então, por gentileza, as justificativas.

978

979

980A SR^a. **MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – Neste caso é porque ambos os parágrafos, o terceiro e o
981quarto, eles já foram, essas resoluções que estão sendo referidas tanto no parágrafo terceiro quanto no quarto,
982elas foram incorporadas ao parágrafo segundo. Então, a justificativa para supressão é porque tudo está
983contemplado no parágrafo segundo, na nova proposta do MME. A

984

985

986A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – A plenária se sente esclarecidas sobre as 987observações que foram feitas? Há manifestações em contrário à proposta de supressão dos parágrafos 988terceiro e quarto desse artigo? Então, posso considerar que está aprovado, não houve nenhuma manifestação 989em contrário. Seguimos agora com o capítulo 3, que dispõe sobre os combustíveis comerciais e suas 990especificações. No artigo 10 não há nenhuma proposta de modificação e aí, no parágrafo primeiro, há uma 991proposta também do MME de supressão desse parágrafo, é isso? Por gentileza, a justificativa.

992

993

994A SR^a. **MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – A justificativa é que as especificações comerciais de álcool e 995gás natural já estão estabelecidas e as especificações de óleo diesel comercial e da gasolina comercial estão 996em fase de desenvolvimento pela ANP e serão publicados em prazo compatível com o atendimento à fase L 6, 997conforme tinha sido já acordado.

998

999

1000A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Obrigada. Plenária se sente esclarecida com a 1001justificativa dada pela Doutora Maria José?

1002

1003

1004A SR^a. **MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – Com licença, só um esclarecimento adicional.

1005

1006

1007A SR^a. **ROSÂNGELA** – Boa tarde a todos. Só dando um detalhe que essas especificações já estão em 1008consulta pública, tanto a gasolina comercial quanto o óleo diesel comercial.

1009

1010

1011A SR^a. **MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – A questão da gasolina comercial, a audiência está agendada 1012para 21 de outubro e o óleo diesel comercial para dia 18 de setembro, já estão definidas as datas para edição 1013da proposição final. (Rosângela)

1014

1015

1016A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – tá, se acha em consulta pública no momento. 1017Perfeito. A plenária se sente satisfeita com as justificativas e as observações que foram feitas? Há alguém que 1018gostaria de se manifestar contrário à supressão do parágrafo primeiro do artigo 10? Não havendo nenhuma 1019manifestação em contrário, podemos considerar que foi aprovada a supressão do parágrafo primeiro. 1020Seguimos, por gentileza. Parágrafo segundo não há nenhuma proposta de mudança, nem no parágrafo 1021terceiro. No parágrafo terceiro tem uma nova proposta de texto, do MME. Então, substituindo o texto anterior 1022ficaria " os combustíveis, para fins de comercialização, deverão apresentar baixo teor de enxofre, 1023características compatíveis com a gasolina, do álcool e do gás combustível de referência, de modo a não 1024alterar significativamente o desempenho dos motores obtidos com combustível de referência ". Por gentileza, 1025justifique a proposta.

1026

1027

1028A SR^a. **MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – no caso, o conteúdo do parágrafo é mantido, mas é tirada a 1029questão da proposta inicial de indicação, que estava no anexo 1, desde que esse anexo 1 foi retirado e 1030discutido pela resolução 21 da ANP. Então, a justificativa é essa, não há uma mudança de conteúdo, apenas 1031para supressão da questão do anexo 1.

1032

1033

1034A SR^a. **LISIANE BECKER (Mira Serra)** – Eu gostaria de saber o que é baixo teor, o adjetivo baixo.

1035

1036

1037A SR^a. **MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – o Cláudio do Ministério de Minas e Energia.

1038

1039

1040O SR. **CLÁUDIO (MME)** – Baixo teor de enxofre hoje, que nós estamos trabalhando, hoje nós estamos 1041trabalhando com diesel comercial de 50 P P M de enxofre. Essa especificação para a próxima fase nós 1042estamos falando em diesel com 10 P P M de enxofre. Então, o que nós estamos falando de baixo teor de 1043enxofre é 50 e 10 P P M, porque o programa está permitindo essa transição enquanto nós não tivermos 1044combustível e veículos suficientes, essa transição de diesel 50, que hoje já está sendo distribuído e essa 1045substituição gradual para diesel 10 P P M quando o programa for implementado de fato a partir de 2013. Só 1046mais uma coisa, não sei se... Ah, já consertou?

1047

1048

1049A SR^a. **MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – só para chamar a atenção que essa questão do baixo teor isso
1050já estava na proposta anterior aprovada. Então, isso já constava da proposta limpa que está nessa versão
1051anterior.

1052

1053

1054A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – a plenária se considera satisfeita com a explicação
1055dada? Há alguém, algum segmento que gostasse de se manifestar contrário a essa proposta de texto? Não
1056havendo nenhuma manifestação em contrário, consideramos aprovada essa proposta de texto do MME.
1057Seguimos para o artigo 11, que também não há proposta nenhuma de mudança e vamos ao capítulo quarto,
1058que dispõe sobre os procedimentos de ensaio. Artigo 12, não há nenhuma modificação proposta, nem para o
1059artigo 13, nem para o artigo 14. Vamos ao capítulo quinto, das disposições gerais. Não há modificações nem
1060no 15, nem nos demais, 17 não, 18 não e aí temos, no 19, uma proposta que vem do governo de São Paulo.
1061Eu estou entendendo que é apenas a supressão... não, é mudança de texto, não é isso? É só supressão da
1062palavra " comerciais ". Então, entre o que foi aprovado no texto básico e o novo, apenas a supressão " para
1063veículos automóveis leves, do ciclo diesel " e não se especifica que são veículos comerciais. Tem alguém do
1064governo de São Paulo que pudesse... por gentileza.

1065

1066O SR. **PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Gov. de São Paulo)** – vou pedir para o Cláudio Alonso,
1067que é o técnico da CETESB, para vir apresentar as nossas propostas, pela formação dele.

1068

1069

1070O SR. **CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Gov. de São Paulo)** – Nesse caso é apenas e tão somente a supressão
1071da palavra " comerciais ", onde diz " veículos automotores leves comerciais ", nós retiramos " comerciais ", de
1072forma que passariam a ser todos os veículos automotores leves do ciclo diesel, independente de serem
1073comerciais ou não, ou seja, teria uma abrangência maior e se fosse comercial, seria restrito apenas a um
1074pedaço da frota.

1075

1076

1077A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – então, a modificação foi proposta para que tenha
1078mais abrangência. O plenário se considera satisfeito com a explicação dada pelo Governo de São Paulo, que
1079propôs a supressão da palavra? Alguém que gostasse de fazer alguma observação em contrário a essa
1080supressão? Então, não havendo nenhuma disposição em contrário, nós estamos considerando que está
1081aprovada a proposta de texto pelo Governo de São Paulo e passamos ao artigo seguinte, que é o artigo 20,
1082que temos aqui, pelo Governo de São Paulo, uma nova proposta de acréscimo, na verdade não é uma
1083mudança total do texto, mas de acréscimo. " o IBAMA regulamentará e dará ciência ao CONAMA, no prazo de
108424 meses ", essa é a proposta do governo de São Paulo, " a aplicação de tecnologias de controle de emissão
1085específicas para permitir o gerenciamento adequado dos veículos leves com motor de ciclo diesel, inclusive o
1086sistema de autodiagnose ". Por gentileza, o senhor poderia justificar a proposta.

1087

1088

1089O SR. **CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Gov. de São Paulo)** – São Paulo fez uma proposta inicial e eu vou
1090estender só um pouquinho nisso aí. São Paulo fez uma proposta aditiva inicial e conversando com o pessoal
1091do IBAMA, nós fizemos um acordo basicamente é o seguinte, qual era a nossa preocupação? Quando nós
1092cedemos, determinamos, indicamos alguém para fazer algum trabalho, no caso o IBAMA faria esse trabalho,
1093foi a opinião nossa que seria muito importante que nós solicitássemos de alguém, neste caso o IBAMA, passo
1094volte à plenária e dê uma informação do que fez e num prazo adequado. Por isso que nós compusemos a
1095proposição de tal forma que ficaria o plenário com ciência da elaboração do trabalho que nós determinamos e
1096num prazo também que nós, em princípio, tenhamos acordado. É apenas um procedimento que eu acho que
1097deveria ser adotado em todas as resoluções e essa proposição é um pouco maior do que só essa resolução,
1098deveria ser adotado em todas as resoluções em que a gente determina que não nós façamos alguma coisa.
1099Pedir sempre um retorno do que foi feito e num prazo determinado para que a coisa não fique, a gente pede,
1100depois não sabe o que acontece, é bem nesse sentido. O prazo seria de 24 meses. Então, tem que dar um
1101retorno num prazo acordado. É o próprio parágrafo, no artigo 20...

1102

1103

1104A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – o artigo 20 não tem parágrafos.

1105

1106O SR. **CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Gov. de São Paulo)** – tem sim, na emenda de São Paulo.

1107

1108

1109A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – porque não estava aqui.

1110

1111

1112 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Gov. de São Paulo)** – na proposta de São Paulo tem um parágrafo
1113 único. No 20, é apenas aquela parte vermelha inicial.
1114
1115
1116 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – vamos ler o parágrafo, um minutinho por favor.
1117
1118
1119 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Gov. de São Paulo)** – seria 24 meses após a publicação, para ficar
1120 bastante claro. Isso evitaria que a gente fizesse uma nova resolução sobre uma questão técnica que é muito
1121 detalhada, apenas informa que ela foi feita, como foi feita e num prazo determinado.
1122
1123
1124 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – o senhor não tem o texto do parágrafo único inteiro,
1125 para que a gente...
1126
1127
1128 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Gov. de São Paulo)** – parágrafo 20 São Paulo enviou. Você não tem o
1129 texto de São Paulo?
1130
1131
1132 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – na minha versão não tem o parágrafo. Está no
1133 parecer. Só um pouquinho de paciência, estamos terminando de redigir o parágrafo para que ele possa ser
1134 apreciado devidamente. Bom, Conselheiros e Conselheiras, além do acréscimo que estava proposto ao artigo "
1135 e dará ciência ao CONAMA no prazo de 24 meses ", tem um acréscimo " após a publicação ", não é isso que
1136 está sendo sugerido? " após a publicação desta resolução ". Por favor, faça o acréscimo lá em cima e aí a
1137 proposta também do parágrafo único, " para os veículos com sistemas de catálise seletiva para o controle da
1138 emissão de dióxido de nitrogênio e que utilizam agente redator líquido, o projeto do sistema para autodiagnose
1139 deverá considerar medidas que reduzam significativamente o desempenho do veículo, caso seja detectado mal
1140 funcionamento do sistema de controle de emissões ou tentativas de burla do mesmo ". Aí o doutor Cláudio, de
1141 Minas Gerais, tem uma observação a fazer, uma proposta.
1142
1143
1144 **O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Gov. Minas Gerais)** – Boa tarde. Se o governo de São Paulo
1145 me permite, gostaria de propor só uma modificação na redação, porque eu acho que ela dá dúvida. Uma acho
1146 que já foi acertada. Porque lá está " o IBAMA regulamentará a aplicação ", você não dá ciência a aplicação. Eu
1147 proponho que o IBAMA, vai tudo e no final colocaria uma vírgula, dando ciência ao CONAMA no prazo máximo
1148 de 24 meses a partir da publicação desta resolução. Se São Paulo aceita.
1149
1150
1151 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – só uma proposta de redação para que fique melhor.
1152 Pode, por gentileza, fazer a correção? Enquanto isso eu vou perguntar se tem alguém que gostasse de ser
1153 esclarecido sobre a mudança, no artigo 20 e sobre o parágrafo único que foi proposto, texto do parágrafo
1154 único. Há alguém que gostasse de fazer alguma observação ou de pedir algum esclarecimento? O senhor
1155 poderia vir ao microfone, por gentileza e não deixando de fazer identificação, o doutor Alonso esqueceu de falar
1156 abro. É importante, quando forem ao microfone, todos os Conselheiros derem o nome para poder constar nas
1157 transcrições, por gentileza. Obrigada.
1158
1159
1160 **O SR. JOSÉ LUIS D'ÁVILA FERNANDES (Comando do Exército)** – Com relação à explicação técnica do
1161 que é a diminuição do dispositivo ou do desempenho quando da tentativa de burla ou do mal funcionamento.
1162 Isso não está bem explicado para mim.
1163
1164
1165 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – qual é a proposta, apenas mudar a redação?
1166
1167
1168 **O SR. JOSÉ LUIS D'ÁVILA FERNANDES (Comando do Exército)** – um esclarecimento a respeito do que
1169 significa isso aí.
1170
1171
1172 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – então, o autor da proposta do texto pode dar o
1173 esclarecimento, doutor Cláudio Alonso.
1174

1175

1176 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Gov. de São Paulo)** – eu acho chato falar sobre isso, mas tem que
1177 falar, vamos lá. O que se está propondo é que tenha o sistema de auto diagnóstico, ou seja, algum
1178 equipamento que tem no veículo, que faça uma autodiagnose do sistema de funcionamento. Isso não é um
1179 grande problema. Como nesse novo sistema, caso se utilize dois tanques, digamos assim, um com
1180 combustível e outro com o reagente que ajude a baixar a poluição, o reagente pode se esgotar, no entanto o
1181 tanque pode estar cheio. Para que o veículo não ande de forma irregular, esse sistema de diagnóstico vai ter
1182 que indicar isso. Por exemplo, me contaram algumas coisas, eu não sei, por exemplo, ele pode indicar, através
1183 de um apito ensurdecedor dentro da cabine do veículo, de tal forma que obrigue o motorista a preencher
1184 novamente com o líquido reagente. Existem várias maneiras de fazer isso, uma delas, que acho que é a que
1185 vai ser aceita aqui, seria de uma redução bastante grande da potência do motor. Então, a opção é que o
1186 IBAMA, na sua regulamentação, vai determinar, junto, é lógico, consultados outros setores da sociedade,
1187 tenho certeza que vai fazer isso, mas é essa a questão. O sistema de diagnóstico vai indicar que está faltando
1188 um pedaço, o reagente de redução de poluição. Quanto ao sistema de burla, ele pode, o próprio sistema de
1189 auto diagnóstico, pode, sem dúvida alguma, conter dentro de si algum sistema de burla e eu não gostaria de
1190 levantar questão passadas e que foram muito ruins, mas já foi detectado neste País sistemas de burla
1191 eletrônicos colocados em veículos. Então, esse sistema teria esta função, que não houvesse burlas, já é
1192 reportado no País burla nesse sentido, então, esse sistema teria que ser à prova desse tipo de burla também.
1193 Então, teria não burlar e não deixar faltar o reagente.

1194

1195

1196 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – perfeito, obrigada. O senhor se sente
1197 suficientemente esclarecido? Há alguém que gostasse de ter mais algum esclarecimento sobre essa proposta
1198 de mudança de texto e de parágrafo único? Então, vamos considerar aqui a mudança de redação que já foi
1199 feita, aprovada. Segundo o Nilo aqui é o artigo café com leite, Minas e São Paulo. O nosso parágrafo único
1200 aqui. Podemos considerar, não havendo nenhuma manifestação em contrário, aprovadas ambas propostas.
1201 Vamos ao artigo 21, artigo 21 não tem proposta de modificação. Nem o 22, nem o 23, nem o 24, nem o 25, 26,
1202 27 tampouco, 28 e 29 e chegamos então aqui ao anexo, onde já foi proposta a supressão e explicada pelo
1203 Ministério de Minas e Energia e encerramos a apreciação. Agora encerramos as propostas de modificação. Há
1204 alguém contrário à supressão do anexo 1 ou que gostasse de algum esclarecimento adicional a respeito dessa
1205 supressão? Então, considerando que o plenário se sente satisfeito sobre os esclarecimentos e não havendo
1206 nenhuma manifestação em contrário, vamos aprovar a supressão do anexo 1. Agora acredito que concluímos,
1207 tem alguma coisa nos considerando? Anderson, por gentileza, agora os considerandos. Não tem nada, não
1208 tem nenhum acréscimo, nenhuma supressão de palavra. Então, terminamos a apreciação dos textos com as
1209 emendas propostas e não havendo nenhuma manifestação em contrário, consideramos aprovada essa
1210 resolução. Parabéns aos senhores. (Palmas!). Então, agora seguimos para o segundo item de pauta, que é
1211 relacionado, de certa forma, a essa primeira resolução, que dispõe sobre a criação da Comissão de
1212 acompanhamento e avaliação do Proconve, alteração da resolução CONAMA número 18/86, no que diz
1213 respeito à Comissão de acompanhamento e avaliação do Proconve, denominado C A P Proconve, em
1214 cumprimento ao artigo 6 da resolução CONAMA 403 de 2008. Antes que nós passemos à apreciação, nós
1215 vamos ouvir o relator, presidente da Câmara Técnica, doutor Volney, por gentileza.

1216

1217

1218 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, senhora presidente, senhoras e senhores Conselheiros,
1219 boa tarde. Bom, cabe a mim fazer aqui uma rápida relatoria da proposta de resolução que atende ao disposto
1220 no art. 8 da resolução CONAMA 403, que foi aprovada em 11 de novembro de 2008, no que diz respeito à
1221 revisão da resolução CONAMA número 18/86, justamente nessa parte que trata da Comissão de
1222 acompanhamento e avaliação do Proconve. Como todos sabem, uma avaliação quase unânime foi que a baixa
1223 efetividade dessa Comissão de acompanhamento e avaliação foi um dos fatores que contribuiu para algumas
1224 dificuldades da implementação de algumas fases aí do Proconve. Então, dentro dessa perspectiva foi
1225 incumbida a Câmara Técnica por essa plenária de trazer uma proposta de resolução que trate dessa revisão.
1226 Foi uma discussão, até certo ponto, não muito complexa, não houve a necessidade da criação de um Grupo de
1227 Trabalho. Na primeira reunião de março que nós tivemos, na 35 reunião da Câmara Técnica de controle e
1228 qualidade ambiental foi feita uma apresentação de uma proposta inicial que foi preparada pelo Ministério do
1229 Meio Ambiente, o próprio Ministério preparou essa proposta inicial. Nessa reunião nós tivemos um pedido de
1230 vistas da CNT e do Ministério das Cidades e no retorno dessa resolução e avaliação do pedido de vistas na 36
1231 reunião, tivemos uma aprovação por unanimidade na proposta que chega aqui. Basicamente essa proposta,
1232 acho que poderia colocar a proposta na projeção. Ela está dividida em quatro capítulos, primeiro trata dos
1233 objetivos e competências dessa resolução. Basicamente no artigo primeiro, onde se apresenta que a comissão
1234 tem a finalidade de acompanhar e avaliar a execução do programa de controle e poluição do ar, Proconve,
1235 com os seguintes objetivos, um acompanhar a execução do atendimento ao estabelecido no Proconve, 2-
1236 avaliar o programa com vistas a sua eficiência, eficácia, quanto à consecução dos seus objetivos. Bom, quanto
1237 à questão do artigo segundo, o que compete a essa Comissão de acompanhamento, Proconve. Primeiro,

1238talvez a mais importante dessas atribuições, seria no inciso 1, elaborar o relatório de acompanhamento de
1239avaliação do Proconve, que deverá ser... só um pouquinho.

1240

1241

1242**A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Está correta a versão, Volney?

1243

1244

1245**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – é meio difícil de ver daqui, mas acho que é a correta. Todo
1246mundo tem a cópia. Artigo segundo estabelece, no inciso primeiro, elaborar o relatório de acompanhamento e
1247avaliação do Proconve. 2- avaliar estudos técnicos e pesquisas sobre os efeitos e emissões veiculares sobre a
1248qualidade do ar e o desenvolvimento de tecnologias de controle de emissão, equipamentos de ensaio, análise
1249de emissão que justifiquem a implantação de novas fases. Deliberar sobre sua organização e funcionamento,
1250deliberar sobre casos omissos. A C A P poderá solicitar informações técnicas de entidades públicas e privadas
1251para adequado acompanhamento e avaliação do programa. Parágrafo segundo-para o cumprimento de suas
1252competências, a C A P poderá indicar parcerias com entidades públicas e privadas envolvidas com o tema. No
1253artigo terceiro, define o que é esse relatório de acompanhamento e avaliação do Proconve, que deverá ser
1254apresentado ao CONAMA anualmente e deverá conter as seguintes informações: o cronograma de
1255acompanhamento com ênfase no cumprimento dos prazos e obrigações estabelecidas nas resoluções
1256CONAMA e nas demais normas jurídicas afins, análise da eficácia do programa com base em indicadores de
1257desempenho, recomendações para o aperfeiçoamento do programa. Parágrafo único, aí tem uma questão de
1258prazo, o relatório de acompanhamento e avaliação será apreciado pela Câmara Técnica de controle e
1259qualidade ambiental e encaminhado por esta ao plenário no primeiro semestre do ano subsequente ao ano do
1260relatório se refere. Então, anualmente, no primeiro semestre nós deveremos ter um relatório que obedecerá
1261essa estrutura e que será informado aí ao CONAMA para que avalie o desempenho do Proconve. O artigo
1262quarto fala da publicidade, no artigo quinto, segundo capítulo agora, nós temos a composição. A proposta de
1263composição que foi sugerida no âmbito da Câmara Técnica traz a composição do Ministério do Meio Ambiente,
1264saúde, minas e energia, IBAMA, ANP, ABEMA, ANAMMA, CNI e do agente técnico do Proconve e de uma
1265organização não-governamental indicada pela comissão permanente do Cadastro Nacional de entidades
1266ambientalistas. No caso hoje o agente técnico do Proconve é a CETESB. Bom, aqui tem a questão de como
1267são designados. Já no capítulo terceiro se fala das diretrizes gerais de funcionamento da C A P. No artigo
1268sexto se prevê que a C A P reunir-se há ordinariamente a cada 6 meses, devemos ter no mínimo duas
1269reuniões por ano, e extraordinariamente sempre que convocada por seu presidente. As reuniões ordinárias
1270serão o calendário anual a ser fixado na última reunião do ano anterior, quer dizer, todo aquele procedimento
1271naquele sentido da gente ter uma previsão e um planejamento da ação no ano seguinte. Um eventual
1272adiamento de reunião ordinária, nova data será fixada em prazo máximo de 30 dias, a pauta das reuniões e
1273respectivos documentos serão enviados aos documentos da C A P com antecedência de 15 dias e as
1274reuniões, uma questão mais de locus, de local onde será realizado, podem ser reuniões, as reuniões de forma
1275geral serão realizadas no Distrito Federal. No caso do artigo sétimo, mais uma questão de quorum, para,
1276vamos dizer assim, a realização das reuniões e no caso do artigo oitavo, define aí algumas responsabilidades
1277à coordenação da C A P, que caberá ao MMA. São aquelas ações que, vamos dizer assim, são necessárias aí
1278para a boa execução dessas ações de avaliação e acompanhamento. Por fim, se coloca nas disposições
1279gerais que a primeira reunião deverá ocorrer 90 dias contados a partir da publicação dessa resolução, quer
1280dizer, se prevê aí 3 meses para a primeira reunião. Acho que nós acabamos aqui hoje de aprovar a última
1281resolução dessa série aí que a gente teve, desde novembro do ano passado, do Proconve e que revoga os
1282incisos 3 e 4 da resolução CONAMA 18 de 6 de maio de 86, que tratam justamente da composição dessa
1283Comissão. Então, acho que seriam essas as questões que eu teria, presidente, a informar nesse momento.
1284Obrigado.

1285

1286

1287**A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – obrigada doutor Volney. Alguém gostaria de pedir
1288algum esclarecimento adicional ou fazer alguma manifestação em relação à relatoria da resolução? Pois não.
1289Se apresenta, por favor, quando pegar o microfone.

1290

1291

1292**O SR. ROBERTO FRANCINE JUNIOR (Eco Juréia)** – A nossa dúvida é regimental, porque novamente no
1293CIPAM acabou que se deliberou que essa matéria viesse para a pauta, mas existe um questionamento por
1294parte da CTAJ que o CONAMA não é o Fórum adequado para a criação de comissões e que essa matéria
1295deveria ser retomada, voltada para a comissão para que ela pudesse avaliar e apreciar essa resolução, à
1296Câmara Técnica de controle e qualidade para que fosse colocada essa matéria novamente em discussão e
1297isso pode abrir um precedente que é um precedente de decisões tomadas pelo CIPAM à revelia de decisões,
1298de pareceres contrários para que seja submetido ao plenário. Então, acho que é importante a gente tentar
1299seguir um rito regimental com relação a essa questão.

1300

1301

1302A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – vou passar a palavra para a Doutora Andréa que
1303vai fazer os esclarecimentos e as explicações necessárias para que nós possamos fazer a apreciação do pleito
1304feito pela Eco Juréia.

1305

1306

1307A SR. **ANDRÉA VULCANIS (IBAMA)** – a proposta, como está aí, foi submetida à CTAJ regimentalmente que
1308entendeu que ela continha dois problemas de ordem jurídica. O primeiro de que a C A P, enquanto Comissão
1309de acompanhamento do Proconve, ela não é institucionalmente, pelo Regimento interno, não teria um formato
1310institucional porque o Regimento do CONAMA não prevê nenhum tipo de Comissão. Então, foi sugerido, por
1311esse motivo, a devolução à Câmara de origem, para definir entre as possibilidades previstas no Regimento,
1312qual seria a mais adequada, se grupo assessor ou se grupo técnico permanente de acompanhamento. Então,
1313especialmente só com esse objetivo até formal, definir regimentalmente qual seria o formato mais adequado. O
1314outro comentário jurídico feito pela CTAJ foi no sentido de que, dentre os membros da C A P, haviam ali alguns
1315que não são órgãos integrantes do CONAMA e que, portanto, não poderiam ser designados pelo CONAMA
1316como membros da C A P, a não ser que o fosse na qualidade de convidados. Bom, diante dessas duas
1317recomendações da CTAJ, a matéria voltou à Câmara de origem para, primeiro, definir qual seria o formato
1318regimental adequado e, em segundo momento, definir se realmente seriam convidados ou se haveria uma
1319alteração ali dentre os membros. Bom, a proposta retornou com indicativo de grupo assessor e com o
1320indicativo de fazer mediante convite. Então, os membros que não fossem integrantes da estrutura do CONAMA
1321seriam convidados. Nós tentamos marcar uma Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para fazer, enfim, seguir
1322regimentalmente para que viesse ao plenário a proposta já aprovada pela Câmara de assuntos jurídico, mas
1323eu quero fazer uma consideração, a primeira de que como eram dois requisitos de ordem formal e que a CTAJ
1324já havia se manifestado que a proposta, conforme ela retornou, ela retornou de acordo com o parecer jurídico,
1325que a proposta está, juridicamente analisada, mas para evitar algum tipo de discussão sobre isso, a gente
1326tentou marcar uma CTAJ, não foi possível por falta de quorum, em função do período que foi marcada, numa
1327data em que a maioria dos membros da CTAJ não poderia estar presente, mas vieram manifestações por
1328escrito dos membros da CTAJ, dos Conselheiros membros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, na sua
1329maioria, concordando com essa proposta de que já teria sido analisada juridicamente e que não havia nenhum
1330impedimento para que ela viesse a plenário. São esses os esclarecimentos enquanto CTAJ que eu teria a
1331fazer.

1332

1333

1334A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Donizete pela bancada ambiente lista pediu a
1335palavra e depois o doutor Volney.

1336

1337

1338O SR. **DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECOATA)** – a gente não gostaria de tratar do mérito da questão, mas da
1339forma que foi conduzida. A CTAJ é uma Comissão, a Câmara Técnica, que tem poucos membros e a
1340ECODATA faz parte, representada pelo doutor Júlio Valente, inclusive se deslocou de uma região distante que
1341estava para vir para a reunião e a reunião foi cancelada. Então, nós entendemos que esse tipo de consulta aos
1342membros daqui a uns dias a gente não precisa se reunir mais, a gente faz uma consulta, a maioria decidiu e
1343pronto. Eu acho que a gente tem que cumprir as questões regimentais para que a gente possa debater esses
1344assuntos, da importância que é esse assunto, de tal sorte que se for preciso ouvir a Câmara Técnica, ela tem
1345que ser ouvida e não simplesmente fazer uma consulta por telefone para alguns membros ou consulta por e-
1346mail para alguns membros. Eu vejo que da forma que está sendo conduzida, sequer precisaria de fato de ter
1347ido a essa Câmara Técnica, mas não estou tratando dessa questão, porque o grupo de assessoramento pode
1348ser criado aqui imediatamente pela direção em plenário, mas o que eu vejo é o rito, o Regimento que nós
1349temos que cumprir aqui.

1350

1351

1352A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – obrigada doutor Donizete, Volney por gentileza.

1353

1354

1355O SR. **VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – senhora presidente, só queria deixar claro que o presidente da
1356Câmara Técnica de controle e qualidade e no nosso entendimento não houve nenhuma modificação de mérito
1357na Comissão de assuntos jurídicos. Então, não nos era afeito fazer uma nova análise da matéria, até porque
1358essa matéria foi aprovada por unanimidade, se é uma caminhou um grupo assessor, é o entendimento que é
1359da competência da Câmara de assuntos jurídicos e da própria plenária, uma vez que até já existia uma
1360resolução que tinha essa Comissão. Então, sob o aspecto da Câmara Técnica de controle e qualidade esse
1361assunto está esgotada.

1362

1363

1364A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – obrigada doutor Volney. A Doutora Izabella vai
1365assumir os trabalhos.

1366

1367

1368O SR. **NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – só para esclarecimento do Conselheiro
1369Donizete da ECODATA, o artigo 32 do Regimento, no seu inciso 11, ele diz que a Câmara Técnica de
1370Assuntos Jurídicos tem como competência examinar a constitucionalidade, legalidade e técnica Legislativa de
1371propostas antes de sua apreciação ao plenário, exatamente o esclarecimento que a presidente da Câmara
1372Técnica fez aqui. Vou explicar, peço que o senhor preste atenção sem nenhuma pré disposição de
1373discordância, sem ouvir o mérito do que eu estou explicando. Veja bem, a Câmara de assuntos jurídicos se
1374reuniu e entendeu aquilo, que eu não vou repetir, que a Conselheira Andréa Vulcanis já explicou, dois pontos,
1375ela entendeu que o CONAMA não tinha competência para convocar as instituições que viessem a compor a C
1376A P e também não via, no Regimento da C A P, essa figura de Comissão, recomendando um grupo assessor,
1377ou um Grupo de Trabalho, enfim, uma figura prevista em Regimento. Essa foi a decisão que a Câmara de
1378assuntos jurídicos apresentou, só que no encaminhamento ela pediu para retornar à Câmara Técnica de
1379origem e aí criou um impasse porque o presidente da Câmara Técnica, doutor Volney Zanardi, consultado para
1380que se convocasse a reunião da Câmara Técnica, ele entendeu que o assunto era de mérito jurídico, não era
1381de assunto técnico, não era de mérito técnico. A Câmara Técnica de controle e qualidade já tinha se
1382pronunciado. Se a jurídica entende que tem que ser grupo assessor e os membros não podem ser convocados
1383ou designados, ela já encaminhou isso, ao plenário caberia a decisão. Então, veja bem, rigorosamente o
1384Regimento foi cumprido, a Câmara jurídica deu o encaminhamento de que seria mais adequado o grupo
1385assessor e os membros não poderiam ser convocados, razão pela qual o Ministério do Meio Ambiente
1386preparou, com base no parecer do consultor jurídico do Ministério, preparou emendas que atendessem à
1387decisão e encaminhamento da Câmara de assuntos jurídicos, por isso a matéria veio a plenário. Ainda assim,
1388por precaução, a presidente da Câmara entendeu por bem convocar a Câmara de assuntos jurídicos, não para
1389decidir nada, porque regimentalmente não tinha tempo nem para a Câmara jurídica decidir, ela apenas ia
1390verificar as emendas e encaminhar ao plenário para o plenário apreciar, só isso, porque seria semana passada
1391a reunião da jurídica e não cumpriria os 15 dias de prazo para fazer alteração e vir ao plenário, então, ela
1392apenas apreciaria se aquelas emendas atenderia o encaminhamento já dado na reunião anterior. Então, só
1393isso, não houve uma reunião por consulta telefônica não, apenas os Conselheiros disseram que estava inviável
1394naquele período, não era o caso do representante da ECODATA, se bem que o de CONAMA não expediu
1395passagem nem bilhete para ele, ele é daqui mesmo. Mas de qualquer forma a Câmara entendeu, os membros,
1396a maioria dos membros entendeu que poderia vir ao plenário porque não alterou nada a decisão da jurídica. É
1397só esse o esclarecimento.

1398

1399

1400O SR. **DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECOATA)** – só rapidamente, para a gente não polemizar sobre isso, eu
1401acho que houve então um erro de estratégia nesse processo, uma vez que o assunto já estava esgotada na
1402Câmara Técnica, foi à outra Câmara, não teve nenhuma manifestação, poderia ter vindo diretamente ao
1403próprio plenário. Então, acho que essa convocação é que foi extemporânea.

1404

1405

1406A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – bom, eu vou fazer
1407algumas ponderações sobre esse assunto. Primeira coisa, não entendo que houve descumprimento de
1408Regimento. A Câmara Técnica foi ouvida, encaminhou à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, a CTAJ se
1409pronunciou quanto aos assuntos que são de competência da CTAJ e solicitou que a Câmara Técnica fosse
1410ouvida quanto àquele formato. O presidente da Câmara Técnica se pronunciou que não era mudança de
1411mérito, era formato. Venhamos e convenhamos, para o CONAMA ser caminhou ser grupo assessor, do ponto
1412de vista do propósito do objeto da resolução, o meu entender não faz nenhuma diferença, a não ser do ponto
1413de vista jurídico e das regras de constitucionalidade, que foi a preocupação da CTAJ no seu pronunciamento
1414para que não tivesse conflitos e invasão de competências. Se o CONAMA vai convidar instituições para
1415comporem esse Grupo de Trabalho ou esse grupo assessor para acompanhar a implementação da resolução
1416aprovada por ele, isso está cumprindo o mérito, porque o que o CONAMA quer é que essas instituições que
1417não são membros do plenário façam parte do acompanhamento e da avaliação da implementação da
1418resolução. Então, quanto à questão técnica, não tem nenhuma violação. Quanto aos assuntos jurídicos, foi
1419uma salva guarda, foi uma observação feita por um dos membros para evitar situações que este CONAMA já
1420ficou referem, de questionamentos sobre conflitos de competências. Retornar à Câmara Técnica cabe ao
1421presidente convocar os membros para observar algo, se for de mérito técnico, ou dispensar essa convocação,
1422até em nome da racionalidade da administração pública, porque isso tem custo e eu não vou convidar os
1423senhores e arcar com as despesas de alguns dos senhores para as pessoas chegarem aqui e disserem, eu
1424concordo, quando não tem discussão de mérito, tem discussão de forma. Retorna então para a CTAJ que
1425tentou fazer uma convocação para que não fosse questionado que ela não tinha se pronunciado e a presidente
1426da Câmara Técnica, que tem competência para isso, observou o que? Que a Câmara Técnica de controle

1427acatou as considerações jurídicas feitas e ela fez uma consulta aos seus membros que não podiam se
1428deslocar a Brasília. Se houve um problema de comunicação, temos que corrigir isso, que fez que um dos
1429mesmos fizesse. Agora, não há nenhum descumprimento, no meu entender, no exercício da presidência do
1430Conselho, tampouco entendo que essa matéria, Donizete, embora mais do que nunca seja a pessoa mais
1431zelosa em relação a cuidar do Regimento interno, deva se estender com esse tipo de debate. Acho que a este
1432Conselho que estão todos aqui sentados, interessa sim apreciarmos a resolução, com os esclarecimentos
1433dados e verificarmos se temos condições de votar o texto base e as emendas, devido a importância desse
1434grupo assessor na avaliação de um programa que é absolutamente estratégico para a política ambiental desse
1435País. Concorda? OK? Tudo bem? Podemos retomar a apreciação do texto base ou ainda tem algum
1436esclarecimento que algum Conselheiro deseje receber? Então vamos lá. Por favor, doutor Gurgel, do Estado
1437de Pernambuco.

1438

1439

1440**O SR. HÉLIO GURGEL CAVALCANTI (Gov. de Pernambuco)** – Boa tarde a todas e a todos. Sou membro da
1441Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, trazendo aqui a confirmação, o depoimento de que entendemos que
1442agiu acertadamente a presidente da Câmara Técnica, uma vez que conforme doutor Nilo já lembrou, não
1443estávamos transgredindo nenhuma disposição regimental, ao contrário, pela total impossibilidade de
1444comparecermos fisicamente no dia e em se tratando de observações de natureza técnica, uma vez que a
1445Câmara se ateria somente à exame da constitucionalidade, técnica Legislativa e a juridicidade do
1446encaminhamento, nós fizemos o referendado daquilo que já tinha sido discutido, que é disponibilizado no
1447site e não foi um contato telefônico, foi feito inclusive com pareceres pelos votantes que enviaram para a
1448Câmara. Eram esses os esclarecimentos, como testemunha ativa dessa questão.

1449

1450

1451**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – muito obrigado doutor
1452Gurgel. Dito tudo isso, posso submeter à apreciação desse plenário o texto base da resolução ou algum
1453esclarecimento adicional se faz necessário? Então, senhores, por favor, os Conselheiros que são favoráveis à
1454aprovação do texto base da resolução, votem agora. Texto base, sem prejuízo, depois eu vou votar emenda
1455por emenda. Quem aprova o texto base, se manifeste agora. Obrigada. Quem é contrário ao texto base?
1456Quem se abstém? Levanta com vontade. OK, o texto base foi aprovado. Agora podemos passar item por item
1457para verificar os destaques. Se eventualmente algum Conselheiro que tenha solicitação de destaque não tenha
1458formulado o texto, eu peço encarecidamente que o faça e possa incorporar ali com o nosso pessoal de apoio,
1459de maneira a facilitar a apreciação. Então, vamos lá. Vamos apreciar, por gentileza. O que está em vermelho é
1460o que está modificado, é isso? Então: “O CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo
1461artigo 3 da lei 8723, de 28 de outubro de 93, pelo artigo 41 do seu Regimento interno e tendo em vista o
1462decidido em reunião plenária ocorrida no dia 2 de setembro de 2009 e ainda.... Quem propôs esse texto?
1463Porque tem que estar identificado quem propôs esse texto.

1464

1465

1466**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – o Ministério do Meio
1467Ambiente propôs? Então, tem que vir isso destacado, MMA. Tem uma proposta de emenda proposta pelo
1468doutor Guilherme da consultoria jurídica do Ministério e por quem? A Doutora Andréa Vulcanis. Andréa, tem
1469algum motivo específico para fazer essa referência? Melhor adequação, é uma questão de formato, de melhor
1470formatação, é isso? Há alguma objeção a esse texto? Posso considerar aprovado o destaque, essa emenda?
1471Aprovada. Alguma rejeição a essa emenda, desculpe? A senhora pode se dirigir, por gentileza, ao microfone.
1472Andréa, a Doutora Ana Cristina vai fazer questionamento, a senhora pode estar aqui próximo para facilitar o
1473entendimento.

1474

1475

1476**A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Min. Público Federal)** – eu só queria saber o que foi decidido
1477nessa reunião plenária 95 que você está mencionando aí? Pois é, mas hoje a gente coloca que hoje se decidiu
1478isso na resolução? Considerando que foi decidido isso, eu não estou entendendo por que colocar isso.

1479

1480

1481**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – se o CONAMA
1482resolve, resolve. Delibera, delibera. Tem alguma justificativa?

1483

1484

1485**A SR. ANDRÉA VULCANIS (IBAMA)** – não tem nenhum impedimento, é só que a plenária decidiu que o
1486formato é o grupo assessor, mas se quiser tirar...

1487

1488

1489A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – na verdade é só para
1490fazer entendimento, mas a gente não vai fazer referência que é grupo assessor. Em muitos casos o que
1491abunda no prejudica, mas nesse caso há excessos, não? A gente pode retirar isso, fica " até o Regimento
1492interno " e retira o " tendo em vista o decidido pelo plenário " e etc.? Porque já que o CONAMA delibera, está
1493decidido pelo plenário, nós vamos falar do grupo assessor, é isso? OK senhores, fica melhor assim? Até "
1494Regimento interno ". OK, aprovada essa emenda de texto por unanimidade? Vamos para outra proposta de
1495emenda. Está aprovada essa proposta de emenda neste formato. Atenção, artigo primeiro, a comissão de
1496acompanhamento e avaliação do Proconve, grupo assessor de caráter técnico, tem a finalidade de
1497acompanhar e avaliar a execução do Proconve com os seguintes objetivos: na realidade vem aí um aposto
1498explicativo, é isso, grupo assessor de caráter técnico, dizendo o que é a missão, o propósito dessa Comissão
1499de acompanhamento. Tem entendimento de todos? Submeto à apreciação do plenário. Aqueles que são
1500favoráveis a essa... aliás, aqueles que são contrários a essa emenda manifestem se agora, aqueles que se
1501abstém? Então, está aprovada essa proposta de emenda no artigo primeiro. Depois mantemos o texto base,
1502vamos seguindo. Artigo 5, também uma proposta do Ministério do Meio Ambiente. A C A P é constituída pelos
1503seguintes representantes de órgãos e entidades integrantes do CONAMA e por membros convidados a serem
1504indicados pelas instituições e órgãos a seguir nominados, sendo um titular e um suplente. A motivação desse
1505texto foi aquele esclarecimento aqui dado pela presidente da CTAJ, que o CONAMA pode estabelecer um
1506grupo com seus membros e convidar instituições que não são parte do plenário, que não fazem parte da
1507composição do plenário, OK? Há alguma solicitação de esclarecimento adicional? Doutor Urbano. Doutora
1508Andréa, por favor, fique aqui ao lado.

1509

1510

1511O SR. **URBANO** – é uma dúvida. Se não deveria estar incluído nesse grupo uma representação oficial dos
1512importadores porque os veículos importados estão incluídos nessa resolução, os novos e a CNI são
1513fabricantes nacionais. A minha pergunta e dúvida é se não deveria estar incluído uma entidade que
1514representasse os importadores de veículos.

1515

1516

1517A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Doutora Andréa, a
1518senhora tem... Dr. Volney.

1519

1520

1521O SR. **VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – acho que só para ver quais são os componentes que nós temos.

1522

1523

1524A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Ministério do Meio
1525Ambiente, Ministério da Saúde, Ministério de Minas e Energia, IBAMA, ANP, ABEMA, ANAMMA, CNI, agente
1526técnico do Proconve, CNEA, é isso, são 10 membros. A pergunta que eu faço é a seguinte...

1527

1528

1529O SR. **VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – na realidade, o que nós estamos fazendo aqui, são dois
1530aspectos, eu estava até conversando... primeiro, nós não estamos aqui fazendo acompanhamento da
1531produção dos carros e nem, nesse caso aqui, acho que não está representado nem ANFAVEA aqui, então, a
1532questão já está incorporada pelos próprios, quando a gente... esse Proconve se aplica a todos os veículos
1533leves comerciais, no caso a gente viu na passada. Já está a questão dos importados incluídas dentro dessa
1534discussão, quer dizer, os materiais não estão fora dessa discussão e o que nós vamos fazer nesse grupo é
1535justamente avaliar e monitorar como está a execução do Proconve. Nos parece que dentro de um balanço que
1536foi muito bem discutido no âmbito da Câmara Técnica, porque havia proposta, nós temos quase 20
1537representantes da Comissão, a gente fazer um balanço de representatividade e procurar uma agilidade para
1538discutir esse processo, garantir que quem tivesse os maiores interesses estivesse presente dentro dessa
1539resolução, que o objetivo é realmente de acompanhar, houve essa proposição dessa composição. É claro que
1540sempre poderá haver uma outra composição, mas essa foi, vamos dizer assim, o melhor balanço que nós
1541conseguimos concensar no âmbito da Câmara Técnica de controle e qualidade.

1542

1543

1544A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK. Eu sinceramente
1545não acompanho inclusive se existe uma única Associação que se representaria os importadores. Eu acho que
1546essa equação, pelo que eu estou sendo informada aqui, foi muito complexa de ser montada para conciliar
1547todas as instituições realmente envolvidas na monitoração e na avaliação. Podemos prosseguir? Obrigada.
1548Senhores, algum esclarecimento a mais? Posso submeter à apreciação. Aqueles que são contrários ao texto
1549de emenda do artigo 5 da proposta de resolução, por favor, manifestem-se agora. Os que se abstém. Bom,
1550está aprovado o texto por unanimidade. Próximo, Mário, por gentileza. Isso aqui é uma proposta de emenda do
1551representante da ABES, é isso? A proposta é incluir, no contexto da composição do grupo assessor, um

1552representante de entidades de trabalhadores e da sociedade civil, indicado pelo conjunto desse segmento do
1553CONAMA, pela ABES, é isso? Mas não está abaixo do décimo? Perdão senhores, eu tenho dez membros, o
1554último representante é a organização não-governamental indicada pela comissão permanente de Cadastro
1555Nacional de entidades ambientalistas, isso foi decidido na Câmara Técnica. O representante da ABES está
1556pedindo um outro membro, é isso, quer uma substituição, retirar o inciso 10, substituir o texto do inciso 10 por
1557um representante de entidade de trabalhadores? O senhor pode explicar a sua proposta, porque está
1558numerado como décimo, então, eu entendo que é substituição de inciso. Mais uma vez, o texto base aprova o
1559inciso 10 como representante da organização não-governamental indicada pelo CNAE, isso que está aprovado
1560no texto base. Eu quero saber a proposta da ABES a esse inciso ou um novo inciso, isso que eu preciso saber.

1561

1562

1563**O SR. ANTONIO CARLOS GERARDI (ABES)** – a proposta é substituição do inciso 10 por esse que nós
1564escrevemos, representando toda a sociedade civil a ser escolhido pelo conjunto desse segmento.

1565

1566

1567**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – e a dos trabalhadores?

1568

1569

1570**O SR. ANTONIO CARLOS GERARDI (ABES)** – sim.

1571

1572

1573**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – o senhor poderia
1574explicar como é isso? Atenção senhores, silêncio, por favor. Deixa eu entender, no conjunto de representante
1575da sociedade civil nós temos 21 representantes nesse Conselho, não é isso? E no contexto do CNAE esse
1576universo é menor. O que o senhor está pedindo é que a escolha seja no universo maior?

1577

1578

1579**O SR. ANTONIO CARLOS GERARDI (ABES)** – se amplie, ao invés de substituição, a ampliação, mais um
1580inciso, representante do restante da sociedade civil que está também nesse segmento.

1581

1582

1583**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – com que justificativa,
1584qual a motivação?

1585

1586

1587**O SR. ANTONIO CARLOS GERARDI (ABES)** – nós só temos os representantes das entidades
1588ambientalistas. Então, temos representantes dos trabalhadores e outras entidades da sociedade civil que
1589também fazem parte desse segmento, que não pertencem ao CNAE.

1590

1591

1592**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – eu entendi, eu só
1593quero saber o seguinte, a proposta de novo inciso. Agora eu queria saber o seguinte... perdão, ele primeiro
1594apresentou como substituição, aí houve uma reação aqui na frente e ele foi e propôs um novo inciso, 11 inciso.
1595Então, eu preciso de uma conciliação entre a sociedade civil ambientalista e não ambientalista para dizer como
1596é que vocês querem isso, porque na hora que vocês reclamaram aqui, ele foi e propôs um novo inciso. Então,
1597veja bem, eu vou... só o seguinte, há toda uma equação que foi discutida na Câmara Técnica, no grupo técnico
1598para equilibrar esse debate das pessoas que estariam envolvidas, quer dizer e foi decidido, só estou
1599chamando a atenção ao processo da Câmara Técnica, que a melhor representação era as entidades
1600ambientalistas. Você está dizendo que você quer um novo inciso, então, vou submeter à apreciação do
1601plenário, é um novo inciso?

1602

1603

1604**O SR. ANTONIO CARLOS GERARDI (ABES)** – pode colocar.

1605

1606

1607**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – senhores,
1608representante da CNT gostaria de manifestação. É um novo inciso, seria o 11... gente, espera aí, por fazer,
1609Patrícia, um representante indicado pela ABES, C N G, comunidade científica, comunidade indígena, F B C N?
1610É o texto que está ali.

1611

1612

1613**O SR. ANTONIO CARLOS GERARDI (ABES)** – não foi isso que eu escrevi lá.

1614

1615

1616 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – por gentileza Mário, eu
1617 gostaria que você voltasse o texto que o Conselheiro propôs, esse é o texto que o senhor propôs, não foi
1618 Gerardo i?

1619

1620

1621 **O SR. ANTONIO CARLOS GERARDI (ABES)** – certo.

1622

1623

1624 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – então está bom.
1625 Patrícia tem a palavra.

1626

1627

1628 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Boa tarde a todos. Eu só queria chamar a atenção de
1629 todos que isso não é uma Comissão de controle, isso é uma Comissão técnica para avaliação e
1630 aperfeiçoamento do Proconve. Apenas para vocês verem a competência, eu vou citar apenas uma, avaliar
1631 estudos técnicos e pesquisas sobre os efeitos das emissões veiculares sobre a qualidade do ar e
1632 desenvolvimento de tecnologias de controle de emissão, equipamentos de ensaio, análise de emissão que
1633 justifiquem a implantação de novas fases do Proconve. Quer dizer, é uma Comissão técnica não para vigiar
1634 ninguém, é uma Comissão técnica para saber se o mecanismo que está sendo colocado ele é efetivo para a
1635 condição da qualidade do ar. Nós tivemos, na Câmara Técnica, o maior cuidado para manter o equilíbrio dessa
1636 composição e esse foi o motivo, portanto, que a CNT não está aqui, ela cedeu lugar para a CNI, na certeza de
1637 que o setor empresarial CNI representa melhor sob o ponto de vista técnico, porque o Proconve está muito
1638 mais associado a desenvolvimento tecnológico de motores do que propriamente para a pessoa que usa o
1639 carro, que é a confederação que eu represento. Eu só digo o seguinte, Izabella, ao desfazer esse equilíbrio,
1640 CNT também, se é uma luta por espaço, a CNT não vai ceder o espaço e aí nós, ao invés de termos uma
1641 Comissão técnica, nós vamos ter uma assembléia de controle sobre o processo. Então, eu peço cuidado das
1642 pessoas, a Câmara Técnica já tem toda a sociedade civil em dois lugares, isso passa pela Câmara Técnica
1643 antes de ir para o CONAMA, a gente tem que ter um pouco mais de sensatez e não querer estar em todos os
1644 lugares o tempo todo. Acho que isso é contra eficiência, é contra eficácia e lembrar que estaremos na Câmara
1645 Técnica avaliando o resultado, isso é uma Comissão estritamente técnica, um dos motivos até que a gente não
1646 colocou membro do CONAMA, por exemplo, é dar oportunidade a uma organização como o IEMA, que é
1647 especialista no assunto, é uma sociedade civil especialista no assunto, poder participar dessa discussão.
1648 Então, foi até por isso que a gente não colocou a questão de ser membro, mas a redação dada pelo MMA foi
1649 muito boa, corrigiu porque deixou consigo a oportunidade do IEMA ser convidado. Então, eu queria pedir um
1650 pouco de sensatez e calma nessa hora porque não se trata de controle, trata mesmo de uma avaliação técnica
1651 para a evolução técnica do processo. Obrigada.

1652

1653

1654 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – obrigada à
1655 representante da CNT. Algum esclarecimento a mais? Gerardo i, você mantém a sua proposta? Mantém,
1656 então, vou submeter à apreciação do plenário. Por gentileza, aqueles que são contrários à proposta da
1657 inclusão de um novo inciso, ampliando a composição do grupo assessor para possibilitar a participação de
1658 outros segmentos da sociedade civil, além do segmento ambientalista que já está devidamente representado,
1659 com as observações que foram defendidas aqui no plenário, de um lado e de outro. Quem é contrário a essa
1660 inclusão se manifeste, por favor, peço que levantem mesmo com vontade. Aqueles que são a favor. Aqueles
1661 que se absterem. Foi rejeitada a proposta. Podemos passar para a próxima proposta de emenda? Então,
1662 parabéns a todos os Conselheiros, temos aprovado finalmente a resolução que Deus Pernambuco sobre a
1663 comissão de acompanhamento do Proconve (*Palmas!*). Quero aqui especialmente parabenizar o pessoal da
1664 Câmara Técnica, na figura do seu presidente e especial dedicação da equipe da Doutora Suzana Kahn, do
1665 Ministério do Meio Ambiente, a nossa secretária do clima, que se envolveu diretamente na consecução desse
1666 novo formato. Obrigada a todos. Próxima matéria, item de pauta. Item 7. 3, parabéns Cerj ia, parabéns todo o
1667 pessoal que se dedicou a isso, ao IBAMA, enfim, aos técnicos da ANP, minas e energia, Zezé, parabéns a
1668 toda a turma. 7. 3, resolução que trata da revisão da resolução, aliás, proposta de resolução que dispõe sobre
1669 a revisão da resolução CONAMA 258/2009, sobre destinação final de forma ambientalmente adequada e
1670 segura de pneumáticos. Gostaria de convidar o presidente da Câmara Técnica de saúde e saneamento
1671 ambiental e gestão de resíduos para fazer a relatoria do que foi a discussão a respeito do pedido de vistas e da
1672 proposta consolidada de consenso que foi construída sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente. Eu
1673 quero fazer aqui uma observação para bons procedimentos. Atenção senhores, uma recomendação aqui da
1674 mesa. Toda vez que tiver uma matéria sob apreciação, eu tenho insistido muito, como secretária executiva do
1675 Ministério, que esteja em plenário a secretária do Ministério ou o secretário responsável, bem como a equipe
1676 técnica do IBAMA, do ICMBio, do Serviço Florestal envolvido no tema. A mesma coisa eu gostaria solicitar que
1677 os presidentes de Câmara Técnica, mesmo objeto de pedido de vista e que portanto, antes de eu ouvir a

1678apreciação de quem pediu vistas e as questões que foram apontadas, estejam, o presidente responsável
1679esteja no plenário, porque como vimos aqui doutor Volney, foi instado a ele dar um esclarecimento, como foi
1680pedido à Doutora Regina como presidente da Câmara Técnica para retirar uma matéria de pauta. Então, eu
1681peço encarecidamente que os presidentes de Comissão, quando as matérias afetas estejam na pauta do
1682plenário, estejam em plenário, isso é uma recomendação da presidência. O presidente da ANAMMA, porque
1683hoje é o Congresso da ANAMMA, que esqueceu qual era o calendário do CONAMA que foi aprovado ano
1684passado, tem um vice-presidente. Então, eu gostaria que estivesse aqui para poder dar os esclarecimentos,
1685inclusive a síntese. Acho que é um bom procedimento para todos nós que somos Conselheiros. Agora, como
1686presidente da Câmara Técnica não está aqui, porque está no Rio de Janeiro por conta do Congresso da
1687ANAMMA, nós vamos chamar as pessoas que pediram vistas, as instituições que pediram vistas do processo,
1688Planeta Verde e CNI. Estão aqui os representantes? CNI, por gentileza, Grace, você pode fazer a
1689apresentação dos seus comentários, os comentários da CNI a respeito do pedido de vista e em seguida,
1690Planeta Verde está em plenário? Não, OK. Depois eu vou convidar o Ministério do Meio Ambiente, Doutora
1691Marília marreco, para fazer a síntese do que foi discutido. Outra coisa, por favor, eu peço encarecidamente
1692outra recomendação, as instituições que pedirem vista, na reunião subsequente que trouxerem a sua posição,
1693apresentem isso ao plenário e estejam aqui para defender seus pontos de vista ou designem representantes
1694para a mesa. Obrigada, Doutora Grace.

1695

1696

1697**A SR^a. GRACE** – Doutora Izabella, cumprimento a Secretária Executiva do MMA, cumprimento a mesa em
1698nome da secretária, boa tarde a todos, é um prazer estar aqui na plenária do CONAMA mais uma vez. Temos
1699agora na pauta a revisão da resolução 258 de pneus. Como todo mundo sabe, essa resolução está em vigor
1700desde 99 e a partir de 2005, muito embora a resolução prevê isso, no seu texto que ela passaria por uma
1701revisão no prazo de 5 anos, isso acabou não acontecendo, mas a partir de 2005 o CONAMA começou a se
1702preparar para um novo debate em torno dessa resolução, afim de adaptá-la à realidade e torná-la de fato uma
1703resolução robusta e passível de implementação. A proposta que vai se apresentar aqui traz um novo conceito
1704de gerenciamento de pneus, que implica em um desafio para a indústria e importadores, isso é importante
1705dizer, da destinação ambientalmente adequada, 100% de pneus que entram no mercado de reposição
1706nacional, em parceria com o poder público ou comércio e consumidores. Ou seja, é um esforço coletivo de
1707fazer valer realmente a destinação ambientalmente adequada de pneumáticos. Outro ponto que a gente gostaria de
1708destacar é que a proposta apresenta um mecanismo de controle intermediário que é a identificação pelo
1709comércio da origem e destino de todos os pneus comercializados no País, prática que já existe em outros
1710países. Para a gente não se delongar muito mais, eu não sei, eu acho que a cópia do parecer não está aí, já
1711está a proposta de resolução, mas eu acho que é importante acentuar, salientar aqui que a partir da plenária
1712última, na qual esse texto foi submetido, o MMA, em conjunto com o IBAMA, a CNI e o Planeta Verde, fizeram
1713um esforço conjunto, observando que realmente alguns dos elementos citados e levantados na última plenária
1714eram sim passíveis de reavaliação do texto. Então, objetivando fazer valer as avaliações que foram trazidas
1715pelos senhores na última plenária, houve um esforço conjunto desses setores, CNI, MMA e IBAMA e o Planeta
1716Verde, de realmente fazer um texto conjunto acordado, levando em consideração as observações que foram
1717feitas aqui no plenário. O parecer específico da CNI havia mencionado, para quem teve acesso ao parecer, ele
1718está disponível na Internet, mas alguns pontos que nos chamaram atenção, um primeiro em relação a
1719alteração do caput do artigo terceiro, que dizia lá que a entrada em vigor da resolução seria janeiro, primeiro de
1720janeiro de 2009. Nós concordamos, nesse grupo, digamos que consolidador, de um texto comum que melhor
1721seria colocar que a resolução passa a valer a partir da data de sua publicação, como acontece com N outras
1722resoluções do CONAMA. No artigo nono, uma coisa que foi muito bem observada pelos senhores na última
1723plenária, na qual esse texto foi abordado, era a questão do artigo nono, que não definia em que momento se
1724daria, digamos, o recebimento pelo comércio ou em que momento ligaria-se, digamos assim, o ponto para que
1725os pneus fossem realmente considerados no âmbito da reposição. A gente incluiu, no artigo nono, só um dizer
1726que diz lá que no ato da troca de um pneu usado por um pneu novo. Então, o artigo ficou: o estabelecimento
1727de comercialização, revenda e troca e reforma são obrigados, naquele momento ", ou seja, no ato da troca de
1728um pneu usado a um pneu novo, a receber e armazenar temporariamente esses pneus. Então, essas foram,
1729digamos, os dois maiores pontos de acerto no texto da resolução. Outros pontos específicos vocês verão aí, o
1730texto que vai passar é o texto que foi de comum acordo entre esses setores. Vocês vão poder ver
1731detalhadamente outros pontos desse acordo. E a gente fica à disposição para ir conversando durante a
1732reunião obrigada.

1733

1734

1735**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – obrigado Grace.
1736Consulto o pessoal do segmento não-governamental ambientalista se o representante do Planeta Verde
1737designou alguém do segmento para fazer relatoria sobre os pontos apresentados por aquela instituição,
1738quando do pedido de vista. Não? Então, Doutora Marília, pelo Ministério do Meio Ambiente, a senhora poderia
1739fazer uma avaliação geral das propostas que foram encaminhadas, os pontos de consenso, de tal maneira a
1740facilitar a apreciação do texto base da votação da proposta de resolução?

1741

1742

1743 **A SR^a. MARÍLIA MARRECO (SECEX MMA)** – Bom, boa tarde. É uma pena que o Gustavo do Planeta Verde
1744 não esteja aqui hoje porque na reunião, quando foi pedido vistas, quem estava na reunião, na última reunião
1745 ordinária do ano passado, a CNI e o Planeta Verde pediram vistas e depois disso a matéria deveria retornar na
1746 próxima reunião ordinária, mas se vocês se recordam, nós estávamos com um processo pendente no Supremo
1747 Tribunal Federal e por consenso aqui do plenário, foi decidido que só seria interessante efetuar alguma
1748 alteração na legislação, na atual resolução 258, depois que a gente tivesse o pronunciamento e a decisão do
1749 Supremo. Isso ocorreu agora no final de junho, nós tivemos a decisão favorável ao pleito do governo. Então,
1750 nós fizemos uma reunião da CNI junto com o IBAMA, junto com a Secretaria de qualidades ambiental do
1751 Ministério, junto com o Planeta Verde no sentido de tentar conciliar as várias propostas referentes ao pedido de
1752 vista. Eu gostaria que colocassem lá, porque eu poderia indicar aonde houve alteração em relação à proposta
1753 original. Essa que está aí já é a proposta de consenso, resultante da reunião que nós tivemos. Em relação ao
1754 texto original, que havia sido já apreciado nessa última reunião do ano passado, foram incluídos dois novos
1755 considerandos, por proposta do Planeta Verde. O primeiro considerando é aquele que diz: " considerando que
1756 a importação de pneumáticos usados é proibida pelas resoluções CONAMA número 23 de 12 de dezembro de
1757 1996 e 235 de 7 de janeiro de 98 ", então, esse foi um dos considerandos que foram propostos pelo Planeta
1758 Verde e o próximo considerando é um que inicia " considerando que o artigo 70 do decreto federal número ",
1759 esse é o outro considerando que foi incluído por proposta do Planeta Verde e foi considerado que seriam
1760 totalmente compatíveis com a proposta de resolução. Depois disso, os outros considerandos, não houve
1761 nenhuma proposta referente a esses considerandos, seguem aqueles que já haviam sido aprovados e
1762 apresentados aqui no CONAMA na reunião do ano passado. A próxima mudança ocorreu no parágrafo
1763 segundo, do artigo primeiro. Inclusive sempre que se fala em pneumático foi incluído pneu ou pneumático. Na
1764 questão das definições, artigo segundo, vem pneu ou pneumático, por sugestão também do Planeta Verde, foi
1765 incluído pneu ou pneumático. Sempre que tem as definições, nós colocamos as duas terminologias, pneu ou
1766 pneumático. No inciso 2 foi acrescentado pneu, antes de novo, pneu novo e no inciso terceiro, que a definição
1767 de pneu usado, depois de NCM, foi incluído englobando os pneus reformados e os inservíveis, também do
1768 Planeta Verde. Depois, no inciso 4 não teve nenhuma alteração. A próxima alteração é no inciso 5, na
1769 definição de pneu inservível, que houve um acréscimo no finalzinho da definição, pneu usado que apresente
1770 danos irreparáveis em sua estrutura não se prestando mais a rodagem ou a reforma. Então, foi introduzido " ou
1771 à reforma ". Na verdade essas alterações serviram mais para melhor definir os conceitos. Então, nós julgamos
1772 que não haveria, vamos dizer assim, grandes modificações em termos de mérito. A próxima questão que nós
1773 tínhamos, inclusive ela veio decorrente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, foi no sentido da definição
1774 do inciso sexto, referente à destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis. No que veio da CTAJ,
1775 foi colocado que a definição que constava da resolução original era tautológica, na verdade não definia o
1776 conceito em si, mas definia o procedimento. Então, de comum acordo nós fizemos uma definição do que seria
1777 destinação ambientalmente adequada, que essa podia negritar todo o parágrafo, todo o inciso, podia ficar todo
1778 vermelho, que é uma definição nova e foi colocada em função de acordos que o Brasil já ratificou e tudo mais e
1779 a definição aceita. Então, essa foi a definição que foi acordada sobre destinação ambientalmente adequada.
1780 Modificações efetuada foi no artigo terceiro, em que foi feito somente uma mudança de redação para melhor
1781 explicar o parágrafo. Então, a partir da entrada em vigor desta resolução, para cada pneu novo comercializado
1782 para o mercado de reposição, as empresas fabricantes ou importadoras deverão dar destinação adequada a
1783 um pneu inservível. A meta antes falava em data, agora a gente falou a partir da resolução, não houve grandes
1784 mudanças em termos de méritos, mas em termos de melhor explicar a resolução. A próxima modificação foi
1785 feita no artigo 5, em que foi introduzido também a questão de pneus novos, só estava pneus e para poder
1786 esclarecer melhor foi acrescentada a palavra nova, ficou, os fabricantes e importadores de pneus novos
1787 deverão declarar ao IBAMA ", aí ficou, " numa periodicidade máxima de um ano ", porque não havia ainda
1788 estabelecido esse periodicidade, então foi proposta pelo planeta e foi aceito. Então, foi acrescentado numa
1789 periodicidade máxima de um ano, depois continua a redação original, por meio do Cadastro Técnico Federal, a
1790 destinação adequada dos pneus inservíveis ", a questão do " dos " foi também só uma questão de redação. A
1791 próxima modificação é no parágrafo terceiro desse mesmo artigo 5, cumprida a meta de destinação
1792 estabelecida no artigo terceiro, o excedente poderá ser utilizado para os períodos subsequentes. Então, só foi
1793 substituído " adequada dos pneus inservíveis " por " estabelecida no artigo terceiro " para melhor explicar que
1794 meta de destinação é essa, foi aquela que foi estipulada no artigo terceiro. A próxima modificação é no
1795 parágrafo quarto, o descumprimento da meta de destinação acarretará acúmulo de destinação para o período
1796 subsequente. Também foi só mudança de redação em relação ao texto original. Inseriu a palavra acúmulo e
1797 era gerará acúmulo, nós botamos, acarretará acúmulo. A próxima modificação foi em relação ao artigo 6, a
1798 supressão do parágrafo quinto para efeito de comprovação junto ao IBAMA poderá ser considerado o
1799 armazenamento adequado de pneus inservíveis em lascas ou picados, providos de licenciamento ambiental,
1800 até que seja dada a destinação final. Então, houve a proposta também de supressão do parágrafo quinto
1801 original e foi considerada adequada a supressão desse artigo. No artigo 6 foi de novo incluída a questão da
1802 periodicidade, que não havia na redação original. Então, ficou, os destinadores deverão comprovar, numa
1803 periodicidade máxima de um ano, inclusive para co-relacionar com a periodicidade anterior. No artigo 7 foi

1804introduzido, depois de pneus, a palavra novos e foi acrescentado um finalzinho de redação que ficou o
1805seguinte, os fabricantes e importadores de pneus novos deverão elaborar um plano de gerenciamento de
1806coleta, armazenamento e destinação de pneus inservíveis no prazo de 6 meses a partir da publicação desta
1807resolução, e aí foi introduzido, o qual deverá ser amplamente divulgado e disponibilizado aos órgãos do
1808SISNAMA. Então, foi só introduzido esse finalzinho em termos de publicidade desse material. Depois não
1809houve mais nenhuma mudança no artigo sétimo, no parágrafo primeiro. Foi introduzido um parágrafo segundo
1810que fala o plano de gerenciamento de resíduos deverá incluir os pontos de coleta e os mecanismos de coleta e
1811destinação já existentes na data da entrada em vigor desta resolução. Isso é um novo parágrafo e o parágrafo
1812terceiro também teve uma mudança de redação. Anualmente os fabricantes e importadores de pneus novos
1813deverão disponibilizar os dados e resultados do PGP. E com isso o parágrafo terceiro passa a ser parágrafo
1814quarto. Os PGP deverão ser atualizados sempre que seus fundamentos sofrerem... não houve alteração, ele
1815simplesmente se transformou em quarto, pela introdução do terceiro. No artigo oitavo os fabricantes e
1816importadores de pneus, foi acrescentado novos, de forma compartilhada ou isoladamente deverão implementar
1817pontos de coleta de pneus usados, foi acrescentado de pneus usados, para ficar claro que é coleta de pneus
1818usados, podendo envolver os pontos de comercialização de pneus os municípios, foi acrescentado os
1819municípios, borracheiros e outros. Parágrafo único, o parágrafo único é novo também, não é isso? Não. Então,
1820o parágrafo único juntou o parágrafo um e dois anteriores, e a redação ficou: nos municípios acima de 100 mil
1821habitantes deverá haver pelo menos um ponto de coleta a ser implantado no prazo máximo de 1 ano, a partir
1822da publicação desta resolução. E aí o parágrafo segundo foi cortado porque ficou parágrafo único, juntando o
1823parágrafo um e dois anteriores. No artigo nono foi acrescentado " os estabelecimentos de comercialização e
1824reforma de pneus ", que não havia no texto original, só para melhor explicar, " são obrigados, no ato", aí foi
1825acrescentado " no ato da troca de um pneu usado por um pneu novo, inclusive isso foi apresentado pela CNI,
1826foi proposta da CNI para ficar claro quando que se daria essa troca, foi acrescentado no ato da troca de um
1827pneu usado por um pneu novo a receber e armazenar, aí segue a redação. A receber e armazenar
1828temporariamente os pneus usados entregues pelo consumidor, sem qualquer tipo de ônus para este, adotando
1829procedimento de controle que identifiquem a sua origem e destino. A única coisa que foi introduzida foi
1830justamente essa questão de quando se daria essa troca. E aí foi proposto também, pelo Planeta Verde, dois
1831novos parágrafos. O parágrafo primeiro e o segundo. O parágrafo primeiro relativo à questão de prazo para
1832essa adequação à resolução, que é o prazo de um ano e o parágrafo segundo relativo os estabelecimentos de
1833comercialização e reforma de pneus, que diz que além da obrigatoriedade que está estabelecida no caput do
1834artigo, eles poderão receber pneus usados como pontos de coleta e armazenamento temporário no âmbito do
1835PGP. Isso é no sentido de melhor explicar a resolução. O artigo 10, no parágrafo único, foi acrescentada a
1836palavra de pneus, fica vedado o armazenamento de pneus a céu aberto. No artigo 11 também foi
1837acrescentado, depois de os fabricantes e importadores de pneus novos. No inciso 1 foi acrescentado, no final,
1838divulgar amplamente a localização dos pontos de coleta e das centrais de armazenamento de pneus
1839inservíveis, no finalzinho. No inciso 2 foi acrescentado, ao final do inciso, ou pontos de comercialização, era
1840revendedoras anteriormente. E no inciso 3, ao final, foi acrescentado inservíveis. No inciso 4 também, ao final,
1841foi acrescentado inservíveis, para poder esclarecer quando que é pneu novo, quando é pneu usado, quando é
1842inservível. No artigo 12 também foi acrescentado, é sempre a mesma terminologia, os fabricantes e os
1843importadores de pneus novos, porque os usados reformados estão proibidos, então, sempre pneus novos, aí
1844fica a mesma redação. O parágrafo único foi retirado. No artigo 13 foi acrescentado pneus inservíveis, a
1845palavra inservíveis depois de pneus. No parágrafo único do artigo 15 foi acrescentado também a palavra
1846inservíveis, depois de pneus, a utilização de pneus inservíveis. No parágrafo 16 foi acrescentado um aposto
1847para melhor também poder explicar essa questão do papel do IBAMA, o IBAMA, com base nos dados do PGP
1848apresentado pelo fabricante e importador, dentre outros dados e continua a redação, relatará anualmente ao
1849CONAMA. No inciso 2 foi acrescentado inservíveis, depois de pneus...

1850

1851

1852**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Só um instantinho,
1853volta lá " dentre outros dados " e coloca em vermelho, porque eu vou ter que comprar um GPS para poder me
1854localizar.

1855

1856

1857**A SR^a. MARÍLIA MARRECO (SECEX MMA)** – com base nos dados do PGP também é vermelho. Para saber
1858de onde que vai sair a informação que o IBAMA vai ter que apresentar. Para ficar claro que vai ter, vamos dizer
1859assim, uma troca de informação, a indústria gera o plano, divulga as informações, o IBAMA se apropria dessa
1860informação e relata aqui. Então, entre outros dados oficiais, faltou oficiais depois de dados. depois, no inciso
18612, inservíveis, depois, no inciso 3 inservíveis também, depois de pneus e acabou. Na verdade aqui eu
1862apresentei as propostas do Planeta Verde, porque a maioria das modificações que foram feitas foram
1863resultantes justamente do parecer e a gente acredita que a proposta assim fica mais fácil de ser entendida e de
1864ser aplicada, a gente não tem problemas depois futuros em relação a essa resolução.

1865

1866

1867 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – obrigada Doutora
1868 Marília. Eu peço o seguinte, eu vou solicitar ao diretor executivo do CONAMA que está aqui ao meu lado, eu
1869 estou fazendo algumas observações aí. Não sei o que aconteceu, mas não pode acontecer isto, são duas
1870 situações. Primeiro, quem fala dali se prepara para ter um torcicolo, para conseguir ver lá é uma complicação,
1871 a próxima reunião providencie um notebook para colocar ali, por gentileza ou já muda o púlpito, acho que é
1872 mais fácil colocar um notebook ali. Segunda questão, não pode ter isso que acabamos de ver aqui, Nilo,
1873 porque a Marília fez uma relatoria com um texto novo. Cadê o texto anterior? Claro que todo mundo recebeu,
1874 claro que as pessoas têm acesso ao site, mas as pessoas precisam ver qual é a estratégia de trabalho que nós
1875 adotamos no CONAMA? A gente submete a apreciação do texto base sinalizando que há emendas que
1876 resultam de um conjunto de apontamentos feitos por pedido de vista de instituições que vieram aqui fazer o
1877 seu relato. E o Ministério do Meio Ambiente consolida isso e transforma numa proposta de consenso entre
1878 aqueles que são proponentes e aqueles que pediram vistas. Então, o plenário tem condições de olhar um texto
1879 original que pode estar riscado, abrindo colchetes, como se faz em negociações internacionais e nacionais e
1880 coloca os textos substitutivos abaixo, de tal maneira que facilita o entendimento da pobre presidente em
1881 exercício desse Conselho que está desolada, acabada e dos membros do Conselho que chegaram aqui cedo.
1882 Então, eu peço encarecidamente que vejam, Marília, você vai ter um novo trabalho, você vai ter que sentar ali
1883 porque o Mário não acompanhou toda a sua fala, não vermelhinho. Eu vou pedir a paciência dos senhores por
1884 3 minutos e gostaria que a diretoria do CONAMA, na próxima reunião, trouxesse isso de uma maneira mais
1885 fácil para apreciação do plenário e da presidente, que fica assim encantada com essa gentileza.

1886

1887

1888 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – todos os artigos que foram suprimidos do
1889 texto aprovado na Câmara Técnica têm que aparecer aí, tudo que foi suprimido. Então, esse ajuste fino, vocês
1890 vão ter 3 minutos para chegar num acordo agora.

1891

1892

1893 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – enquanto isso, eu
1894 peço, se há Conselheiros que querem se manifestar, se há esclarecimentos adicionais que por favor façam. Eu
1895 tenho José Cláudio, depois Doutora Ana Cristina, Ministério Público Federal, depois Bruno, depois Urbano.
1896 Está aberto o debate, enquanto ela está fazendo ali os ajustes de forma. Temos 5 inscritos por enquanto.

1897

1898

1899 **O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Gov. Minas Gerais)** – nós vimos aí, pela apresentação da
1900 Doutora Marília, muitas observações, mas que são pontuais, mais de redação, que acho que não prejudicam.
1901 Mas o que eu queria dizer para os senhores é que essa resolução de pneus, a inicial que foi aprovada aqui no
1902 ano de 1999, à época eu até pedi vistas, gerou muita polêmica, depois a resolução foi aprovada e continuou
1903 gerando polêmica. Não sei se o pessoal da ANIP está aí presente porque eles julgavam que era impossível
1904 cumprir a resolução. Com muitas dificuldades, com alguns problemas, ela vem sendo cumprida, tiveram
1905 problemas e que foram sanadas nessa proposta de revisão, da qual eu fui relator na Câmara Técnica há três
1906 anos. Não é saldo de um ano poder passar para os outros e recentemente o setor de pneus, os senhores
1907 devem ter recebido, mandou e-mail para todo mundo, celebrando que eles já tiraram 200 milhões de pneus do
1908 meio ambiente. É um processo que vem realmente avançando. Um dos problemas que a gente observou
1909 quanto à comprovação junto ao IBAMA é a questão deles precisarem, evidentemente, do certificado de onde
1910 esses pneus estão sendo destruídos. Até aquela época, hoje não sei, mas a destinação da maior parte dos
1911 pneus comprovados são os fornos de co-processamento de cimento. O setor de pneus reclamava à época e
1912 eu entendi com razão, que apesar dos pneus picados ou não, mas prioritariamente picados, vinham servindo
1913 como uma importante fonte de energia para vários setores, mas principalmente para o co-processamento de
1914 cimento, além de ser um substitutivo energético para a indústria, eles estavam tendo que pagar preços
1915 considerados elevados para fornecer esse insumo energético. Evidentemente que eles o faziam porque eles
1916 precisavam de certificado. Nós sabemos que na gestão de resíduos, desde a geração, passando pela
1917 segregação, armazenamento, coleta, tratamento e destinação final, talvez o ponto estratégico da gestão é a
1918 capacidade de armazenamento. Nós podemos observar isso desde o lixo na nossa casa, quem faz a
1919 segregação de ver qual é a sua capacidade de armazenar os diversos tipos de resíduos segregados, até as
1920 cooperativas de catadores e etc., principalmente em função do preço de mercado. Nós tivemos uma
1921 experiência anterior com a questão da escória no setor siderúrgico. O que era um problema para o setor
1922 siderúrgico, hoje o setor siderúrgico dos auto fornos da produção de guza a escória é toda comercializada e no
1923 caso do pneu nós entendemos que permitir que o setor acumulasse corretamente o pneu picado e que esse
1924 armazenamento de pneu picado corretamente em locais devidamente licenciados pudessem gerar o certificado
1925 para fins de comprovação com o IBAMA, seria uma forma de uma maior capacidade de negociação do setor
1926 com esse insumo energético. Isso nós consideramos, à época, um avanço o parágrafo quinto que para meu
1927 espanto há uma proposta de supressão. Porque eu acredito que o parágrafo quinto, que está propondo ser
1928 suprimido, seria o grande avanço para ninguém jogar pneu fora, a capacidade de armazenamento de um
1929 insumo energético e que com isso pudesse fazer a certificação junto ao IBAMA. Não estou falando de

1930armazenamento de qualquer maneira, mas devidamente licenciado. Me espanta também que no artigo sexto, 1931na certificação que ele tem a apresentar ao IBAMA, não se exija o licenciamento, fala na destinação. Então, 1932são os dois pontos mais importantes que eu acho aqui, já para refletirmos e debater. É permitir que o 1933armazenamento adequado, licenciado, seja uma forma de certificação para valorização do resíduo e a outra 1934seja exigir o licenciamento no artigo sexto, para qualquer tipo de destinação que venha comprovar a 1935certificação junto ao IBAMA. Obrigado.

1936

1937**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – agradeço doutor José 1938Cláudio. Urbano, por gentileza. Ah desculpe, Ana Cristina primeiro, depois o Urbano, Urbano, pode ser? 1939Obrigada.

1940

1941

1942**A SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Min. Público Federal)** – para mim ficou uma dúvida com essa 1943sugestão de acréscimo no artigo nono de que o pneu velho é recebido no ato da troca pelo pneu novo, limitar a 1944esse o ato da troca, o que leva a isso? A pessoa que tem em casa o pneu, que poderia levar aos revendo 1945horas e depositar lá não vai levar, como hoje a gente pode, com celulares, a gente leva em lojas, com pilhas e 1946etc.. Isso conflita com o que está no artigo 11, inciso 2, que fala que é dever incentivar o consumidor a entregar 1947os pneus nos pontos de coletas, nas centrais de armazenamento ou nos revendedores. Se eu tenho que 1948incentivar isso, porque eu tenho essa limitação do ato da troca?

1949

1950

1951**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – CNI quer fazer um 1952esclarecimento, ou Doutora Marília? A Doutora Marília está tentando fazer a correlação do texto. CNI, por 1953gentileza, doutor Marco Antonio.

1954

1955

1956**O SR. MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – Na realidade não está havendo limitação aqui, é apenas 1957uma opção a mais. O que nós estamos dizendo é o seguinte, que o comércio que vende pneu novo é obrigado 1958a receber o pneu usado no ato da troca desse pneu novo, agora, o restante da resolução disponibiliza outros 1959pontos de coleta, inclusive, se não me engano no artigo nono, o comércio pode ser ponto de coleta e de 1960recebimento, dentro do PGP. Quem define os pontos de coleta é o PGP e isso vai ser divulgado amplamente. 1961O que nós estamos dizendo é o seguinte, o comerciante, aquele que vende o pneu novo é obrigado a receber 1962o pneu usado, é o que está escrito aqui, n ato da troca. Agora, veja bem o problema que geraria um cara que 1963chega lá com um caminhão carregado de pneu e joga na frente de uma loja, ele tem que fazer isso é no ponto 1964de coleta, que vai ser divulgado, vai ser do conhecimento público de todo mundo, são os pontos de coleta 1965oficiais divulgados dentro do PGP, é essa a filosofia da resolução.

1966

1967

1968**A SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Min. Público Federal)** – isso em tese pode ser um problema, mas 1969pode ser um problema também uma pessoa cujo pneu estourou, troca pelo seu estepe e deixa o pneu em 1970casa. Aí vai a um borracheiro e compra um pneu novo, depois ele quer se livrar daquele velho, mas ele só 1971poderia no ato da troca. Quer dizer, você cria uma limitação, para evitar uma coisa que não seria...

1972

1973

1974**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – eu acho que são duas 1975coisas, talvez a gente teria que pensar... é um exemplo, não é absurdo porque estoura pneu e todo mundo faz 1976uso de borracheiro, especialmente se estiver no meio da estrada e aparece um santo profissional. Eu a 1977pergunta que eu faço, os pontos de coleta, que é a alternativa de eu poder fazer a entrega quando é no ato da 1978troca, eu entendo que a resolução tem duas situações distintas, uma tornar compulsório que no ato da troca 1979aquele revendedor receba o pneu trocado, quer dizer, se eu for trocar pneu, não é voluntário, é compulsório 1980que ele tem que receber, é isso que está sendo determinado, isso é uma linha da resolução. A outra linha da 1981resolução é dizer que se eu tiver pneus inservíveis e quiser dar destinação adequada, eu terei pontos de coleta 1982devidamente divulgados e etc. que eu poderei fazê-lo, são duas situações distintas, ou seja, pensando numa 1983maneira da gente estruturar como é o procedimento, a pergunta que eu faço é a seguinte, se esse exemplo 1984que se eu furo o pneu, troco no borracheiro, de qualquer maneira eu vou ter que comprar um pneu novo, 1985concorda? Porque eu não vou ficar com o estepe furado, se não tiver solução de conserto, vou ter que dar 1986destinação adequada. Ao trocar o pneu, eu não estaria envolvido porque eu estaria entregando o pneu velho e 1987essa situação não é improvável?

1988

1989

1990**A SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Min. Público Federal)** – você pode não fazer no ato. Você pode ter 1991tirado em casa o pneu e deixou lá e passou...

1992

1993

1994A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – e você não pode
1995entregar na...

1996

1997

1998A SR^a. **ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Min. Público Federal)** – porque não é mais no ato da troca.

1999

2000

2001A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – gente, só um minuto.

2002Seu carro bateu, perda total, esses pneus vão ser retirados e vai ter a destinação adequada de quem comprar

2003esse material, pelo amor de Deus, tem pontos de coleta para isso. Eu acho que nós temos que entender a

2004situação que foi desenhada para poder verificar se eu tenho um pneu que furou, estragou e eu deixei em casa

2005por alguma razão, e eu troquei o pneu, o que vai acontecer? O cara que está me fornecendo pneu vai me

2006perguntar, se é compulsório, a senhora tem pneu para entregar? Eu tenho em casa, vou trazer aqui depois,

2007pode ser uma situação dessa ou não, ele pode me perguntar e eu vou para um ponto de coleta e dou

2008destinação adequada, porque aí existe uma co-responsabilidade também do consumidor de deixar isso em

2009casa por razões quaisquer que justificam, não estou entrando nesse mérito não. Eu só quero entender se a

2010equação montada de prever duas situações muito distintas, o caráter compulsório da compra, na compra você

2011ter a troca e o caráter voluntário, quer dizer, ter pontos de coleta independente da minha situação de compra e

2012venda. Isso me parece que é a estrutura da resolução, estou correta? Quer dizer, qualquer situação, que eu

2013não troque o pneu, eu troquei o pneu, mas não levei o pneu, eu posso, não trouxe o pneu, vou trazer aqui de

2014volta ou vou levar para um ponto de coleta, porque isso é responsabilidade do consumidor que não levou,

2015gente, ou vai ficar com o pneu em casa? Tem gente que vai querer ficar com o pneu em casa para fazer

2016plantação, horta orgânica, essas coisas, enfeites de jardim, já vi isso. Tem gosto para tudo, lamenta-se é a

2017única coisa que pode falar. Então, a gente tem que entender que também existe uma co-responsabilidade do

2018consumidor de não levar, se ele não levou na troca, ele vai levar no ponto de coleta, vai negociar, eu vou trazer

2019para o senhor porque eu estou comprando na sua loja e está lá o caráter compulsório porque ele é obrigado a

2020receber. No meu entendimento, eu acho que essa estrutura, Doutora Ana Cristina, o mundo real, eu já troquei

2021pneu, sei trocar pneu também (**Risos!**), eu acho que atenderia, acho que está coberta a situação, mesmo a

2022situação que me impedisse na troca, eu posso levar o pneu no ponto de coleta.

2023

2024

2025A SR^a. **ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Min. Público Federal)** – eu acho que a redação original, nem esse

2026no ato da troca não cria essa limitação.

2027

2028

2029A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – mas a intenção era...

2030veja bem, é criar, pelo que eu entendi, o caráter compulsório do revendedor receber, para ele não virar e falar

2031assim: " não, a senhora está comprando aqui, a senhora vai colocar no ponto de coleta ali que eu não vou

2032receber ", entendeu? Existe o outro lado, existem revendedores e revendedores, como tudo na vida. Eu posso

2033chegar lá e " não senhora, a senhora tem um ponto de coleta, a senhora vai entregar lá porque eu não vou

2034receber ", e aqui está determinando o caráter compulsório a ele, se ele vendeu, ele tem que receber

2035obrigatoriamente, é esse o esclarecimento, precisa ficar claro.

2036

2037

2038O SR. **MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – inclusive observem os senhores que nesse momento da

2039troca o comerciante tem que identificar se quem está trocando o pneu entregou ou não aquele pneu usado, ele

2040tem que fazer essa identificação, de origem e destino. Ou seja, ele entrega um pneu novo e vai ter que ter um

2041sistema que vai controlar, ele vai dizer o seguinte, olha, eu vendi esse pneu novo e não recebi o pneu usado

2042do fulano de tal. Ou então, recebi o pneu usado e estou destinando, ou entregando no ponto de coleta ou

2043entregando para um destinador. E o outro sistema, é lógico, para não deixar descoberto, você tem o sistema

2044dos pontos de coleta que inclusive esse comerciante, por opção dele, porque a gente não pode obrigá-lo, ele

2045poderá entrar no PGP como ponto de coleta, aí ele recebe pneu de todo mundo, qualquer pessoa lá poderá

2046entregar. E lógica que é interesse da própria indústria de ter o maior número de pontos de coleta possível, em

2047que a sua rede seja ponto de coleta. Então, quer dizer, existem, como a secretária executiva falou, você tem

2048dois caminhos para você entregar esse pneu e que vão ser amplamente divulgados e a idéia é realmente que

2049toda a rede acabe fazendo isso. Hoje eu sei de casos de muitas pessoas que vão trocar pneus novos e as

2050lojas já estão recebendo os pneus usados, até porque está começando a ter valor agregado a isso. Então, eu

2051não vejo problema nisso aqui e a responsabilidade aqui tem que ficar clara.

2052

2053

2054A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Doutora Ana Cristina,

2055eu gostaria de passar a palavra para outros Conselheiros e a gente evolui no debate. Urbano, por favor.

2056

2057

2058 **O SR. URBANO** – bem, eu tenho uma questão prática e uma questão de fundo. A questão prática é no item 2059 que refere aí que a cada 100 mil habitantes tem que ter pelo menos um ponto de coleta. Se nós imaginarmos 2060 um cálculo que 20% tenha carro, velho ou novo, 20 mil carros, a cada 4 anos troca os 4 pneus porque gasta, 2061 tem que trocar, dá um pneu por ano por carro, 20 mil pneus, eu acho que é inócuo isso, quer dizer, ou se 2062 coloca um ponto mínimo para cada 100 mil habitantes ou tira isso, não tem sentido colocar, pelo menos um 2063 ponto para 100 mil habitantes, não é prático. O ponto de fundo é a ausência, nessa resolução, de qualquer 2064 responsabilidade do principal introdutor dos pneus no mercado, que é a indústria automobilística e seus 2065 concessionários. Quer dizer, se coloca toda a carga de coleta e responsabilidade em cima dos importadores, 2066 que são muito menores, de menor escala, desaparecem com o tempo do mercado, e os introdutores dos 2067 pneus, que vão junto com os carros, simplesmente, não têm nenhuma responsabilidade nessa história. A meu 2068 ver esse é um ponto frágil dessa resolução. Temos que ter cuidado porque amanhã vamos aprovar que os 2069 responsáveis pelas baterias dos telefones ou de baterias perigosas dos novos carros que virão os 2070 responsáveis vão ser os fabricantes das baterias e não os fabricantes dos carros. Eu acho que como princípio, 2071 dentro das Câmaras Técnicas, tem que ser observado qual é o fator inicial que levou ao problema e ele tem 2072 que ser co-responsabilizado por isso, até porque ele tem muito mais poder de organização, tem 2073 concessionárias, as própria concessionárias poderiam ser locais de armazenamento, facilitaria muito esse 2074 trabalho. Eu acho que a resolução peca nesse ponto.

2075

2076

2077 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – obrigado doutor 2078 Urbano pelas suas considerações. Rodrigo, por gentileza, Frente Nacional dos Prefeitos.

2079

2080

2081 **O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Frente Nacional de Prefeitos)** – Eu quero 2082 apenas prestar aqui o apoio à proposta de consenso que foi obtida num acordo entre o Planeta Verde e a CNI, 2083 acho que conseguimos avançar bastante no texto da resolução e, enfim, tem sido uma preocupação muito 2084 grande dos municípios a questão dos pneumáticos porque a maior parte dos pontos de coleta tem sido 2085 mantido pelas prefeituras, eu faço aqui inclusive uma reclamação à Associação Nacional da indústria de 2086 pneumáticos, o volume que nós temos acumulado em vários pontos tem sido um volume muito alto, está 2087 demorando muito a coleta, o recolhimento desses pneus. Eu posso testemunhar o caso da minha cidade, nós 2088 temos lá milhares de pneus acumulados e fica um custo muito grande hoje para as prefeituras o 2089 armazenamento desses pneus até que possam ser coletados. Inclusive tem prefeituras com problemas com o 2090 Ministério Público por não ter depósitos cobertos. No caso da nossa cidade nós estamos cobrindo os pneus 2091 com lonas porque o nosso depósito coberto já está lotado e só que não é um caso que ocorre apenas na 2092 minha cidade. Então, eu quero trazer aqui que apesar de milhões de pneus terem sido recolhidos, a bem dessa 2093 resolução, uma resolução que deu certo no CONAMA, merece todo o nosso aplauso, a estrutura de 2094 recolhimento e de processamento desses pneus no Brasil ainda é muito pequeno. Era só.

2095

2096

2097 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – obrigada por seus 2098 comentários. Agora é o Bruno, por favor, da F B C N, depois o Beto, que está aqui sentado e depois o senhor.

2099

2100

2101 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Senhora secretária, meu comentário não é tanto pela 2102 matéria, mas sim pela redação do artigo segundo, que fora os problemas de uso de maiúsculas nos incisos e a 2103 falta de ponto e vírgula, no último inciso ele não faz muita congruência com o caput, porque o caput fala de 2104 considera-se e a redação não faz muito sentido, se pensar... não dá para ler daqui.

2105

2106

2107 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Bruno, é sobre o 2108 formato de redação e coerência de texto?

2109

2110

2111 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – eu ia sugerir a criação de um parágrafo para mercado 2112 de reposição, posto que tem uma fórmula específica só para ele, cria-se um parágrafo e nas alíneas do 2113 parágrafo explica-se cada item.

2114

2115

2116 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – tudo bem, você faz a 2117 redação que você está querendo, que você quer sugerir ao plenário, senta ali que na hora que eu for abrir a 2118 apreciação do texto, a gente sempre procede, vota-se o texto base e vamos discutir destaques e aí é possível

2119conciliar se há coerência com o caput, com o inciso, se está faltando alguma coisa. Quanto à questão de
2120fórmula em relação a vírgula, ponto e vírgula, apostro simplificador, nominativos e etc., fique tranqüilo, depois
2121tem uma revisão, pelo menos desde já passo essa atribuição. Faz lá seu texto para a gente poder ser mais
2122célere na apreciação e votação. Obrigada F B C N. Beto, por gentileza.

2123

2124

2125**O SR. ROBERTO FRANCINE JUNIOR (Eco Juréia)** – toda colocação que você fez na sua fala com relação a
2126essa questão específica que a promotora está levantando, a gente tem que lembrar um pouco o histórico
2127porque na realidade já houve uma sessão, haja visto que em outros países se recolhem 5 para quarto e aqui
2128vai se recolher 4 para 4, vamos assim dizer, é um a um. Em outros países se recolhe a mais para você
2129resolver um passivo muito grande que essas indústrias geraram para todos os municípios e para todas as
2130cidades. Então, isso é uma questão que já houve um certo avanço para a indústria, digamos assim, e um
2131retrocesso para a gente. Eu gostaria de colocar então que também tem uma questão que são municípios
2132acima de 100 mil habitantes. Aí você tem os municípios que não têm 100 mil habitantes que vão ter
2133dificuldades ou os municípios é que vão acabar tendo que ter o ônus de armazenar isso. A sugestão seria que,
2134para tentar chegar nesse ponto que a promotora colocou, é que ao invés de poderão receber pneus usados,
2135deverão receber pneus usados quando em cidades com menos de 100 mil habitantes, porque aí você obriga
2136que o ponto de comercialização vire um ponto de coleta.

2137

2138

2139**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – só um minutinho,
2140quem quer fazer comentários bilaterais, multi-laterais e paralelos, lá no final, de frente para aquela fotografia de
2141um primata é o espaço ótimo, que não atrapalha aqui o que estamos debatendo. Eu peço encarecidamente ao
2142prefeito, Bauru e etc. que faça lá fora.

2143

2144

2145**O SR. ROBERTO FRANCINE JUNIOR (Eco Juréia)** – então, a redação ficaria, no parágrafo segundo do
2146artigo nono, ao invés da palavra poderão, ficaria a palavra deverão e acresceria quando em municípios com
2147menos de 100 mil habitantes. Mantém toda essa ordem de que é um para um, continua um para um, mas você
2148garante que os pontos de comercialização em municípios pequenos também sejam pontos de coleta
2149obrigatoriamente.

2150

2151

2152**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – só um minutinho, eu
2153peço o seguinte, dado esse esclarecimento, que você faça a redação, sente ali, coloque no texto o destaque,
2154como a gente faz de emenda e na hora nós vamos apreciar, porque eu estou entendendo, acima de 100 mil
2155habitantes, a preocupação com municípios até 100 mil habitantes e a gente faz esse destaque lá para
2156apreciação do plenário. Muito obrigado. Por gentileza, o senhor pode se identificar, nome e instituição?

2157

2158

2159**O SR. RONALDO LUIZ REZENDE MALARD (Ponto Terra)** – Só para complementar a fala do doutor José
2160Cláudio, também de Minas, que nós estamos discutindo muito o armazenamento, o recolhimento dos pneus,
2161mas é fundamental nós preocuparmos com o licenciamento da destinação final do pneu. Nós sabemos que se
2162não houver um controle disso, nós vamos deixar de ter lixo, mas nós vamos aumentar as emissões
2163atmosféricas, vou dar um exemplo aqui, das dioxinas furanos tão preocupantes. No caso do co-processamento
2164de cimento, da destinação de pneus, nós já temos resoluções, tem uma resolução do CONAMA, no caso de
2165Minas nós temos resolução do COPAM, mas alguns estados, alguns lugares e aqui nós estamos falando a
2166nível nacional, não temos. Então, é importantíssimo esse acompanhamento do IBAMA e a solicitação do
2167doutor José Cláudio pela não exclusão dos artigos é fundamental para que se tenha esse controle em cima de
2168todos os destinadores finais dos pneus.

2169

2170

2171**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – obrigado por seus
2172comentários. Faço uma consulta, existe alguma demanda de esclarecimento adicional, de manifestação, de
2173indicação de emenda de texto? Segunda consulta, todos aqueles que se manifestaram aqui e que têm
2174indicação de emendas já colocaram seu texto ali? Por isso que eu fiz essa pergunta, José Cláudio, você foi
2175tomar café, vai lá fora. Já coloca seu texto para facilitar a apreciação, OK? Alguém mais que tenha feito
2176comentários e que gostaria de fazer uma emenda de texto? Alguém que tenha proposta de emenda de texto
2177ao texto aprovado pela Câmara Técnica, por favor, sente ali com o Mário, Câmara Técnica de Assuntos
2178Jurídicos, perdão.

2179

2180 **SR. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA Brasil)** – Eu não entendi como que ficaria a questão, por exemplo,
2181 da aeronáutica dos pistons de pneus e outros casos similares também, não está claro porque aí parece que só
2182 se trata de automóveis.

2183

2184

2185 **SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – você está falando
2186 pneu para avião? Para todos os pneumáticos. CNI, Marco Antonio, Grace vocês ouviram? Deveriam ter ouvido.
2187 Há uma consulta aqui... ouviram? Qual é a manifestação sobre esse assunto? Marília, temos alguma coisa
2188 sobre isso? No caso, por exemplo, de pneus para avião. É pneu acima de 2 quilos, então, são todos os pneus.
2189 A resolução engloba, é objeto da resolução todo e qualquer pneu acima de 2 quilos. Só avião de
2190 aeromodelismo que acho que não sentia no caso **(Risos!)**, carrinho de mão também. Está esclarecido, Paulo?
2191 Mais alguma observação, senhores? Podemos encarar o texto base? Vamos lá? Peço aos senhores
2192 Conselheiros, por favor, sentem-se, Marco Antonio Caminha, por gentileza, dona Grace. Eu vou abrir agora o
2193 processo de voto lá do texto base, apreciação com vistas a votação de aprovação do texto base da proposta
2194 de resolução. Qual é o procedimento? Aprovamos, se aprovado o texto base, a mesa vai abrir para cada item,
2195 cada artigo, cada parágrafo, cada inciso, aquelas propostas de emenda e de destaques, OK? Então, vamos lá.
2196 Conselheiros que são favoráveis à aprovação do texto base, por favor se manifestem, com vontade. OK, muito
2197 obrigado. Aqueles Conselheiros que são contrários à aprovação do texto base. Os Conselheiros que se
2198 abstém? OK, o texto base foi aprovado por unanimidade. Então, vamos agora, eu peço que vocês me ajudem,
2199 porque eu confesso que tem tanta, Marília, me recordem aqui porque não me deram um roteiro, estou meio
2200 aqui no caminho das índias, Are Baba. Então vamos lá. Parágrafo primeiro, por gentileza, no início. Vamos
2201 para o início, por gentileza, para o considerando porque tem um considerando em vermelho, então tem
2202 mudança do texto base. Atenção senhores, tem um procedimento aqui que é a química do Nilo, é quase um
2203 alquimista de plantão, vamos entender. Tendo em vista aquilo que eu observei anteriormente, que houve uma
2204 falha da diretoria executiva do CONAMA em apresentar os dois textos, como eu apontei aqui, o procedimento
2205 adotado foi o seguinte, tudo que estiver em vermelho sem referência do proponente é aquilo que é objeto de
2206 acordo entre as instituições que pediram vistas, leia-se Planeta Verde, CNI consolidados pelo Ministério do
2207 Meio Ambiente, foi aquilo que a Doutora Marília relatou. Depois vem os textos, quer dizer, ao longo do texto
2208 vêm os textos de intervenções feitas agora por Conselheiros de plenária e aí estarão identificadas, está bom
2209 assim? Nós votaremos um a um. Se houver necessidade de esclarecimento, só levantar a mão, a gente dá a
2210 palavra para poder sabermos o que nós vamos suprimir e o que vamos incorporar, enfim, está OK? Então, tem
2211 aqui uma proposta de emenda de resolução... aqui a proposta consenso do pedido de vista, a inclusão de um
2212 texto de considerando " considerando que a importação de pneumáticos usados é proibida pelas resoluções
2213 CONAMA número 23 de 12 de dezembro de 06 e 235 de 7 de janeiro de 98. Alguma necessidade de
2214 explicação sobre esse considerando?

2215

2216

2217 **SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – senhora secretária, se nós vamos fazer um
2218 comentário à legislação antiga que proíbe a importação de pneumáticos, eu sugiro fazer também considerar a
2219 convenção da baço leia sobre movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos que também proíbe a
2220 importação.

2221

2222

2223 **SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – deixa eu te dizer um
2224 negócio, são duas coisas importantes. Uma, se você tem proposta de texto, senta e escreve como emenda.
2225 Segundo, essas duas resoluções res empresa unânime a convenção da baço leia que o País é signatário.

2226

2227

2228 **SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – não, eu entendo.

2229

2230

2231 **SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – eu não preciso citar
2232 num texto normativo inferior, que não seja a lei, uma convenção que é ratificada pelo País e que essas
2233 resoluções já consideram.

2234

2235

2236 **SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – mas meu ponto é exatamente esse, se não tem
2237 necessidade de fazer essa referência, não sei porque fazer referência à resolução CONAMA.

2238

2239

2240 **SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – porque o Conselho
2241 Nacional de meio ambiente está deliberando sobre matéria, adicionando texto sobre matéria que já deliberou e
2242 normatizou. Então, faz referência a seus atos, dando prosseguimento a seus atos que ele já estabeleceu no

2243passado recente, só por isso. Obrigado. Nós estamos reforçando, na realidade, explicitando a coerência do
2244CONAMA na sua normatização, está bem? Mais alguma solicitação de esclarecimento? Então vamos lá.
2245Alguém rejeita essa proposta de considerando, qual Conselheiro é contrário? Quem se abstém? Proposta
2246aprovada. Outra solicitação de considerando, que é fruto do consenso do pedido de vista. Considerando que o
2247artigo 70 do decreto federal 6514 de 22 de junho de 2008 impõe pena de multa de 400 reais por unidade de
2248pneu usado ou reformado importado, remete ao decreto que regulamenta a lei de crimes ambientais. Alguma
2249solicitação de esclarecimento? Beto, por gentileza.

2250

2251

2252**O SR. ROBERTO FRANCINE JUNIOR (Eco Juréia)** – eu gostaria de suprimir os 400 reais porque o valor de
2253multa é dinâmico. Então, só pena de multa por unidade de importado, sem o valor dos 400 reais, não há
2254necessidade de se estipular o valor, porque isso não é objeto inclusive da resolução.

2255

2256

2257**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK. O proponente,
2258Doutora Marília, a senhora que consolidou todo esse processo, tem alguma objeção? Então, posso submeter
2259esse texto como sendo o texto de consenso? Há algum Conselheiro que rejeita essa proposta? Há algum
2260conselheiro que se abstém? Então, está aprovada essa proposta de emenda. Resolve, bom, no artigo primeiro,
2261como foi esclarecido pela Doutora Marília, os fabricantes, importadores de pneus novos com peso unitário
2262superior a 2 quilos, ficam obrigados a coletar, aí segue o texto de referência. Há alguma solicitação de
2263esclarecimento? Ela já deu os esclarecimentos anteriormente sobre isso. Alguém precisa ainda elucidar?
2264Conselheiros contrários à inclusão da palavra novos? Quem rejeita? Aprovado, OK? Tudo bem? Próximo item.
2265Artigo segundo, nós estamos falando agora para fins do disposto nessa resolução, estamos falando agora de
2266conceitos, foi no inciso terceiro, na conceituação de pneu usado, pneu que foi submetido a qualquer tipo de
2267uso e ou desgaste, classificado na posição 42. 12 da NCM, englobando os pneus reformados e os inservíveis.
2268Isso também é fruto de consenso entre os pedidos de vista do Planeta Verde e a CNI. Alguém tem demanda
2269de esclarecimento adicional sobre essa inclusão de texto? Vou submeter à votação. Conselheiros contrários a
2270essa inclusão de texto? Conselheiros que se abstém? Está aprovada a inclusão do texto, inciso terceiro.
2271Próximo item, por favor. Vamos lá, no inciso quarto tem pneu reformado, tal e tal, como pneu reformado: pneu
2272usado que foi submetido a processo de reutilização da carcaça com fim específico de aumentar sua vida útil,
2273como, aí vem recapagem, recauchutagem, remoldagem, pneu inservível, aí no pneu inservível, pneu usado
2274que apresenta danos irreparáveis em sua estrutura, não se prestando mais a rodagem ou à reforma, OK? Foi
2275incluída a expressão à reforma. Há alguma solicitação de esclarecimento? Sinalizo que isso é resultado
2276também de consenso entre o pedido de vista do Planeta Verde e a CNI. Conselheiros que são contrários, por
2277favor se manifestem. Conselheiros que se abstém. Aprovada a inclusão da expressão ou a reforma. Agora tem
2278o inciso sexto que foi adicionado, também resultado do pedido de vistas, tem o seguinte texto: destinação
2279ambientalmente adequada de pneus inservíveis: procedimentos técnicos em que os pneus são
2280descaracterizados da sua forma inicial e que seus elementos constituintes são reaproveitados, reciclados ou
2281processados por outras técnicas admitidas ou outra técnica admitida pelos órgãos ambientais competentes,
2282observando a legislação vigente e normas operacionais específicas, de modo a evitar dançou risco à saúde
2283pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversas. Foi incluído o conceito de destinação
2284ambiental adequada de pneus inservíveis. Alguma solicitação de esclarecimento? Quem é contrário à inclusão
2285desse inciso? Convém se abstém? Aprovada a inclusão do inciso no artigo segundo. Em seguida, aqui é uma
2286proposta do F B C N, é isso? Essa proposta é sua, Bruno, é isso? Por gentileza, coloca em vermelho, é uma
2287alteração, você altera a fórmula. Essa que não faz coerência com o caput, é isso? É só para dar coerência de
2288redação, há alguma objeção de quem propôs a redação? Vamos acatar a sugestão do nosso Conselheiro para
2289manter a coerência no bom português e no bom entendimento de todos que aplicarão a norma, está bem?
2290Aprovado? Bruno, você ganhou, "you got it". Só um minutinho porque vai publicar alguma coisa amanhã que
2291eu tenho que assinar aqui. Vamos lá, OK? Então, artigo terceiro, aí nós temos essa proposta do texto que foi
2292aprovado anteriormente, o texto base, a partir do dia primeiro de abril de 2009, ou seja, especificava uma data,
2293a proposta é a partir da entrada em vigor desta resolução, que também é objeto de consenso das entidades
2294que pediram vista. Alguma solicitação adicional de esclarecimento, Doutora Marília já o fez inicialmente, mas
2295enfim... posso submeter à votação? Quem rejeita esse aperfeiçoamento do texto? Quem se abstém? Então,
2296aprovado o aperfeiçoamento do texto. No artigo 5 temos duas situações. O texto original... foi inserido em
2297relação ao texto original, o texto base, os fabricantes e importadores de pneus novos deverão declarar ao
2298IBAMA, o texto original falava em periodicamente, aí foi substituído por uma periodicidade máxima de 1 ano,
2299por meio do CTF, a destinação adequada dos pneus inservíveis estabelecida no artigo terceiro. Ou seja, é um
2300aperfeiçoamento, mais do que um aperfeiçoamento, especificação de prazo, retirando o advérbio e definindo
2301prazo específico de quando que deve se manifestar, haver essa manifestação por parte dos fabricantes e
2302importadores de pneus novos. Algum esclarecimento adicional? Posso submeter à apreciação dos senhores?
2303Aqueles que são contrários? Aqueles que se abstém? OK, está aprovada essa modificação do texto. Está
2304ótimo isso, ninguém é contra. Se fosse sempre assim, até chegar daqui a pouco (*Risos!*). Parágrafo terceiro
2305referente ao artigo 5, cumprida a meta de destinação estabelecida no artigo terceiro, o excedente poderá ser

2306utilizado para os períodos subsequentes. Foi incluída a expressão estabelecida no artigo terceiro, ou seja,
2307guardando coerência com o que está definido no artigo. Há alguma objeção a essa modificação do texto?
2308Alguém quer abster-se, então, está aprovado, OK? Vamos lá. Parágrafo quarto, o descumprimento da meta de
2309destinação acarretará acúmulo na realidade trouxe o gerará porque não gera acúmulo, acarreta, implica em
2310acúmulo, de obrigação para o período subsequente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Há
2311alguma objeção à modificação? Posso considerar aprovada, senhores Conselheiros? Também não há
2312nenhuma solicitação de abstenção. Está aprovado essa modificação do texto. Agora vamos a uma situação
2313que foi defendida aqui, que foi resulta do consenso da CNI e o Planeta Verde e uma posição defendida,
2314apontada pelo nosso Conselheiro representante de Minas, José Cláudio, que mostra que deveria ser mantido o
2315texto anterior. O texto base fala, para efeito de comprovação junto ao IBAMA poderá ser considerado o
2316armazenamento adequado de pneus inservíveis em lascas ou picados, providos de licenciamento ambiental,
2317até que seja dada a destinação final e como foi explicado pela Doutora Marília, houve a discussão daquelas
2318entidades que pediram vistas e foi solicitada a supressão do parágrafo quinto. Há alguma solicitação de
2319esclarecimento ainda por parte, por que foi solicitado a supressão do parágrafo quinto ou posso submeter à
2320apreciação? José Cláudio. O José Cláudio quer falar e depois o esclarecimento do porque o pedido da
2321supressão. É isso que você queria, José? Depois você fala.

2322

2323

2324**A SRª. MIRTES BORALI (MMA)** – Foi suprimido esse parágrafo porque para controle do IBAMA poderia ser
2325que houvesse duplicidade, porque você está considerando os pneus em lascas, picado e depois considerar o
2326pneu depois que destinou também. Então, para o IBAMA era impossível esse controle. Então, é feito em quilos
2327o controle final, em lascas e picado não tem condições de ser considerado destinação, para efeito do IBAMA. E
2328também está falando que conflita com a definição que a gente deu de destinação.

2329

2330

2331**O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Gov. Minas Gerais)** – se o IBAMA tem dificuldade, eu posso
2332passar a metodologia de como que ele pode controlar isso, não tem problema nenhum porque nesse local ele
2333tem a pesagem, então, fica registrado aquela pesagem que depois ele tem que comprovar para onde foi e aí,
2334evidentemente, tem como você perceber. Tem 100 toneladas aqui armazenado. Depois, para onde você
2335mandou as 100 toneladas? Mandei para tal lugar, resíduo você controla por destino origem, não vejo nenhum
2336problema para isso. Você tem a nota fiscal que vai ter que sair para onde vai o destino final. Então, isso eu não
2337vejo nenhum problema. Se está devidamente licenciado, há todo o registro de quanto de pneu que entrou lá e
2338de quanto que tem a pesagem. Agora, com relação à definição, Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos tinha
2339até suprimido, mas eu até achei que a definição que ficou boa, mas uma coisa não impede para a outra,
2340porque aqui no artigo 5 está falando, ele considerará também, ele não está falando que é, ele está dizendo que
2341para fins de certificado vou considerar também o picado estocado adequadamente. Eu já falei aqui, repito,
2342acho que na questão de resíduo nós temos que estimular isso, nós temos que estimular a capacidade de
2343armazenamento para ele ser mais valorizado, nós precisamos parar de ter preconceito contra resíduo, nós
2344temos que pensar no quanto energia que tem acumulado nos resíduos e como que nós podemos aproveitar
2345essa energia acumulada. Para isso ele tem que ser tratado como algo nobre. Então, eu insisto, eu acho que
2346não deve haver supressão para que realmente o pessoal dos pneus possa ter um valor mais nobre, pode
2347agregar valor econômico a esse resíduo, como hoje é feito com a escória, aliás, como é feito hoje já com
2348muitos resíduos, desde que você agregue valor econômico. Insisto, na questão de duplicidade, não há
2349problema disso, você controla, ele emite a nota fiscal e depois ele tem que dizer para onde foi aquilo.

2350

2351

2352**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – algum outro
2353Conselheiro gostaria?

2354

2355

2356**O SR. ÉRIC FICHA (Ministério da Saúde)** – O artigo quinto fala da destinação adequada dos pneus
2357inservíveis. Aí eu pergunto se o armazenamento pode ser considerado como destinação adequada de pneus
2358inservíveis. Talvez caberia a questão do armazenamento em outro local da gente colocar isso. Eu queria fazer
2359essa pergunta, esse esclarecimento com relação a isso, do armazenamento ser considerado destinação
2360adequada.

2361

2362

2363**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Marco Antonio
2364Caminha da CNI, você pode dar o esclarecimento, por favor?

2365

2366

2367**O SR. MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – na realidade a discussão a respeito desse tema foi
2368ádua junto ao IBAMA, até porque há um problema de terminologia, porque na realidade essa lasca que se

2369refere é o pneu transformado em chip, ele tem chip de uma polegada e duas polegadas. Como o Conselheiro
2370de Minas Gerais falou, isso alimenta fornos e é fonte energética. Na realidade é considerado, ele deveria ser
2371considerado já, ele, por si, como destinação ambientalmente adequada, porque ele já tem um destino e tem
2372um valor agregado, uma outra questão que a gente queria chamar a atenção, é que esse parágrafo quinto está
2373vinculado ao parágrafo único do artigo décimo segundo. Então, nas discussões com o IBAMA, o IBAMA até
2374acabou entendendo essa questão do chip e da destinação dele e por isso que foi acordado, a princípio, a
2375supressão tanto do parágrafo quinto quanto do parágrafo único do artigo 12, até porque a supressão não
2376impede o armazenamento. Então, só queria chamar atenção para isso.

2377

2378

2379**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Érick, não foi
2380respondida sua pergunta, não é? Ou está atendido pelo esclarecimento?

2381

2382

2383**O SR. MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – se isso deveria estar em outro local? Aí é que está, o
2384que eu estava tentando explicar, o armazenamento em si não é questão de destinação, o armazenamento
2385sempre vai existir porque existe um problema de transição, ou seja, a partir do momento que você faz a
2386transformação do pneu e isso inclusive, conforme a própria definição de destinação ambientalmente adequada,
2387ela já fala, ou seja, é a transformação física, técnica do pneu, descaracterização física dele, o chip é a
2388caracterização física, como ele em pó é caracterização física, como ele em lasca é caracterização física, ele
2389vai entrar num outro processo como co-produto, como insumo, é essa a questão.

2390

2391

2392**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – está esclarecido a
2393Ministério da Saúde?

2394

2395

2396**O SR. MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – então a questão não é armazenamento, por isso nós
2397concordamos inclusive com a supressão desse parágrafo quinto, mas vinculado à supressão do parágrafo
2398único do artigo 12, porque aí uma coisa não fica vinculada à outra. A questão do armazenamento ele não
2399deixa, não está proibido, é uma questão de checar...

2400

2401

2402**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – só estou deixando
2403explícito, porque como está sendo transmitido pela Internet... Ah, hoje não está sendo transmitido. Para todo
2404mundo ter compreendido, a pergunta dela e seus esclarecimentos, se isso está preenchido, eu gostaria de
2405poder encaminhar à votação.

2406

2407

2408**O SR. ÉRIC FICHA (Ministério da Saúde)** – Sim, está esclarecido e o Ministério da Saúde é contrário à
2409retirada do parágrafo, em razão disso.

2410

2411

2412**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – José Cláudio, gostaria
2413de falar ainda?

2414

2415

2416**O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Gov. Minas Gerais)** – faço a observação do Caminha, vou
2417falar português claro. Em momento algum a questão desse parágrafo é por questão se está proibido ou não a
2418supressão, é questão de mercado. Então, vamos lá, o que está acontecendo hoje? Como o setor de pneus
2419precisa de comprovar, o setor que usa isso como fonte de energia fala " me pague inclusive, porque você
2420precisa do meu certificado ". A partir do momento que ele puder acumular, ele é que vai dizer para os outros
2421setores, " me pague pela energia que eu vou te fornecer ", é uma questão de mercado e isso, para mim, é um
2422princípio básico na questão de resíduo. Nós temos que começar a trabalhar a valorização de resíduo nesse
2423País, resíduo tem muita coisa rica, tem energia. Nós não podemos deixar o setor à mercê, porque senão o
2424cara não pode importar pneu, não pode fabricar porque ele não consegue comprovar a cota, ou para
2425comprovar a cota tem que desembolsar cedo porque está prestando um serviço a quem está cobrando dele. É
2426essa a reflexão que eu estou trazendo aqui. Nós temos que ser justos. Um setor que está fornecendo energia
2427para o outro deve ser remunerado por essa energia, principalmente se for resíduo. É bom lembrar que na
2428comunidade européia quem fornece energia a partir de resíduo ganha 5 vezes da energia convencional. Nós
2429precisamos mudar essa lógica aqui no País.

2430

2431

2432A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – CNI, por favor.

2433

2434

2435O SR. **MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – eu queria esclarecer ao Conselheiro José Cláudio que
2436eu não sou contra e nós não somos contra, nós somos a favor desse parágrafo. O que eu disse é o seguinte,
2437esse parágrafo, se permanecer o parágrafo 12, é problema, quer dizer, o parágrafo único do artigo 12, é esse
2438que estou dizendo. Quer dizer, permanece esse parágrafo, mas para acontecer o que o Conselheiro está
2439falando, o parágrafo único do 12 tem que ser suprimido.

2440

2441

2442A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – atenção, o que a CNI
2443está destacando aqui é o seguinte, o texto base inclui o parágrafo quinto. Se incluído o parágrafo quinto, tem
2444que se manter o texto base do parágrafo único... suprimir?

2445

2446

2447O SR. **MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – suprimir porque ele diz que não é destinação.

2448

2449

2450A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – nós temos um texto
2451base que inclui os dois parágrafos, esse foi o texto base aprovado. Eu tenho uma proposta que é de suprimir o
2452parágrafo quinto e uma proposta de supressão do parágrafo único aqui, suprimo os dois e tem uma outra
2453proposta, que nós não chegamos ainda nesse parágrafo único, estamos discutindo o parágrafo quinto, que é
2454de manter o parágrafo quinto, independentemente disso aqui, isso aqui nós vamos chegar lá para votar. A
2455posição da CNI é que ela concorda em manter o parágrafo quinto desde que, para manter a coerência das
2456negociações e do texto, quando chegarmos no 12, a gente possa apreciar a supressão, como está sugerido
2457por consenso da relatoria, do parágrafo único do artigo 12.

2458

2459

2460O SR. **MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – exatamente, aí a gente concorda em manter o quinto e
2461apreciar a supressão do único do 12.

2462

2463A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – então, posso submeter
2464à apreciação do plenário? Parágrafo quinto, por gentileza. Atenção, o texto base, o texto de referência aprovou
2465o parágrafo quinto, OK? Houve um pedido de vistas e houve um consenso entre o Planeta Verde e CNI,
2466coordenada essa discussão pelo Ministério do Meio Ambiente, que indica a supressão, uma emenda
2467supressiva do texto base aprovado. A senhora quer algum esclarecimento ainda? Por gentileza.

2468

2469

2470A SR^a. **GEOVANA MARIA CARTAXO DE ARRUDA FREIRE (ONDAZUL)** – Houve uma certa confusão, eu
2471acho que o representante do Ministério da Saúde perguntou esclarecimento sobre se o pneu picado, em
2472lascas, era considerado destinação adequada. No entanto, o que já foi aprovado aqui como destinação
2473adequada, que é o inciso sexto do artigo segundo, na redação dele em nenhum momento, só armazenar ou só
2474picar pode ser considerado destinação adequada. Então, a partir daí toda a lógica da discussão ficou
2475comprometida porque não é destinação adequada picar o pneu simplesmente, pelo que a gente já aprovou
2476aqui. Outra questão, ainda não terminei. Mas foi isso que ele perguntou, se era considerado destinação
2477adequada. Espera aí, por favor, o senhor falou bastante e eu não lhe interrompi. Outra questão, também o
2478problema aqui da supressão do parágrafo quinto, a gente não pode brigar, acho que a gente não tem
2479competência aqui no CONAMA, se o IBAMA afirma que não tem como controlar, quem somos nós para dizer,
2480não, vai ter que controlar? Acho que a gente tem que respeitar o órgão ambiental de controle, acima de tudo,
2481como sociedade civil a gente não sente seguro nesse controle, não tem sentido discutir isso. Muito obrigada.

2482

2483

2484O SR. **JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Gov. Minas Gerais)** – o parágrafo quinto, em momento algum
2485está dizendo que cortar e estocar em lugares licenciados é destinação final adequada, está dizendo que para
2486fins de comprovação junto ao IBAMA, considerar-se-á como destinação adequada para certificados. Não está
2487dizendo que é, é para fins de comprovação. E ora, eu gostaria de conversar com meu colega Roberto Messias,
2488presidente do IBAMA, para convencê-lo então, porque não é possível que não tem jeito de comprovar isso, se
2489todo mundo comprova, se nós comprovamos isso com outro tipo de resíduo, isso tem nota fiscal. Só uma
2490coisa, secretária, acho que esse tipo de argumento, de falar que o IBAMA falou que não tem jeito, então, não
2491vamos ter CONAMA, o IBAMA fala que tem jeito, faz, fala que não tem jeito, não faz.

2492

2493

2494A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK Conselheiro. Eu
2495peço o seguinte, quem está aqui representando o IBAMA? Isso é um assunto ligado à diretoria de qualidade
2496ambiental. A diretora de qualidade ambiental está aqui, Doutora Sandra? Nem o chefe de departamento de
2497qualidade? Não sei se ainda tem o departamento de qualidade. Por favor, eu vou propor ao CONAMA que a
2498gente suspenda, deixe entre colchetes porque eu vou chamar aqui o presidente do IBAMA e a diretora de
2499qualidade, para esclarecer isso, uma vez que o órgão estadual está pedindo esse esclarecimento e a gente
2500avança na discussão do texto, pode ser assim? Eu peço a alguém, Roberto Monteiro, você pode fazer a
2501gentileza de chamar aqui o presidente do IBAMA e a diretora de qualidade ambiental, OK, por favor. Então,
2502vamos lá, dando prosseguimento, vocês concordam com isso, porque senão vamos ficar no vai e vem e tem
2503outros pontos que nós podemos avançar, está OK? Vamos lá. Então, vamos deixar suspenso essa parte e
2504vamos ao texto seguinte, que diz respeito, artigo sexto, temos aqui uma proposta de emenda ao texto, também
2505feita pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que compreende o seguinte, os destinadores deverão
2506comprovar periodicamente, junto ao C T F, Cadastro Técnico Federal do IBAMA, destinação de pneus
2507inservíveis, devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente. Há alguma necessidade de
2508esclarecimento para essa emenda aditiva? , emenda do governo de Minas. Posso submeter à apreciação?
2509Aqueles Conselheiros que rejeitam a emenda aditiva? Quem se abstém? Então, está aprovada a emenda
2510aditiva feita pelo representante do governo do Estado de Minas, OK? Próximo item. Temos aqui um texto que é
2511resultado do pedido de vista, destinador deverão comprovar, junto ao C T F do IBAMA, numa periodicidade
2512máxima de um ano, a destinação de pneus inservíveis, ou seja, retirou-se o periodicamente e especificou o
2513prazo semelhantemente ao processo anterior, ao artigo anterior. Há alguma objeção a essa? Doutor Pedro
2514Ubiratan. É o mesmo artigo? Eu pedi o próximo artigo, ele foi para o artigo sexto, é o mesmo? Então, esse
2515rapaz hoje está apaixonado. Não, não é, olha lá. Ah, são duas emendas, está vamos lá. No mesmo artigo tira
2516se o periodicamente e coloca-se uma periodicidade máxima de um ano. Há alguma divergência disso? Alguém
2517se abstém? Então, o artigo sexto tem duas emendas, uma feita pelo Governo de Minas e outra que é resultado
2518do consenso do pedido de vista contra CNI e Planeta Verde e Ministério do Meio Ambiente e IBAMA, está
2519bem? Artigo sétimo, aprovado Mário. Artigo sétimo, os fabricantes e importadores de pneus novos, deverão
2520elaborar um plano de gerenciamento de coleta, armazenamento e destinação de pneus inservíveis, PGP, no
2521prazo de 6 meses a partir da publicação desta resolução, o qual deverá ser amplamente divulgado e
2522disponibilizado aos órgãos do SISNAMA. Então, nós temos emenda aditiva de novos e o qual deverá ser
2523amplamente divulgado e disponibilizado aos órgãos do SISNAMA. Resultado também do pedido de vista.
2524Alguém se opõe a esse texto, a essas duas emendas? Alguém se abstém? Então, aprovado as duas emendas.
2525Dando prosseguimento, temos lá, no inciso sexto, novo inciso, seria inciso sétimo, que é proposta também de
2526consenso, porque tem duas redações, então, é novo parágrafo, por gentileza. Dá para voltar o texto lá no caput
2527para a gente saber... artigo sétimo, parágrafo primeiro, pode descer por gentileza, Mário, parágrafo segundo, é
2528isso? Então, isso é fruto do consenso do pedido de vista, PGP deverá incluir os pontos de coleta e os
2529mecanismos de coleta e destinação já existentes na data de entrada em vigor desta resolução. OK? Algum
2530esclarecimento de dúvida, alguma coisa sobre essa proposta? Então, teríamos um segundo parágrafo com
2531esse texto. Alguém rejeita, algum Conselheiro manifesta-se contrário a isso? Abstenção? Então, está aprovado
2532esse texto. Aí nós teríamos um novo inciso a esse parágrafo, é outro parágrafo, terceiro parágrafo, parágrafo
2533terceiro por gentileza. Abaixo, não é inciso é parágrafo. Também resultado do pedido de vista. Eu estou
2534fazendo esse ritual todo porque tem que ficar registrado em ata, OK? Anualmente os fabricantes e importadores
2535de pneus novos deverão disponibilizar os dados e resultados do PGP, tirar, a vírgula, não separa sujeito de
2536verbo. Depois vai ter revisão, pode deixar e eu que vou mandar para assinar, eu leio tudo, fiquem tranquilos.
2537Anualmente os fabricantes e importadores de pneus novos deverão disponibilizar os dados e os resultados dos
2538PGP. Algum comentário sobre essa proposta de novo parágrafo? Solicitação de esclarecimento? Vou
2539submeter à apreciação, Conselheiros que são contrários a essa inclusão, Conselheiros que se abstém? Então,
2540considerado aprovado por unanimidade a inclusão desse novo parágrafo. Aí teríamos um parágrafo quatro,
2541que já foi renumerado. Artigo oitavo o fabricantes e importadores de pneus novos, inclusão com a palavra
2542novos, de forma compartilhada ou isoladamente deverão implementar pontos de coleta de pneus usados,
2543podendo envolver os pontos de comercialização de pneus os municípios, borracheiros e outros. Foi suprimida
2544a expressão, as prefeituras, incluído os municípios. Isso também é resultado do pedido de vista. Há alguma
2545solicitação de esclarecimento? Posso submeter à apreciação dos senhores? Conselheiros que são contrários?
2546Um voto contrário? O senhor gostaria o que?

2547

2548

2549(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2550

2551

2552A SR^a. **IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – O senhor cochilou?
2553(*Risos!*) Mas que coisa! (*Risos!*). O senhor conseguiu cochilar, eu estou impressionada com isso. Você me
2554deixa apoplética.

2555

2556

2557 **O SR. ROBERTO RICARDO MACHADO GONÇALVES (Gov. do Mato Grosso do Sul)** – É só uma questão,
2558 eu não entendo porque, chegou até a ser levantado aqui no momento anterior, por que os municípios abaixo
2559 de 100 mil habitantes ficam livres de qualquer ponto de coleta. Essa questão que eu queria colocar em
2560 discussão, porque no meu entendimento, eu entendo que os municípios até 100 mil habitantes teve riam ter
2561 pelo menos um ponto de coleta, acima de 100 mil habitantes, um ou mais.

2562

2563

2564 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – o que foi sugerido pelo
2565 próprio representante, o Beto, é que eu sugeriria que ele fizesse uma emenda aditiva, um texto que nós vamos
2566 apreciar em seguida.

2567

2568

2569 **O SR. ROBERTO RICARDO MACHADO GONÇALVES (Gov. do Mato Grosso do Sul)** – mas essa emenda
2570 aditiva não deveria estar ali?

2571

2572

2573 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – está no artigo nono.
2574 Nós estamos falando no artigo oitavo. Está no artigo nono vai tratar desse assunto.

2575

2576

2577 **O SR. ROBERTO RICARDO MACHADO GONÇALVES (Gov. do Mato Grosso do Sul)** – então tá, se no
2578 artigo nono está sendo tratado...

2579

2580

2581 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – está lá. OK? Quando
2582 chegar no artigo nono a gente aprecia e se não estiver suficiente, a gente faz os destaques necessários para
2583 poder guardar coerência. Voltando, por gentileza, ao texto anterior, no artigo anterior, artigo oitavo. Há alguma
2584 objeção do texto modificado como resultado de consenso do pedido de vista no caput do artigo oitavo? Posso
2585 submeter à apreciação? Alguma dúvida ainda? Está falando do caput, não li ainda o parágrafo único, que
2586 inquieto já o Urbano que está ali desesperado, mas enfim. OK, vou submeter à apreciação do plenário,
2587 Conselheiros contrários ao texto, à modificação do texto do artigo oitavo, no seu caput? Conselheiros que se
2588 abstem? Então, foi aprovado por unanimidade a modificação do caput do artigo oitavo. Vamos para o
2589 parágrafo único, que também resulta do consenso entre a CNI e o Planeta Verde, IBAMA e Ministério do Meio
2590 Ambiente, em torno do pedido de vista. Parágrafo único, inclusão nesse parágrafo, nos municípios acima de
2591 100 mil habitantes deverá haver pelo menos um ponto de coleta a ser implantado no prazo máximo de 1 ano, a
2592 partir da publicação desta resolução. OK? Há alguma solicitação de esclarecimento, dúvida? Doutor José
2593 Cláudio, por gentileza.

2594

2595

2596 **O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Gov. Minas Gerais)** – eu queria um esclarecimento porque
2597 todos os estabelecimentos que eu conheço já fazem isso. Quando se fala que vai ser um prazo de um ano,
2598 significa que quando eu for levar meu pneu agora o cara vai dizer: " não, não vou ficar com seu pneu não ", é
2599 isso? Eu tenho um ano para resolver esse problema? Porque lá está escrito que ele tem um ano para...

2600

2601

2602 **A SRª. MARÍLIA MARRECO (SECEX MMA)** – está havendo uma confusãozinha entre o artigo oitavo e o
2603 nono.

2604

2605

2606 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – eu votei o caput do
2607 oitavo.

2608

2609

2610 **A SRª. MARÍLIA MARRECO (SECEX MMA)** – posso aproveitar a oportunidade? O parágrafo oitavo diz
2611 respeito à questão dos pontos de coleta e vem a dúvida que porque só está fazendo menção acima dos 100
2612 mil habitantes. Apesar do texto estar em vermelho, na verdade o texto original que veio da Câmara Técnica de
2613 resíduos e da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, ela já estipulava, no texto original, a questão da
2614 obrigatoriedade de um ponto de coleta, no mínimo, para município acima de 100 mil habitantes, que era o
2615 parágrafo primeiro, e o parágrafo segundo dava um prazo de 12 meses para implantação dos pontos de coleta
2616 em qualquer município, a partir da publicação da resolução. Então, quando o grupo se reuniu e fez uma
2617 consolidação, na verdade juntou o parágrafo primeiro com o parágrafo segundo, que olhando agora a redação,
2618 eu acho que não vem muito a contento, por quê? Respondendo a primeira pergunta, por que só município
2619 acima de 100 mil? Porque na verdade essa resolução dá seqüência à resolução 258 que já existe, que já

2620previu os pontos de coleta. Só que a realidade que nós temos atualmente é que nós temos esses pontos de
2621coleta estabelecidos abaixo de 100 mil habitantes e pouquíssimos pontos de coleta nos municípios acima de
2622100 mil habitantes, porque os pontos de coleta já são obrigatórios. Então, o sentido do parágrafo primeiro
2623original era no sentido de fortalecer, vamos dizer assim, a implementação desses pontos de coleta nos
2624municípios acima de 100 mil habitantes e no parágrafo segundo dava um prazo de um ano para
2625implementação desses pontos de coleta em quaisquer municípios, acima ou não de 100 mil habitantes. Talvez
2626você pudesse recuperar a redação original.

2627

2628

2629**O SR. ROBERTO FRANCINE JUNIOR (Eco Juréia)** – então eu sugiro que seja remetido, de alguma forma
2630conste que existe essa resolução que já trata dos pontos de coleta, que verbalize isso, que fique explícito no
2631parágrafo único a despeito da resolução... ela vai ser revogada? Então realmente não está a contento. Então,
2632realmente a sugestão de suprimir os 100 mil. Então, teria que suprimir a questão de acima de 100 mil
2633habitantes, porque os municípios têm que ter pelo menos um ponto de coleta, qualquer município, pelo menos
2634um, acima de 100 mil que tenha mais.

2635

2636

2637**O SR. MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – na realidade é só esclarecendo o que a Marília falou,
2638nas discussões o que houve? Hoje já existe, são 400 ecopontos instalados pela ANIP no Brasil, mas o IBAMA,
2639nas discussões, ele fez um levantamento e uma linha de corte onde efetivamente, segundo eles, existe um
2640volume de troca de pneus em municípios acima de 100 mil habitantes muito grande. Então, o IBAMA colocou
2641que em pelo menos um ano nos municípios acima de 100 mil habitantes deveria ter um ponto de coleta, isso
2642não exime a responsabilidade da coleta no País como um todo. Agora, tem municípios que não têm volume de
2643coleta para você ter um ponto de coleta, por isso que existe, tem um artigo que fala da possibilidade de você
2644trabalhar via convênios ou de prefeituras ou outros sistemas e o próprio comércio recolhendo, não que não vai
2645ter, vai ter ponto de coleta para atender o País como um todo, agora, nos municípios acima de 100 mil
2646habitantes, pelo menos um para atender a solicitação do IBAMA e a gente aceitou essa solicitação.

2647

2648

2649**O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECOATA)** – o parágrafo segundo está dizendo, os pontos de coleta
2650deverão ser implementados, não é isso? No prazo máximo de 12 meses, aonde? Está faltando dizer aonde?

2651

2652

2653**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – nos municípios acima
2654de 100 mil habitantes.

2655

2656

2657**O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECOATA)** – mas aí está fazendo contra posição ao que foi explicado
2658aqui, que nos municípios de 100 mil tem que ter pelo menos 1 e nos demais municípios tem que ter um ponto
2659de coleta, é isso que tem o parágrafo primeiro e o parágrafo segundo. Então, no parágrafo segundo está
2660faltando dizer onde que vai ser implantado, em todos os municípios? Que municípios? Então, teria que ser ali,
2661implantadas em todos os municípios no prazo máximo de 12 meses.

2662

2663

2664**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – por essa razão,
2665imagino eu, que fundiu e foi feito um parágrafo único. Gente, por favor, eu peço silêncio, vamos equacionar as
2666coisas, senão não vamos conseguir votar e me parece que é muito mais uma questão de bom senso e de
2667compreensão de toda a resolução, do que está especificado. Pelo que a Doutora Marília sinalizou, houve uma
2668junção exatamente entre o parágrafo, existiam dois parágrafos, transformou-se num parágrafo único,
2669colocando que nos municípios acima de 100 mil habitantes deverá haver pelo menos um ponto de coleta a ser
2670implantado no prazo máximo de até um ano, você, na realidade, de um ano, até um ano você poderia
2671estabelecer isso. Então, acho que na realidade está faltando um até para poder englobar um processo,
2672compreender que existe um processo. Essa é a primeira questão. No meu entendimento eu acho que o
2673parágrafo único está muito melhor redigido do ponto de vista de compreensão do que separar em dois
2674parágrafos, como estava anteriormente, senão vai ser que ficar fazendo essas adicionalidades de texto que o
2675Donizete especificou. Há uma segunda questão que diz respeito aos municípios abaixo de 100 mil habitantes,
2676que está no artigo subsequente, que a Eco Juréia fez a emenda de texto, um texto de emenda aditivo,
2677especificando isso no parágrafo subsequente, que é o artigo nono. Mário, no prazo máximo de até um ano é no
2678vermelho. Então, o que a gente tem que decidir aqui é se eventualmente vamos ler o parágrafo nono para ver
2679se está no local correto ou se vale a pena trazer tudo para o artigo oitavo e com isso conciliar as inquietações
2680de 100 mil, menos de 100 mil e ter uma coerência no que está sendo votado, está bem? Eu peço, por favor,
2681Mário, vamos para o artigo nono, não no caput, mas no novo parágrafo sugerido por Ondazul. O texto que foi
2682sugerido é o seguinte, os estabelecimentos de comercialização e reforma de pneus, além da obrigatoriedade

2683do caput, que aí está referindo o artigo nono, deverão receber pneus usados como pontos de coleta e
2684armazenamento temporário no âmbito do PGP, nos municípios onde não houver pontos de coleta. A opção
2685não foi fazer referência ao porte de população, mas sim onde não tem, quem vai receber. Esse é o texto
2686sugerido, isso, vamos colocar no caput do artigo nono, por gentileza. Mário, por favor. O artigo nono fala dos
2687estabelecimentos de comercialização e reforma de pneus, são obrigados no ato de troca. Por essa razão está
2688vinculado o texto no artigo nono e não não artigo oitavo. Então, acho que é muito mais coerente. O que está
2689sendo sugerido pela Eco Juréia aqui é que a gente guarde essa redação que eu vou debater imediatamente a
2690seguir, em função do que está sendo colocado de estabelecimentos de comercialização. No artigo anterior nós
2691estamos falando sobre os pontos de coleta dos municípios acima de 100 mil habitantes, com processo de até
2692um ano, aí juntando tudo num parágrafo único. Será que é razoável a gente ter essa compreensão? Voltamos
2693a discutir, volto para o artigo oitavo, por favor, volta o artigo oitavo, eu só quis, Patrícia, adiantar, porque como
2694as pessoas não estão co-relacionando o texto todo, aí não sabem como é que está expresso no artigo nono,
2695por que está no artigo nono. O artigo oitavo fala dos fabricantes e importadores e diz o seguinte, o parágrafo
2696único que foi resultado do consenso do pedido de vista, nos municípios acima de 100 mil habitantes deverá
2697haver pelo menos um ponto de coleta a ser implantado no prazo máximo de um ano a partir da publicação
2698dessa resolução. Porque nós estamos falando, os fabricantes e importadores do pneu novos deverão
2699implementar pontos de coleta de pneus usados, podendo envolver os pontos de comercialização de pneus, os
2700municípios, borracheiros e outros, ou seja, permite arranjos que possam ser feitos por convênio, por
2701cooperação, por contratos, podendo ampliar essa rede de pontos de coleta. Deu para conciliar para a gente ir
2702para a votação?

2703

2704

2705**O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Gov. de São Paulo)** – Eu acho que há um problema de
2706redação do parágrafo único e eu sugeriria que ali a gente pusesse, não invés de nos municípios, para os
2707municípios com população até 100 mil habitantes, deverá ser implantado até um ano, eu estou supondo que
2708esse prazo é para os municípios acima de 100 mil habitantes, não é isso Marília? Então eu acho que o para
2709resolve.

2710

2711

2712**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – mas os fabricantes é
2713que deverão implantar nos municípios.

2714

2715

2716**O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Gov. de São Paulo)** – então a gente tem que botar os
2717fabricantes, porque a grande dúvida aí é você fazer a referência aos municípios de 100 mil habitantes, acima
2718de 100 mil e dá a entender que os abaixo de cem mil estariam isentos. Então, talvez fosse o caso de, eu
2719insistiria no para e depois os fabricantes deverão apresentar, no prazo de até um ano, enfim...

2720

2721

2722**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – então, você pode por
2723favor escrever essa redação alternativa, só para a gente poder... ele é um Conselheiro e está pedindo um texto
2724e regimentalmente eu tenho que acolher isso, OK? Não, o caput sim, não está mudando o caput, está pedindo
2725uma emenda aditiva ao texto, não é isso? É um outro parágrafo único.

2726

2727

2728**O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Gov. de São Paulo)** – acho que na boa técnica
2729Legislativa você aplica a interpretação da norma. Então, para não ter problema, é preferível você ser
2730redundante do que dúbio.

2731

2732

2733**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – vamos lá, a sua
2734sugestão é para os municípios acima de 100 mil habitantes, os fabricantes e importadores, repete o que está
2735no caput...

2736

2737

2738**O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Gov. de São Paulo)** – os responsáveis indicados no
2739caput deverão, pronto.

2740

2741

2742**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – os fabricantes e
2743importadores de pneus novos, explicita agora, porque aí vai ter clareza de quem... vamos ver. Aí tira esse de
2744forma compartilhada e isoladamente, porque está no caput, deverão implantar pelo menos 1 ponto de coleta no

2745prazo máximo de até um ano a partir da publicação dessa resolução. Doutor Pedro Ubiratan, é esse o texto? É
2746isso? Tem alguma solicitação adicional, outro texto? Doutora Ana Cristina, a senhora está inscrita.
2747
2748
2749**A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Min. Público Federal)** – eu concordo com a adição dos
2750responsáveis, que o Pedro Ubiratan colocou, só saliento que a inclusão do para pode fazer com que esses
2751pontos de destino não sejam nos municípios. Então, os fabricantes farão para São Paulo, por exemplo, eu fiz
2752um lá no Mato Grosso, leve até lá, é para o município, acho que a redação anterior, no município é melhor,
2753porque fica claro que o ponto de coleta tem que ser lá.
2754
2755
2756**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – está certo, Pedro. Nos
2757municípios acima de 100 mil habitantes.
2758
2759
2760**O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECOATA)** – secretária, fiz a proposta de colocar a questão em todos os
2761municípios, realmente a gente entende que isso é um exagero, são mais de 5 mil pontos, entretanto eu
2762gostaria de sugerir que fosse reduzido a população dos municípios aí para cerca de 70 mil habitantes para que
2763a gente possa pegar uma quantidade maior de pontos de coleta, em função das condições que nós temos no
2764Brasil. Hoje a grande maioria dos municípios são municípios abaixo de 50 mil habitantes. Então, a gente teria
2765regiões totalmente desprovidas de qualquer ponto de coleta. Então, a minha sugestão seria um corte de 70 mil
2766habitantes.
2767
2768
2769**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – qual é o critério para
2770ser 70, ser 50, ou ser 30 ou ser 90?
2771
2772
2773**O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECOATA)** – é porque a gente pegaria um campo maior, hoje, se a gente
2774pegar um Estado qualquer e começar a analisar, nós temos assim, a faixa de municípios até 50 mil habitantes
2775que pega 80%...
2776
2777
2778**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Donizete, mas não
2779necessariamente você tem volume de veículo de uso de pneu em município disso.
2780
2781
2782**O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECOATA)** – por isso que estou limitando não a 50, a 70 mil, que a gente
2783tem as cidades pólos, que são as cidades que em torno de 70 mil habitantes que geram uma economia
2784regional, que tem comercialização de carros, tem comercialização de pneus. Essas cidades pólos
2785necessariamente teriam que ter um ponto de coleta.
2786
2787
2788**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – bom, eu vou colocar
2789como uma sugestão de emenda proposta e não sei, quem discutiu tecnicamente o corte de 100 mil, gostaria de
2790manifestar-se você aproximado? Bruno, depois é você.
2791
2792
2793**O SR. MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – é só para fazer o esclarecimento ao Conselheiro que
2794esse número de 100 mil habitantes foi proposto pelo IBAMA em cima de um estudo que ele fez em dados
2795estatísticos do IBGE. Só para deixar claro que não tem ninguém do IBAMA aqui para esclarecer.
2796
2797
2798**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – tem uma
2799fundamentação técnica do porte, da magnitude.
2800
2801
2802**O SR. MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – exatamente, porte, magnitude veículo e quantidade de
2803pneus comercializados. O IBAMA fez esse levantamento e apresentou na Câmara Técnica e acabou sendo
2804aceito.
2805
2806

2807A **SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – então, tem uma
2808consideração até com base em estudos, doutor Bruno primeiro, doutor Urbano, estudos feitos pelo IBAMA, o
2809corte de 100 mil.

2810

2811

2812**O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – para resolver a situação levantada pelo representante
2813da MP F, eu sugeri que botasse na redação do parágrafo levantado pelo Governo de São Paulo, começar o
2814parágrafo com " os fornecedores " e acabar... deverão implantar, nos municípios de seu estabelecimento, para
2815garantir que não vão, como a representante falou, não vão implementar em outro município, ou não foi essa a
2816sua...

2817

2818

2819**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – estabelecimento, se
2820ele não estiver... é importador. Eu acho que uma coisa é a técnica de você começar com os importadores,
2821fabricantes e tal, você enfatizar o agente responsável. Agora, outra coisa é o argumento de que onde
2822estiverem, não necessariamente o importador tem nos municípios onde você vai ter a obrigatoriedade, a
2823necessidade de pontos de coleta, está bom? Então, podemos inverter por uma questão de técnica Legislativa,
2824ou técnica redacional? Seria o seguinte, os fabricantes e importadores de pneus novos deverão implantar,
2825vocês querem colocar nos municípios de 100 mil habitantes para poder ficar enfatizado aqui ou não final? Os
2826fabricantes e importadores de pneus novos deverão implantar pelo menos um plano de coleta no prazo de um
2827ano a partir da publicação desta resolução, nos municípios acima de 100 mil habitantes, está bem? O que eu
2828perguntei, querem implantar nos municípios, enfatizar onde ou querem colocar no final? Eu estou tão
2829democrática hoje, estou aqui na prática budista quase no Nepal (**Risos!**). Então, vamos lá, os fabricantes e
2830importadores de pneus novos deverão implantar, nos municípios acima de 100 mil habitantes, pelo menos um
2831ponto de coleta, no prazo máximo de até um ano, a partir da publicação dessa resolução. Está bem esse
2832texto? Está todo mundo confortável? A senhora não? A senhora pode, por gentileza, falar ao microfone? E por
2833favor se identifique. Urbano por gentileza.

2834

2835

2836**O SR. URBANO** – eu acho que devia falar armazenamento, coleta e armazenamento, o armazenamento é
2837mais importante que a coleta, quer dizer, se você tem vários pontos de coleta e o armazenamento é
2838centralizado é que é o relevante, acho que dizer coleta e armazenamento ou armazenamento.

2839

2840

2841**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – então, tem uma
2842sugestão adicional da Secretaria de portos do Governo Federal de incluir deverão implantar, pelo menos um
2843ponto de coleta e armazenamento, é essa a sugestão de texto? Coleta e armazenamento no prazo máximo de
2844um ano.

2845

2846

2847**A SRª. NEUZELIDES MARIA REBELO FONSECA (Gov. de Goiás)** – porque não a partir de 100, porque aí
2848viria em função do que o Donizete colocou, você atingiria um número maior de municípios com esses pontos.
2849O a partir de 100, não acima de 100, a partir de 100. 100 mil habitantes já teria o ponto.

2850

2851

2852**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – bom, tem uma
2853consideração aqui de uma Conselheira. A senhora acha isso realmente estratégico, relevante, estou falando do
2854ponto de vista, nenhum muito bem vai ter 100 correto, porque vai morrer, vai nascer, vai rés uso TAR (**Risos!**).

2855

2856

2857**A SRª. NEUZELIDES MARIA REBELO FONSECA (Gov. de Goiás)** – o problema é o seguinte, porque tem
2858muitos estados que a maioria dos municípios são realmente pequenos. Então, vamos ter estados com
2859pouquíssimos pontos. A justificativa foi justamente por isso, porque tem estados, por exemplo, Estado de
2860Goiás, a maioria dos nossos municípios são muito pequenos. Então, não vamos ter realmente pouquíssimos
2861pontos de coleta.

2862

2863

2864**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – mas se colocar acima
2865de 100 mil ou a partir de 100 é a mesma coisa. 100, é 100 e um. É acima de...

2866

2867

2868**A SRª. NEUZELIDES MARIA REBELO FONSECA (Gov. de Goiás)** – pois é, 100 não entra, 100 não tem, é
2869só acima de 100, porque a redação é acima de 100.

2870

2871

2872 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – acho que aí tem uma
2873 questão seguinte... olha, está todo mundo animado com a história da S P U aqui, vamos lá.

2874

2875 **A SRª. NEUZELIDES MARIA REBELO FONSECA (Gov. de Goiás)** – tudo bem, tudo bem.

2876

2877

2878 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – está conformada?
2879 Então está bem. Vamos lá senhores. Eu queria organizar a votação, porque já está todo mundo tão inquieto,
2880 vamos lá por favor. Doutora Marília, o Ministério do Meio Ambiente mantém em o texto anterior ou posso
2881 suprimir em função da proposta do governo de São Paulo ou da Secretaria de portos? Posso suprimir o texto
2882 do Ministério do Meio Ambiente, do Planeta Verde, posso? Há concordância? Donizete, estou querendo
2883 encaminhar a votação. Qual é a sua proposta? Inclua o texto. Mais uma vez, Mário, por gentileza, inclui a partir
2884 de 70 mil habitantes, lembrando que o número de 100 mil habitantes não nasceu de uma jogada de tarô, foi um
2885 estudo técnico do IBAMA que apresentou o corte, estou sinalizando isso porque não quero este Conselho já
2886 viveu um momento no passado de arbitrar na média, era 100, o outro era 300 e ficou 200. Criou um problema
2887 tremendo para aplicação. Então, eu gostaria de ter critérios, 70, 50, por que de 70 mil? Para poder justificar a
2888 sua proposta, não é só para ampliar o número de coletas, qual é o corte que justifica isso.

2889

2890

2891 **O SR. URBANO** – a grande maioria das pessoas que estão aqui vivem na Região Sudeste, região sul do País
2892 e região nordeste. A região Centro-Oeste e região norte é até uma diferença muito significativa em relação a
2893 aglomerados urbanos. Nós temos cidades de 100 mil habitantes ou de 70 mil habitantes com distância de mais
2894 de 300, 400 quilômetros de distância. Se nós pegarmos, por exemplo, o Estado de Tocantins, quantos
2895 municípios acima de 100 mil habitantes nós temos? Uma distância de mil quilômetros de norte a sul do Estado
2896 de Tocantins. Então, a sugestão que nós estamos fazendo aqui não é uma sugestão de tarô, é uma sugestão
2897 de conhecimento da região norte...

2898

2899

2900 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – desculpe, só um
2901 minuto, questão de ordem. Quando eu falei a questão do tarô e fiz uma brincadeira para poder inclusive
2902 descontrair é porque o número tem que ser justificado. A motivação e o número porque vou lhe dar um
2903 exemplo, por exemplo, os dados do governo em relação a financiamento de municípios de pequeno porte, de
2904 perto médio, são justificados em relação a população. Então por isso.

2905

2906

2907 **O SR. URBANO** – são dois motivos que eu estou justificando 70 mil habitantes, primeiro para aumentar a
2908 quantidade de postos de recolhimento, porque não podemos aceitar somente em municípios urbanizados já
2909 acima de 100 mil habitantes, porque isso a gente deixa muitos brasileiros marginalizados nesse processo, as
2910 pequenas cidades também necessitam de ser recolhidos, de ter um posto de recolhimento desses materiais
2911 para evitar a questão da propagação das doenças, assim como a gente está inumeramente veiculado. O que
2912 nós precisamos é dar uma atenção também a esse outro Brasil que a gente conhece, às cidades menores e
2913 por isso eu coloquei um ponto em torno de 70 mil habitantes, que eu gostaria que a senhora...

2914

2915

2916 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – eu vou colocar sua
2917 proposta em votação, eu só estou dizendo que quando a gente arbitra as coisas, tem critério. Como é o
2918 financiamento no Governo Federal em relação à questão de saneamento de lixo? Municípios até 50 mil
2919 habitantes, municípios acima de 100 mil habitantes, o corte não é de 70, isso que eu quero dizer.

2920

2921

2922 **O SR. URBANO** – pois é, mas quem disse que isso também é um dado que está correto? Eu estou colocando
2923 aqui é recolhimento de pneus, não estou falando de financiamento. Os municípios pequenos merecem o
2924 mesmo tratamento que nós estamos dando somente aos municípios grandes . por isso está o Brasil diferente.

2925

2926

2927 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – não estou
2928 questionando isso, não estou questionando isso. Estou apenas pontuando que o Conselheiro do CONAMA, ao
2929 postular sua emenda tem que justificar sua emenda, com inclusive a base no número. Foi dito aqui que o
2930 resultado de 100 mil é resultado de estudo do IBAMA, OK, eu vou colocar em votação 70 mil e tudo bem. O
2931 IBAMA tem alguma defesa a ser feita de manter 100 mil ou o IBAMA abre para 70 mil? O IBAMA concorda
2932 com 70 mil, pronto, é só o senhor negociar com o IBAMA, facilita a mesa, inclusive meu mapa astral também

2933**(Risos!)**. Então, vamos lá. Gente, olha, vocês que estão aqui negociando, eu peço que se retirem da sala,
2934porque está uma discussão acalorada ali, outra aqui, outra aqui e está tumultuando. Você está inscrita? Tem
2935gente inscrita ali, tem uma fila.

2936

2937

2938**O SR. ÉRIC FICHA (Ministério da Saúde)** – a preocupação no Ministério da Saúde é que haja o recolhimento
2939em todo o País, em todo o território nacional. Aí eu vejo, na definição, no inciso sétimo, ponto de coleta, local
2940definido pelo fabricante importador de pneus para receber e armazenar provisoriamente os pneus inservíveis.
2941Eu quero um esclarecimento, quando no item 9, no artigo 9, se fala que os comerciantes funcionam, podem
2942recolher e coletar. Será que tem uma diferença com relação a isso, ao ponto de coleta, será que a gente teria
2943que diferenciar em dois tipos? Quer dizer, o ponto de coleta seria aquele maior ou intermediário. Talvez se a
2944gente fizer essa diferenciação, a questão dos grandes municípios se resolve e se cria também pontos
2945intermunicipais. Então, você juntando municípios até 100 mil habitantes, você tem um ponto central para fazer
2946essa coleta. Não sei...

2947

2948

2949**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – silêncio por favor.
2950Doutor Roberto Monteiro e representante do IBAMA, peço a gentileza de ficar lá fora conversando, OK? Doutor
2951Nilo também. Eu estou tentando me controlar, mas estão me cutucando. Isso é um desrespeito ao plenário.

2952

2953

2954**O SR. ÉRIC FICHA (Ministério da Saúde)** – não tenho uma proposta exata com relação a isso, mas o
2955questionamento dessa diferenciação dos diferentes pontos de coleta. Pelo que está colocado aqui no artigo
2956nono, todos os municípios terão borracheiros e esses poderão ser colocados como, vão ter que receber os
2957usados, quando estiverem vendendo novos, mas não sei se vão receber os que não foram comprados,
2958aqueles antigos. Isso não está claro.

2959

2960

2961**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – a CNI pode dar o
2962esclarecimento para o Ministério da Saúde?

2963

2964

2965**O SR. MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – como já foi dito aqui anteriormente, está previsto na
2966resolução que dentro do PGP, por meio de convênios, os pontos de comercialização poderão ser ecopontos ou
2967pontos de coleta. É essa a filosofia, ou seja, quem define é o importador e o fabricante e dentro do PGP ele vai
2968dizer para cada local, para cada municípios ou grupo de municípios quem tem convênios, o objeto desses
2969convênios e se o ponto de coleta é um ponto independente ou é convênio com a prefeitura ou é com ponto de
2970comércio. Isso está na resolução, está previsto cobrindo tudo. Entendo que inclusive aquela emenda da Eco
2971Juréia acaba cobrindo os municípios abaixo de 100 mil habitantes.

2972

2973

2974**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK, obrigada.
2975Ministério Público Federal.

2976

2977

2978**A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Min. Público Federal)** – eu tenho a proposta de pegar essa
2979emenda sugerida pela Eco Juréia e colocar nesse artigo mesmo, porque parece que a insegurança que existe
2980aqui é se está garantido ali para municípios com 100 mil ou que seja 70, seja qual for o número, a preocupação
2981aqui da plenária é, e os outros? E os outros está disciplinado num parágrafo que a gente só vai votar depois de
2982já ter votado esse. Então, eu acho que é importante ou que se vote simultaneamente ou que se puxe
2983realmente o parágrafo sugerido para esse dispositivo.

2984

2985

2986**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK, doutor José
2987Cláudio Junqueira.

2988

2989

2990**O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Gov. Minas Gerais)** – não sei, talvez ajude um pouco
2991recordar o que ocorreu para chegar nisso aí porque a idéia da logística reversa é a seguinte, do jeito que vai,
2992volta. Então, a proposta inicial, inicial mesmo era que todo ponto que vendesse pneu, fosse obrigado a receber
2993de volta. E aí vários segmentos do setor reclamaram da falta de capacidade de armazenamento, que você tem
2994lá uma loja que vende pneu e ela não tem capacidade de armazenar muitos pneus. Essa que seria a
2995dificuldade. Daí é que veio a idéia do ecoponto. Ora, nos lugares onde tem muito pneu e os pontos de

2996comercialização, e esses vale para qualquer município do País, quer dizer, quem vender tem que receber de
2997volta, mas para municípios grandes, e aí foi feito o estudo estatístico, é verdade, e eu não lembro mais dos
2998detalhes, mas o corte ótimo foi dos 100 mil habitantes é, nesses, não basta ser o ponto para receber de volta
2999não basta ser o ponto. A quantidade de pneu é tamanha que além de quem comercializa ter que receber, vai
3000ter que ter mais um, por isso que foi falado, nas cidades acima de 100 mil habitantes, além de ter os N pontos
3001que vendem pneu ter que receber, ele vai ter que ter mais um sob responsabilidade do fabricante, até para que
3002o que é jogado no meio ambiente, as prefeituras possam recolher e levar para lá e etc., porque a loja que
3003vende pneu não vai aceitar um caminhão cheio de pneu, porque ela não tem onde pôr. Essa que foi a lógica da
3004história. Só lembrando mais uma coisa, a definição de ponto de coleta tem toda preocupação com
3005armazenamento, está aqui.

3006

3007

3008**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – eu vou fazer essa
3009consulta quando eu for submeter a apreciação a votação.

3010

3011

3012**A SRª. NEUZELIDES MARIA REBELO FONSECA (Gov. de Goiás)** – José Cláudio acabou de colocar o que
3013eu iria levantar, que era a respeito da capacidade de suporte desses pontos de coletas nos municípios abaixo
3014de 100 mil habitantes, só queria alertar, não sei, foi há um ano que o IBAMA fez esse estudo para chegar a
3015esse número, porque só esse ano está entrando quase 2 milhões de veículo no nosso mercado.

3016

3017

3018**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – OK, mais algum
3019comentário? Então vamos lá, eu tenho aqui, na realidade, duas ponderações a fazer e uma proposta para a
3020gente encaminhar a votação. A primeira questão é a seguinte, a Doutora Marília, representando aqui o
3021Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA, consultando o segmento ambientalista em nome do Planeta Verde e a
3022CNI, eu fiz uma consulta aqui se tendo em vista novas propostas de emenda, se nós poderemos desconsiderar
3023a proposta de emenda inicial que era, no parágrafo único, nos municípios acima de 100 mil habitantes deverá
3024haver pelo menos um ponto de coleta a ser impicante ado no prazo máximo de até um ano a partir da
3025publicação dessa resolução. Então, houve concordância que nós retirávamos essa proposta de emenda em
3026função dos demais texto de emendas que foram oferecidos pelos demais membros do plenário. Segunda
3027situação, doutor Urbano, da Secretaria de portos, Urbano, a sua solicitação é que nós incluíssemos no texto,
3028nós estamos falando ainda o texto que tem como corte 100 mil habitantes, a expressão armazenamento, além
3029de coleta e armazenamento. O Conselheiro de Minas, doutor José Cláudio, chama a atenção, já foi aprovado
3030no texto base, o conceito de ponto de coleta, local definido pelos fabricantes e importadores de pneus para
3031receber e armazenar provisoriamente os pneus inservíveis. Tendo em vista esse conceito, o senhor mantém a
3032sua proposta de emenda ou posso retirar? Então, está retirada a proposta de emenda da Secretaria de portos.
3033Com isso, nós temos dois texto a serem apreciados. O primeiro texto, que é do governo de São Paulo, os
3034fabricantes e importadores de pneus novos deverão implantar, nos municípios acima de 100 mil habitantes,
3035pelo menos um ponto de coleta no prazo máximo de até um ano, a partir da publicação dessa resolução. E o
3036segundo texto proposto pelo representante da eco, que faz esse corte para 70 mil habitantes. Chamo atenção
3037que foram dados esclarecimentos aqui a respeito, inclusive pelo representante de Minas, do histórico,
3038mostrando o porque de fazer o corte em 100 mil habitantes e que o próprio PGP traz os pontos de coleta, que
3039não são necessariamente os ecopontos, mas com a concepção diferenciada para poder receptionar. Não quer
3040dizer que nós não estaríamos tratando de pontos de coleta, municípios abaixo de 100 mil habitantes estariam
3041desprovidos desses ecopontos. Tem uma estratégia no PGP para acolher isto, em função do que foi, já que a
3042matéria é de longa data e discussão nesse Conselho, avaliado e estudado por aqueles especialistas
3043designados para compor o Grupo de Trabalho que chegou à formulação dessa proposta. Então, a pergunta
3044que eu faço, e temos ainda uma questão de fundo que a Doutora Ana Cristina do Ministério Público Federal
3045sinaliza de votar simultaneamente o artigo oitavo, esse parágrafo único do artigo oitavo com o artigo nono, que
3046eu li já para mostrar onde é que as coisas estão, como é que as coisas estão equacionadas do ponto de vista
3047daquilo que são os municípios abaixo de 100 mil habitantes. Do meu ponto de vista acho que a melhor maneira
3048é votarmos esse texto com o compromisso, se houver alguma incoerência, a gente volta para ajustar, porque
3049votar simultaneamente me parece que o debate já foi suficientemente acalorado para entender os propósitos
3050e objetivos dos Conselheiros da gente minimizar os impactos e os possíveis danos ambientais em todo o
3051território nacional, em função da destinação adequada ou não adequada, atual não adequada dos pneus... mas
3052aí eu vou ter que votar o caput do nono, eu não votei ainda e aí eu vou... se tiver problema, eu volto, mas acho
3053que não vai ter problema, meu tarô diz isso. A Doutora Samyra me perguntou qual é o preconceito que eu
3054tenho com tarô porque ela estuda o tarô (*Risos!*). O primeiro e segundo parágrafo do texto original estão
3055suprimidos porque nós acordamos que estaríamos votando uma emenda que dá melhor sentido ao que nós
3056queremos. Vamos lá, posso submeter à apreciação o texto do governo do Estado de São Paulo? Chamo a
3057atenção que nós temos dois textos, ou é 100 mil ou é 70 mil habitantes. Vou usar a precedência de proposta
3058que o governo do Estado de São Paulo propôs primeiro, anteriormente a ECODATA, tem acordo de vocês?

3059Então, vamos lá. Conselheiros que são favoráveis ao texto proposto pelo representante do governo do Estado
3060de São Paulo para parágrafo único, manifestem-se agora. Levanta com vontade. Texto do governo do Estado
3061de São Paulo: os fabricantes e importadores de pneus novos deverão implantar, nos municípios acima de 100
3062mil habitantes, pelo menos um ponto de coleta no prazo máximo de um ano, a partir da publicação dessa
3063resolução, com os esclarecimentos que temos o PGP, etc. e etc.. OK. Porque está todo mundo tímido, eu sei
3064que está chegando o final, eu ainda vou para outra reunião. Vamos lá. Aqueles que são contrários, por
3065gentileza. E aqueles que se abstém? Uma abstenção, duas abstenções. Então, o texto proposto pelo Governo
3066do Estado de São Paulo foi aprovado. Agora eu vou submeter à apreciação o segundo texto, que é da
3067ECODATA. É verdade, tem razão, um pelo outro, caiu. E você votou contra? Por que não? Gente, eu ó que eu
3068expliquei, eu vou votar primeiro o texto de São Paulo, vocês concordaram.

3069

3070

3071(*Intervenções fora do microfone. Inaudíveis*)

3072

3073

3074**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – Ah, vocês querem que
3075eu reabra? Eu reabro, não tem nenhum problema, Donizete, você não vai perder mais nenhum fio de cabelo
3076por conta disso, imagina (*Risos!*). Vamos lá, eu vou fazer novamente. Conselheiros favoráveis ao texto do
3077Estado de São Paulo, manifestem-se agora, São Paulo. Podem baixar. Conselheiros favoráveis ao texto da
3078ECODATA. Conselheiros contrários ao texto de São Paulo... não, você pensa que não? Tem gente, por incrível
3079que pareça, vocês não vêem o que eu vejo (*Risos!*) e quem se abstém? Olha lá, está vendo? Então, foi
3080rejeitado o texto da ECODATA, aprovado o texto de São Paulo. Podemos seguir? Artigo nono. vocês não têm
3081a menor noção do que eu vejo aqui, graças a Deus, mas tem gente que acorda. Vamos lá, artigo nono,
3082atenção, com observação da representante do Ministério Público para a gente poder guardar coerência. Os
3083estabelecimentos de comercialização e reforma de pneus, isso é inclusão do consenso do pedido de vista, são
3084obrigados, no ato da troca de pneu usado por um pneu novo, a receber e armazenar temporariamente os
3085pneus usados entregues pelo consumidor, sem qualquer tipo de ônus para este, adotando procedimentos de
3086controle, que identifiquem a sua origem e destino. Esse é o caput do artigo nono. Há alguma solicitação de
3087esclarecimento? Doutor José Cláudio, de Minas.

3088

3089

3090**O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Gov. Minas Gerais)** – para mim fica difícil discutir o caput,
3091secretária, sem o parágrafo, mas um primeiro problema que eu vejo no caput é dele incluir os de reforma. Eu
3092não conheço, acho que lá em Minas Gerais não tem não, nenhum estabelecimento de reforma que troca novo
3093por usado, ele só tem usado. Ele está criando uma obrigação que, no meu entender, não existe, quem reforma
3094não tem novo. Então, acho que tem um erro de concepção no caput, senão, por favor, me explique. Só para
3095completar, quero dizer o seguinte, para mim está esquisito dar um prazo de um ano, porque isso já ocorre, aí
3096eu receio que o dia que eu for levar meu pneu, e eu vou trocar daqui a uns dias, o cara não vai querer receber,
3097vai dizer: " eu tenho um ano para receber ". Lembrando aquilo que eu disse, os pontos de troca é que são, na
3098verdade, o grosso dos pontos. Os municípios abaixo de 100 mil têm, todos esses lugares que vender pneu, ali
3099é o ponto dele receber o pneu usado, de quem está trocando.

3100

3101

3102**A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – na realidade eu tive
3103que ler o caput primeiro, José Cláudio, porque eu tenho duas propostas de texto de parágrafo e na realidade o
3104primeiro parágrafo diz assim: os estabelecimentos referidos no caput deste artigo terão prazo de um ano, que
3105para mim deveria ser de até um ano, para se ajustar às regras da presente resolução. Em seguida tem um
3106outro parágrafo que fala assim: os estabelecimentos de comercialização e reforma de pneus, além da
3107obrigatoriedade do caput poderão receber pneus usados como pontos de coleta e armazenamento temporário
3108no âmbito do PGP. Aí vem a proposta Eco Juréia, que diz que é um outro parágrafo, dizendo o seguinte, os
3109estabelecimentos de comercialização e reforma de pneus, além da obrigatório do caput, deverão receber
3110pneus usados como pontos de coleta e armazenamento temporário no âmbito do PGP, nos municípios onde
3111não houver pontos de coleta, que é aquela questão que foi apontada aqui, abaixo de 100 mil habitantes. Então,
3112esse é o conceito, a formulação conceitual e as especificidades desse artigo. Marco Antonio, você pode dar o
3113esclarecimento sobre a questão de reforma?

3114

3115

3116**O SR. MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – só para concordar com o Conselheiro que realmente
3117acho que aqui a gente vai discutindo, discutindo, às vezes passa alguma coisa. Realmente ele tem razão, o
3118estabelecimento de reforma na realidade é um fabricante, não é um ponto de comercialização. Então, nós
3119entendemos que realmente está errado estar colocado ali. Não está correto. Seríamos favoráveis à supressão
3120do estabelecimento de reforma de todo o texto do artigo nono, inclusive dos parágrafos.

3121

3122

3123 **O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO (Gov. de São Paulo)** – com a devida vênia do
3124 Conselheiro, eu acho que tinha que tirar o novo, não de reforma, porque senão nós vamos ter uma situação
3125 um pouco esdrúxula que quem for comprar um pneu reformado, o estabelecimento não será obrigado a
3126 receber o pneu inservível que ele está levando. Então, me parece que o problema estaria no novo e não na
3127 reforma.

3128

3129

3130 **O SR. ROBERTO FRANCINE JUNIOR (Eco Juréia)** – eu acho que existe realmente uma incoerência na hora
3131 que se coloca comercialização, se tirar o reforma resolve uma parte, de pneus resolve a questão de pneu
3132 reformado ou pneu reciclado. Então, ali, na troca de um pneu usado por um pneu, que aí pode ser ou um pneu
3133 novo reformado, recuperado e aí fica na troca por um pneu e aí não sei se coloca, novo ou reformado.

3134

3135

3136 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – atenção senhores.

3137

3138

3139 **O SR. ROBERTO FRANCINE JUNIOR (Eco Juréia)** – a sugestão de colocar um novo pneu, porque aí pode
3140 ser reformado, remoldado .

3141

3142

3143 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – reformado pega tudo.
3144 A sugestão, por gentileza, eu peço um pouco de disciplina. Há uma sugestão aqui, veja se há consenso para
3145 poder apreciar a matéria, para melhor técnica de redação. O estabelecimento de comercialização, retira e
3146 reforma, é isso? De pneus são obrigados, ou seja, tirou pneus novos, no ato de troca de um pneu usado ou por
3147 um pneu novo ou reformado, que aí engloba tudo, a receber tal e tal, como estava o texto original. OK isso?
3148 Está bem? Vamos para discussão dos parágrafos, por gentileza porque depois, se tem dúvida... sabe o que é,
3149 eu tenho uma reunião com o Ministro que já começou há 40 minutos. Eu gostaria de votar esse artigo e a
3150 Doutora Samyra conduz a reunião, vai terminar essa votação hoje, por gentileza.

3151

3152

3153 **O SR. ÉRIC FICHA (Ministério da Saúde)** – só uma pergunta, porque tem um tipo de pneu, por exemplo, no
3154 desmonte de carro, nos ferro velhos autorizados, que é aquele pneu que está usado, mas que está em bom
3155 Estado que ainda vai ser. Isso está incluído que é pneu usado?

3156

3157

3158 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – é pneu usado. OK,
3159 senhores, vamos lá. Eu posso ler os demais parágrafos para a gente poder finalizar essa discussão sobre o
3160 artigo nono? Porque pediram que a gente, uma vez uniformizado o caput, o entendimento, a gente uniformiza o
3161 que esteja abaixo para depois ir votando um a um . vamos lá, um novo parágrafo, os estabelecimentos
3162 referidos no caput, ou seja, os estabelecimentos de comercialização, deste artigo terão prazo de até um ano
3163 para se ajustarem às regras da presente resolução. Este é um parágrafo, de até um ano. Outro parágrafo é o
3164 seguinte, estabelecimentos de comercialização, saiu reforma, porque caiu do caput, além da obrigatoriedade
3165 do caput, poderão receber pneus usamos como pontos de coleta e armazenamento temporário no âmbito do
3166 PGP. Está coerente? Todo mundo entendendo? Aí tem aquela questão do abaixo de 70 mil, que os
3167 estabelecimentos de comercialização, tirando reforma, concorda Beto? Tirando reforma, de pneus, além da
3168 obrigatoriedade do caput deverão receber pneus usados como pontos de coleta e armazenamento temporário
3169 no âmbito do PGP, nos municípios onde não houver pontos de coleta. Tem duas propostas de redação. Eu
3170 quero saber se todo mundo entendeu o objeto disso. Tem alguma dúvida? José Cláudio, de Minas.

3171

3172

3173 **O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Gov. Minas Gerais)** – eu queria pedir um esclarecimento
3174 porque a gente estava conversando ali, ficamos com uma dúvida. Como eu disse, a idéia inicial era só de
3175 colocar ponto, cidade mais de 100 mil habitantes, porque era o princípio de que quem comercializaria deveria
3176 receber de volta. Agora fica uma dúvida do seguinte, eu estava imaginando que era na troca e aí a pergunta é
3177 o seguinte, vamos dizer, pegar uma prefeitura de 50 mil habitantes que coleta um caminhão de pneus jogado
3178 na beira do rio, no meio do mato e ela vai chegar numa loja e vai dizer, olha aqui, você tem que receber isso e
3179 a loja não tem nem espaço para receber. Esse é um problema, eu não sei qual é a solução não, mas estou
3180 pedindo aqui a quem está propondo o deverão a dar uma ajuda, como é que vai ser isso? Quer dizer, porque
3181 se é na troca, eu entendo que sim, que ela tem que receber, mas se não é na troca, vamos obrigar todas as
3182 lojas que comercializam pneus a receber caminhões e caminhões de pneu?

3183

3184

3185 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – José Cláudio, o caput
3186 fala, o estabelecimento de comercialização de pneus são obrigados, no ato da troca, está específico no ato.

3187

3188

3189 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – mas o parágrafo contraria. Posso falar? Bom, em
3190 primeiro lugar eu queria dar os parabéns para o MMA e para o grupo sistematizador, acho que a proposta que
3191 veio pela primeira vez nesse plenário para essa agora, a diferença é enorme, em termos de esclarecimento,
3192 em termos de adequação, inclusive a gente esteve aqui nessa tribuna para pedir alguns esclarecimentos e
3193 aperfeiçoamento, isso foi muito mal interpretado e houve inclusive manifestações injustas em relação à
3194 indústria, pelo fato dela estar brigando aqui ou de que alguém teria feito declarações indevidas e essa
3195 proposta tem demonstrado que tudo que foi dito foi dito com razão, precisava de ser dito, foi dito com razão.
3196 Agora tem coerência em prazo, tem coerência com as necessidades. Bom, o artigo nono é um dos avanços
3197 que eu quero dar parabéns, por quê? Aí eu vou usar as palavras do Donizete. A gente está com uma realidade
3198 de sudeste e não sabe o que é uma comercialização numa Transamazônica. Esse sujeito não tem a menor
3199 condição de armazenar pneu, não tem a menor condição. Se um fazendeiro resolver catar todo o pneu da
3200 fazenda dele e jogar para o coitado porque o CONAMA demanda para ele armazenar, ele não cuida nem de si,
3201 ele não se armazena bem, quanto mais pneu dos outros. Então, a gente não pode tirar do meu quintal para
3202 jogar no quintal dos outros e achar que está resolvendo o problema, não estão. Então, a mesa fez muito bem
3203 em discutir o caput com todos os seus parágrafos para poder manter a coerência do processo e infelizmente a
3204 saída para municípios com menos de 100 mil pessoas não é jogar para qualquer comerciante, porque nós
3205 estamos acostumados com as lojas magníficas que estão no sudeste, aos nossos olhos, mas vão lá para a
3206 Transamazônica, anda, como diz o Ministro Joaquim, saiam às ruas e vão ver o que é a realidade brasileira e
3207 qual é a responsabilidade desse parágrafo que está aqui posto. Obrigada.

3208

3209

3210 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – obrigada pelas
3211 considerações. Mato Grosso do Sul, por gentileza e eu vou encerrar as manifestações, senhores, senão não
3212 consigo votar esse texto.

3213

3214

3215 **O SR. ROBERTO RICARDO MACHADO GONÇALVES (Gov. do Mato Grosso do Sul)** – Só voltando ao
3216 caput do artigo nono, quando fala em pneus novos ou reformados, as pessoas estão esquecendo que nas
3217 cidades menores e nos lugares onde as pessoas são mais humildes, isso é muito comum no Centro-Oeste, na
3218 região norte, no nordeste, as pessoas andam com pneu velho no carro até o pneu praticamente rasgar, depois
3219 vão no borracheiro, trocam por um pneu não é novo, nem reformado, é um pneu meia vida e aquele pneu
3220 rasgado o borracheiro vai ficar com ele e vai jogar no primeiro buraco que achar, porque o borracheiro que está
3221 trocando pneu meia vida não está incluso no que o caput está estabelecendo lá, não é nem loja, é borracheiro
3222 e você encontra isso em todas as cidades pequenas do interior desse País, não precisa nem ir na
3223 Transamazônica não.

3224

3225

3226 **O SR. MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – eu vou pedir o Ilton, da Recicla ANIP, que faz a coleta
3227 do Brasil todo de pneus, prestar alguns esclarecimentos porque eu acho que aqui, com o devido respeito a
3228 todos os Conselheiros, tem algumas conjecturas que estão sendo colocadas e que o pessoal não está
3229 sabendo da realidade do que efetivamente está acontecendo em relação ao recolhimento de pneus e a
3230 extensão do que é esse trabalho, até porque esse recolhimento começou há pouco tempo e está se
3231 expandindo cada vez mais. Então, pediria ao Ilton que explicasse aqui, principalmente como é feito no norte e
3232 nordeste.

3233

3234

3235 **O SR. ILTON GONZAGA (Recicla ANIP)** – Para ficar bem esclarecido, esse Programa Nacional de coleta e
3236 destinação ambientalmente correta tem feito, tanto no sudeste quanto na região sul, nordeste e região norte o
3237 mesmo trabalho. Aparentemente ficou apresentado que na região norte os pneus estão com dificuldades de
3238 serem destinados e eles estão sendo destinados, na Transamazônica, seja onde for, no Amapá, no Amazonas,
3239 no Pará, todos estão sendo destinados, nós temos números que comprovam isso. Então, a discussão não
3240 cabe comparar sudeste com sul, com norte, com nordeste. O trabalho da Recicla ANIP é igual em qualquer
3241 região do País. Não tem distinção, OK?

3242

3243

3244 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – obrigada pelos
3245 esclarecimentos. Alguma outra informação, senhores? Eu gostaria de submeter à apreciação e votação o
3246 caput do artigo nono, que me parece que houve entendimento de todos, vocês topam? Então, por favor,
3247 Doutora Samyra.

3248

3249

3250 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – então, estamos colocando em votação o caput do
3251 artigo nono. Os estabelecimentos de comercialização de pneus são obrigados, no ato da troca de um pneu
3252 usado por um pneu novo ou reformado a receber e armazenar temporariamente os pneus usados entregues
3253 pelo consumidor, sem qualquer tipo de ônus para este, adotando procedimentos de controle que identifiquem a
3254 sua origem e destino. Quem quer se manifestar contrário a essa proposta de texto, por favor, levante os
3255 crachás. Nós já estamos votando, Conselheiro. Nós já estamos votando a matéria. Quem se manifesta
3256 contrário a essa proposta de texto, por favor, levante o crachá. Quem se abstém? Sem abstenção. Está
3257 aprovado o caput. Então agora seguimos para a apreciação das propostas de parágrafos. Nós temos proposta
3258 de 3 parágrafos. Os dois primeiros, quem são os proponentes?

3259

3260

3261 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária Executiva do CONAMA)** – senhores, eu vou ter
3262 que pedir desculpas, vou ter que me retirar, o Ministro está me aguardando para uma reunião há uma hora,
3263 cálculo errado dele, não foi bem, eu falei que tinha CONAMA. A minha sugestão é que a gente termine essa
3264 votação e interrompa a reunião e retome amanhã, porque já tem o adiantado da hora, tem a reunião da
3265 ABEMA. Então, eu sugeriria que nós terminássemos isso, interrompêssemos e amanhã retomássemos a
3266 reunião amanhã, a partir do artigo 10, OK? E Doutora Samyra finaliza a votação. Então, na realidade nós
3267 temos dois parágrafos e um segundo parágrafo anula com o terceiro. Se votou um, isso inclui o outro.
3268 Obrigada e boa noite.

3269

3270

3271 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – seguindo a orientação da Doutora Izabella, está em
3272 votação as propostas de texto para os parágrafos do artigo nono. Então, vamos votar o primeiro, porque o
3273 primeiro já estabelecerá a...

3274

3275

3276 **O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Gov. Minas Gerais)** – eu entendo que onde tem proposta,
3277 tem destaque, há discussão se há outra proposta, não?

3278

3279

3280 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – houve o entendimento da Izabella que foram feitos
3281 os esclarecimentos e as discussões das propostas.

3282

3283

3284 **O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Gov. Minas Gerais)** – quando eu pedi o esclarecimento aqui,
3285 eu pedi na hora errada, que era o nono, aí na hora que eu pedi dos dois, ela disse, nós vamos primeiro para o
3286 caput para depois ir para o parágrafo e eu volto ao meu pedido de esclarecimento. Os empreendimentos de
3287 comercialização que fazem isso na troca já o fazem. Eu queria um esclarecimento porque estamos dando
3288 prazo de um ano para eles fazerem, se isso eles já o fazem? A minha proposta é supressão, por que vai dar
3289 um ano se já é prática corrente no País?

3290

3291

3292 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – OK, então, estamos discutindo a proposta do
3293 primeiro parágrafo e o governo de Minas está pedindo um esclarecimento sobre o prazo que está estabelecido
3294 nesse parágrafo. Quem é que pode dar esse esclarecimento, Marília? CNI? Por favor.

3295

3296

3297 **O SR. MARCO ANTONIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – eu na realidade foi pedido um prazo aqui pelo seguinte,
3298 porque no caput está previsto a identificação de origem e destino. Mas na realidade a gente está entendendo
3299 que o prazo é para os procedimentos de recebimento. De qualquer forma, como ele vai passar a receber se ele
3300 não vai saber identificar origem e destino nesse momento? Eu não sei. Está lá até de um ano, aí o comércio
3301 tem que se manifestar de quanto tempo ele precisa. Eu sou da indústria, só estou esclarecendo as discussões
3302 que houveram, junto com o IBAMA e com o comércio. Se o comércio entender que pode ser menos de 6
3303 meses para ele se ajustar no procedimento.

3304

3305

3306 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – José Cláudio, nós estamos tendo uma
3307 consideração que eu queria colocar para apreciação dos senhores. Nós estamos percebendo que algumas
3308 dessas propostas têm a ver com o que está colocado no artigo anterior e verificamos aqui, porque já estamos
3309 há quase uma hora discutindo esse artigo, que os consensos não estão devidamente afetados e que há
3310 esclarecimentos a serem feitos. Então, nós estamos aqui com a proposta de deixarmos o caput aprovado, não

3311votarmos esses parágrafos e de hoje para amanhã a gente encontrar uma proposta de consenso para que nós
3312retomamos logo de manhã com essa proposta. Queríamos colocar isso à apreciação dos Conselheiros, se
3313acham que isso é razoável? Então, estão interrompidos os trabalhos. Muito obrigada, até amanhã às 9 horas.

3314

3315

3316**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – só um aviso rápido. Quero avisar que amanhã
3317às 9 horas pontualmente nós retomamos aqui os trabalhos com os informes que estão previstos na pauta,
3318como de praxe, para que a gente, nesse período, alcance o quorum. Então, peço aos Conselheiros, por favor,
3319às 9 horas em ponto, todos presentes para a apresentação de informes.

3320

3321 • Dia 03 de setembro de 2009.

3322

3323

3324

3325**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Nós como de costume, nas plenárias do
3326CONAMA nós vamos retomar os trabalhos mesmo ainda aguardando quorum com alguns informes que já
3327estão definidos na pauta e que não dependem de votação isso nós ganhamos um tempo até alcançarmos o
3328quorum porque a Secretária Executiva, presidente da mesa, doutora Isabela Teixeira já está a caminho para
3329retomar a discussão da Resolução sobre destinação de pneumáticos. Então, nesses informes, na previsão de
3330informes temos a informação que será prestada pelo presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade
3331Ambiental, o Doutor Volney Zanardi que é o item 8.1 informação sobre a Resolução que dispõe sobre
3332mitigação de impactos ambientais decorrentes de emissões de dióxido de carbono oriundos das usinas
3333termoelétricas. Esse informe as usinas termoelétricas a óleo combustível e carvão, esse informe é necessário
3334porque essa matéria se encontra em regime de urgência, mas ainda não e deveria estar na pauta dessa
3335reunião, mas não está porque ela ainda sequer foi votada na Câmara de Controle e Qualidade. Então, pediria
3336que o Doutor Volney Zanardi já prestasse esse informe a respeito dessa Resolução pedindo aos colegas
3337Conselheiros e Conselheiras que façam um pouco do silêncio para que o Conselheiro Volney Zanardi seja
3338ouvido. Atenção Conselheiros peço silêncio para aqueles colegas que estão ali discutindo pneus. Os demais
3339colegas Conselheiros e Conselheiras para ouvirmos o informe referente a Termoelétricas. O seguinte Doutor
3340Volney é a respeito de manutenção veicular é você também? Então os dois informes para depois nós
3341passarmos a apresentação do relatório de gestão de florestas pelo Serviço Florestal Brasileiro cujo diretor
3342geral Doutor Hummel se encontra aqui presente em seguida o Volney Zanardi. Passo a palavra ao Volney.

3343

3344

3345**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom dia. Obrigado Doutor Nilo. Bom, senhoras e senhores
3346Conselheiros em relação a esses dois informes, as duas resoluções que na qual aprovada urgência na sua
3347tramitação, na plenária de março, com relação à primeira Resolução que trata da mitigação de impactos
3348ambientais decorrente de emissões de CO2 oriundos de termoelétricas a óleo combustível e carvão, na última
3349reunião que foi pautada essa temática, o Ministério do Meio Ambiente solicitou essa retirada com intuito de
3350continuar discussões de aprimoramento sobre essa proposta de Resolução, no caso envolvendo setores aí os
3351Estados, o setor produtivo. E olhando também um pouco para o escopo naquela proposta inicial de Resolução
3352também envolvendo além das questões de mitigação outros aspectos relacionados ao desenvolvimento
3353tecnológico da geração de energia térmica. Então, essa é uma informação que a secretária Suzana Cam me
3354passou e de qualquer forma nós estamos pautando essa temática para a próxima reunião da Câmara e,
3355portanto, nós estamos aí de que seja elaborada essa proposta para que se inicie a discussão no âmbito da
3356Câmara Técnica. Então, sobre esse aspecto não houve ainda uma discussão sobre essa proposta de
3357Resolução na Câmara Técnica e a Câmara está aguardando que se aperfeiçoe essa proposta no âmbito ainda
3358do Ministério do Meio Ambiente. Com relação a outra proposta de Resolução que trata da implantação dos
3359programas de inspeção e manutenção veicular, foi criado um Grupo de Trabalho na 37ª Reunião da CTCQA,
3360esse Grupo de Trabalho ele já reuniu duas vezes, em 5 e 6 de agosto e de 19 a 20 de agosto. E no momento
3361atual, o coordenador e a relatora do Grupo de Trabalho estão sistematizando as propostas apresentadas pelas
3362instituições e deverão enviar então uma proposta do Grupo de Trabalho para a próxima reunião da Câmara
3363Técnica. Nós já marcamos a próxima reunião da Câmara Técnica para 15 e 16 de setembro. No entanto, por
3364questões de ajuste dessa proposta de Resolução, que é uns dos pontos fundamentais da próxima da Câmara
3365Técnica está havendo uma solicitação pelo Grupo de Trabalho para que nós adieemos uma semana a Câmara
3366Técnica, nós devemos estar recebendo essa do Grupo de Trabalho, então já foi comentado comigo. Então, em
3367vez do dia 15 de 16 essa reunião seja nos dias 23 e 24 e com certeza lá nós teremos essa proposta de
3368Resolução apresentada pelo Grupo de Trabalho sobre inspeção e manutenção veicular. Eu rapidamente
3369também queria só fazer um registro que nos dias 18 e 19 de agosto no âmbito da Câmara Técnica de Controle
3370e Qualidade feito um diálogo técnico que está tratando da discussão de duas Resoluções que deverão chegar
3371aqui a essa Plenária oportunamente. Uma delas é sobre a revisão da 0987 que é de audiências públicas, então
3372houve um dia onde todos os setores opinaram sobre a necessidade e o escopo da revisão da Resolução 09
3373então devemos na próxima reunião na Câmara Técnica dar um informe sobre essa discussão e da mesma

3374 forma foi feita uma discussão sobre uma nova proposta de Resolução que trata do conteúdo mínimo de
3375 informação que deverá ser disponibilizado nas licenças ambientais que vão ser integradas no âmbito Portal
3376 Nacional de Licenciamento, quer dizer, é uma preocupação que nós temos de criar indicadores e estatística
3377 fazendo sistematização, essa consolidação de informação sobre licenças ambientais no Brasil, quer dizer, hoje
3378 se você quiser saber as licenças ambientais da Estação de Tratamento de Esgoto da Bacia do São Francisco,
3379 por exemplo, você tem que entrar no site do Governo do Minas Gerais, da Bahia, do Pernambuco e nós já
3380 elementos hoje tecnológicos que possibilitam fazer essa integração de uma forma muito rápida. No entanto,
3381 nós temos que definir alguns aspectos de padronização da informação, aspectos de acordo do nível de serviço
3382 entre os diferentes atores para que nós possamos uma informação de qualidade no Portal Nacional de
3383 Licenciamento. Talvez essa discussão da informação ambiental, como organizar o sistema de informação
3384 ambiental tem sido uma questão recorrente em todas as resoluções que nós temos trabalhado aqui no
3385 CONAMA. E vocês vão ver que hoje na hora que nós começarmos a discussão de audiências, de audiências
3386 não, mas de áreas contaminadas também vai aparecer essa discussão. Talvez essa seja uma temática que
3387 nós temos que nos debruçar um pouco mais devagar e de atenção porque, embora nós tenhamos focado nos
3388 últimos 30 anos muito a nossa política ambiental no âmbito de uma perspectiva de fiscalização, de
3389 licenciamento, com certeza os próximos 30 anos vão estar muito mais focados numa visão de monitoramento e
3390 de planejamento ambiental como base para estruturação das nossas políticas públicas. Obrigado.

3391

3392

3393 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Doutor Volney, eu vou pedir que o senhor
3394 aguarde um pouco para ver se Plenário algum Conselheiro tem algum esclarecimento, algum observação. A
3395 doutora Patrícia Bozon já levantou ali o crachá eu sei que ela tem alguma observação a respeito
3396 provavelmente da inspeção e manutenção veicular.

3397

3398

3399 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Bom dia a todos. Patrícia Bozon. Bom, eu gostaria só
3400 de lembrar como membro da CTCQA que quando a doutora Susana esteve conosco apresentando a questão
3401 das termoeletricas, ela nos colocou que o regime de urgência aqui proposto em verdade significativa uma
3402 questão da prioridade ela disse isso com todas as letras e que a questão das termoeletricas também ela viu
3403 por bem até por bem até por conta de parceiros ou colegas de Governo de outras pastas que ela não estava
3404 bem posta, que ela precisava ser revista, que ela precisava ser reavaliada, bom dito isso, eu tenho duas
3405 questões a fazer a respeito desses encaminhamentos. O primeiro é, por que regime de urgência? Se a própria
3406 secretária disse que urgência significa apenas prioridade. Isso é muito importante porque desacredita o
3407 próprio CONAMA. Nós estamos a todo o momento bypassando o regimento interno pela simples constatação
3408 de que não pode se colocar um tema tão complexo em regime de urgência. Então, é a primeira coisa que eu
3409 gostaria de fazer Nilo, e aí eu peço sua ajuda porque não sou muito conhecedora do Regimento Interno,
3410 embora tenha feito até parte de um grupo para mudá-lo, mas nesse aspecto específico como fazer para
3411 reverter isso? Eu acho que este Plenário deveria ser instado a votar a retirada de regime de urgência para
3412 essa matéria porque fico muito declarado que não era possível discutir isso com esse caráter. Esse é o
3413 primeiro ponto. O segundo ponto é que ao constatar e isso está registrado em ata de que a Resolução não
3414 estava adequada, que ela precisava revista, a segunda pergunta que eu faço é por que a IN 07 está
3415 adequada? Se a Resolução cópia xerox da IN 07? Então pergunto que eu faço é por que que ela é adequada
3416 para um determinado aspecto e não é adequada para outro aspecto? Foi uma declaração da própria secretária
3417 Suzana, ela que disse que não estava adequada ela que disse que precisava de ajuste e, no entanto, a IN 07
3418 continua com os mesmos problemas identificados, inclusive pelo próprio Ministério de Meio Ambiente então eu
3419 gostaria de saber primeiro é de colocar isso pedido de que o Plenário reveja esse pedido de urgência para
3420 essa matéria, foi erro que nós e eu me incluo, porque eu estava em Plenária apesar de votar contra, que nós
3421 cometemos em relação a isso. Eu queria saber como é que faz um encaminhamento para rever essa posição.
3422 E segundo eu queria uma posição do IBAMA para saber por quê que a IN 07 continua valendo se o próprio
3423 MMA testemunhou de que ela não boa de que há erros flagrantes na concepção da proposta. Obrigada. Sobre
3424 o IM anda muito bem, o Rudolf conduzindo de maneira exemplar os trabalhos do Grupo de Trabalho. Obrigada.

3425

3426

3427 **A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público)** – Só gostaria mencionar que concordo com o
3428 que a doutora Patrícia disse que de está existindo um abuso de regime urgência em casos que são
3429 considerados prioritários pelo Governo. E o regime de urgência política numa limitação da própria Plenária
3430 posteriormente de pedir vistas. Então é um regime que se impõe mais rígido para discussão e qualquer coisa
3431 que o Governo acha importante chega aqui e fala isso é regime de urgência e está sendo aprovado
3432 discriminadamente e de fato nesse caso se vai ser colocada uma nova proposta, quer dizer tem que se esperar
3433 uma nova proposta para ser analisada é evidente nesse caso específico não cabe regime de urgência porque
3434 nem a proposta de fato nós temos ainda. Então não adianta nada eu estava até analisando a proposta atual,
3435 mas não adianta porque foi informado que essa proposta está sendo revista. Então, quem fica limitado aqui é a
3436 Plenária, que na hora que quiser tirar esclarecimentos ou quiser pedir vistas, porque a questão é realmente

3437complexa, não vai poder ou vai ter que ter uma grande maioria, um terço, para poder pedir vistas. Nesse caso
3438evidente eu concordo que deve ser retirado o regime de urgência e deve ser pensado, quer dizer, o Plenário é
3439que ao aceitar qualquer coisa que se proponha como urgência tem que refletir sobre isso, se é caso de
3440urgência ou se é simplesmente um caso prioritário que prioritariamente que vai ser agendado nas Câmaras
3441Técnicas, mas segue o rito normal e não um rito excepcional.

3442

3443

3444**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Ok em relação proposta feita. Botelho.

3445

3446

3447**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (Ministério de Minas e Energia)** – Nós gostaríamos de reforçar a solicitação
3448da conselheira do Estado da CNT que está o Ministério juntamente com a CNT nós reforçamos a solicitação da
3449revisão do pedido de urgência para essa matéria.

3450

3451

3452**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Eu estou conversando aqui a Samira Crespo,
3453secretária de articulação institucional, e nós não temos inclusive quorum ainda, estamos próximos de atingir o
3454quorum, eu até peço que a equipe do CONAMA faça esse monitoramento para nos termos uma idéia
3455exatamente quando temos quorum para uma decisão a respeito. Como proponente desse pedido de urgência
3456foi o próprio Ministro naquela Plenária do início do ano, então nós vamos recolher essa proposta, viu Patrícia
3457Bozon, vamos recolher a proposta, a sugestão da mesa. Estamos recolhendo e recebendo a proposta revisão
3458desse regime de urgência para Resolução referente a termoelétricas vamos encaminhar à Secretária Executiva
3459está chegando assim que tivermos uma decisão da parte do Ministério do Meio Ambiente, que foi quem propôs
3460o regime de urgência nós encaminharemos a este Plenário, se for o caso ainda nesta Plenária, se não, mais
3461provável ainda na Plenária Extraordinária. Agora, eu quero só esclarecer o seguinte, o regimento em relação a
3462retirada de pedido de regime de urgência aprovado pelo Plenário ele é omissivo, ele não tem essa previsão pelo
3463que eu pude ver aqui rapidamente. A Marília hoje é estudiosa de Regimento e temos nossos regimentalistas na
3464equipe, se tiverem a lembrança de algum dispositivo, mas eu acredito que não tenha. O Plenário é soberano, o
3465Plenário que aprovou o regime de urgência ele pode votar pela retirada também, mas eu acho que o
3466proponente que é o próprio Ministro teria que ser consultado para apresentar eventualmente essa proposta ao
3467Plenário atendendo ao pleito da Patrícia, da Conselheira Patrícia e também do Conselheiro Botelho do
3468Ministério de Minas e Energia. Então eu peço a vocês que aguardem um pouco para que como a Secretária
3469Executiva eventualmente em contato com o Ministro nós submetemos eventualmente essa proposta ao
3470Plenário. Ok. Patrícia.

3471

3472

3473**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOSI BOSON (CNT)** – Eu só quero lembrar, como foi muito bem lembrado
3474pela doutora Ana que nós não temos ainda a proposta. Porque aquela proposta foi retirada pela própria
3475secretária Susana e ela falou que ia fazer outra e ainda não pareceu outra. Então esse é um ponto. Segundo é
3476que já se não nada explícito, eu acho que fica aqui o pedido dos dois Conselheiros de retirar a proposta
3477independente do Ministro que foi quem fez a proposta acatar ou não. Eu acho que nessa hora somos todos
3478Conselheiros e aí ficam dois Conselheiros aqui pedindo para retirada e eu gostaria de ter um encaminhamento
3479dessa retirada, se for pelo Ministério bem, mas se não for a proposta eu acho que não está retirada ela
3480continua posta na mesa. E segundo é a questão da IN 07. Eu gostaria ter uma explicação sobre porque que a
3481IN 07 é boa para o Brasil e a Resolução não boa para o Brasil e as duas são idênticas, então eu ainda não
3482consegui entender também o porquê dessa Resolução 07.

3483

3484

3485**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - Em relação, porque em relação à Instrução
3486Normativa, Patrícia nós não temos como colocar em debate aqui, não é matéria do CONAMA. Então,
3487esclarecimento tem que ser feito especialmente, diretamente com o IBAMA, que é responsável pela IN. Então,
3488nós vamos aguardar a Secretária dar abertura aos trabalhos e nós damos um encaminhamento já com
3489quorum, nesse momento estamos com 31 Conselheiros, portanto tem um número grande ainda para chegar
3490para nós alcançarmos o quorum. Nós passamos para o próximo informe e assim que chegarmos ao quorum e
3491com orientação da Secretária-Executiva nós encaminharemos essa proposta em relação a regime de urgência.
3492Porque a Instrução Normativa nós não temos aqui no CONAMA governabilidade para, eu acredito que sim,
3493oficiar essa informação para que seja encaminhada ao IBAMA. Passamos então ao segundo informe, que é o
3494do Serviço Florestal Brasileiro, o Doutor Hummel, se encontra? Em seguida nós teremos o informe do
3495Ministério da Saúde sobre a Conferência Nacional da Saúde Ambiental, o representante do Ministério da
3496Saúde já se encontra presente? Já está aqui, o Érick. Nós tínhamos um informe a respeito do relatório
3497produzido pelo INCRA e Ministério do Meio Ambiente referente às oficinas sobre licenciamento ambiental de
3498projetos de reforma agrária, de assentamentos de reforma agrária. Entretanto tivemos uma dificuldade de
3499agenda com o diretor do INCRA responsável por essa área e coincidentemente também, aliás, oportunamente

3500o relatório será publicado nos próximos dias. Então ponderando com a equipe do INCRA achamos conveniente
3501deixar esse informe para a Reunião Extraordinária de outubro, de forma que na ocasião nós não apenas
3502apresentamos o informe como vamos disponibilizar aos Conselheiros, especialmente da ABEMA, o relatório já
3503publicado dessas oficinas sobre licenciamento de reforma agrária. Então, por isso nós estamos cancelando
3504esse informe nessa reunião. Doutor Hummel, o senhor tem 10 minutos.

3505

3506

3507**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Serviço Florestal Brasileiro)** – Bom dia a todos e a todas. Eu vou
3508tentar nesses dez minutos, eu já tinha combinado com o Nilo, nesses dez minutos fazer um informe a respeito
3509do nosso relatório de gestão de 2008 do Serviço Florestal Brasileiro. O sumário dessa apresentação aqui,
3510basicamente o porquê desse relatório, o objetivo dele, com um rápido informe sobre o Cadastro Nacional de
3511Florestas Públicas e depois o Plano Anual de Outorga, o PAOF 2009, sobre a situação atual das concessões
3512florestais, como está o andamento dessas concessões florestais, as nossas ações relacionadas com o manejo
3513florestal comunitário e de capacitação. Eu ressalto que está disponível no site do Serviço Florestal Brasileiro
3514esse relatório, dentre mais documentos relacionados com as atividades do Serviço Florestal, mas vamos ver
3515se nós conseguimos mostrar um pouco do que nós estamos fazendo. O objetivo desse relatório de gestão
3516previsto na Lei de Gestão de Florestas Públicas é apresentar os principais passos que foram dados para a
3517implementação da Lei de Gestão de Florestas Públicas, quais foram as obrigações relacionadas com o Serviço
3518Florestal com essa Lei. Então o escopo dele assim, bastante rápido também, qual foi a evolução da gestão em
35192008? Nós fazemos uma contextualização bastante ampla no relatório dessa situação, informar o poder
3520concedente, MMA, poder legislativo e órgão consultivo, CONAMA e CGFLOP e a sociedade, como está o
3521andamento desses relatórios, ou seja, esse relatório de 2008 ele já foi encaminhado ao Legislativo, já foi
3522encaminhado ao CONAMA e já foi apresentado à CGFLOP. O que é a CGFLOP? É a Comissão de Gestão de
3523Florestas Públicas. Então esse encaminhamento aqui eu acho que é o final. E também ele é importante que
3524ele detalha bem, com bastante detalhes qual é a situação da implementação dessa Lei. Uma coisa eu acho
3525que importante para todos nós e nós estamos finalizando 2009 a atualização desse cadastro. Em 2008, no
3526cadastro que nós estamos fazendo sobre as florestas públicas brasileiras, houve um acréscimo de 17 milhões
3527de florestas públicas cadastradas. Ou seja, dá um total de 211 milhões de florestas públicas cadastradas, não é
3528um número pequeno. O interessante disso tudo é que 93% está na região amazônica e uma coisa interessante
3529que nós estamos formatando junto com alguns Estados, Pará, com o Acre, com o Amapá, nós acreditamos
3530que nós devemos lançar em setembro agora os novos dados do Cadastro e que esse número vai chegar em
3531torno de 300 milhões de hectares, ou seja, de terras públicas que estão cadastradas. Esse número de 211
3532milhões é relacionado com as terras públicas federais. Com relação ao Plano Anual de Outorga 2009, ou seja,
3533esse que nós estamos trabalhando nele, ele foi lançado em julho de 2008 para trabalhar o ano de 2009, nós já
3534lançamos o de 2010 em julho, ou seja, o Serviço Florestal Brasileiro, após um sistema de consulta, até 31 de
3535julho ele é obrigado a lançar o PAOF do ano subsequente. Eu estou falando do anterior, mas o de 2010 já foi
3536lançado. O de 2008 identificou aproximadamente 12 milhões de hectares passíveis de concessão florestal.
3537Essa palavra passível é bem discutível porque as pessoas falam: por que não atingem esses números?
3538Porque para nós termos concessão florestal numa terra pública você tem uma série de pré-requisitos, se for
3539floresta nacional você tem que ter o Conselho Consultivo, você tem que ter o plano de manejo da unidade,
3540você tem que ter todo um procedimento de administração do plano de manejo florestal do licenciamento até
3541chegar uma concessão florestal. E o importante é que desses 12 milhões aí, isso representa 6% das florestas
3542públicas brasileiras federais que podem ter concessão florestal. Esse número está mudando porque alguns
3543Estados têm ações bastante fortes na área de concessão florestal agora, na região amazônica, e esse número
3544com certeza vai ter alguma alteração. Bastante rápido também, a primeira concessão florestal no Brasil foi na
3545Floresta Nacional de Jamari, no Estado de Rondônia, bem próximo a Porto Velho, em de 100 quilômetros, via
3546asfaltada. E em setembro a outubro do ano passado nós assinamos 3 contratos, com 3 empresas após um
3547amplo acesso de consulta, de editais e esses contratos somam 95 mil hectares. Aí vocês me perguntam: está
3548funcionando já as concessões? Isso foi assinado em outubro e é um processo que é em torno de um ano que
3549as empresas preparam os inventários florestais, apresentam junto ao IBAMA o licenciamento da atividade, ou
3550seja, a aprovação do plano de manejo. Então nós acreditamos que no mês de setembro, outubro nós
3551tenhamos esses planos de manejo aprovados. E positivamente uma dessas empresas inicia a exploração este
3552ano. Em cima desse trabalho também tem toda uma orientação com relação aos impactos na fauna, impactos
3553na floresta, e todo um processo de normatização relacionado com esse trabalho. E uma coisa que está
3554andamento agora, vocês têm acompanhado pela imprensa, nós lançamos o edital da Floresta Nacional de
3555Saracá-Itaquera, próximo ao rio Trombetas no Estado do Pará. Essa concessão abrange dois lotes e em torno
3556de 140 mil hectares. É bom frisar que na questão de Saracá teve uma questão que foi bastante discutida e foi
3557consensuado um acordo com a questão dos quilombolas. Nós temos naquela região umas populações
3558tradicionais. Então feito um grande acordo com eles para nós termos essa concessão nessa floresta nacional.
3559Uma coisa super importante para nós e eu acho que para a sociedade é como vai ser feito o controle,
3560monitoramento das concessões florestais. Então nós desenvolvemos um sistema de informação para controlar
3561essas concessões, que é o sistema Ipê, e em cima disso, do sistema de monitoramento, além, ou seja, quem
3562licencia essa atividade, quem faz as vistorias é o IBAMA, nas terras públicas federais, nas estaduais são os

3563órgãos estaduais de meio ambiente. Mas além do trabalho do IBAMA, em conjunto com o IBAMA nós já
3564definimos o sistema de rastreamento de veículos de transporte e produtos florestais, ou seja, como nós vamos
3565montamos todo o fluxo dessa cadeia de comercialização da madeira oriunda das concessões, conforme é
3566previsto na norma. O sistema de controle de cadeia de custódia, ou seja, para onde está indo essa madeira?
3567Quem está comprando essa madeira? O que acontece com essa madeira? Definimos o sistema de auditoria
3568florestal independente. E sempre em parceria com o INMETRO, eu acredito que essa semana ou na outra nós
3569estamos assinando uma Portaria junto com o INMETRO disciplinando essas auditorias independentes
3570também, ou seja, há todo um conjunto de medidas de controle, além de medidas de controle como eu falei
3571anteriormente que o IBAMA realiza. Com relação a manejo comunitário, eu acho que é uma coisa
3572importantíssima. No ano de 2008 foi desenvolvida toda uma estratégia política de ter um Decreto instituindo o
3573Programa Nacional de Manejo Comunitário, e esse Decreto saiu em junho de 2009 e está num processo agora
3574de construção do plano de ação. Então esse é um trabalho conjunto, MDA, Ministério do Meio Ambiente e
3575Serviço Florestal e nós esperamos que este ano nós tenhamos esse plano de ação já aprovado. O Serviço
3576Florestal também, no âmbito da gestão de florestas públicas tem ação bastante forte em vários assentamentos
3577do Nordeste e na região amazônica. Esse talvez seja um dos principais desafios nossos, ou seja, como trazer
3578essa dinâmica florestal para a legalidade nos assentamentos e como ordenar eles no processo que o manejo
3579florestal um ponto importante. Eu acho que essa questão aí é fundamental para nós, é desafio muito grande,
3580você têm acompanhado na imprensa a questão do desmatamento na região. Nós estamos numa parceria
3581muito forte com o INCRA de tentar pelo menos 7 ou 8 assentamentos em Rondônia e no Estado do Pará,
3582principalmente na BR 163 e transamazônica, mostrar que esses assentamentos podem funcionar. E uma ação
3583bastante importante dentro do âmbito da Lei de Gestão de Florestas Públicas que o Serviço Florestal faz é a
3584questão da capacitação. Ligado ao Serviço Florestal nós temos um centro nacional de treinamento em manejo
3585florestal e no ano de 2008 nós fizemos 35 cursos de capacitação basicamente em manejo florestal e 889
3586pessoas capacitadas. Tivemos também divulgação radiofônica do manejo florestal, várias campanhas, vários
3587materiais. Então basicamente é isso. Depois eu fico à disposição para qualquer esclarecimento e no site do
3588Serviço Florestal tem bastante detalhe desse relatório.

3589

3590

3591**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Eu pergunto se alguém do Plenário, além do
3592setor florestal, o Marcílio, Caron, tem esclarecimentos ou questões a respeito desse informes. Só o Marcílio?
3593Então, por favor.

3594

3595

3596**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal Brasileiro)** – Primeiramente eu queria dar um bom dia à
3597mesa e também a todos os meus colegas Conselheiros. Eu primeiro queria fazer uma solicitação à mesa: eu
3598fui o requerente dessa solicitação para que o Serviço Florestal Brasileiro pudesse apresentar o seu relatório e
3599eu lamento que o tempo dado ao apresentador é exímio, é um relatório que tem muito detalhamento. Eu acho
3600que não é só nos mandar que nós vamos ao IPG do Serviço Florestal Brasileiro e lá buscamos os resultados.
3601Isso é uma competência que está em Lei e os Conselheiros do CONAMA devem receber todas as ações
3602inerentes às concessões, às outorgas de florestas públicas. Então eu queria fazer um apelo à mesa que no
3603próximo relatório fosse dado um espaço maior para que o presidente do Serviço Florestal pudesse estender e
3604dar o detalhamento que é exigido pela Lei. E eu queria fazer 3 esclarecimentos, solicitar 3 esclarecimentos ao
3605presidente Hummel. Primeiro, dentro daqueles 95 mil hectares que foram dados outorga no ano passado,
3606quais são as empresas, qual o volume liberado, e qual foi o valor dessa negociação. São essas as minhas
3607perguntas.

3608

3609

3610**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Serviço Florestal Brasileiro)** – A primeira pergunta qual foi?

3611

3612

3613**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal Brasileiro)** – Quais foram as empresas que se
3614candidataram a essa outorga, o volume e o valor :

3615

3616

3617**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Serviço Florestal Brasileiro)** – Primeiro as empresas, eu vou dizer o
3618nome fantasia, você tem a Mata, tem a Sakura e um consórcio chamado MadeFlona. Com relação ao volume
3619autorizado eu não posso dar nenhuma informação porque não saiu nenhuma autorização de exploração ainda
3620e os planos de manejo ainda não foram aprovados. O volume autorizado, o volume que vai ser levantado e
3621pago é em função das chamadas autecs. Essas autecs não foram emitidas. E o valor dos contratos com
3622certeza eu vou mandar entregar para você as cópias dos contratos que foram assinados até agora, mas são as
3623calções e essa coisa toda. Agora os recolhimentos com relação à concessão florestal vai ser em função do
3624processo de exploração como manda a Lei. E com relação à obrigação de nós apresentarmos isso em Plenário
3625do CONAMA, eu acharia ótimo. Quanto mais espaço nós tivéssemos aqui, eu traria aqui e nós

3626apresentaríamos, seria ótimo. Mas a obrigação nossa legal é de encaminhar, encaminhar, nós estamos
3627fazendo, encaminhamento sistematicamente até março do ano subsequente, todo esse material está sendo
3628encaminhado. Mas qualquer fórum que quiser ouvir a palavra do Serviço Florestal esse pronunciamento nosso
3629é sempre oportuno, e quando não for eu tem todos os diretores e gerentes também que podem fazer essa
3630apresentação. E eu vou encaminhar cópia dos contratos para vocês. Eu não me lembro, se eu não me engano
3631também está no site do Serviço Florestal

3632

3633

3634**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – O Imbiriba. No Imbiriba nós encerramos as
3635inscrições porque os informes nós prestamos alguns esclarecimentos, mas não é para debate.

3636

3637

3638**O SR. MANOEL IMBIRIBA JÚNIOR (Pará)** – Bom dia. Informar que ontem na reunião da ABEMA foram
3639eleitos, escolhidos os dois representantes, titular e suplente, da Comissão da CGFLOP Nacional, do Estado do
3640Pará e do Estado do Amazonas. E eu gostaria de só mais um esclarecimento do Hummel na questão da
3641Saracá-Itaquera, que fica naquele complexo ali da Calhanorte, quando é que está previsto já o lançamento, o
3642tal, porque também o Estado do Pará está trabalhando cerca de 250 mil hectares na Gleba Nova Olinda, e
3643possivelmente agora já fez 19 reuniões com a comunidade para poder justamente traçar o planejamento para o
3644lançamento do edital naquela área. Mas nesse caso aí é específico do Serviço Florestal Brasileiro, como é que
3645está previsto?

3646

3647

3648**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Serviço Florestal Brasileiro)** – Houve uma contestação ao edital da
3649AIMEX, a Associação de Madeireiros do Pará. Essa contestação já foi rebatida. Nós estamos em fase final de
3650análise jurídica da adequação do nosso edital. Eu espero que no mais tardar em 15 dias seja publicado
3651novamente o edital de Saracá. E só para informe também com relação às concessões estaduais, nós temos
3652uma reunião marcada com a IDEFLOR e com a ACEMA dia 10 em Belém, para nós tentarmos junto com o
3653Serviço Florestal, o IDEFLOR e o Governo do Pará, como também o Governo do Pará possa ter concessões
3654florestais. Então essa agenda está para o dia dez.

3655

3656

3657**A SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva)** – Bom dia a todos. Na realidade o Dr.
3658Caron solicitou mais tempo, o pouco tempo para o informe é insuficiente para o detalhamento das informes. A
3659minha sugestão, doutor Hummel, é que na próxima reunião da Câmara de Florestas, o Serviço Florestal faça
3660uma exposição e entregue o relatório, aliás, as informações estão no site, todas as licitações e etc. Nós
3661reentregamos e aí qualquer questionamento o primeiro item é que façam uma reunião da Câmara Técnica e
3662todos os Conselheiros que se tornarem disponíveis na agenda e os Conselheiros interessados poderão
3663participar e obviamente a diretoria executiva do CONAMA tornará disponível toda essa formação no site.
3664Segundo aspecto, eu tenho informe sobre a Resolução de pneus que está em apreciação, nós estamos quase
3665com quorum. Nós temos dois pontos, um que os senhores se lembram que ontem eu suspendi para possibilitar
3666a presença do presidente e da diretora de qualidade ambiental do IBAMA no Plenário. A diretora está em
3667Plenário desde ontem e já resolvendo, equacionando uma alternativa de redação. Então nós já temos uma
3668proposta de redação do IBAMA para nós resolvermos aquele impasse que foi pontuado pelo representante do
3669Governo do Estado de Minas, o Doutor José Cláudio, no que diz respeito, se não me falha a memória, a
3670suprimir ou não o 5º parágrafo do art. 5º. Então ela já está em Plenário e na oportunidade de nós apreciarmos,
3671que nós estamos aguardando o quorum, ela falará ou então o representante do IBAMA falará a respeito dessa
3672proposta e então poderemos votar. Ainda há uma outra questão que também estava sob impasse que a Dra.
3673Samira interrompeu ontem a reunião, ela vai dar prosseguimento e eu já fui informada que está equacionado.
3674Então eu acho que teremos condições de votar isso sem nenhum problema.

3675

3676

3677**A SRª. GRACE DALLA PRIA PEREIRA (CNI/IBS)** – Bom dia a todos. Desculpe Isabela, é só porque antes até
3678de nós entrarmos na Resolução de pneus, eu só gostaria de também dar o apoio da CNI à manifestação que
3679foi feita aqui pela CNT e o Ministério de Minas e Energia quanto à retirada do regime de urgência da IN de
3680termelétricas.

3681

3682

3683**A SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva)** – Sobre esse assunto eu quero
3684adiantar que a posição do Ministro de Estado é não retirar o pedido de urgência por uma situação muito
3685específica. Nós estamos fazendo todas as negociações e isso deve inclusive entrar na pauta de discussões
3686sobre o Kopenhagen. Então nós não podemos, nesse momento político, inclusive que as empresas brasileiras,
3687a maioria das empresas fazem uma carta aberta propondo metas de desempenho de redução de emissões o
3688CONAMA voltar atrás numa posição como essa, aliás, o Ministério como proponente voltar atrás numa posição

3689como essa. Então a indicação política é que nós vamos manter essa urgência, mas vocês serão, os membros
3690da Comatex serão chamados para termos uma proposta que está sendo fruto de amadurecimento e
3691negociação com todos os setores envolvidos.

3692

3693

3694**A SR^a. GRACE DALLA PRIA PEREIRA (CNI/IBS)** – Obrigada Isabela, eu agradeço. Até foi bom você ter tido
3695que a intenção realmente é esta, mas só para esclarecer talvez ao Plenário do CONAMA que na verdade essa
3696carta que está sendo veiculada pertence a um grupo de empresas, não há um consenso das empresas do
3697Brasil, a CNI não se direciona dessa forma. Então eu acho que isso é bom esclarecer. Ela pertence a um grupo
3698de empresas que se organizou e como estamos num espaço democrático todo mundo pode falar o que quer,
3699mas eu acho que isso tem que deixar bem claro. Então não é uma posição da indústria brasileira.

3700

3701

3702**A SR^a IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva)** – Eu concordo. Agora também há
3703posições da CNI em torno da discussão de clima e nós estamos conduzindo um debate e isso é um assunto
3704estratégico, até para os senhores acompanharem, o próprio Ministério do Meio Ambiente divulgou na semana
3705passada o incremento de emissões de gás de efeito estufa associados à geração de energia elétrica. Está no
3706centro dessa discussão, no centro dessa discussão está a questão de termoeletricas que foram e estão sendo
3707incorporadas e tem uma discussão estratégica como inclusive também foi noticiado pelos jornais a posição do
3708Governo de fazer progressivamente a substituição desses combustíveis por gás natural. Está sendo divulgado,
3709são tudo fruto de negociações e de entendimentos do ponto de vista de nós mantermos uma coerência e
3710incrementar os resultados do próprio plano clima que o próprio Ministro anunciou na semana passada que
3711sofrerá no ano que vem uma atualização. Então a idéia é que nós possamos discutir dentro do CONAMA e a
3712idéia é que está mantida a proposta extraordinária para debatermos qual é a equação em relação a essa
3713questão da mitigação e de compensação das emissões de gás associadas a isso. Eu não quero polemizar
3714nesse momento, eu só estou dando esse informe e eu estou à disposição no Ministério para nós podermos
3715conversar sobre isso sem nenhuma discussão e eu quero sinalizar agora que lamentavelmente eu terei que
3716deixá-los. O senhor Presidente da República me convocou para uma reunião agora às 10h30min com ele
3717sobre o PAC Transportes. E o Ministro Minc está viajando. Então, eu terei que comparecer obrigatoriamente,
3718não tem plano B.

3719

3720

3721**A SR^a. GRACE DALLA PRIA PEREIRA (CNI/IBS)** – Isabela, obrigada, eu agradeço. Eu vou fazer duas
3722solicitações, na verdade, primeiro ontem você falou do computador aqui, do notebook, eu solicito também um
3723banquinho para os baixinhos porque nós não conseguimos falar direito aqui atrás desse púlpito, por favor, uma
3724escadinha, um banquinho aqui para os baixinhos, mas enfim... Além disso, Isabela, a CNI permanece aberta...
3725Brincadeiras à parte, a CNI se mantém à disposição para o diálogo, como sempre, desde já fica aqui então
3726uma sinalização de que nós gostaríamos de fazer uma reunião com o Ministério do Meio Ambiente e a
3727Secretaria de Qualidade Ambiental o quanto antes haja vista então a intenção de manter esse regime de
3728urgência. Então vamos ver se para a semana que vem nós já agendamos uma reunião.

3729

3730

3731**A SR^a IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva)** – Eu só não posso prometer para a
3732semana que vem porque eu estarei defendendo a nova agenda Brasil Alemanha na área ambiental. Mas
3733voltando na semana do dia 15, Regina, por favor, já pede à Suzana que nós vamos marcar uma reunião para
3734debater isso ainda com a CNI e depois com todos os setores da área energética.

3735

3736

3737**A SR^a. GRACE DALLA PRIA PEREIRA (CNI/IBS)** – Agradeço Isabela, nós permanecemos à disposição.

3738

3739

3740**A SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público)** – Eu vou insistir na retirada do regime de
3741urgência de qualquer forma. Em acho que regime de urgência em algo, o que se foi dito aqui é que a proposta
3742que está apresentada vai ser retirada e feita uma nova proposta pelo próprio Ministério. E que terá que ser
3743modificada pelo próprio Ministério que ela não está adequada e deverá ser reajustada. Se é assim eu entendo
3744que seja um assunto prioritário, defendendo que haja uma regulamentação rápida disso, mas talvez pudesse
3745simplesmente ser sinalizado pelo CONAMA que será em caráter prioritário não estar disposto no Regimento,
3746mas enfim que seja dada a prioridade, assim como foi dada no tema ontem também prioridade, mas sem
3747regime de urgência, porque como é que nós temos um regime de urgência de uma proposta que já se sabe
3748que não é...

3749

3750

3751A **SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva)** – A proposta está mantida. A proposta
3752de apreciação.
3753
3754
3755A **SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público)** – Mas o texto todo será alterado.
3756
3757
3758A **SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva)** – É fruto das discussões e será
3759alterado pelo CONAMA, não pelo Ministério do Meio Ambiente. Na Câmara Técnica, vai ser alterada pelos
3760membros da Câmara Técnica.
3761
3762
3763A **SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público)** – O que foi informado pelo Volney é que se
3764estava discutindo uma nova proposta para ser levada à Câmara Técnica para discussão.
3765
3766
3767A **SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretária-Executiva)** – Deixa eu dizer. O Ministério do Meio
3768Ambiente apresentou uma proposta. Essa é a proposta objeto de apreciação na Câmara Técnica. Emendas
3769serão feitas inclusive pelo Ministério do Meio Ambiente. Querida, essa posição do Ministro ontem aqui antes
3770que começar a reunião. Agora eu sugiro, doutora Ana Cristina, que nós possamos manter o regime de
3771urgência e nós teremos uma extraordinária para deliberar sobre isso. Eu tenho que sair. O Presidente da
3772República... Eu não posso ficar debatendo esse assunto. Não é isso, eu não gostaria de ser descortês com
3773você. É porque eu tenho horário realmente e esse assunto não estava na pauta. Então está bem. Eu peço
3774desculpas aos Conselheiros, mas eu terei que me retirar.
3775
3776
3777A **SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Esse assunto de mudanças climáticas nós vemos
3778toda vez assim e essa carta, por exemplo, foi iniciativa de uma empresa cujo balanço é zero. Então seria o
3779mesmo que Minas Gerais reunisse todos para impedir o uso do litoral. Fica lindo, Minas Gerais impede o uso e
3780a preservação do litoral. Não tem litoral, é muito fácil cumprir essa meta. Em segundo lugar a questão de
3781transporte é um segundo fator maior impactante que tem no Brasil, depois de desmatamento e a questão de
3782transportes. E você não vê nenhuma ação desse tipo, nenhuma ação mais efetiva do próprio Governo para a
3783questão do transporte. E a CNT já esteve aqui várias vezes apresentando possibilidades e caminhos para isso
3784e não tem. Então eu fico achando que mudança climática, o Pedro Bial deveria até colocar a dele no portfólio
3785para escolher Big Brother, porque é o que dá mais mídia é o que tem efetividade e não o que realmente
3786recolhe ou seqüestra carbono é que tem efetividade. É o que aparece na TV, é o que vai para o Globo News, é
3787isso é que tem efetividade. O que precisa ser feito mesmo ninguém faz. Esse é o primeiro ponto. Segundo
3788ponto é, diante do que a secretária disse, eu como Conselheira e os outros Conselheiros mantenho o pedido
3789para ser retirado de regime de urgência. Eu gostaria de saber, consulto aos experts em Regimento como que
3790nós fazemos. Se nós agora assinamos um ofício com todos os Conselheiros pedindo para ser votado aqui a
3791retirada do regime de urgência, ou se isso tem que ser de uma outra forma. Eu mantenho, penso que os outros
3792Conselheiros que aqui falaram mantêm a posição de retirada do regime de urgência e eu quero submeter essa
3793minha sugestão ao Plenário. Eu quero que o Plenário permaneça com o regime de urgência ou não em relação
3794a isso. Então eu mantenho o encaminhamento e peço, por favor, uma orientação para que esse
3795encaminhamento seja dado.
3796
3797
3798A **SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Doutora Patrícia, as solicitações para retirada de
3799pauta de pedido de urgência já foi apreciadas no item 6 da pauta. E a Secretária-Executiva já propôs um
3800encaminhamento, que nós apreciemos isso na próxima Reunião Extraordinária. Essa é a posição da mesa.
3801Retirada de pauta de regime de urgência é o que está na pauta. Não é o que já passou não. Nós estamos
3802numa situação diferente.
3803
3804
3805O **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – A mesa ainda está concedendo a palavra
3806para Conselheiros que solicitem. Então, veja bem, nós estamos encaminhando, o requerimento pode ser feito,
3807porque da mesma forma que se faz um requerimento para pedir urgência, se pode fazer um requerimento para
3808retirada de urgência, não há nada que impeça. Só que para esta Plenária não é mais o caso de nós avaliarmos
3809isso, por quê? Porque nessa Plenária, por exemplo, entraram 3 moções, mas elas foram apresentadas no
3810momento adequado como disse a Samira, que foi no item 6. Então o que eu sugiro aqui em comum acordo
3811com a Samira é que seja, se há intenção de fazer esse requerimento, que seja feito o requerimento, seja
3812entregue aqui à mesa hoje ainda com as assinaturas dos Conselheiros que queiram assinar e nós vamos
3813encaminhar isso para a próxima Reunião Extraordinária de outubro para que o Plenário aprecie esse

3814requerimento. Essa é a solicitação que a mesa faz para nós passaram para o próximo informe que é a respeito
3815da Conferência de Saúde Ambiental.
3816
3817
3818**O SR. ÉRICK** – Bom dia. Tem a apresentação ali. Toda vez que eu trago com um novo computador que nós...
3819Talvez seja melhor. Estamos vendo uma questão tecnológica, os novos computadores que nós ganhamos,
3820toda vez que eu trago o arquivo para cá dá algum problema. Então a imagem não apareceu, mas o resto está
3821parecendo ali na apresentação. Bom, trazer rapidamente um informe sobre a Conferência Nacional de Saúde
3822Ambiental, ela foi pedida pelos Conselheiros, quer dizer, partiu de decisões deste Conselho, do Conselho de
3823Recursos Hídricos, do Conselho de Saúde e do Conselho de Cidades indicando a necessidade de se tentar
3824ações conjuntas entre essas 3 áreas e com outras áreas com relação às questões ligadas à saúde ambiental.
3825Então ela está sendo tocada pelos 3 Ministérios, o Ministério da Saúde, o Ministério do Meio Ambiente e o
3826Ministério das Cidades. Do Conselho Nacional de Meio Ambiente foram indicados 5 representantes para a
3827Comissão Organizadora Nacional e agora serão indicados mais 14 Conselheiros como delegados da
3828Conferência Nacional. Então aqui está a composição da Comissão Organizadora Nacional. Os objetivos, qual é
3829o objetivo da Conferência? Definir diretrizes para uma política pública integrada. Então o foco é nessa
3830integração das políticas públicas no campo da saúde ambiental a partir de uma atuação transversal, inter-
3831setorial dos vários atores envolvidos com o tema. Então esse é um desafio bastante grande que nós estamos
3832colocando aqui. O lema é saúde e meio ambiente, vamos cuidar da nossa gente, vamos cuidar da gente. O
3833tema saúde ambiental na cidade e no campo e na floresta, por que essa diferenciação? Tem questões
3834específicas para as áreas mais florestadas, para as pessoas que moram ali, tem questões específicas no
3835campo de integração e tem questões específicas para a cidade. Então vamos tentar dividir isso nessas
3836diferentes, nesses diferentes territórios. A idéia é trabalhar na busca de territórios sustentáveis focando na
3837qualidade de vida, no desenvolvimento sustentável e na cidadania. Então com participação da população nas
3838decisões em relação a isso. Bom, tem um exemplo para ser dado, veiculou ontem a questão do saneamento
3839ambiental, que é uma questão importante e aí a ação inter-setorial é fundamental. Então se nós vemos qual é
3840a atuação do Ministério das Cidades das áreas de planejamento de habitação, isso faz o planejamento,
3841estruturam o desenvolvimento dessas áreas e vão definir, vão liberar recursos para que sejam feitas obras de
3842saneamento. A área de meio ambiente vai verificar a qualidade ambiental, o que pode ser lançado, qual são os
3843padrões de qualidade ambiental para aquela região e definir que tecnologias de controle ambiental têm que ser
3844adotadas. E a área de saúde vai estar trabalhando, nesse caso, com as doenças de veiculação hídrica, vendo
3845o que está sendo feito com isso e propondo não cuidar do doente, mas ter cidadãos saudáveis. Então é a
3846atenção integral à saúde da população. Então o foco diferenciado não de tratar o doente depois que ele ficou
3847doente, mas sim de ações preventivas para que esse cidadão não fique doente. Então é essa a necessidade
3848de ação integrada. A Conferência está sendo dividida em 3 eixos temáticos que estão sendo discutidos nas
3849diferentes Conferências, o primeiro diz respeito a desenvolvimento e sustentabilidade socioambiental. Nesses
38503 ambientes diferenciados já há uma tendência de se buscar também os povos, as populações ribeirinhas
3851ligadas às águas, poderia ter sido incluído aí. O segundo tema é o trabalho ambiente saúde, os desafios dos
3852processos de produção, de consumo sustentável e consumo na busca desses territórios saudáveis. Então
3853vamos discutir essas questões de como nós podemos integrar isso. E no terceiro eixo, da democracia saúde,
3854ambiente e educação, é a definição de políticas integradas para se atingir esses objetivos. As etapas
3855municipais que estavam previstas até agosto foram adiadas, quer dizer, foi ampliado esse prazo até 30 de
3856setembro. As Conferências Estaduais vão estar ocorrendo até outubro e a nacional vai ser de 15 a 18 de
3857dezembro aqui em Brasília. Então esse aqui é o quadro situacional, então mesmo com esse pouco prazo que
3858nós tivemos, o Decreto presidencial saiu em maio e nós já conseguimos fazer com que praticamente todos os
3859Estados tenham o Decreto. Houve um problema no Mato Grosso do Sul que vinha avançando, teve um
3860retrocesso, mas já está sendo encaminhada a realização da Conferência no Mato Grosso do Sul. Então a
3861nossa perspectiva da Comissão de Articulação e Mobilização é que nós consigamos desenvolver ações nas 27
3862unidades da federação. Os Estados em amarelo aí, o Acre e o Amazonas, há a possibilidade de só ocorrer a
3863Conferência Estadual. As Conferências municipais têm alguns problemas de serem desenvolvidas. Então
3864esses Estados em amarelo estão com alguns problemas e que nós pediríamos aos Conselheiros que fizessem
3865uma ação concentrada, junto a seus representantes, a seus setores para que nós possamos conseguir
3866desenvolver as atividades de forma integral em todos esses Estados. Nós vemos que tem alguns Estados
3867como Alagoas que já cumpriram com todas as etapas, falta só a etapa estadual para ser implementada. Então
3868os segmentos são os movimentos sociais da cidade, do campo e da floresta, os trabalhadores formais e
3869informais, o setor empresarial, entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa, as ONGs e o poder público
3870federal estadual e municipal. Então é importante, em vários Estados nós conseguimos mobilizar todos os
3871segmentos. Em alguns Estados alguns segmentos não estão sendo 100% mobilizados. Nós pediríamos aos
3872Conselheiros para nos apoiar na participação de cada um dos segmentos. Esses segmentos estão
3873representados aqui no Conselho e que nós façamos a ingerência junto a esses segmentos nos diferentes
3874Estados para garantir uma participação integral desses segmentos. Para apoiar nas discussões nós temos
3875seminários preparatórios que os povos da floresta que já ocorreu em Belém, povos do campo e da cidade vão
3876ocorrer agora em setembro em Cuiabá e em Guarulhos. Essa é uma visão das Conferências estaduais,

3877Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sudeste e Sul. Então essa apresentação no Distrito Federal também já está
3878definida e as Conferências, Pré-Conferências estão ocorrendo, começaram ontem, hoje está tendo aqui do
3879Plano Piloto, de Cruzeiro e semana que vem continuam com as Pré-Conferências. Qualquer informação é só
3880encaminhar, se vocês quiserem informações sobre o Estado, por favor, encaminhar para cnsa@saude.gov.br
3881ou para o mobilização.cnsa@saude.gov.br que nós passamos as informações que também estão colocadas no
3882site da Conferência. Obrigado.

3883

3884

3885**A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Obrigada Conselheiro Érick. O senhor já terminou?
3886Nós queremos lembrar aos Conselheiros que nós deveremos ter ao final desta reunião ainda a indicação dos
388715 delegados à Conferência, lembrando que são 3 vagas por segmento. Ao final dessa Conferência a mesa
3888deverá receber um nome com as indicações dos delegados à Conferência. Isso foi anunciado ontem e nós
3889esperamos que ainda no decorrer desta reunião vocês possam fazer as indicações. Também o Nilo está me
3890informando que para que nós façamos uma verificação de quorum, nós temos que ter todas as assinaturas e
3891nós já detectamos que tem Conselheiros presentes que não assinaram a lista de presença. Então, por
3892gentileza, quem não assinou a lista de presença assinar para que nós possamos verificar o quorum e
3893começarmos os trabalhos. Com relação ao informe que foi dado pelo Ministério da Saúde, alguém tem algum
3894esclarecimento, alguma pergunta a fazer? Então eu acredito que possamos passar para a nossa pauta. Temos
3895quorum, Nilo? Faltavam 3 Conselheiros, eu vi que 3 se dirigiram lá... Patrícia. Já deu, já vimos 3 que não
3896havam assinado se dirigindo lá. Então temos quorum, podemos começar os trabalhos. Muito bem, senhores,
3897nós vamos retomar então a discussão que nós estávamos tendo ontem em relação à proposta de Resolução
3898238/9 sobre a destinação final de forma ambientalmente adequada e segura aos pneumáticos. Eu lembro que
3899nós interrompemos a reunião logo após que nós fizemos a aprovação do caput do art. 9º. Mas nós tínhamos
3900uma pendência em relação ao art. 5º. Então a nossa proposta, a proposta da mesa é retomarmos aquela
3901pendência do artigo 5º onde havia uma discussão sobre também o § 5º. Por gentileza coloque na tela para
3902nós, por favor. E o IBAMA me parece já ter uma proposta em relação a essa pendência. Doutora Sandra, por
3903favor, diretora de qualidade ambiental do IBAMA vai tomar a palavra.

3904

3905

3906**A SRª. SANDRA (Diretora de qualidade ambiental do IBAMA)** – Bom dia a todos. Nós tivemos uma
3907discussão paralela a essa questão levantada, sobretudo, pelo Doutor José Cláudio, sobre uma hipótese de
3908consenso para que nós possamos fechar essa questão. Do ponto de vista ambiental, a nossa preocupação...
3909Sabemos que tem uma questão necessária aqui de compatibilizar questões de interesses econômicos e
3910ambientais e, portanto, para efeito desse parágrafo nesse artigo, nós achamos por bem, para que nós não
3911geremos um problema de acúmulo desses resíduos ao longo do tempo, colocar duas questões na proposta do
3912parágrafo, que é relativa à questão ao destaque que se dá para a questão da declaração da capacidade
3913instalada do reciclador, no ato de licenciamento e o prazo de 12 meses. Então com esses dois ajustes nós
3914consideramos que é possível admitir a reintrodução do parágrafo sem maiores problemas para a questão
3915ambiental, que é a nossa maior preocupação. Então a nossa proposta está aí colocada para que nós
3916possamos então fechar essa questão relativamente ao art. 5º.

3917

3918

3919**A SRª. GRACE DALLA PRIA PEREIRA (CNI/IBS)** – Um esclarecimento. Eu vou pedir à colega do IBAMA e
3920talvez também ao Conselheiro José Cláudio, porque ontem foi dito aqui que essas lascas de pneus, em si só
3921elas já servem como insumo, matéria-prima para outras cadeias produtivas inclusive para geração de energia e
3922em especial. Então eu não consigo entender porque que se já serve a lasca você precisa dar uma outra
3923destinação final a ela. Eu não estou entendendo isso, porque se ela já serve como insumo, que outra
3924destinação final precisa ser dada a ela? Você diz vender, é isso? Então eu só gostaria desse esclarecimento,
3925porque se a lasca já é um tipo de energia em si, qual é a destinação final que precisa ser dada a ela.

3926

3927

3928**O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Minas Gerais)** – Bom dia. Foi o que eu expliquei ontem, você
3929dá a vários setores, inclusive a novas oportunidades de negócios a capacidade de armazenamento e negociar.
3930Esta não é uma destinação final, ela é transitória. Eu estou acumulando meu resíduo para depois dar a
3931destinação final, seja com processamento, ou seja, para insumo de energia. E na conversa com o IBAMA, a
3932preocupação do IBAMA me parece correta de que como não é uma destinação final, é transitória, o IBAMA
3933está limitando, aí depois o IBAMA pode esclarecer, por 12 meses. Então, na verdade, é para fins de
3934comprovação. Porque se eu não aceito a acumulação eu estou obrigado a utilizá-lo. E ao utilizá-lo, eu não
3935tenho capacidade de troca. Não tenho capacidade de barganha de preço. É só isso.

3936

3937

3938**A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – A conselheira se sente esclarecida? Tem mais
3939alguma manifestação em relação à proposta que foi apresentada pelo IBAMA?

3940

3941

3942 **O SR. URBANO** – Porque a palavra obrigatoriamente naquele texto?

3943

3944

3945 **A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Doutora Sandra, você pode responder à pergunta 3946 que o doutor Urbano fez, por que foi colocado o termo obrigatoriamente.

3947

3948

3949 **A SRª. SANDRA (Diretora de qualidade ambiental do IBAMA)** – Porque já estava na proposta que são 3950 pneus em lascas ou picados. Obrigatoriamente é apenas para reforçar que nós estamos falando desse tipo de 3951 resíduo.

3952

3953

3954 **A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Para enfatizar a especificação. O Conselheiro se 3955 sente esclarecido pela resposta dada pelo IBAMA, Doutor Urbano? Alguém mais gostaria de fazer alguma 3956 colocação em relação à proposta do IBAMA? Então os Conselheiros se sentem suficientemente informados 3957 para que nós possamos votar essa supressão ou manutenção. Então quem é a favor? Um minutinho, por 3958 favor. Por gentileza, quem propôs a supressão, mantém a proposta de supressão? Senão nós votaremos só 3959 uma nova redação. Doutora Marília, a supressão está mantida, ou retirada? Então o próprio IBAMA é o 3960 proponente. Então está retirada a proposta de supressão e nós vamos apreciar apenas a proposta de redação 3961 apresentada pelo IBAMA. Correto? Do parágrafo 5º. Então estamos agora votando a proposta de redação do 3962 parágrafo...

3963

3964

3965 **A SRª. SANDRA (Diretora de qualidade ambiental do IBAMA)** – Só uma questão no § 5º, que há uma 3966 preocupação adicional ao se considerar essa redação de que também fique claro que esse controle precisa ser 3967 feito pelo próprio Estado, enfim que tem essa questão do processo de licenciamento na sua mão. Então do 3968 ponto de vista do IBAMA o que nós temos é um controle ligado ao Cadastro Técnico Federal com o relatório 3969 anual da atividade. Então apenas para que não fique esse vácuo na questão de quem é que controla, o IBAMA 3970 apenas faz o controle afeto à informação que está no seu cadastro. Portanto o Estado deverá informar ao 3971 IBAMA essa questão. Não sei se vale a pena nós fazermos esse adendo no parágrafo.

3972

3973

3974 **A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Agora eu fiquei confusa porque nós já estávamos 3975 apreciando a matéria para votá-la e a senhora está levantando uma questão de entendimento. Então qual é a 3976 proposta?

3977

3978

3979 **A SRª. SANDRA (Diretora de qualidade ambiental do IBAMA)** – A nossa proposta está fechada nesse 3980 ponto. Eu queria apenas ouvir o doutor José Cláudio quanto a essa questão se esse entendimento para ele é 3981 claro, de que eu só estou fazendo como órgão federal ambiental um controle ligado ao Cadastro Técnico 3982 Federal ao Relatório Anual da atividade, por isso o prazo.

3983

3984

3985 **O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Minas Gerais)** – Sim, é claro, eu não tive a oportunidade de 3986 conversar com a Doutora Sandra, mas com o Gilberto sim. Porque evidentemente que o IBAMA controla o 3987 cadastro. E ele controla o cadastro a partir das licenças, quer dizer, um co-processamento, uma laminação tem 3988 licença, o empreendedor apresenta licença e ele aceita no cadastro. Evidentemente que para o 3989 armazenamento temporário vai funcionar da mesma maneira. As licenças como da destinação final são 3990 emitidas pelo Estado ele vai apresentar a licença com as declarações. Então é o mesmo procedimento.

3991

3992

3993 **A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Então o senhor considera que o parágrafo está 3994 suficientemente claro? Muito bem. Então voltando à apreciação da proposta de redação... Você pediu a 3995 palavra, desculpe, eu não tinha visto, Giovana.

3996

3997

3998 **A SRª. GIOVANA** – É porque o artigo, a preocupação do IBAMA não está atendida na redação. Quem vai 3999 controlar? Como que nós vamos aprovar um artigo que não tem controle? Eu não vejo sentido sinceramente 4000 em modificar deixando em aberto o controle.

4001

4002

4003A SR^a **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Não está em aberto. Doutora Sandra, a senhora
4004quer esclarecer por gentileza a pergunta da Giovana?
4005
4006
4007A SR^a. **SANDRA (Diretora de qualidade ambiental do IBAMA)** – Uma outra questão é se realmente ficou de
4008novo claro que não é destinação final, só armazenar. Nós estamos preocupados em não interferir no ciclo que
4009já foi fechado à destinação final, ora, à medida que nós colocamos pontos de coleta nós estamos fechando um
4010ciclo de destinação final. Se esse ciclo que está posto no parágrafo é um ciclo que interfere nesse ciclo de
4011destinação final, através de um ciclo chamado transitório, temporário eu também tenho uma preocupação de
4012fechar isso. A nossa preocupação em fechar o ciclo é colocar prazos num processo de que se tenha no
4013licenciamento controle disso e em função do papel do Estado, mas que do ponto de vista do que estava é que
4014não pode ser, que estava muito aberto o parágrafo que estava sendo colocado aqui. Então nós estamos
4015colocando pontos de controle de prazo e capacidades instalados que são processos que no próprio
4016licenciamento são considerados para que a variável ambiental, ou seja, qual é a nossa preocupação? Que
4017você não abra um ciclo de destinação temporária que contraria o ciclo de destinação final. Isso é óbvio. Se eu
4018tenho um ciclo de destinação final já resolvido, esse ciclo de destinação temporária é apenas o interregno
4019dentro do mesmo ciclo de destinação final em que o prazo e a capacidade de instalação são considerados
4020como pré-requisitos ao próprio licenciamento. É essa a nossa maneira de ver.
4021
4022
4023A SR^a **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – O que nós estamos apreciando? Primeiro se
4024suprimimos esse parágrafo, resolvemos que não suprimimos o parágrafo e temos então uma proposta de
4025redação. Então ou nós temos uma outra proposta de redação ou se pede um esclarecimento sobre essa
4026proposta de redação. É isso. A supressão já foi retirada pelo oponente.
4027
4028
4029O SR. **JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Minas Gerais)** – Então nós propomos a supressão.
4030
4031
4032A SR^a **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Então nós votamos duas propostas. Não tem
4033problema. Podemos votar duas propostas. Mais alguém gostaria de se manifestar? Então temos duas
4034propostas: a proposta de supressão do § 5º e uma proposta de manutenção desse parágrafo com uma
4035alternativa de redação proposta pelo IBAMA. Então vamos votar, sim... Pois é, é isso que eu estou
4036preocupada.
4037
4038
4039A SR^a. **GIOVANA** – Por favor, votar primeiro a supressão, se não for aprovado é que nós votamos.
4040
4041
4042O SR. **JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Minas Gerais)** – Questão regimental, não era supressão e
4043depois a outra não, ou é essa ou suprimir essa. Uma das duas. Ou aprova essa ou supressão. Então a favor
4044dessa e a favor da supressão.
4045
4046
4047A SR^a **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Regimentalmente, Nilo, por favor. Marília,
4048regimentalmente o Doutor José Cláudio está dizendo que o... Porque o encaminhamento da mesa...
4049
4050
4051O SR. **JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Minas Gerais)** – Há uma proposta do IBAMA e há uma
4052segunda proposta de não aceitá-la. Então a votação é: aceite ou não aceite. Não existe outra proposta. Não
4053existe outra redação. A proposta é: aceita essa redação ou não aceita essa redação.
4054
4055
4056A SR^a **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Obrigada Doutor José Cláudio. Então, seguindo a
4057orientação regimental, vamos apreciar a matéria que o IBAMA está propondo para o artigo 5º. Perfeito? Então
4058quem é contrário a essa redação do art. 5º, por favor, se manifeste agora. Quem é a favor e por gentileza
4059quem se abstém? Quem se abstém? Você está se abstendo? Um voto de abstenção. Então está aprovada a
4060aprovada a redação do art. 5º pela Plenária. Eu acho que o Plenário é soberano e nós já fizemos a votação
4061seguindo o Regimento. Então a senhora gostaria de se manifestar, por favor, vá ao microfone.
4062
4063
4064A SR^a. **GIOVANA** – A primeira votação deveria a supressão ou não porque aí nós iríamos discutir a
4065modificação ou não da redação disso aí. Isso era condição para se discutir uma nova redação e não dar um

4066 cheque em branco em que não está dizendo aí nesse parágrafo quem é que vai controlar. O IBAMA só disse
4067 que ele não vai controlar, mas nós não podemos, numa Resolução, estabelecer uma obrigação que não tem
4068 quem controle.

4069

4070

4071 **A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Giovana, nós fizemos uma manifestação e a
4072 Plenária já se manifestou a favor dessa redação. Para nós o problema do controle está resolvido pela própria
4073 ação do IBAMA que controla e recebe dos órgãos ambientais informações sobre essa questão. Só não está
4074 expresso. Eu sugiro, Giovana, que você converse com a doutora Sandra e ela possa te dar os esclarecimentos
4075 que você precisa ter para ficar mais confortável com a decisão do Plenário. E aí nós seguimos na apreciação
4076 da matéria e agora nós voltamos ao art. 9º, lembrando que ontem quando nós interrompemos a sessão, nós já
4077 havíamos aprovado o caput desse artigo, mas tínhamos algumas pendências em relação aos parágrafos.
4078 Vamos direto ao art. 9º por gentileza. Coloca na tela, por favor. Muito bem, já temos aqui uma proposta de
4079 consenso, o caput foi aprovado, temos uma proposta de consenso para as pendências que eram referidas a
4080 esses artigos. Nós temos aqui, são propostas de 3 parágrafos, mas nós estamos encaminhando para uma
4081 proposta de redação de um único parágrafo que contemplasse dois parágrafos. Pode por gentileza.

4082

4083

4084 **O SR. MARCO ANTÔNIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – Na realidade na discussão dos dois parágrafos... Essa
4085 discussão na redação dos dois parágrafos propostos como solução de consenso entre MMA, IBAMA e CNI e
4086 planeta verde e nós entramos num acordo em relação ao primeiro parágrafo que está proposto lá do prazo de
4087 um ano, nós entramos com um acordo com o Governo do Estado de Minas Gerais com aquela nova redação
4088 que está embaixo.

4089

4090

4091 **A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Então são dois parágrafos? Se eu não estou
4092 entendendo, os Conselheiros também não.

4093

4094

4095 **O SR. MARCO ANTÔNIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – Aqui, o Governo de Minas e CNI é onde você colocou
4096 onda azul e onda azul embaixo. Exatamente... Então ali são as propostas de consenso do Governo de Minas
4097 com a CNI para substituição do primeiro parágrafo e a segunda proposta em azul em substituição ao segundo
4098 parágrafo em vermelho.

4099

4100

4101 **A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Então, na verdade, nós estamos propondo a
4102 redação de dois parágrafos já com duas propostas de consenso. A primeira proposta de consenso é do
4103 Governo de Minas CNI, os estabelecimentos referidos no caput deste artigo terão prazo de até um ano para
4104 adotarem os procedimentos de controle que identifiquem a origem e o destino dos pneus e pneumáticos. Só
4105 isso. Isso aqui está cortado o resto. Pneumáticos e o destino... Tira pneumáticos. Muito bem. Os proponentes
4106 da proposta gostariam de fazer algum comentário sobre a proposta ou nós podíamos perguntar ao Plenário se
4107 eles querem fazer alguma pergunta de esclarecimento ou se manifestarem a respeito dessa proposta de
4108 redação? Alguém gostaria de fazer alguma pergunta aos proponentes ou pedido de esclarecimento? Não.

4109

4110

4111 **A SRª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público)** – Eu acho que a proposta é bem interessante
4112 de ter enfim uma obrigação para em qualquer município de existir um ponto de coleta. A minha única dúvida é o
4113 seguinte: no artigo anterior, está lá que a obrigação é dos fabricantes e importadores criarem esses pontos de
4114 coletas e cria o prazo de um ano para os municípios de mais de 100 mil. Quando se coloca isso aí nós
4115 estamos passando essa obrigação para os municípios. Em tese nós estamos passando os municípios abaixo
4116 de 100 mil fica à responsabilidade do comerciante, quer dizer, não se pós um prazo no artigo anterior para as
4117 demais cidades. Só se pós para os municípios acima de 100 mil, para os outros não tem e aqueles menores
4118 então é responsabilidade do comerciante. A minha dúvida é: se com isso nós não vamos até retroagir no
4119 sistema que já está criado. Eles dizem que hoje têm 409 pontos de coleta. Nós vimos que municípios acima de
4120 100 mil habitantes são só 275. Os fabricantes e importadores, do jeito que ficou no artigo de cima, parece que
4121 só tem obrigação naquelas 100 mil e abaixo é azar do comerciante. Então eu acho que ele tem que responder
4122 enquanto houver ou não houver pelo menos a indicação, não digo talvez a construção, mas pelo menos a
4123 indicação pelo fabricante. Quer dizer, é minha dúvida é se realmente se optou aqui por responsabilizar nas
4124 cidades grandes os fabricantes e nas cidades pequenas os comerciantes.

4125

4126

4127 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (Confederação Nacional de Municípios)** – A nossa manifestação
4128 em relação ao assunto é preocupante porque para os pequenos municípios vai acabar sobrando para o Poder

4129Executivo Municipal resolver o problema. E lamentavelmente isso já acontece hoje porque quando tem pneu
4130atirado em arroio e tem que ser retirado de lá, ninguém se coça, quem tem que ir lá fazer isso é o município e
4131eu não ganho nada por isso. O Meio Ambiente ganha, só que isso é custo, qualquer coisa é custo. Então, se
4132querem colocar um artigo desses,, coloque lá um adendo devidamente ressarcido. Eu vou contar uma
4133historinha do que nós lá no Rio Grande do Sul fizemos: procuramos a ANIP e a REICLANIP para tentar fazer
4134um convênio para a reutilização dos pneus no Estado do Rio Grande do Sul para fazer uma coisa chamada
4135duto, ou seja, unindo-se 7 pneus de caminhão faz-se um duto de aproximadamente 1,4 metros. Isso para
4136drenagem urbana é uma coisa muito boa, a custo teoricamente zero porque já que a indústria tem que dar
4137destino, acreditava eu e é por isso que eu fui lá na ANIP e na REICLANIP e propus isso que então a ANIP e
4138a REICLANIP faria um convênio e repassariam para essa estrutura de fazer, nós criaríamos 5 ou 8
4139entrepostos em todo o Estado e os municípios então recolheriam os pneus e receberiam o duto sem custo.
4140Porque não é a minha competência dar destinação final e eu estaria dando a destinação final de algo que não
4141era de minha competência. Então, só que lamentavelmente a resposta que nos foi dada é: mas os municípios
4142têm que pagar para fazer isso. É por isso que nós do Estado lá desrecomendamos a assinatura de convênio
4143com a ANIP e com a REICLANIP, porque o município está assumindo uma responsabilidade que não é sua,
4144tem que alugar galpão, tem que carregar o pneu. Então o resultado: é necessário que essa redação seja
4145mudada, que coloquem dessa maneira e tem que ter uma solução para os pequenos. Tem que ter, porque
4146pneu tem em tudo quanto é lugar e gera dengue, febre amarela e o diabo a 4 em tudo quanto é município,
4147porque tem pneu atirado em arroio Então em nome da Confederação Nacional dos Municípios eu gostaria que
4148esse assunto fosse considerado na Resolução.

4149

4150

4151**A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Eu queria lembrar ao Conselheiro e também à
4152doutora Ana Cristina que nós estamos analisando o § 1º. Não estamos analisando em conjunto os dois
4153parágrafos. E me parece que nesse § 1º a matéria é a responsabilização dos estabelecimentos. Correto? Pois
4154não.

4155

4156

4157**O SR. MARCO ANTÔNIO RAMOS CAMINHA (CNI)** – Aqui eu acho que nós temos que fazer um
4158esclarecimento porque está tendo muita confusão. Primeiro, fabricação ou montagem de dutos com pneus não
4159é considerado destinação final pelo IBAMA, Então não entra nas metas. Então antes de até se utilizar essas
4160coisas, deveria ser feito gestão junto ao IBAMA para que ele passe a aceitar determinados tipos de uso de
4161pneus que o IBAMA hoje não aceita como destinação final. Então vamos deixar claro isso, inclusive eu escutei
4162de técnicos do IBAMA que pneu polui a água. Então isso aí tem que ficar claro, quer dizer, essa questão tem
4163que ser resolvida de outra forma, talvez tenha que ter uma discussão das prefeituras, dos Estados com o
4164IBAMA e com os próprios Estados para ver o que efetivamente vai ser aceito como destinação final. Porque a
4165indústria tem uma cota a ser cumprida de destinação final. Outro ponto a ser esclarecido é: esse parágrafo não
4166tira a responsabilidade da indústria em momento nenhum, porque toda a Resolução, a responsabilidade de
4167destinação final dos pneus usados de cumprir a meta é da indústria importadora de pneus novos. Isso aí está
4168muito claro. Então isso aqui seria apenas uma disposição transitória, quer dizer, um momento transitório de
4169coleta de pneus para aqueles municípios que quiserem que isso aconteça. Está sendo colocado aqui. Agora o
4170recolhimento, a destinação final continua sendo responsabilidade da indústria. Isso tem que ficar claro. Eu
4171acho que está havendo, digamos assim, uma confusão de conceitos e um não entendimento da estrutura como
4172um todo da própria Resolução.

4173

4174

4175**O SR. URBANO** – Eu discordo do que foi dito aqui anteriormente, para mim está confuso, desde ontem que eu
4176estou confuso, desde ontem que está tendo confusão nisso. Eu acho que assim como voltamos a votar o art.
41775º hoje que já tínhamos votado ontem, eu acho que o art. 8º, nós temos que voltar ao art. 8º. Nós, no art. 8º,
4178votamos ontem, como votamos no quinto. Hoje tornamos a voltar no quinto, e eu estou propondo que nós
4179também retornemos ao oitavo, porque essa questão dos 100 mil habitantes, da obrigação, a questão da
4180obrigação do produtor do pneu não está clara, não está clara, quer dizer, é lá no art. 8º que essa obrigação
4181está fixada. Se ele tem que botar um ponto acima de 100 mil habitantes, pelo menos um ponto, teria que ter
4182um outro artigo dizendo: abaixo dos 100 mil habitantes ele tem que botar um ponto para cada 100 mil
4183habitantes, um ponto em cada município para ficar bem caracterizada que a obrigação é realmente do produtor
4184e do importador e não do comerciante. Temos que voltar no art. 8º e colocar isso lá e não aí nesse artigo.

4185

4186

4187**A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Lembrando que a controvérsia toda é sobre a
4188responsabilização, se é do município, se é do estabelecimento, se é do produtor e assim por diante. A Doutora
4189Grace pediu a palavra. Agora vamos evoluir. Eu acho que se há essa controvérsia toda, voltamos ao art. 8º...
4190Não... Regina, lemos o art. 8º para esclarecimento dos Conselheiros.

4191

4192

4193**A SRª. GRACE DALLA PRIA PEREIRA (CNI/IBS)** – Em respeito ao Regimento Interno os Conselheiros que
4194aqui estão devem prestar atenção na votação e fazer as suas observações pontualmente. Porque se não a
4195todo momento nós voltamos, não é isso. O sistema deve ser compreendido como um todo e o nosso papel de
4196Conselheiro exige que prestemos atenção no momento em que a coisa está sendo debatida a discutida. Por
4197outro lado também, eu acho que ressaltar novamente que a obrigação é a claramente do fabricante e
4198importador. O texto começa lá em cima com essa obrigação. O que nós estamos buscando aqui indicar é que
4199os outros componentes dessa cadeia, porque essa cadeia não acontece sozinha. O sistema não funciona de
4200forma exclusivamente voltada para o fabricante e importador. Se nós não tivemos uma noção de que os outros
4201atores dessa cadeia, os atores municipais, os atores estaduais, as prefeituras locais, regionais, os próprios
4202consumidores, se eles não participarem dessa cadeia, é até uma indicação, digamos, até um pouco
4203educacional para que isso aconteça. Os comerciantes se envolvam nesse processo, ele não funciona, você
4204pode colocar aí 500 vezes um “deverão” desse tamanho e a coisa não vai acontecer. Eu gostaria de ressaltar
4205também que do ponto de vista de recolhimento e coletas de pneus, nós do setor produtivo, é até assim
4206interessante, eu estava comentando isso com a doutora Ana, tem setores que é difícil defender, é difícil
4207mesmo. Assim, eu confesso para vocês, é difícil, nós fazemos o nosso papel da melhor forma, mas é difícil.
4208Agora esse setor especificamente eles têm um programa implementado há anos que funciona gente, com ou
4209sem pontos de coleta, com ou sem sistema, ele funciona porque pneu é dinheiro. Tem valor econômico,
4210compreendam isso, os caras querem recolher, eles vender, eles têm porque, digamos, têm um incentivo
4211econômico maior porque isso vale, esse insumo vale como um novo insumo, esse produto final não é
4212desperdiçado, ele vale como um novo insumo numa nova cadeia produtiva. Então eu acho que isso tem que
4213ficar claro, quer dizer, a obrigação é clara, é nítida, ela norteia toda a Resolução. Agora você salientar que os
4214outros atores, os outros interlocutores da cadeia devam participar, qual o problema disso? Eu gostaria que
4215todos lessem o art. 1º, § 1º, da Resolução. Não vou detê-los mais nesse tema, mas, por favor, releiam o art.
42161º, § 1º, da Resolução.

4217

4218

4219**A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público)** – Eu gostaria de comentar sobre a questão do
4220Regimento, de fato eu me adiantei na discussão do § 2º e não do primeiro, me desculpo aqui, eu acho que
4221realmente nós poderíamos encaminhar para aprovar ou no não o § 1º. Mas sobre o § 2º eu quero lembrar que
4222ontem, quando foi aprovado o art. 8º, ele foi aprovado condicionalmente dependendo da aprovação ou não da
4223Emenda do 9º. Então está sim aberta a discussão sobre o oitavo. E por mais que se indique que há no art. 1º,
4224§ 1º, está lá que é obrigação dos fabricantes está, mas esse artigo dessa forma, sem uma ressalva, sem
4225relembra isso, pode no futuro fazer com que os fabricantes digam aos comerciantes: “nos municípios de 100
4226mil habitantes a responsabilidade é dos senhores, não é mais minha. Está aqui e está claro esse artigo”. Então
4227se é tão claro que o art. 1º fala isso, se eles não estão se furtando à obrigação deles, eu quero que isso seja
4228expresso de alguma forma naquela emenda.

4229

4230

4231**A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Bom, a doutora Marília vai falar e depois a mesa
4232gostaria de propor um encaminhamento.

4233

4234

4235**A SRª MARÍLIA** – Gente, eu vou fazer só mais um esclarecimento aqui, inclusive eu não vou apreciar
4236nenhuma das propostas. Para deixar bem claro como é que é a disposição da Resolução. A obrigação
4237inclusive que está no art. 1º é dos fabricantes e dos importadores, ou seja, aqueles que colocam o pneu no
4238mercado, ou fabricando ou importando. O art. 8º coloca a obrigação deles em relação a dar uma destinação
4239ambientalmente adequada e fazer a coleta desses pneus no art. 8º. Essa obrigação é relativa a qualquer pneu
4240que é colocado no mercado. Tem um parágrafo simplesmente que diz que nos municípios acima de 100 mil
4241habitantes, esses pontos de coleta têm que ser instalados no prazo de até um ano. Simplesmente isso. Não
4242quer dizer que eles não tenham que fazer nos municípios abaixo de 100 mil habitantes, porque o comando
4243está no caput do artigo. No próximo artigo que é o nono, que nós estamos discutindo agora, diz respeito a um
4244elo da cadeia. Nós temos aqui o fabricante e o importador, colocou o pneu no mercado, temos o usuário e
4245temos os postos de comercialização. O comércio que está aqui no meio. Então, aquele comerciante que vai
4246vender o pneu ou um pneu novo ou um pneu reformado, quando ele estiver vendendo aquele pneu, quer dizer,
4247ele está colocando um também no mercado, ele tem que, qual é a obrigação dele que é o que está no caput do
4248artigo? Ele tem que receber aquele pneu usado, isso é uma obrigação dele, por quê? Porque ele está
4249colocando um pneu no mercado, ele retira um também. Isso está no caput do artigo. Aí depois vem a questão
4250que foi sugerida por Minas Gerais que é relativa à questão do controle. Ele tem que ter um controle do que ele
4251está recebendo e do que está vendendo. Então ele tem um prazo de um ano para implementar esse
4252procedimento de controle. O próximo parágrafo, que eu acho que é o que está suscitando muita discussão, aí
4253é uma coisa a ser discutida que inclusive foi levantada aqui pela Confederação Nacional de Municípios sobre a
4254responsabilidade do município nesse contexto. O município é um ator que é chamado a participar. Ele assume

4255a responsabilidade se ele quiser ou não, ele não é obrigado a fazer convênios, inclusive uma vez no Ministério
4256já nos solicitaram que nós déssemos um aval para esses convênios. Eu falei: não é papel do Ministério fazer
4257isso. Isso aí é uma opção do município e o município faz a opção se quer ou não participar do sistema. Eu se
4258ele fizer a opção de participar, ele é que vai analisar o convênio que ele está assinando, se ele vai ser
4259ressarcido, se vai receber ou não alguma coisa por aquilo ali. É a responsabilidade do município. Mas no § 2º
4260ele diz o seguinte, nessa introdução nova. Qual era a proposta original? Que ele, além de ter a obrigação e
4261receber o pneu pelo que ele está vendendo, ele poderia também, se ele tivesse condições, de participar do
4262sistema de coleta, simplesmente como uma coisa adicional se ele tivesse condições. Com a proposta nova,
4263que está ali de consenso em azul, está dando uma obrigação a ele de participar desse sistema, inclusive
4264independente da capacidade que ele teria de estocar esse material ou não. Então isso é o que eu gostaria de
4265chamar atenção.

4266

4267

4268**A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Obrigada doutora Marília. A mesa quer propor um
4269encaminhamento, Conselheiro, que é o seguinte: nós votarmos o § 1º, depois votarmos o art. 8º para ver se
4270não há nenhum conflito. E aí voltamos à discussão do segundo parágrafo. Pode ser assim, Conselheiros?
4271Pessoal, a proposta da mesa: votarmos o parágrafo 1º, a nova redação do parágrafo 1º, depois voltamos ao
4272art. 8º para ver se tinha alguma condicionante ou alguma coisa que precisa ser resolvida e aí voltamos à
4273discussão do parágrafo 2º. Pode ser assim? Nós votamos o § 1º e voltamos ao 8º, pode ser assim? É esse o
4274encaminhamento que a mesa está propondo. Votarmos esse parágrafo. Mas aparentemente não há... Eu não
4275quero votar os dois parágrafos, os dois não estão imediatamente relacionados. Vamos votar o primeiro. A
4276mesa está encaminhando da seguinte forma, Conselheiros: nós vamos votar agora esse parágrafo, o § 1º.
4277Então está em votação o novo texto do § 1º que expressa um consenso entre o Governo de Minas Gerais e a
4278CNI e leva em consideração os esclarecimentos feitos em Plenário. Quem tem alguma manifestação em
4279contrário ou deseja não aprovar essa matéria, por favor, levante o crachá. § 1º. Quem é a favor de aprovar
4280esse texto do jeito que está? Por gentileza levantem bem os crachás. Muito obrigada. Quem seu abstém de
4281votar? Uma abstenção registrada. Muito Obrigada, está aprovado esse parágrafo e agora então nos deteremos
4282sobre a apreciação do segundo parágrafo, mas voltaremos ao art. 8º para ver se há algum problema em
4283relação à aprovação desse parágrafo. Vamos lá, o art. 8º, por favor, só para nós termos claro o que já foi
4284aprovado. Os fabricantes e os importadores de pneus novos, de forma compartilhada ou isoladamente deverão
4285implementar pontos de coleta de pneus usados, podendo envolver os pontos de comercialização de pneus, os
4286municípios, borracheiros e outros. Depois nós temos um parágrafo único aprovado: os fabricantes e os
4287importadores de pneus novos deverão implantar nos municípios acima de 100 mil habitantes pelo menos um
4288ponto de coleta no prazo máximo de até um ano a partir da publicação desta Resolução. Isso é o que nós
4289aprovamos. Agora vamos olhar o segundo parágrafo do art. 9º, a nova proposta que expressa o consenso da
4290ONG ONDAZUL, das duas ONGs: ONDAZUL e Eco-Juréia e da CNI. Os estabelecimentos de comercialização
4291de pneus, além da obrigatoriedade do caput, deverão nos municípios abaixo de 100 mil habitantes receber
4292pneus usados como pontos de coleta e armazenamento temporário, podendo celebrar convênios e campanhas
4293com prefeituras locais e regionais, bem como outros interlocutores. Pois não.

4294

4295

4296**O SR. ROBERTO FRANCINE JUNIOR (Eco Juréia)** – Considerando os debates que houveram agora um
4297pouquinho antes, nós gostaríamos de pedir 5 minutos para conversar de novo a respeito desse consenso junto
4298com a Promotoria e fazer uma proposta para adequar as problemáticas que foram levantadas com relação a
4299esse consenso que nós havíamos chegado anteriormente. É possível?

4300

4301

4302**A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – É possível sim. Vamos passar para frente, vamos
4303analisando os outros e nós voltamos então nesse art. 2º.

4304

4305

4306**O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Minas Gerais)** – Já que vocês vão conversar, Beto, bom, já
4307que vocês vão conversar sobre isso a minha proposta é de tirar “além da obrigatoriedade do caput” porque ele
4308já foi resolvido no primeiro parágrafo, o primeiro parágrafo já tratou disso. É porque esse segundo parágrafo
4309está repetindo o que foi acertado no § 1º.

4310

4311

4312**A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Não está. Não está. Ok. Então a mesa acatou a
4313solicitação para que se discuta uma nova proposta de redação e nós vamos seguir apreciando os outros
4314artigos. Vamos seguir, por favor. Você tinha pedido a palavra, por gentileza.

4315

4316

4317 **SR. GILBERTO WERNECK (IBAMA)** – Eu não quis me manifestar na hora porque o foco da discussão está
4318 sendo nos artigos do ponto de coleta, mas eu queria falar que da mesma forma que aconteceu ontem, eu
4319 gostaria de pedir aos Conselheiros ou aos presentes aqui para afirmar que quem fala em nome do IBAMA são
4320 as pessoas que trabalham no IBAMA. Então, por favor, eu gostaria que o Conselheiro Caminha retirasse o que
4321 ele falou de que o IBAMA não aceita destinação de pneu em obra. O IBAMA aceita sim o pneu por destinação
4322 ambiental em obras, desde que as obras sejam licenciadas. Eu posso dar um exemplo clássico aqui que é a
4323 própria Vale do Rio Doce, ela só importa pneus *of roads* porque ela destina suas minas, faz dos pneus usados
4324 obras de contenção, ou seja, tem uma destinação, isso é licenciado pelo IBAMA. Então, quem fala em nome
4325 do IBAMA é só quem trabalha no IBAMA, quem pode falar pelo IBAMA são só os funcionários.

4326

4327

4328 **SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Eu proponho para que nós não criemos aqui uma
4329 polêmica desnecessária. Caminha, por gentileza, você poderia conversar com o técnico do IBAMA e aí vocês
4330 se esclarecem. Tudo bem, podemos seguir? Muito bem, vamos à apreciação do art. 10. Por gentileza, coloca
4331 aí na tela o art. 10. Tem um acréscimo aqui no parágrafo único. O caput está aprovado porque eu quero
4332 lembrar aos Conselheiros que nós aprovamos o texto base ontem. Então há um acréscimo do termo de pneus
4333 para melhor especificar o objeto no parágrafo único. Alguém que gostasse de se manifestar contrário a essa
4334 especificação no parágrafo único do art. 10? Conselheiros, estamos já apreciando o novo artigo. Conselheiros,
4335 peço a atenção, por favor. Qual é a origem do ruído, Conselheiros? Então, por gentileza, tem como fechar a
4336 porta para que nós consigamos...? Muito obrigada. Então voltando aqui à apreciação do art. 10 que foi
4337 aprovado ontem a partir da aprovação do texto base, estamos apreciando o parágrafo único. Há alguém que
4338 queira se manifestar contrário ao acréscimo do termo de pneus no parágrafo único do art. 10? Então posso
4339 considerar que o parágrafo único está aprovado? Há alguma abstenção a ser registrada? Então está aprovado
4340 o parágrafo único do art. 10. Art. 11, aqui novamente temos o acréscimo da expressão de pneus novos,
4341 especificando, portanto, com o objetivo de aprimorar o processo de coleta e destinação dos pneus inservíveis
4342 em todos os países. Os fabricante e importadores de pneus devem, aí vêm os incisos. Podemos aprovar este
4343 acréscimo, esta adição no texto do art. 11? Há algum Conselheiro que queira se manifestar em contrário a
4344 essa adição? Alguém gostaria de se abster na aprovação do texto do art. 11? Então está aprovado o art. 11
4345 com essa adição. Agora vamos à apreciação dos incisos, por favor, queira subir mais na tela para nós
4346 olharmos os incisos. O primeiro inciso, tudo é questão de redação e para especificar melhor o objeto do inciso.
4347 Vocês estariam contra o encaminhamento da mesa de olharmos no conjunto os incisos, já que se trata só de
4348 adições para melhorar a redação. Então, inciso I, o acréscimo novamente de pneus inservíveis, para deixar
4349 melhor especificado. No inciso II a especificação de que se trata de pneus usados nos pontos de coleta ou
4350 pontos de comercialização, no caso do armazenamento, em vez de só revendedoras. E no inciso III, de novo o
4351 acréscimo da palavra inservíveis e assim se repete no inciso IV e aí terminamos a apreciação das adições no
4352 incisos que são 4 nesse artigo. Algum Conselheiro gostaria de encaminhar alguma coisa contrária a essa
4353 proposta de redação dos incisos, do I ao IV? Algum Conselheiro gostaria de se abster na aprovação dessa
4354 redação proposta? Então a mesa considera que estão aprovados os quatro incisos relativos ao art. 11. Vamos
4355 à apreciação do artigo 12. De novo temos ali apenas a adição de novos para especificar o objeto. Então vamos
4356 agora votar o caput do art. 12. Algum Conselheiro gostaria de se manifestar contrário à especificação “novos”
4357 na redação desse caput? Algum Conselheiro quer se abster da aprovação dessa redação? Então o caput do
4358 art. 12 está aprovado pelo Plenário. E agora então trataremos da proposta de supressão do parágrafo único do
4359 art. 12. Não há essa supressão do parágrafo único... Quem é o proponente? Marília, quem é o proponente da
4360 supressão do parágrafo único do art. 12? O IBAMA ? Então o IBAMA propõe a supressão do parágrafo único
4361 que diz: "a simples transformação dos pneus inservíveis em lascas de borracha não é considerada destinação
4362 final de pneus inservíveis". Tem algum Conselheiro que gostaria de pedir algum esclarecimento ao proponente
4363 dessa supressão? O doutor Urbano gostaria que o IBAMA explicasse porque solicitou a supressão. Tem algum
4364 técnico do IBAMA presente? Nós estamos chamando o representante do IBAMA que está lá fora na
4365 negociação, o Nilo vai chamar. Podemos deixar essa supressão em banho-maria, se é próprio dizer isso, e
4366 passarmos ao art. 13 que também só tem uma proposta de adição de um termo para deixar o objeto mais
4367 claro, o caput do art. 13? A licença ambiental dos destinadores de pneus, e aí vem, inservíveis, para
4368 especificar, deverá especificar a capacidade instalada e os limites de emissão decorrentes do processo de
4369 destinação utilizado, bem como os termos e condições para operação do processo. Podemos apreciar essa
4370 proposta de redação do caput do art. 13? Há algum Conselheiro que gostaria de encaminhar alguma coisa em
4371 contrário a essa proposta de redação? Algum Conselheiro gostaria de se manifestar em abstenção na votação
4372 dessa proposta? Então a mesa está aprovando, o Plenário e a mesa estão aprovando o caput do art. 13. Art.
4373 14, nós não tínhamos nenhuma proposta de emenda, nem de adição, nem no 15. Nós já tínhamos aprovado o
4374 texto básico onde e agora temos no parágrafo único do art. 15 novamente apenas para especificar o objeto,
4375 repetir a palavra inservíveis, o que deve ser observado em várias outras partes da mesma Resolução. Algum
4376 Conselheiro gostaria de encaminhar alguma coisa em contrário a essa especificação? Algum Conselheiro
4377 gostaria de se manifestar em abstenção na votação desse parágrafo?

4378

4379

4380 **O SR. URBANO** – Eu pergunto se isso aí do jeito que está não seria interessante colocar: submetido ao
4381 licenciamento, porque se existe substâncias tóxicas na borracha do pneu e ele vai ser queimado numa
4382 indústria qualquer, se isso aí é obrigatório de licenciamento ou se seria necessário colocar aí que sujeito ao
4383 licenciamento.

4384

4385

4386 **A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Doutor Urbano obrigada. Doutora Marília, a senhora
4387 poderia opinar ou esclarecer o Doutor Urbano?

4388

4389

4390 **A SRª. MARÍLIA** – Não precisa especificamente porque nas Resoluções de licenciamento esse tipo de
4391 atividade já tem norma específica, inclusive no caso de co-processamento é uma Resolução específica para
4392 isso. Então não precisa aqui especificar o que já está especificado em outras Resoluções.

4393

4394

4395 **A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Obrigada doutora Marília. O Conselheiro se sente
4396 suficientemente esclarecido, Doutor Urbano? Então podemos votar o parágrafo único do art. 15? Algum
4397 Conselheiro gostaria de encaminhar alguma coisa contrária a essa proposta de redação do parágrafo único do
4398 art. 15? Algum Conselheiro se abstém de votar na aprovação desse parágrafo? Então está aprovado esse
4399 parágrafo único do art. 15. O técnico do IBAMA já está presente para nós resolvermos a pendência do art. 12?
4400 Por gentileza, coloca na tela o art. 12, por favor. Então aqui se trata da supressão solicitada pelo IBAMA do
4401 parágrafo único do art. 12, que já foi aprovado. Então os Conselheiros pediram esclarecimento sobre o porquê
4402 da solicitação da supressão.

4403

4404

4405 **O SR. GILBERTO WERNECK (IBAMA)** – Bom, na luz do que foi aprovado no art. 5º eu acho que o art. 12 nós
4406 retiramos essa supressão porque tem que deixar bem claro e afirmado que simplesmente a picotação do pneu
4407 não é considerada destinação final. Nós criamos aquele caráter transitório para fins de comprovação e não de
4408 destinação. São duas coisas totalmente diferentes.

4409

4410

4411 **A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Então o IBAMA retira a sua proposta de supressão.
4412 O IBAMA retira a supressão. Gente, a mesa está entendendo que o IBAMA está retirando a proposta de
4413 supressão e o parágrafo único volta à sua versão original. Então vamos ler o parágrafo único e votar. Então
4414 tire, por gentileza, os riscos do parágrafo único, Então parágrafo único do art. 12: “a simples transformação dos
4415 pneus inservíveis em lascas de borracha não é considerada destinação final de pneus inservíveis”. E como nós
4416 já tínhamos aprovado o texto básico esse parágrafo já está aprovado porque o IBAMA retirou a proposta de
4417 supressão. Então agora vamos à apreciação do art. 13. E já está vencendo o tempo do pessoal que pediu a
4418 solicitação para fazer lá o acordo. Art. 13, por gentileza. Valtemir, por gentileza, esclarecimento em relação à...

4419

4420

4421 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (Confederação Nacional de Municípios)** – Eu só queria um
4422 esclarecimento do IBAMA porque foi colocado que a indústria está colocando que ela não aceita que
4423 possamos desenvolver uma destinação final de pneus usados para fabricação dentro da idéia que nós
4424 tínhamos desses dutos de drenagem urbana, que o IBAMA entende que essa destinação não é uma
4425 destinação para pneu usado. Então eu queria, primeiro, fazer uma solicitação e a informação que se tem que
4426 isso vem do IBAMA, então eu gostaria de um esclarecimento em Plenário, que isso ficasse gravado na ata e
4427 por outro lado eu gostaria de consultar a mesa e o Plenário ver se existe a possibilidade de nós, se isso é
4428 possível que haja essa destinação, que nós possamos inserir isso na Resolução. Porque a indústria
4429 simplesmente nos coloca que não negocia conosco essa possibilidade porque os técnicos do IBAMA não
4430 aceitam isso como uma destinação final, como uma possível, uma maneira de se fazer isso e aí eu volto a
4431 dizer: eu estou preocupado não é com os grandes municípios, eu estou preocupado com os pequenos e lá isso
4432 será uma solução.

4433

4434

4435 **A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – O técnico do IBAMA pode esclarecer o
4436 Conselheiro?

4437

4438

4439 **O SR. GILBERTO WERNECK (IBAMA)** – O IBAMA autoriza sim a utilização de pneus inservíveis em obra
4440 licenciadas ambientalmente. O que acontece é que, às vezes, querem utilizar o pneu, eu estou tentando
4441 imaginar que forma que foi dada essa negativa, eu não estou colocando que o caso é esse. Mas é que se não
4442 for feito um licenciamento pelo Estado, ou pelo município, ou pelo IBAMA, no caso, não tem como você aceitar

4443a comprovação de que àqueles pneus foi dada uma destinação ambientalmente correta. É só uma questão de
4444comprovação pelo órgão ambiental que foram utilizados pneus inservíveis na obra para tal fim, independente
4445de qual for a obra de engenharia.

4446

4447

4448**A SRª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – O Conselheiro poderia talvez pedir esclarecimentos
4449adicionais em particular ao técnico do IBAMA? Pode ser assim? A mesa está encaminhando desse jeito para
4450voltarmos à apreciação da matéria. Por favor, agora Conselheiro, estamos apreciando o art. 16. E no art. 16 há
4451uma proposta de redação: o IBAMA com base nos dados do PGP, do Programa de Gerenciamento de
4452Pneus, dentre outros dados oficiais apresentados pelo fabricante e importador, relatará anualmente ao
4453CONAMA, na terceira Reunião Ordinária do ano, os dados consolidados de destinação de pneus inservíveis
4454relativos ao ano anterior informando e aí vêm os incisos. Alguém gostaria de encaminhar, algum pedido de
4455esclarecimento ou encaminhar alguma coisa em contrário à redação desse caput do art. 16? Então se não há
4456nenhum encaminhamento em contrário a essa proposta de redação, nós vamos votar. Conselheiros que
4457gostassem de encaminhar alguma coisa em contrário, por favor, se manifestem agora; Conselheiros que
4458queiram abster-se de votar nessa redação do artigo 16. Então, não havendo disposições em contrários e nem
4459abstenções o caput desse artigo está aprovado do artigo 16 e agora vamos a apreciação dos incisos. Favor
4460sobe na tela para ver se nós podemos observar os incisos em conjunto. Eu acho que sim porque só o 2 e o 3
4461onde de novo se verifica a situação de adicionar o termo “inservíveis” para especificar de que tipo de pneu
4462estamos falando. Então, vamos apreciar um conjunto o inciso 2 e 3, o total de pneus inservíveis destinados por
4463unidade da federação, o total de pneus inservíveis destinados por categoria de destinação, inclusive
4464armazenados temporariamente. Algum Conselheiro quer se manifestar contrário à proposta de redação dos
4465incisos do art. 16 já aprovando? Algum Conselheiro quer se abster na aprovação dessa redação dos incisos?
4466Então, o Plenário e a Mesa estão aprovando os quatro incisos do art. 16 e seguimos para o art. 17. Eu gostaria
4467que alguém do CONAMA fosse verificar se já chegou há um acordo. Então, a nossa proposta é irmos até o fim
4468que a coisa está evoluindo bem e depois voltamos lá no nosso... Ótimo. Então, podemos voltar à apreciação
4469do art. 12, o segundo parágrafo do art. 9º. Coloca na tela por gentileza. A proposta já está aqui de redação?
4470Segundo parágrafo art. 9º. Gente, é o art. 9º segundo parágrafo. É o art. 9º. A proposta é acrescentar um
4471parágrafo no art. 8º e modificar no 9º e apreciarmos em conjunto. Então, eu acho que antes mesmo de coloca
4472na tela não seria bom justificar, porque nós vamos mexer... Então, vamos lá coloca na tela. Enquanto
4473aguardamos aqui a redação na tela das propostas, por gentileza eu queria lembrar aos Conselheiros que a
4474Mesa estará recebendo até o final desta reunião a indicação dos 15 delegados a Conferência Nacional de
4475Saúde Ambiental, 3 por segmento e é muito importante que nós recebamos essas indicações hoje, porque
4476como foi explicitado pelo Conselheiro que fez o relatório da Conferência, as Conferências já estão em curso e
4477a idéia é que os Conselheiros possam atuar nas suas regiões, nas suas instituições para ajudar na divulgação
4478e na participação da Conferência. Já temos os textos em tela? Ok. Então, nós vamos votar nós vamos apreciar
4479nova redação do art. 2º e depois voltamos ao art. 8º, lembrando o que art. 8º já tinha sido votado. Então, para
4480que nós... Senhores Conselheiros, por gentileza, já temos os textos. O Eric, do Ministério da Saúde, por
4481gentileza, Conselheiros colaborem aqui para nós possamos ter atenção na matéria que nós estamos
4482apreciando e para nós fecharmos aqui com chave de ouro essa Resolução que foi tão trabalhosa e que
4483consumiu tanta energia de vocês. Então, nós vamos apreciar a proposta de redação do § 2º do art. 9º e depois
4484voltaremos ao art. 8º. Lembrando que o art. 8º já tinha sido aprovado e que nós não podemos ficar criando um
4485precedente de reabrir artigos que já foram votados, mas houve uma orientação da Drª. Isabela de que quando
4486houvesse realmente um consenso e aqui parece que é o que houve aqui, um acordo que nós poderíamos
4487eventualmente voltar um artigo já votado.

4488

4489

4490**A SRª. ANA CRISTINA** – Deixe-me fazer um esclarecimento. Mais uma vez repito que ontem foi acordado...

4491

4492

4493**A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Conselheira Ana Cristina, só um segundo.
4494Conselheiros, é impossível nós escutarmos a tribuna sem o silêncio do Plenário.

4495

4496

4497**A SRª. ANA CRISTINA** – Que ontem foi colocada na votação que ela estava condicionada à aprovação das
4498emendas do 9º. Então, isso não é uma violação, quer dizer, isso já foi colocado bem claro ontem. Além disso,
4499antes da aprovação final é que esse texto do parágrafo eu só li agora e sugeriria, queria ver com o grupo que
4500consensuou a mudança para o poderão, que nós retirássemos nos municípios abaixo de 100 mil, porque isso
4501pode acontecer mesmo em município acima. Então, não teria porque nós limitarmos. Eu queria saber se os
4502representantes que concordaram o IBAMA se concordam em tirar.

4503

4504

4505A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Então, por favor, pessoal aí da redação retira.
4506Então, vamos lá podemos apreciar proposta de §? Prefeitura por municípios, por gentileza, para melhorar a
4507redação. Muito bem, Conselheiros. Então, José Cláudio, voltamos ao *caput*, porque art. 9º, *caput* aprovado, os
4508estabelecimentos de comercialização e reforma de pneus são obrigados... No ato da troca de um pneu usado
4509por um pneu novo ou reformado, a receber e armazenar temporariamente os pneus usados entregues pelo
4510consumidor sem qualquer tipo de ônus para este, ou seja, para o consumidor, adotando procedimentos de
4511controle que identifiquem a sua origem e destino. Aí depois vamos ao art. 1º também já aprovado, aliás, o § 1
4512aprovado: os estabelecimentos de comercialização e reforma de pneus, além da obrigatoriedade do *caput*
4513poderão receber pneus usados como pontos de coleta e armazenamento temporários no âmbito PGP.
4514Desculpem, eu estou lendo, é porque estava aprovado, mas não estava... Tem que riscar, porque eu me
4515confundi, desculpe. Os estabelecimentos referidos no *caput* desse artigo terão um prazo de até um ano para
4516adotarem os procedimentos de controle que identificam a origem e destino dos pneus. E aí agora a proposta
4517do consenso... Risca o vermelho para nós não nos confundirmos e agora também o azul, porque essa
4518proposta já não vale mais e agora. Então, vamos ler a proposta para o art. 2º, que é fruto de consenso entre o
4519Ministério Público Federal, CNI, as ondas Ecojuréia, a ONDAZUL e também MMA.

4520

4521

4522A SR^a. **ANA CRISTINA** – Desculpa, eu só quero ressaltar que essa proposta de consenso está vinculada a
4523proposta de consenso do art. 8º também.

4524

4525

4526A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Estamos entendendo isso Dr^a. Ana Cristina, muito
4527obrigada. Os estabelecimentos de comercialização e a reforma de pneus... Reforma está riscado. Então, os
4528estabelecimentos de comercialização de pneus, além da obrigatoriedade do *caput* poderão nos municípios...
4529Também tiramos isso. Poderão receber pneus usados como pontos de coleta e armazenamento temporário
4530podendo celebrar convênios e campanhas com municípios locais e regionais, bem como outros interlocutores.
4531É isso?

4532

4533

4534O SR. **NÃO IDENTIFICADO** – Desculpe, são campanhas locais e regionais, não municípios locais e regionais.

4535

4536

4537A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – É estranho isso. Pois é. Nunca tinha ouvido falar
4538em município regional. Campanhas locais e regionais, bem como outros. Estão propondo trocar "interlocutores"
4539por "parceiros". Os proponentes aceitam? Sim. Outros parceiros. Muito bem. Está feita a proposta. Algum
4540pedido de esclarecimento por parte do Plenário em relação a essa proposta de redação do art. 2º? Doutora
4541Regina Aqualda, a Senhora gostaria de...? Não, tudo bem.

4542

4543

4544A SR^a. **REGINA AGUALDA** - Acrescenta "E realizar" na frente. "E realizar campanhas".

4545

4546

4547A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Só para melhorar a redação, a proposta da Doutora
4548Regina Aqualda e da Doutora... Em vez de "Celebrar convênios e realizar campanhas"...

4549

4550

4551A SR^a. **REGINA AGUALDA** - Talvez até para não repetir o "poderão podendo", poderia ser, depois da vírgula,
4552"Através..."

4553

4554

4555A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Vamos deixar. "Através" é complicado. Podendo...
4556Tira o podendo.

4557

4558

4559A SR^a. **REGINA AGUALDA** - Coloca: "facultada à celebração de convênios".

4560

4561

4562A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – "Por meio" eu acho que ficou bem. "Como pontos
4563de coleta e armazenamento temporário, por meio de convênios de campanhas". Fica mais limpo o texto e
4564melhor do ponto de vista da sua redação. Depois queremos lembrar aos Conselheiros que a CONJUR faz, com
4565base nas técnicas legislativas, um aprimoramento dessa redação. Muito bem. Os Conselheiros se sentem
4566suficientemente informados e o Doutor Valtemir gostaria de? Doutor Valtemir, o Senhor quer fazer um
4567pronunciamento? Pedir um esclarecimento?

4568

4569

4570 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM)** - Eu
4571 infelizmente sou obrigado a retornar, a pedir esclarecimento e pedir ao pleno do CONAMA apoio no sentido de
4572 que nós pudéssemos discutir momentaneamente e tentar introduzir ainda na Resolução, antes da votação final
4573 da Resolução, melhorar a redação do destino adequado, porque nós não estamos suficientemente
4574 esclarecidos de que nós, municípios, possamos eventualmente dar destinação de pneus para efetuar algumas
4575 obras de drenagem de construção civil e eu volto a dizer. Me perguntaram: “Valtemir, você usa o pneu e retira
4576 o miolo. O que faz com o miolo?” O miolo nós temos usado para fazer fossas sépticas e sumidor em trabalhos
4577 de drenagem e esgotamento sanitário. Então eu não estou suficientemente esclarecido sobre isso. Esse
4578 assunto foi discutido ontem, mas eu gostaria de pedir ao pleno, já que muitas coisas se voltaram, que isso
4579 pudesse ser novamente e que lá no local onde é definido a destinação adequada, que nós pudéssemos
4580 introduzir isso. Eu faço um apelo a todo o Plenário do CONAMA para que nós pudéssemos discutir isso.

4581

4582

4583 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Doutor Valtemir, nós vamos, para não prejudicar a
4584 votação desse parágrafo, nós vamos iniciar a votação e depois nós voltamos na definição de destinação final e
4585 aí nós podemos, então, esclarecer melhor o que o Senhor está...

4586

4587

4588 **A SRª. ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Me desculpe, Doutora. Só mais uma sugestão ali de
4589 redação colocada pelo IBAMA, “Poderão, por meio”... Colocar entre vírgulas, “Entre outros”, porque ele pode
4590 fazer isso sozinho também, porque se ficar só desse jeito, parece que ele é obrigado a celebrar convênio para
4591 fazer e ele pode não celebrar. Ele pode fazer isoladamente, sem o convênio ou sem a campanha. Ele pode só
4592 receber. Então seria “Por meio, dentre outras soluções”.

4593

4594

4595 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Então seria “Por meio, dentre outras soluções”.
4596 Pode? Acatam essa redação?

4597

4598

4599 **A SRª. ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – É que isso é uma das formas...

4600

4601

4602 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – “Por meio de convênios e campanhas”

4603

4604

4605 **A SRª. ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Ou no final “Dentre outros”.

4606

4607

4608 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – “Dentre outros”. Não, gente. Aí não. Teria que ser
4609 “Por meio de convênios e campanhas locais e regionais com municípios, dentre outras soluções”... Não é isso?

4610

4611

4612 **A SRª. ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – É. Ou “facultada”

4613

4614

4615 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – “Por meio de” não.

4616

4617

4618 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Senhora Presidente, “facultado, entre outras”. “Facultada a celebração de
4619 convênios”.

4620

4621

4622 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Ok. “Bem como outros parceiros. Por meio de
4623 convênios e campanhas locais e regionais com municípios, bem como outros parceiros, dentre outras
4624 soluções”. Nós introduzimos “dentre outras soluções” e depois se melhora a redação, porque na verdade vocês
4625 querem apenas caracterizar que é possível outra solução, que não somente a do convênio ou da campanha.
4626 Correto? Dentre outras soluções. Perfeito? Porque eu estou entendendo que... Doutora Ana Cristina, a
4627 Senhora que está vazando sugestão, eu estou entendendo que o objetivo é deixar uma brecha para uma outra
4628 solução, que não sejam essas duas. Então, nós colocamos “dentre outras soluções” e depois se melhora a
4629 redação desse parágrafo.

4630

4631

4632**A SRª. ANA CRISTINA (Ministério Público Federal)** – Para a melhoria, eu já sugeriria isso. “Facultada a
4633celebração de convênios e realização de campanhas com outros parceiros, como municípios...”

4634

4635

4636**A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Conselheiros, por gentileza, Conselheiro Urbano,
4637esse parágrafo foi sofrido. Esse vai ser eleito o sofrido.

4638

4639

4640**O SR. URBANO** – Eu não estou conseguindo enxergar daqui, mas eu acho que “poderá receber”, ele já é
4641obrigado a receber. Ele pode ser... Se for como ponto do armazenamento temporário, porque no *caput* ele já é
4642obrigado a receber. Eu acho que aí tem que constar apenas como armazenamento.

4643

4644

4645**A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Doutor José Cláudio e os demais proponentes
4646dessa redação, o Conselheiro Urbano está levantando que no *caput* tem uma obrigação para receber e que
4647aqui diz que “poderá”. Só na hora da coleta? Doutor Urbano, o Senhor se sentiu esclarecido? O Doutor Urbano
4648está dizendo que texto não está bom. Olha o *caput*, Doutor Urbano, por gentileza. Porque essa resolução é
4649complexa mesmo. Já é obrigado, Doutor Urbano, e esse texto já é uma proposta de consenso. Tudo bem?
4650Podemos votar, Conselheiros? Estamos votando o art. 2º, aliás, o § 2º do artigo 9, com esta nova redação: “Os
4651estabelecimentos de comercialização, além de pneus, além da obrigatoriedade do *caput*, poderão, nos
4652municípios... Aí cortou. “Receber pneus usados como pontos de coleta e armazenamento temporário, facultada
4653a celebração de convênios e realização de campanhas locais e regionais com municípios, bem com outros
4654parceiros”. Correto? Então os Conselheiros que gostariam de fazer qualquer encaminhamento contra a
4655proposta de redação, por favor, se manifestem agora. Os Conselheiros que gostariam de se abster dessa
4656votação, por gentileza, se manifestem agora. Então a mesa e o Plenário do CONAMA estão aprovando o art.
46572º, aliás, o parágrafo 2º do art. 9º. E aí voltamos ao art. 8º, onde há uma proposta de consenso para o novo
4658parágrafo. É isso? Vamos ler o novo parágrafo : “Os municípios onde não houver pontos de coletas, serão
4659atendidos pelos fabricantes e importadores através da sistemas locais e regionais apresentados no PGP”.
4660Plano de gerenciamento? Plano de Gerenciamento de Pneus. Alguém gostaria de pedir algum esclarecimento
4661sobre essa proposta de redação do Ministério Público Federal, CNI, ECOJuréia, ONDAZUL e MMA? Alguém
4662Conselheiro gostaria de se manifestar contrário à aprovação desse parágrafo no art. 8º? Alguém Conselheiro
4663gostaria de se abster na votação desse parágrafo do art. 8º? Então o Plenário do CONAMA e a Mesa estão
4664aprovando o Parágrafo segundo do art. 8º.

4665

4666

4667**NÃO IDENTIFICADO** - O § 2º do art. 8º, ok? Então, com a aprovação do artigo 8º, do artigo 9º e dos seus
4668respectivos parágrafos, nós seguimos, já aprovamos os demais artigos. Passem por gentileza, todos.

4669

4670

4671**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - tem uma questão no 6.

4672

4673

4674**A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** –Tem uma questão no 6. Quem está levantando
4675isso?

4676

4677

4678**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - É só uma questão de ajuste. Tem dois seis
4679aprovados. Aglutina aí.

4680

4681

4682**A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** –Mas isso é de procedimento em redação isso está
4683aprovado. Ok. Passamos. É redação. Vamos lá. Aí os demais artigos já foram apreciados, aprovados, o art.
46848º, o nono, décimo. Sim, todos os demais e nós repassando vemos o trabalho que deu essa Resolução. Sim.
4685Ok. Artigo 19. Então, Conselheiros, o Plenário aprovou mais uma Resolução do CONAMA terminando com
4686uma pendência muito longa. Parabéns. (Palmas) Muito bem, o próximo item de pauta: apresentação é o ponto,
4687por gentileza, Conselheiros. Estamos agora fazendo a apreciação da proposta de Resolução que dispõe sobre
4688a mitigação e impactos ambientais decorrentes de emissões de dióxido de carbono CO₂. Desculpe, eu estou
4689lendo a coisa errada aqui. Apreciação do processo número 02000 00917/2006-33 proposta de Resolução que

4690estabelece critérios e valores orientadores da presença de substâncias químicas para a proteção da qualidade
4691do solo e dispõe sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas. Conforme a
4692secretária Isabela deu orientações ontem, essa é uma Resolução muito importante para a área da gestão
4693ambiental de um modo geral, uma vez que nós já temos parâmetros para o ar, temos parâmetros para a água,
4694para a vegetação, mas não temos para solo. E nós gostaríamos de passar a relatoria dessa Resolução para a
4695Doutora Sergia, da Secretaria de Qualidade Ambiental... É o Volney. Por gentileza, presidente da Câmara
4696Técnica, que vai fazer relatoria dessa Resolução.

4697

4698

4699**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Põe, por favor, a apresentação. Bom, eu vou fazer uma
4700apresentação.

4701

4702

4703**A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** –Eu gostaria que os senhores retornassem aos
4704assentos e quem quiser fazer algum tipo de negociação, por gentileza, fazer fora da sala para que o Presidente
4705da Câmara Técnica, por gentileza,... Muito obrigada pela presença, consiga fazer a relatoria da Resolução.

4706

4707

4708**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Bom, eu vou tentar ser o mais objetivo possível. Eu fiz uma
4709rápida apresentação aqui para facilitar o entendimento dessa Resolução. Essa proposta da Resolução. A
4710proposta de Resolução que saiu de Câmara Técnica, ela sofreu algumas alterações na Câmara de Assuntos
4711Jurídicos e, a grande maioria dessas modificações melhorou a compreensão do texto, no entanto, houve
4712algumas modificações que no nosso entender entraram, vamos dizer assim, na questão de mérito. E isso me
4713traz uma certa responsabilidade adicional aqui no momento do fazer a apresentação, porque eu vou utilizar de
4714uma forma geral na minha apresentação a versão que veio da Câmara de Assuntos Jurídicos, mas eu vou
4715chamar atenção para alguns pontos, que numa análise feita pelo Ministério e próprios membros do Grupo de
4716Trabalho, são questões relevantes e que todos deverão ter um pouco de atenção. É um pouco difícil fazer a
4717apresentação sem o microfone móvel, mas eu vou tentar, e pedir desculpa, pois eu acho que vou ter que ficar
4718de costas. Bom, então, essa Resolução ela tem dois grandes objetivos: ela dispõe sobre critérios e valores
4719orientadores da qualidade do solo, quanto a presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o
4720gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias químicas em decorrência de
4721atividades antrópicas. Então, próximo. A relevância: no âmbito do CONAMA já existem Resoluções que
4722estabelecem critérios e valores orientadores da qualidade para a água superficial, água subterrânea, e áreas e
4723nós temos a CONAMA 020, que depois foi aprimorada, 20 anos depois, pela 357 e nós temos a 396, que é de
4724água subterrânea, que acho que é de 2006. Temos também já para a qualidade do ar. Em relação ao solo,
4725essa Resolução seria a primeira para concentrar reforços para estabelecer critérios e valores orientadores de
4726qualidade para esta matriz. Eu queria só até chamar atenção e quem deveria fazer a apresentação é a Doutora
4727Zilda, que coordenou o Grupo de Trabalho, mas ela está em tratamento de saúde, não pôde vir hoje. Então, eu
4728estou fazendo essa apresentação para registrar. Pegar a própria apresentação, a maior parte dele foi feita pela
4729Doutora Zilda. Então, a relevância dessa Resolução. Então, o que é esse gerenciamento de áreas
4730contaminadas? É um conjunto de medidas que asseguram conhecimentos dessas áreas, dos impactos por
4731elas causados proporcionando os instrumentos necessários a tomar a decisão quanto as formas de
4732intervenção mais adequadas. Questão de minimizar os riscos que estão sujeitos à população e o meio
4733ambiente. E uma estratégia de etapas seqüências de informação obtida em cada etapa é base para execução
4734de cada etapa posterior. E o processo de identificação e processo de recuperação. Breve histórico, nós vemos
4735entre 2002 e 2006 houve uma cerca 15 reuniões anteriores à própria formação do Grupo de Trabalho com
4736esse objetivo de conhecer o Estado da arte da questão de gestão de áreas contaminadas e no âmbito do Brasil
4737como um todo, se propôs essa primeira, uma primeira minuta de Resolução muito baseada no exemplo do
4738Estado de São Paulo. E entre 2006 e 2008 foi formado um Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Técnica
4739de Controle e Qualidade que, vamos dizer assim, resultou nessa proposta que chega hoje aqui. Durante o
4740desenvolvimento da proposta, foram realizadas 16 reuniões do Grupo de Trabalho, entre junho de 2006 e
4741agosto de 2008. A premissa básica que o solo contaminado torna-se fonte de contaminação para outros
4742ambientes como ar, água e a biota. E a proposta elaborada inicialmente é muito semelhante a do Estado de
4743São Paulo, que baseou na experiência transmitida pela agência técnica de cooperação alemã a GTZ, e
4744metodologia da Holanda, onde os termos parâmetros das substâncias químicas no solo e gerenciamento de
4745áreas contaminadas são tratadas conjuntamente eu vou explicar isso agora logo à adiante. Questões
4746pertinentes à água subterrânea são tratadas da forma integradas no gerenciamento de água com solos
4747contaminados, quer dizer, não tem como separar a questão da saúde quando nós vamos tratar principalmente
4748essa questão das águas subterrâneas. Houve na discussão do durante o Grupo de Trabalho a dificuldade de
4749integrante em adotar os valores de referência adotados pelo Estado de São Paulo para os valores basais que

4750 são os valores de referências de qualidade e vocês vão ver que esses valores a proposta é que eles sejam
4751 desenvolvidos no âmbito de cada Estado ou em regiões que tenham similaridade de solos. Um valor de
4752 prevenção onde o foco é justamente aí a manutenção das vamos a dizer assim das funções do solo, também
4753 está explicitado na proposta dessa Resolução. Esse valor de prevenção é obtido a partir de estudos de fito
4754 toxicidade ou de estudos de risco ecológico. E o valor de intervenção onde esse foco é risco à saúde. Então, se
4755 faz de etapas se crescendo desde do conhecimento, vamos dizer assim, da qualidade natural dos solos, as
4756 questões de prevenção do VP e do VI. E em função dessas dificuldades foi feito no âmbito o Grupo de
4757 Trabalho uma oficina que discutiu essas questões de valor orientadores de metodologias. Nessa oficina, que
4758 aconteceu em 2007, abril de 2007, com o nome de Proteção da Qualidade do Solo e Gerenciamento de Áreas
4759 Contaminadas, ela trouxe, vamos dizer assim, um grande avanço e a partir daí se facilitou esse processo de,
4760 vamos dizer assim, encaminhamento final da proposta de Resolução no âmbito do GT. Ela elucidou diversos
4761 aspectos duvidosos em relação a metodologias e utilização dos valores orientadores, adotaram o termo de
4762 investigação e substituição à palavra de intervenção, quer dizer, esses valores de investigação, que nós
4763 falamos não essa idéia de que tem que ter uma intervenção necessariamente. E uma utilização de um modelo
4764 da CETESB para configuração de cenários ambientais para avaliação de risco na utilização de valores de
4765 investigação. Depois, nós contamos aqui com os nossos colegas da CETESB, Doutor Alfredo está aqui.
4766 Poderão também tratar de aspectos mais específicos aí, metodológicos. Consenso sobre os valores de
4767 referência de qualidades de solo e necessidade que estejam levantados por Estado ou regionalmente. Aquela
4768 questão do VRQ que eu comentei. Devido a variabilidade dos solos nacionais e ao clima. E a resolução de
4769 encarar a metodologia para amostragem de solos para extração de químicas e de seus componentes para
4770 análise estatística. Isso é basicamente o que está no anexo 1. Então, no anexo 1, nós temos toda essa parte
4771 mais metodológica. Bom, o corpo da Resolução, aqui já forma que já foi estruturada, já foi estruturada pela
4772 própria Câmara de Assuntos Jurídicos, foi feita algumas modificações. Então, o capítulo 1 trata dessas
4773 disposições gerais, nós temos ali de definições, que vou chamar atenção. Os critérios de valores orientadores
4774 para qualidade do solo, é a questão do VRQ, VP, VI. A prevenção e controle, no capítulo 3. O capítulo 4 já
4775 trata das diretrizes para gerenciamento de áreas contaminadas e, por final, as disposições finais transitórias.
4776 Essa Resolução ela tem 3 anexos. Como eu tinha comentado, o anexo 1 temos por procedimento o
4777 estabelecimento de valor de referência de qualidade do solos, então traz toda essa questão mais metodológica
4778 de como obter, a discussão que teve o (...) 75, o (...) 90. O anexo 2 traz a lista de valores orientadores e aí nós
4779 temos então o VRQ, o VP e o VI, inclusive o VI para áreas subterrâneas, que é o valor de investigação. Vocês
4780 desculpem, porque essas resoluções são um pouco áridas, elas têm uma série de termos que são, vamos
4781 dizer assim, um pouco difíceis. E, por fim, o fluxograma de procedimentos e gerenciamento de áreas
4782 contaminadas que é o anexo 3. Então, a lógica dessa Resolução ela vem aí, ela passa por essa definição,
4783 vamos dizer assim, a definição das classes de solo, define quais as ações que estão sendo feitas dentro de
4784 cada classe e depois nós partimos para o processo de gerenciamento. Então, são algumas modificações já
4785 que foram feitas pela própria Comissão de Assuntos Jurídicos. Eu vou entrar direto... Eu não vou passar... Eu
4786 vou passar aqui... Eu fiz a seguinte opção: eu peguei alguns pontos que eu achei mais críticos, mais
4787 relevantes, chamar atenção. Então, eu peguei, basicamente, o texto que saiu da Comissão de Assuntos
4788 Jurídicos e eu vou agora, algumas das questões que nós identificamos alguma contradição entre o que foi feito
4789 entre a Câmara de Assuntos Jurídicos e a Câmara de Controle e Qualidade, nós vamos chamar atenção. Mas
4790 são poucos pontos são quatro ou cinco pontos que nós vamos chamar atenção aqui. Que é muito do que
4791 está... Às vezes, tem questões na versão suja que foi modificada uma palavra e foi riscado tudo. Então, na
4792 impressão e fica muito difícil de nós podermos ler aqui na hora. Depois eu vou dar uma... Mas agora eu vou
4793 chamar atenção para alguns pontos que eu coloquei nesses slides. Eu acho que a primeira coisa que nós
4794 temos que ter claro aí nesse artigo 2º, é que essa Resolução ela olha para, vamos dizer assim, as funções
4795 principais do solo. E aí, nós nos definimos nesse artigo 2º, quais são as funções principais do solo e que se
4796 pretende manter, que se entende que se mantém, quando está abaixo do VP, que do valor de prevenção. No
4797 artigo 5º, que trata das definições, eu queria chamar atenção para as três definições que são críticas nesse
4798 processo, para que nós venhamos a entender a Resolução. A primeira é o Valor de Referência de Qualidade,
4799 que é o VRQ. É a concentração de determinada substância que define a qualidade natural do solo, sendo
4800 determinado com base na interpretação estatística de análise físico-química de amostras de diversos tipos de
4801 solo. Então, esse é um levantamento que deverá ser feito Estado por Estado ou regionalmente, e deverá ter
4802 um prazo, que eu vejo aqui é 4 anos para sua conclusão. Nós temos um valor de prevenção, que é a
4803 concentração de determinadas substâncias no solo, acima da qual podem ocorrer alterações das qualidades
4804 do solo, quanto às suas funções principais. Então, esse valor de prevenção. E nós temos um valor de
4805 investigação, que é justamente é a concentração de determinadas substâncias no solo ou na água
4806 subterrânea, acima da qual existem riscos potenciais diretos ou indiretos à saúde humana. Eu acho
4807 interessante chamar atenção. Então, nós pegamos num valor de prevenção essas questões da qualidade do
4808 solo e a manutenção das suas funções principais e, no valor de investigação, o que nós temos ali é o risco à
4809 saúde. É importante nós guardamos essas categorias, porque o jogo do gerenciamento vai ser todo feito em
4810 cima disso depois. Então, o capítulo dois, onde se estabelece os critérios de valores orientadores de qualidade
4811 do solo, no artigo 7º, fala dos VRQs, os Valores de Referência de Qualidade do solo para substâncias químicas
4812 naturalmente presentes, serão estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes dos Estados e Distrito

4813Federal em até 4 anos após a publicação dessa Resolução de acordo com o procedimento estabelecido no
4814anexo 1. Então, lá no anexo 1, você tem todo esse detalhamento. Nas unidades federativas (...), cujas áreas
4815tem tipos de solos com características semelhantes, respectivos órgãos ambientais poderão ter, a seu critério,
4816VRQs comuns para as substâncias de Estados no anexo 2. É aquela que traz, vamos dizer assim, os índices,
4817os padrões que são apresentados de VP e VI, porque o VRQ vai ser definido em cada Estado. A partir, então
4818do levantamento dessas informações, nós podemos classificar os solos quatro classes: são os solos que
4819apresentam concentrações de substâncias químicas menores ou iguais ao VRQ, e isso vocês vão ver lá que
4820depois nós... Esse tipo de classe... Esse tipo de classe não necessitaria de uma ação. A classe dois em que...
4821Na classe dois, nós vamos ter, então, solos que apresentam concentrações de, pelo menos, uma substância
4822química maior o que VRQ, maior o que natural e menor o que Valor de Prevenção, são aqueles valor obtidos
4823de estudos de fito-toxicidade, de estudos de risco ecológico. A classe 3, que são solos que apresentam valores
4824de, pelo menos, uma substância química maior o que VP, mas menor ou igual ao VI, quer dizer, ainda não
4825chega no nível de criar risco à saúde. E nós temos a classe 4, que são aqueles solos que já causam risco, tem
4826o potencial de risco à saúde. Então, eu estou pulando alguns artigos, porque eu acho que estou chamando
4827para atenção e acabou que vocês têm uma idéia da estrutura, até porque essa Resolução ela é a primeira
4828Resolução que se tentou fazer o acordo, vamos dizer assim, o melhor possível, mas é como nós vimos que na
4829357, se melhorou 20, também daqui a dez anos, embora esteja previsto uma revisão em 5 anos, também nós
4830vamos poder melhorar esse processo. Mas nós estamos começando a estruturar um conhecimento e uma
4831forma de abordar esse problema de gerenciamento dos solos. Aí o artigo 13 é um artigo bem longo, ele define
4832aquí que as, vamos dizer assim, que com vistas à prevenção e controle da qualidade do solo, os
4833empreendimentos que desenvolvem atividades com potencial da contaminação dos solos e águas
4834subterrâneas, deverão, a critério do órgão ambiental competente, implementar um programa de monitoramento de
4835qualidade do solo e das águas subterrâneas e também apresentar um relatório técnico, inclusive, sua
4836qualidade do solo e das as águas subterrâneas, a cada solicitação de renovação de licença. Então, esse aí já é
4837um, vamos dizer assim, uma medida de procurar trabalhar essa visão de prevenção e controle. Prevendo § 1º,
4838que o IBAMA deverá, vamos dizer assim, publicar uma relação de atividades com potencial de contaminação,
4839a partir do que está previsto nas 10.165 de 2000. Prevê, também, no § 3º, que o programa de monitoramento
4840das águas subterrâneas, bem como o relatório técnico, mencionados no inciso 1 e 2, eles deverão ser
4841estabelecidos e observados nas ações implementadas no âmbito do sistema de gerenciamento de recursos
4842hídricos. Essa foi uma questão que apareço ai lá preocupação muito grande dentro da Isso foi uma questão
4843que apareceu uma preocupação muito grande dentro da Câmara Técnica de Controle e Qualidade de prevê
4844essa relação de não entrar em competência do sistema de recursos hídricos. Então, se atear claramente aos
4845aspectos de qualidade ambiental e nós temos ali na Câmara Jurídica, o § 2º, ele sofreu um pequeno alteração
4846e se propõe ali que seja o artigo novo. Em que é um relevante, que as concentrações de substâncias químicas
4847no solo resultante da aplicação disposição de resíduos influentes, observadas a legislação em vigor não
4848poderão ultrapassar os respectivos VP, quer dizer, o VP é o limite, vamos dizer assim, que indica o possível
4849nível alcançado a partir de disposição de efluentes ou de resíduos, vamos dizer assim, no solo. Essa aqui é um
4850artigo para uma série de discussões que nós estamos tendo até na própria relação entre o sistema de recursos
4851hídricos, o sistema de meio ambiente... Aqui nós temos uma das questões que foram identificadas na CTAJ
4852que nós deveremos talvez retomar essa discussão no âmbito da dessa Resolução. Que no art. 17, que
4853trabalha mais relacionado ao aspecto das questões anexo I disse lá que as análises para a caracterização
4854monitoramento da qualidade do solo e da água subterrânea deverão ser realizadas nos laboratórios
4855acreditados pelo Instituto Nacional -INMETRO para os parâmetros de interesses. E aí há um entendimento e
4856esse § único ele saiu da CTC com a e a CTAJ retirou que por um prazo de 5 anos serão aceitas análises
4857realizadas por instituição reconhecidas pelos órgãos ambientais ou de recursos hídricos para os respectivos
4858parâmetros de interesse isso se prende a uma variação de que não há hoje laboratórios acreditados pelo
4859INMETRO em condições de fazer essas análises. Então, nós poderíamos aí paralisar a implementação desse
4860processo justamente pela falta de dessa acreditação. Então, já fizemos até uma consulta ao próprio INMETRO
4861e ele explicou como é o procedimento que faz esse procedimento e que normalmente esse procedimento leva
4862de 6 a 12 meses na média tem levado dez meses a acreditação de laboratórios. Então, essas é uma das
4863questões que nós estamos chamando atenção aqui que ela é ela tem uma certa autenticidade. O art. 18,
4864então, nós chegamos lá e nós saímos lá o VRT e nós entramos aqui na após classificação do sol deverão ser
4865observados os seguintes procedimento: de prevenção e controle. A classe 01 são aqueles que menor o VRT
4866igual ao VRT não requer ações. Na classe 02, poderá requer uma avaliação do órgão ambiental e incluindo a
4867verificação da possibilidade de ocorrência natural da substância ou da existência de fontes de poluição como
4868indicativo de ações preventivas de controle quando couber não envolvendo necessariamente investigação. É
4869aquela fase em que você tem VRQ e o VP e que poderá ser feito uma...

4870

4871

4872**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - Conselheiro se o senhor puder agilizar para
4873concluir, uma vez que nós já temos inclusive aqui um pedido de vista à mesa, eu acho que seria...

4874

4875

4876A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Porque nós vamos ter que repetir depois toda...

4877

4878

4879O SR. **VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu gostaria de fazer essa apresentação até porque ela é a 4880complexa e eu tenho a obrigação de fazer essa apresentação, como relator, e eu penso em fazer da melhor 4881maneira. Eu estou tentando fazer o mais rápido, mas eu também eu posso não posso fazer aqui como não 4882Congresso de dá lido o meu discurso e depois publique. A minha função é essa.

4883

4884

4885A SR^a. **SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Tudo bem Volney a única coisa é que a mesa está 4886pedindo é que você como relator, fale da estrutura, mas que não entre nos por menores porque nós não vamos 4887fazer a discussão da matéria hoje.

4888

4889

4890O SR. **VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu a obrigação aqui de chamar atenção que foram feitas 4891algumas modificações da CTAJ e eu acho que isso é relevante por que depois as questões retornam de uma 4892forma talvez menos elaborada para a próxima reunião. Então, nós temos aí a questão da classe 01, da classe 489302, da classe 03, da classe 04 onde na classe 03 você vai ter requer uma identificação da fonte potencial de 4894contaminação. E na classe 4, você aí requer as ações estabelecidas aí no capítulo 4 seriam as ações de 4895gerenciamento. Então, no capítulo 4, você tem aí esses procedimentos para o gerenciamento, que contemplam 4896as etapas prevê no anexo 3, que é a identificação e diagnóstico e intervenção. Nós temos aí a classificação 4897dessas áreas em áreas suspeitas de contaminação pelo órgão ambiental que seria aquela área que após a 4898realização de uma avaliação preliminar foram observadas indícios de presença de contaminação e a 4899identificados as condições que possam representar perigo, o art. 24°, onde será a área contaminada sob 4900investigação será que aquela em que comprovadamente for constada a investigação à contaminação de 4901concentração a substância do solo. E o artigo 25° onde você tem a área contaminada sob intervenção. São 4902aquelas que foram constadas a presença de substâncias químicas e que foram no caso comprovada o risco à 4903saúde humana. No 26°, vocês têm as áreas que estão em monitoramento para reabilitação, e aí esse caso 4904você poderá ter uma análise de risco ecológico no caso de ser, vamos dizer assim, aos recursos ambientais 4905que se fazer esse monitoramento. O 28°, que trata da declaração da AI ou ACI o órgão ambiental competente 4906em conjunto com as demais deverá adotar medidas cabíveis para resguardar receptores do risco já 4907identificados nessas etapas. No artigo 30°, nós temos aí a questão das águas subterrâneas e previsto 4908chamando atenção aqui dos valores de investigação que estão lá no anexo 02. Aqui estão os procedimentos 4909de gerenciamento que deverão ser adotados está aí no artigo 31°. No artigo 33°, nós temos as questões que 4910devem ser consideradas na situação de intervenção a ser executada, se define uma série passos dentro desse 4911processo. No art. 34°, após a eliminação dos riscos ou redução de sua redução em níveis toleráveis a área 4912será declarada pelo órgão ambiental competente com água um processo do monitoramento. E aí no 35° tem 4913uma discussão que eu acho que também avançou na CTAJ foi justamente esse aspecto aí dos níveis 4914toleráveis. E que se entendia lá que havia uma invasão nas competências da área de saúde que não é e que 4915isso são parâmetros fundamentais para que nós definamos ou não a necessidade de vamos dizer assim o 4916nível de tolerância para a recuperação dessas áreas. Então, eu acho que esse é um aspecto que eu gostaria 4917de chamar atenção aqui que o Ministério e o Grupo de Trabalho deverão estar retomando durante a discussão. 4918E também aqui essa discussão que ela também tem um significado muito grande que é do cadastro nacional 4919de áreas contaminadas, onde a CTAJ entendeu que não deveria se fazer esse cadastro. No 43°, se deixa já 4920nas disposições transitórias os procedimentos não se aplicam as áreas contaminadas com distancias 4921radioativas e que há após 5 anos quando essa Resolução deverá ser revista. Só na versão suja, eu queria 4922mostrar o anexo 01, 02 e o 03. Então, o anexo um nós temos aí o procedimento para o estabelecimento de 4923valores de referência de qualidade do solo, então, tem desde a discussão da seleção dos tipos, seleção de 4924parâmetros, metodologias analíticas e aí a interpretação dos dados de obtenção dos VRQs que isso foi uma 4925discussão muito grande dentro da Câmara Técnica, a estruturação de bases de dados. No anexo dois, nós 4926temos a lista de valores orientadores para solos e para águas subterrâneas. Nós temos aí a primeira linha, a 4927referência de qualidade que deverá ser feita nos Estados. Temos o valor de prevenção e depois o valor de 4928investigação em função dos usos agrícolas e residencial e a industrial e depois valor de investigação para 4929águas subterrâneas. No anexo 3, você tem uma lista de substâncias. E no você tem o fluxograma das etapas

4930de gerenciamento de águas contaminadas. Seria isso. Então, que eu teria para apresentar para vocês. Se
4931estiver algum esclarecimento, nós estamos aqui o Doutor Alfredo, o pessoal do IBAMA também. Obrigado.

4932

4933

4934**A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Obrigado Conselheiro Volney. Chegou aqui à mesa
4935um pedido de vistas dessa Resolução. E o proponente eminente desse pedido de vista é a associação
4936ECOJuréia acompanhada da assinatura das outras ONGs. E eu queria então, solicitar eu também me parece
4937que o Governo de São Paulo gostaria de pedir vista à matéria. E também em temos aqui da FURPA, a FURPA
4938também se junta à solicitação do pedido de vista. E o Ministério do Meio Ambiente também pede... Calma,
4939estamos aqui.... Então, vamos ver: as ONGs pedem vista encabeçada pelo ECOJuréia e depois também a
4940FURPA. O Governo de Minas, o MMA e o Setor Florestal também pedem vista. E quem mais? E o IBAMA
4941também pede vista. A Ponto terra de Minas Gerais também pede vista. Ou seja... É a Resolução que mais é
4942pedindo vista em toda a história do CONAMA. Muito bem, como os Conselheiros sabem, com os pedidos...
4943Vamos lá pessoal, só fazer uma conferência aqui de todos os pedidos de vista: pessoal, a reunião não acabou.
4944Temos informes, monções, temos indicações dos delegados, vamos aqui agora conferir as solicitações o
4945pedido de vista. Então, a ECOJuréia, FURPA, Governo de Minas, MMA, Setor Florestal, Ministério da Saúde,
4946CNI, IBAMA, Organização Ponto Terra de Minas Gerais. Perfeito? Adema de São Paulo. Só Governo de
4947Minas. Adema SP também está pedindo vista da matéria. E como os Conselheiros sabem, cumprindo os ritos
4948determinados pelo pedido de vista, essa matéria deverá retornar à Plenária na Reunião Ordinária do
4949CONAMA, prevista para novembro. Eu vou passar agora a palavra ao Doutor Nilo, que ele vai dar o informe
4950sobre os prazos do pedido de vista e também passar às monções que foram encaminhadas à mesa.

4951

4952**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Eu vou pedir aos Conselheiros mais alguns
4953instantes de paciência para nós podermos concluir a Plenária. Apenas é o seguinte: lembrando aqueles que
4954pediram vista duas coisas importantes, Setor Florestal, pediu vista também não? Pediu também. O Setor
4955Florestal. É porque ele estava... mas é que eu quero que ele também escute. É o seguinte: o prazo para a
4956apresentação de pareceres sobre esse pedido de vista é de 30 dias a contar de agora. Os textos Mário, os
4957textos, documentos referentes à Resolução estão já disponíveis no site, é isso Mário? Tem CD aí? Tem. Então,
4958veja bem, aqueles que pediram vistas nós estamos contando o prazo de 30 dias prorrogáveis por mais 15 dias
4959a contar de hoje porque aqueles que precisarem nós podemos fornecer um CD Rom com toda a
4960documentação pertinente a esse processo. Eu estou registrando e gravando aqui para que não haja depois
4961questionamentos. O prazo é de 30 dias prorrogável por mais 15. E eu quero lembrar que no caso de restinga,
4962também foi assim bem animado o pedido de vistas foram 7 pedidos do vista e nós só recebemos parecer de 2
4963entidades das 7. Não estou dizendo são obrigados todos a apresentarem pareceres, mas apenas lembrando
4964isso, que tem um prazo e nós aguardamos para disponibilizar no site. Nós temos aqui 3 monções
4965representação foram apresentadas ontem no início da Plenária, e eu quero apenas pedir já solicitei aqui à
4966Presidência da mesa, que eu confira solicitar aqui só um minuto da paciência dos senhores, eu estou
4967localizando aqui uma notícia que nos chegou ontem e eu quero muito brevemente em apenas dois minutos
4968compartilhar aqui com o Plenário. Quem pediu também? O Doutor Urbano da Secretaria Especial de Portos
4969pede vista também.

4970

4971

4972**A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Pede vista também da Resolução do
4973contaminados.

4974

4975

4976**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Bom, nós eu vou dar início aqui à discussão
4977das monções e depois eu dou a notícia que não estou localizando. É o seguinte eu quero aqui deixar
4978registrando e gravando nessa Plenária que nesse dia 25 de agosto passado nos perdemos infelizmente veio a
4979falecer um ambientalista talvez dos mais antigos que se tem notícia pelo menos até o dia 25 de agosto vivo
4980ainda que é o Ernesto Zwarg Jr. aqui os ambientalistas de São Paulo devem-se lembrar dele, o Doutor Paulo
4981Nogueira, talvez o Beto Francine e ele eu vou ler aqui um trecho bem pequeno de uma homenagem que a
4982Deputada Estadual Maria Lúcia Prandi vai prestar a ele na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo no
4983próximo dia 21 de setembro. A deputada está mandando uma informação um texto que diz o seguinte: "os
4984olhos de profundo azul de Zwarg Jr. se fecharão para sempre aos 84 anos de idade foi sepultado no cemitério

4985central de Itanhaém cidade onde vivia e de onde articulou as lutas o que tornaram o nome internacional. Esse
4986ativista corajoso marcou sua atuação no período da ditadura militar na década de 70 empreendendo uma
4987vigorosa campanha contra a instalação das usinas nucleares no paraíso ecológico de Juréia a força da ação e
4988da mobilização articulada por Zwarg provocaram o arquivamento do projeto dessa usina nuclear devemos a
4989Juréia intocada a luta empreendedora desse homem incansável foi à força motriz que levou ao tombamento
4990maciço da Juréia e mais tarde a criação da estação ecológica Juréia Itatis lembrada pela deputada. Não vou
4991me alongar mais eu quero só prestar essa homenagem aqui e pedir todos os Conselheiros assim pelo menos
4992dez segundos de silêncio.

4993

4994

4995**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DIRETOR DO CONAMA)** – Obrigado. Então, vamos passar a leitura
4996das Moções e apreciação pelo Plenário. A primeira Moção é uma Moção de repúdio ao Projeto de Lei
4997154/2009 da Comissão de Agricultura Pecuária e Cooperativismo da Assembléia Legislativa do Rio Grande do
4998Sul que visa modificar radicalmente a legislação ambiental do Estado do Rio Grande do Sul. Aqui faz algumas
4999considerações que eu vou tentar resumir. Esse Projeto de Lei é fruto de poucos dias de discussão e com
5000apenas alguns segmentos da sociedade contrariando o atual Código Estadual de Meio Ambiente, que além da
5001estar previsto na Constituição Estadual decorreu de mais dez anos de profundo debate com todos os
5002segmentos da sociedade. O PL procura revogar irresponsavelmente em todas as leis que foram aprovadas por
5003unanimidade na Assembléia Legislativa por conterem dispositivos elementares para a segurança, qualidade da
5004vida e sustentabilidade econômica. Tenta eliminar o capítulo da Mata Atlântica, revogar a necessidade de
5005ciência do EIA ao Ministério Público e às ONGs, eliminar a reserva legal, liberar o plantio de todas as culturas
5006exóticas no Estado, liberar a queimada, proteger a vegetação nativa apenas em APP, revogar a proibição da
5007propaganda nociva ao meio ambiente e saúde pública e revogar dispositivos da gestão ambiental
5008compartilhada, fixar a data de dezembro de 2011 para finalização do zoneamento ambiental para a atividade
5009de silvicultura. Ainda pretende revogar os estímulos e incentivos como instrumento, revogar artigos que
5010garantem o acesso a informações ambientais, excluir ONGs do SISEPRA, revogar a necessidade do inventário
5011florestal da semana da árvore e etc., contraria a Lei Federal, diminui APP ao longo de qualquer curso d'água
5012estabelecendo a faixa de vegetação marginal equivalente à metade da sua largura, só respeitando uma faixa
5013de vegetação mínima de 5 metros e máxima de 50 metros em cada margem. Fragiliza a educação ambiental, a
5014pesquisa, os estímulos e incentivos às práticas ecologicamente corretas e as Unidades de Conservação, retira
5015do comando ambiental das Brigadas Militares o permissivo legal que confere a possibilidade de lavrar autos de
5016infração, pois a ação das Brigadas Militares já é jurisprudencialmente reconhecida no campo administrativo. Mas,
5017do que nunca precisamos nos mobilizar para evitar mais essa tentativa de implantar um retrocesso ambiental.
5018Nesse contexto e a exemplo da aprovação do CONAMA da Moção de Repúdio ao Código Ambiental de Santa
5019Catarina e a possibilidade de alterações no Código Florestal Federal, vimos encaminhar essa Moção à
5020Plenária. Ela é assinada pela ONG Mira Serra, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, ABES, Novos
5021Curupiras, enfim, uma série de 11 Entidades. Nós perguntamos ao Plenário se é necessário um
5022esclarecimento por parte da Mira Serra. **Lisiane**, você quer justificar? Rapidamente, por favor.

5023

5024

5025**A SRA. LISIANE BECKER (ENTIDADES AMBIENTALISTAS DA REGIÃO SUL - MIRA SERRA)** - O Projeto
5026de Lei 154 tenta desconstruir toda a legislação que foi construída no Estado. Está sendo considerada muito
5027pior que a de Santa Catarina. E estava à preocupação de várias categorias no Estado que estão se opondo a
5028essa tentativa de desqualificar a política ambiental do Estado. Inclusive, tentam até tirar a paridade do
5029Conselho Estadual de Meio Ambiente conquistada nesses anos todos. Então, realmente é um retrocesso muito
5030grande, inconstitucional e ilegal e que vários setores se reuniram e eu estou aqui fazendo essa demanda pelo
5031Rio Grande do Sul desses setores que veio nos procurar.

5032

5033

5034**NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DIRETOR DO CONAMA)** – Ok, obrigado. O Plenário se sente esclarecido?
5035Conselheiro João de Carli, CNA.

5036

5037

5038**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**
5039**DO BRASIL – CNA)** - Bom dia a todos. É a primeira fala que eu elaboro agora para essa reunião de Plenária.

5040 Eu fiquei procurando aqui antes o representante do Rio Grande do Sul para me dar explicações para tentar
5041 saber o outro lado da versão do Projeto de Lei porque recebemos um documento de última hora e não termos
5042 como aprofundar. Então, eu pediria, eu vou fazer um pedido aqui para que esse documento fosse colocado
5043 para a próxima plenária para que o Rio Grande do Sul pudesse fazer a explicação do lado do Estado porque
5044 senão eu posso interromper a reunião aqui agora. E eu não gostaria disso porque tem outros assuntos para
5045 ser em votados. Então, eu faço essa sugestão para que esse documento seja apresentado na próxima reunião,
5046 pode ser até na Reunião Extraordinária, para que nós possamos estudar porque a CNA tem um princípio de
5047 que o Estado tem sim o direito de fazer a sua legislação estadual, mas eu gostaria fazer uma leitura do
5048 documento porque eu também não seria irresponsável de fazer uma votação sem saber o conteúdo do Projeto
5049 de Lei. É uma sugestão que eu faço, sendo acatada, a Plenária vai continuar, se não eu acredito que ela não
5050 vai ter como continuar.

5051

5052

5053 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Ok. Está recolhida a proposta. Nós vamos
5054 consultar a proponente, antes o Valtemir da CNM também quer se pronunciar.

5055

5056

5057 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM)** - Eu
5058 gostaria de fazer umas colocações sobre a Moção e colocar o seguinte: Essa proposta ela não é do Estado do
5059 Rio Grande do Sul e sim uma proposta de uma Comissão da Assembléia Legislativa. E essa proposta foi
5060 discutida no âmbito de algumas entidades, inclusive, a Farsul que é ligada a Confederação Nacional da
5061 Agricultura, só que é praticamente uma tempestade de idéias essa proposta que foi protocolada lá na
5062 Assembléia Legislativa. E nós da Confederação e da nossa Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul
5063 nós temos muita preocupação porque a Lisiane, em parte, tem razão porque muitas coisas, se esse projeto, da
5064 forma como ele foi protocolado, vier a ser apreciado e aprovado ele será um retrocesso, só que eu entendo
5065 que isso está muito num patamar onde é difícil ter opinião porque tem que caminhar isso dentro da Assembléia
5066 e tem que haver a participação das várias Entidades para que isso efetivamente se torne um Projeto de Lei.
5067 Hoje eu vejo aquilo lá e eu chamo de aquilo, entre aspas, porque aquilo é uma tempestade de idéias. Então, a
5068 proposta do colega da CNA é bem-vinda. Eu acho que é uma idéia... Até porque o Estado deveria estar aqui
5069 para se manifestar porque o Estado e vocês todos sabem que o nosso Estado Rio Grande do Sul tem passado
5070 por algumas tempestades e em função disso nós temos tido dificuldade de... O Secretário estar no cargo ou
5071 não estar. Então, eu acho importante eu gostaria que isso fosse levado em conta. Então, eu vou fazer esse
5072 apelo também, me somar à sugestão da Confederação Nacional da Agricultura e de forma alguma a minha
5073 contrária a minha posição é contrária a posição das ONGs, de maneira alguma, só que eu acho o que Estado
5074 tem que vir aqui também se manifestar para o Plenário possa votar.

5075

5076

5077 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Ok, Conselheiro. Eu vou fazer, antes de você
5078 se pronunciar, Lisiane, vou fazer uma consulta a você pelo seguinte; primeiro você acolhe ou não acolhe a
5079 proposta de deixar para a próxima reunião do CONAMA? Porque se você acolher a sugestão nós
5080 remeteríamos para a próxima Plenária, se não nós sujaríamos discutir as outras Moções, deixar esta que tem
5081 pendência para depois.

5082

5083

5084 **A SRA. LISIANE BECKER (ENTIDADES AMBIENTALISTAS DA REGIÃO SUL - MIRA SERRA)** - Nós
5085 acolhemos, mas torcendo que esse PL já não seja votado nesse meio tempo porque é um mês e meio até a
5086 próxima reunião e é muito tempo, já foi protocolado. E eu vou disponibilizar também um material que compara
5087 toda a legislação com a proposta o que muda.

5088

5089

5090 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Enviando isso ao CONAMA nós
5091 disponibilizamos no site junto com a Moção. Eu vou pedir apenas que seja tudo enviado por meio eletrônico e,
5092 inclusive, a Moção porque a temos aqui apenas em papel. Então, resolvida e equacionado esse
5093 encaminhamento? Essa Moção vai para a pauta da próxima reunião Plenária. A outra Moção, que temos aqui
5094 à mão, solicita ao Estado de Goiás... Só acusando aqui que estamos recebendo o requerimento referente ao
5095 regime de urgência para Resolução de Termoelétricas. Entregue aqui pela CNT. A outra Resolução solicita ao
5096 Estado de Goiás nas pessoas dos seus representantes; Governador Alcides Rodrigues Filho e Dirceu Filho e
5097 Dirceu Secretário de Meio Ambiente, Roberto Freire, reativação dos trabalhos para implantação da APA do
5098 Pouso Alto na região de Chapada dos Veadeiros. Tem uma série de considerações aqui em relação à APA que

5099foi criada por Decreto Estatal em 2001 e no final conclui solicitando ao Governo do Estado e ao Secretário
5100efetiva celeridade na implantação dessa APA com a realização de uma reunião do seu Conselho Gestor no
5101prazo máximo de 90 dias. Quem encabeça aqui as assinaturas é a Oca Brasil, Paulo MALUHY e com a
5102assinatura de outras entidades da Sociedade Civil. Muito bem, o Conselheiro Paulo Malui se encontra? O
5103Lamberto está aqui, está aqui também o Donizete. Esclarece, por favor, ao Plenário para verificarmos se há
5104necessidade de debate.

5105

5106

5107**O SR. LAMBERTO WIS (ENTIDADES AMBIENTALISTAS DA REGIÃO CENTRO-OESTE - OCA BRASIL) -**
5108Bom, a APA do Pouso Alto trata-se de uma APA Estadual que está no entorno do Parque Nacional da
5109Chapada dos Veadeiros. O Parque Nacional tem 65 mil hectares e a APA no seu entorno tem 880 mil
5110hectares e a pega 4 municípios ali da região do entorno da Chapada dos Veadeiros fazendo assim a proteção
5111do Parque Nacional. Mas, a partir da implantação dessa APA, nós estamos ainda com a necessidade da
5112efetivação do Plano de Manejo. Não existe um processo de trabalho que coloque ao Conselho Gestor da APA
5113em funcionamento. Então, está abandonada pelo poder público do Estado. E que nós entendemos e que é
5114fundamental retomar os trabalhos do ordenamento dessa APA e conseqüentemente o Plano de Manejo e
5115também o Conselho da APA. E isso também faz parte da Reserva da Biosfera do Cerrado, que à fase dois da
5116Reserva da Biosfera do Cerrado. Então, eu entendo que a proposição de Moção do colega da Oca é
5117fundamental para que nós possamos fazer com que o Estado de Goiás retome os trabalhos a aí juntamente
5118com o IBAMA e o Instituto Chico Mendes.

5119

5120

5121**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA) -** A mesa pergunta se o Plenário está
5122esclarecido sobre a Moção e o seu propósito. Doutor Paulo Nogueira.

5123

5124

5125

5126**O SR. PAULO NOGUEIRA-NETO (ASSOCIAÇÃO CIVIL INDICADA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA -**
5127**ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-ADEMA/SP) -** Eu estou de acordo com a essa proposta,
5128mas eu acho que nós deveríamos aproveitar também a ocasião para, digamos assim, uma Comissão tratar de
5129uma proposta de novos limites o Parque porque o Supremo Tribunal Federal se manifestou contrário ao
5130aumento do Parque que foi proposto pelo Ministério do Meio Ambiente há alguns anos atrás, 3 ou 4 anos atrás,
5131mas ele aguarda uma nova manifesto hora do Ministério sobre os limites depois de feita a Audiência Pública,
5132quer dizer, o Supremo achou que não tendo sido feito a Audiência Pública, que o aumento não era válido.
5133Então, tem que refazer o processo do Ministério pedindo o aumento dos limites do Parque juntamente com
5134essa proposta da APA que é importante também. Obrigado.

5135

5136**O SR. LAMBERTO WIS (ENTIDADES AMBIENTALISTAS DA REGIÃO CENTRO-OESTE - OCA BRASIL) -**
5137Essa APA é muito importante. E um dos fatores que a torna mais importantes ainda é no que dia em que ela foi
5138aprovada quem fez a defesa da APA lá na reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente foi o Dr. Paulo
5139Nogueira Neto. Então ele realmente é o pai da APA do Pouso Alto. Eu queria, se o Dr. Paulo me permite, dizer
5140que na próxima reunião a Oca vai apresentar, juntamente com a *Ecodata*, uma Moção específica tratando do
5141Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e da sua futura ampliação.

5142

5143

5144**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA) -** Então, está resolvido, Doutor Paulo, eu acho
5145que essa a iniciativa da Oca é da *Ecodata*. Então, na próxima reunião fica encaminhada a proposta do Doutor
5146Paulo. E pergunto se o Plenário está esclarecido. Podemos votar? Aqueles Conselheiros que são... Vamos
5147votar diferente essa aqui, aqueles Conselheiros que são favoráveis a essa Moção, por favor, levantem crachá.
5148Podem abaixar. Aqueles que são contrários? Abstenções? Então, foi aprovada por unanimidade. Tem uma
5149abstenção. Vamos para a última Moção dessa reunião. É uma Moção que pede para apoiar as recomendações
5150do 3º Seminário de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Ato Tocantins e 1º Seminário de Agro
5151extrativismo vissem no Cerrado realizado na Câmara dos Deputados em junho de 2009. Recomendação ao
5152Congresso Nacional pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição que passa a considerar o Cerrado
5153como patrimônio nacional. Sugestão também a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB para
5154aumentar os preços dos produtos provenientes dos recursos da biodiversidade do cerrado contemplados pela
5155política de garantia de preços mínimos embutindo nesses preços os valores dos serviços sócio-ambientais.

5156Ampliação pela CONAB dos produtos provenientes do cerrado atendidos por esta política. Ampliação pela
5157Embrapa por meio do aumento dos recursos humanos e financeiros das pesquisas desenvolvidas à cerca dos
5158processos fisiológicos e das respostas vitais dos organismos vegetais diante de mudança que ocorrem no meio
5159ambiente, ou seja, a eco fisiologia das plantas utilizadas pelos povos tradicionais no cerrado. Proposta dirigida
5160ao MMA - Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, Chico Mendes, Serviço Florestal Brasileiro para ampliação das
5161áreas protegidas no cerrado por meio de unidades da conservação e especialmente as de uso sustentável com
5162a criação da reservas extrativista. Sugestão também para ao MMA para ampliação e execução de recursos
5163humanos, financeiros previstos pelo exercício pelo programa nacional de conservação e uso desse solo bioma
5164cerrado programa cerrado também para elaboração de plano de desenvolvimento sustentável do bioma
5165cerrado articulado com o plano de desenvolvimento regional do Centro-Oeste e o plano estratégico da bacia
5166Araguaia Tocantins. Também pede o MMA reforço e consolidação das atividades da CONACER que à
5167Comissão Nacional Do Programa Cerrado Sustentável. E a Embrapa, CNPq, Ministério da Ciência e
5168Tecnologia ao desenvolvimento pesquisa, estudos e trabalhos científicos relacionados à cadeia de produtos do
5169cerrado. Bom, é uma lista de sugestões aqui ao Ministério da Educação, é uma moção multi direcionada e
5170todas elas nesse sentido de fortalecimento das iniciativas voltadas à conservação e ao uso sustentável do
5171cerrado. Essa moção é a assinada inicialmente pelo Ecodata e por uma lista aqui de dez, de 11 entidades
5172representantes das sociedades civis. Donizete, por favor, um rápido esclarecimento. Nós estamos recebendo a
5173visita aqui do nosso Presidente da ANAMMA, Clarismino. Vamos ouvir a palavra do Conselheiro. Donizete.

5174

5175

5176**O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECOATA)** – Bom, nós realizamos na Câmara dos Deputados em junho
5177desde ano, o primeiro Seminário de AgroExtrativismo no Cerrado, foi uma iniciativa da Ecodata com a Câmara
5178dos Deputados, a Comissão de agricultura, Comissão de Meio Ambiente e a Comissão de legislação
5179participativa. Então, foi extremamente importante participaram mais de 300 pessoas e ao final dos trabalhos,
5180para sintetizar nós tivemos uma oficina onde foram definidas essas recomendações para fortalecimento das
5181atividades do agro extrativismo do cerrado. Pela leitura que já não tem nenhum tema polêmico nós tratamos
5182questão de licenciamento, não tratamos de elétrica não tem nenhum fato assim que possa causar maiores
5183discussões. Inclusive, as recomendações que nós estamos fazendo aqui à CONAB nós já tivemos que está
5184ampliando a compra de produtos do cerrado. Então, no sentido de fortalecer a tratativas que aconteceram no
5185seminário e também para buscar um maior envolvimento do poder público nas questões ligadas ao agro
5186extrativismo do cerrado. Então, contamos com o apoio de todos vocês Conselheiros e Conselheiras para a
5187aprovação dessa moção. Obrigado.

5188

5189

5190**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - Ok. O Plenário se sente esclarecido com as
5191informações do Donizete? Podemos votar? Conselheiros que são favoráveis, por favor, levantem crachá.
5192Podem baixar. Aqueles são contrários. Abstenções. Uma abstenção. Está aprovada. Então, esta Resolução
5193em defesa o nosso agro extrativismo no cerrado. Ante de encerrar os trabalhos, nós temos duas questões
5194aqui, as delegados do da conferência nacional da saúde ambiental, e também eu quero informar o seguinte:
5195nós tínhamos feito já uma convocação para reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental
5196onde se discutiria prioritariamente está aqui ainda o Presidente o Volney Zanardi, já foi. Onde

5197

5198**A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Os Conselheiros que estão saindo, mas há uma
5199informação de quem pediu vistas na Resolução de sítios contaminados que têm um CD aqui com o texto da
5200Resolução à disposição, por favor, para pegarem para facilitar a redação do parecer.

5201

5202

5203**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - Ok. Essa reunião da Câmara Técnica de
5204Controle e Qualidade havia sido marcada para os dias 15 e 16 de setembro. E a Presidente, a Secretária de
5205Mudanças Climáticas do Ministério do Meio Ambiente, Suzana Cam, em acordo com o Presidente da Câmara
5206Técnica estão propondo a prorrogação dessa data para o dia 22 e 23 de setembro. Então, como eu sei que
5207aqui ainda tem alguns membros de Câmara Técnica de Controle e Qualidade, Minas e Energia, e talvez mais
5208algum outro, que eu estou informando, então, que a data está sendo alterada para 22 e 23 e vai ser expedida
5209uma convocação com essa nova data. A Câmara Técnica de Unidades de Conservação está marcada para 15
5210e 16 mesmo porque há uma solicitação da Mira Serra, provavelmente vai ter uma alteração e nós anunciamos

521115 e 16 e pode ser que seja alterada da data e nós comunicamos nos prazos regimentais. Em relação aos 5212Delegados da Conferência Nacional de Saúde Ambiental. A ABEMA tem um pronunciamento a respeito.

5213

5214

5215**O SR. PEDRO UBIRATAN (ABEMA)** - Só para constar que nós estamos indicando Sergipe, Alagoas e Ceará.

5216

5217

5218**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - Por favor, o pessoal da equipe. Sergipe, 5219Alagoas e Ceará pela ABEMA. Hegemonia nordestina, o setor mais árido do País na Conferência de Saúde 5220Ambiental. E só para aproveitar, nós já temos a indicação também... Então, o Estado está resolvido. Município 5221nós temos a indicação da Confederação Nacional dos Municípios está indicando aqui o Edson Castro Martins e 5222suplente... Dois Titulares? Está acertado com a ANAMMA já? Ok, Titular, então, uma indicação da CNM e eu 5223acredito que as outras duas deverão ser acertadas com a ANAMMA, dos municípios nós vamos fazer essa 5224consulta posteriormente porque a ANAMMA não se encontra presente aqui e o Clarismino eu acho que só 5225passou e já saiu. Então, o Edson Castro Martins pela CNM está sendo indicado pelos Municípios. Eu pergunto: 5226da Sociedade Civil ficou definidas 3 indicações. Mourão? Atenção para anotar.

5227

5228

5229**O SR. MOURÃO** - Sr. Diretor do CONAMA. O setor está indicando representantes da Entidade FURPA, um 5230representante da Entidade Novos Curupiras, um representante da Entidade Ademasp.

5231

5232

5233**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - Nós temos entidades que não são, só uma 5234questão, Mourão, não estão entre as do CNEA, da CP CNEA que são da Sociedade Civil também eu tenho a 5235reivindicação aqui pelo menos na FBCN.

5236

5237**O SR. MOURÃO** - Nós fizemos uma reunião com o setor, demos uma vaga para o setor das que não são das 5238entidades do CNEA que justamente decidiu pelo nome do Doutor Paulo, Ademasp.

5239

5240**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** - É isso mesmo, Bruno? Então, o ADEMASP 5241Doutor Paulo Nogueira Neto, FURPA e Novos Curupiras. Restam apenas Governo Federal e o Setor 5242Empresarial. Setor Empresarial foram definidas as indicações? Vamos ter que cobrar por telefone. E o 5243Governo Federal também seriam duas indicações. Depois nós providenciamos o quanto antes essas 5244indicações, ok, Weber? Você nos ajuda aí pela Secretaria Geral da Presidência.

5245

5246

5247**A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (MMA)** – Senhores, estamos encaminhando já para o 5248encerramento dos trabalhos. Registramos aqui o requerimento de retirada de pedido de urgência assinado 5249pelas ONGs, pelo Setor produtivo e por algumas Instituições do Governo Federal. Isso vai ser encaminhado e, 5250então, queremos lembrá-los que tem uma reunião extraordinária marcada para outubro. E que a ordinária, 5251portanto, do CONAMA será em novembro. Então, lembrando que um resumo dessa reunião sempre sai 5252naquele informativo que o CONAMA envia a todos os Conselheiros e todos os documentos na íntegra estão 5253disponíveis no site e o que Ministério do Meio Ambiente tem um canal de diálogo aberto com qualquer dos 5254senhores relativos às matérias que são aqui apreciadas. Eu quero em nome do CONAMA agradecer presença 5255do todos vocês. Muito obrigada. (Palmas!).